

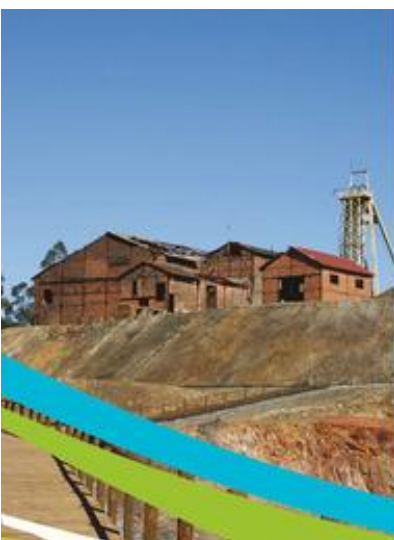


PDM GRÂNDOLA

REVISÃO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO

Revisão | Proposta



FICHA TÉCNICA

Promotor	Câmara Municipal de Grândola
Descrição do Documento	Volume 1 - Relatório de Fundamentação do Plano
Data	Setembro de 2017
Coordenação Geral	António Figueira Mendes (Presidente da Câmara Municipal de Grândola)
Coordenação Técnica	Arq. Ana Roxo Arq. Elsa Grade Arq. Carlos Fernandes
Colaboradores Técnicos	Arq. Vera Lopes Arq. Paulo Prata Geo. Lénia Costa Geo. Sandra Félix Arq. Pedro Pires Com a colaboração de: Dra. Isabel Moraes Cardoso Eng. Cristina Santos

ÍNDICE

FICHA TÉCNICA	3
ÍNDICE DE QUADROS.....	6
ÍNDICE DE FIGURAS	7
LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	8
1. INTRODUÇÃO	9
2. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DA REVISÃO DO PLANO	10
2.1. FASEAMENTO	10
2.2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	11
3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E/OU PROGRAMÁTICO	13
3.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	13
3.2. PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DO ALENTEJO LITORAL.....	15
3.2.1. Visão Estratégica, objetivos gerais e eixos estratégicos de intervenção	15
3.2.2. Eixos estratégicos de intervenção e objetivos operacionais.....	16
4. OPÇÕES ESTRATÉGICAS MUNICIPAIS	23
4.1. DESAFIOS ESTRATÉGICOS	23
4.1.1. Desafios estratégicos setoriais.....	23
4.1.2. Desafios estratégicos territoriais.....	27
4.2. VISÃO	30
4.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	32
5. SISTEMA TURÍSTICO	36
5.1. DESÍGNIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO CONCELHO DE GRÂNDOLA	36
5.2. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE TURISMO	37
5.3. TIPOLOGIAS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA.....	43
5.3.1. Edificação Turística em Solo Rústico	43
5.3.2. Edificação Turística em Solo Urbano	44
5.3.3. Áreas Turísticas Existentes.....	45
5.4. INTENSIDADE TURÍSTICA DO CONCELHO	52
6. PROPOSTA DE ORDENAMENTO.....	58
6.1. ARTICULAÇÃO COM OUTROS IGT.....	58
6.2. REGIME DE PROTEÇÃO DE RECURSOS E VALORES	60
6.2.1. Servidões e restrições de utilidade pública	60

6.2.2. Costa Alentejana	60
6.2.3. Estrutura Ecológica Municipal.....	61
6.2.4. Riscos	77
6.2.5. Captações de águas subterrâneas	92
6.2.6. Património Arqueológico e Arquitetónico	95
6.2.7. Ruído.....	121
6.3. REGIME DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO	132
6.3.1. Sistema de centralidades.....	132
6.3.2. Solo Urbano.....	150
6.3.3. Solo Rústico.....	185
6.4. INFRAESTRUTURAS.....	253
6.4.1. Infraestruturas de Saneamento Básico	253
6.4.2. Infraestruturas Rodoviárias.....	256
6.4.3. Infraestruturas Ferroviárias	258
6.4.4. Outras Infraestruturas de Mobilidade.....	259
6.4.5. Gasoduto / Oleoduto	262
7. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	264
8. CARTOGRAFIA VETORIAL.....	268
9. ANEXOS	269

I – Relatório de Participação Pública

II – Quadro de Referência Estratégico

III – Estudo Setorial de Turismo

IV – Relatório de Transposição dos Planos Especiais de Ordenamento do Território

V – Relatório de Condicionantes

VI – Metodologia de Análise da Estrutura Ecológica Municipal

VII – Relatório da Cartografia de Risco

VIII – Caracterização Patrimonial

IX – Elementos de Apoio à Delimitação dos Aglomerados

X – Metodologia da Planta de Ordenamento

XI – Relatório de Delimitação da RAN

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro de Referência Estratégico	14
Quadro 3 - Projetos estratégicos de base territorial e concelhia	22
Quadro 4 - Objetivos e Subobjetivos do PDM.....	33
Quadro 5 - Empreendimentos Turísticos Isolados (Parâmetros de edificabilidade)	40
Quadro 6 - Núcleos de Desenvolvimento Turístico (Parâmetros de edificabilidade).....	40
Quadro 7 - Parques de Campismo e Caravanismo (Parâmetros de edificabilidade).....	41
Quadro 8 - Camas turísticas programadas em IGT	54
Quadro 9 - Camas turísticas programadas em IGT e não licenciadas.....	55
Quadro 10 – Intensidade Turística Concelhia Efetiva	55
Quadro 11 – Numero de camas aprovadas e executadas por empreendimento turístico.....	57
Quadro 12 - Habitats prioritários e em associação no Sítio Estuário do Sado	68
Quadro 13 - Habitats prioritários e em associação no Sítio Comporta-Galé	68
Quadro 14 - Tipologias da REN existentes no concelho de Grândola.....	69
Quadro 15 - Área e percentagem ocupada pelas tipologias de REN no concelho de Grândola	70
Quadro 16 - Riscos existentes no concelho de Grândola.....	78
Quadro 17 – Tabela resumo da caracterização dos riscos identificados para o concelho de Grândola.....	79
Quadro 18 – Vulnerabilidades a catástrofes e acidentes.....	81
Quadro 19- Concelho de Grândola – Captações de Água Subterrânea	94
Quadro 20 - Valoração a aplicar ao Património Arqueológico e Arquitetónico.....	96
Quadro 21 - Valorações / Ações possíveis e interditas a aplicar ao património (1)	97
Quadro 22 - Valorações / Ações possíveis e interditas a aplicar ao património (2)	98
Quadro 23 - Património Classificado e em Vias de Classificação	100
Quadro 24 - Património Arqueológico de Grândola	110
Quadro 25 - Património Arqueológico Subaquático de Grândola.....	112
Quadro 26 - Património Religioso de Grândola.....	113
Quadro 27 - Património Civil de Grândola	116
Quadro 28 - Património Industrial de Grândola	117
Quadro 29 - Moinhos de Água	119
Quadro 30 - Moinhos de Vento	120
Quadro 31 - Alterações ao PDM 1996	135
Quadro 32 - Informação estatística	136
Quadro 33 - Total virtual de habitantes no concelho	137
Quadro 34 – Estatuto 1	139
Quadro 35 – Estatuto 2	140
Quadro 36 - Importância funcional 1.....	140
Quadro 37 - Importância funcional 2.....	141
Quadro 38 - Relevância económica 1	142
Quadro 39 - Relevância económica 2	142
Quadro 40 - Consolidação urbanística 1	143
Quadro 41 - Consolidação urbanística 2	144
Quadro 42 - Acessibilidade e mobilidade 1.....	145

Quadro 43 - Acessibilidade e mobilidade 2.....	146
Quadro 44 - Sistema de Centralidades	149
Quadro 45 - Parâmetros urbanísticos propostos para os aglomerados urbanos sem IGT	164
Quadro 46 - Parâmetros urbanísticos propostos para os aglomerados urbanos.....	183
Quadro 47 - Parâmetros urbanísticos propostos para os aglomerados rurais	219
Quadro 48 - Atividades compatíveis e complementares na categoria espaços complementares.....	226
Quadro 49 - Atividades compatíveis e complementares na categoria espaços agrícolas	231
Quadro 50 - Parâmetros de Edificabilidade aplicáveis ao Solo Rústico	248
Quadro 51 - Principais características da rede de percursos cicláveis no Município de Grândola	260
Quadro 52 - Indicadores de Monitorização do PDM	265
Quadro 53 - Cartografia vetorial.....	268

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Faseamento do Plano	11
Figura 2- Painéis temáticos de participação pública.....	12
Figura 3 - Objetivos Gerais do PMUS	16
Figura 4 - Eixo Estratégico I - Objetivos Operacionais	17
Figura 5 - Eixo Estratégico II - Objetivos Operacionais.....	17
Figura 6 - Eixo Estratégico III - Objetivos Operacionais.....	18
Figura 7 - Eixo Estratégico IV - Objetivos Operacionais	18
Figura 8 - Eixo Estratégico V - Objetivos Operacionais	19
Figura 9 - Proposta de Rede Rodoviária – PMUS.....	20
Figura 10 - Corredor Internacional Sul - PMUS.....	20
Figura 11 - Proposta de rede de percursos cicláveis do Alentejo Litoral	21
Figura 12- Estrutura Ecológica Municipal de Grândola.....	64
Figura 13 - Proposta de ligação da EEM aos concelhos vizinhos.....	76
Quadro 14 – Ruído e audição – Valores críticos	121
Quadro 15 – Valores limite de exposição ao ruído ambiente exterior	125
Quadro 16 – Classes de Conflito acústico	126
Figura 17 – Zonas de conflito acústico, indicador Lden e Ln.....	128
Figura 18 - Perímetro da Zona Industrial Ligeira de Grândola	184
Figura 19 - Proposta de rede de percursos cicláveis	
Figura 20 - Tipologia de percursos cicláveis	260
Figura 21 – Hipóteses de localização do novo Terminal Rodoviário de Grândola.....	262

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ADT	Área de Desenvolvimento Turístico
ARU	Área de Reabilitação Urbana
CMG	Câmara Municipal de Grândola
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
DGT	Direção-Geral do Território
DOP	Denominação de Origem Protegida
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
EOT	Espaço de Ocupação Turística
ERPVA	Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental
ETI	Empreendimento Turístico Isolado
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
NDT	Núcleo de Desenvolvimento Turístico
PDMG	Plano Diretor Municipal de Grândola
PEIPT	Plano Especial de Intervenção da Península de Tróia
PENT	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral 2014-2020
PMDFCIG	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Grândola
PMEPCG	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Grândola
PMUS	Plano Mobilidade Urbana Sustentável
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
PORNES	Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado
PP	Plano de Pormenor
PROFAL	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral
PROTA	Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo
PU	Plano de Urbanização
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
SIC	Sítios de Importância Comunitária
TER	Turismo em Espaço Rural
UOPG	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
ZPE	Zona de Proteção Especial

1. INTRODUÇÃO

A formalização deste Relatório transcreve os resultados da Fase 3 do processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola (PDMG), que se designou de “**Proposta de Plano**”. Corresponde à formalização do documento final de sustentação das propostas da nova versão do PDM, explicitando genericamente o processo de planeamento que suportou metodologicamente a definição das suas opções de desenvolvimento e ordenamento territorial.

Nessa medida, este documento é constituído por nove capítulos cuja inserção se justifica pela relevância dos seus conteúdos específicos. Estes capítulos podem distribuir-se pelos seguintes grupos temáticos:

- a) No capítulo 2, imediatamente após esta Introdução, descreve-se o **modelo metodológico da Revisão do PDM**, tendo por base, por um lado, a explicitação do faseamento adotado e, por outro, a exposição dos mecanismos de participação que informaram a evolução do processo do Plano;
- b) No capítulo 3 sistematizam-se as **principais referências de contexto estratégico**, tidas em particular consideração no decurso dos trabalhos, as quais foram determinantes para o enquadramento do concelho à escala nacional, regional e sub-regional;
- c) O capítulo 4 corresponde ao corpo de **apostas estratégicas** que estão subjacentes ao Plano e suportam o desenvolvimento das intervenções que o mesmo preconiza. Tratam, de facto, do núcleo de opções que vão determinar o rumo de médio/longo prazo do concelho;
- d) O capítulo 5 concentra o conjunto de trabalhos desenvolvidos no domínio do **turismo** - uma das apostas estratégicas municipais e que também por esse motivo considerou-se integrar em capítulo autónomo;
- e) O capítulo 6 configura a memória técnica de **suporte às peças fundamentais do PDM** (regulamento, plantas de ordenamento e plantas de condicionantes – com suas respetivas desagregações);
- f) O capítulo 7, referente aos **indicadores de monitorização**, é onde se estabelecem os parâmetros que permitirão verificar o nível de implementação do Plano bem como os efeitos das ações nele previstas;
- g) O capítulo 8 trata da ficha técnica relativa à **cartografia vetorial** utilizada, segundo as normas técnicas definidas;
- h) Por último, o capítulo 9 reúne o conjunto de elementos **anexos** ao presente relatório de fundamentação.

2. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DA REVISÃO DO PLANO

O Plano Diretor Municipal de Grândola (PDMG) foi publicado e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/96, de 4 de Março e desde essa data sofreu inúmeras alterações, suscitadas pelos mais diversos fatores conjunturais. Emergia, apesar disso, a necessidade de proceder à sua revisão global, procurando ajustá-lo ao quadro jurídico vigente, por um lado, mas também e sobretudo, promovendo uma reflexão tecnicamente sustentada relativamente às perspetivas de desenvolvimento concelhio e ao seu enquadramento do ponto de vista da organização do território.

A responsabilidade de elaboração dos trabalhos do PDM foi atribuída ao setor de Planeamento da Divisão de Planeamento e Urbanismo a qual veio a desenvolver as atividades técnicas inerentes a esse desiderato sob a coordenação de elemento externo que orientou, técnica e metodologicamente, o processo de revisão do Plano. Este processo contou igualmente com os contributos de várias instâncias da sociedade civil e da administração que, em diversos momentos, forneceram elementos preciosos para o aprofundamento da reflexão em curso.

Traduzir de forma sintética este plano de trabalhos e sistematizar o processo de participação ocorrido é o objetivo do presente capítulo.

2.1. FASEAMENTO

O objeto da revisão da PDMG corresponde à elaboração de um conjunto de elementos técnicos que, conjugadamente configuram os suportes do processo. Note-se que, em face do atual enquadramento jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a elaboração paralela de uma Avaliação Ambiental Estratégica merece ser destacada. O modelo metodológico que se defendeu nos trabalhos do Plano assumiu a combinação PDM/AAE como um conjunto indissociável o qual, embora tenha produtos autónomos, se encontra articulado em toda a sua extensão e desde as primeiras etapas dos trabalhos.

A elaboração deste PDM - incorporando níveis de abordagem distintos os quais exigem cruzamentos diversos e multidirecionais que formam um quadro de ordenamento e de ação completo e articulado, quer em termos orgânicos, quer materiais e formais - deve ser visto como um instrumento integrado e sustentável - e de suporte ao desenvolvimento sustentável do concelho de Grândola.

Partindo destas premissas, consolidou-se uma abordagem, com expressão na imagem seguinte, que concebe este processo como um sistema de várias vertentes que, em vez de serem produzidas numa lógica sequencial, se interpenetram e interagem de uma forma orgânica ao longo de todo o processo de trabalho.

Os produtos resultantes do desenvolvimento da revisão do PDMG traduzem-se sob diversas formas, nomeadamente, relatórios técnicos, relatórios de progresso, suportes diversos associados ao sistema

de participação e acompanhamento. Contudo, o presente Relatório de Proposta de Plano e seus diversos Anexos, bem como o Relatório Ambiental que o acompanha, constituem o principal suporte de apresentação e fundamentação das propostas do PDMG agora em revisão.

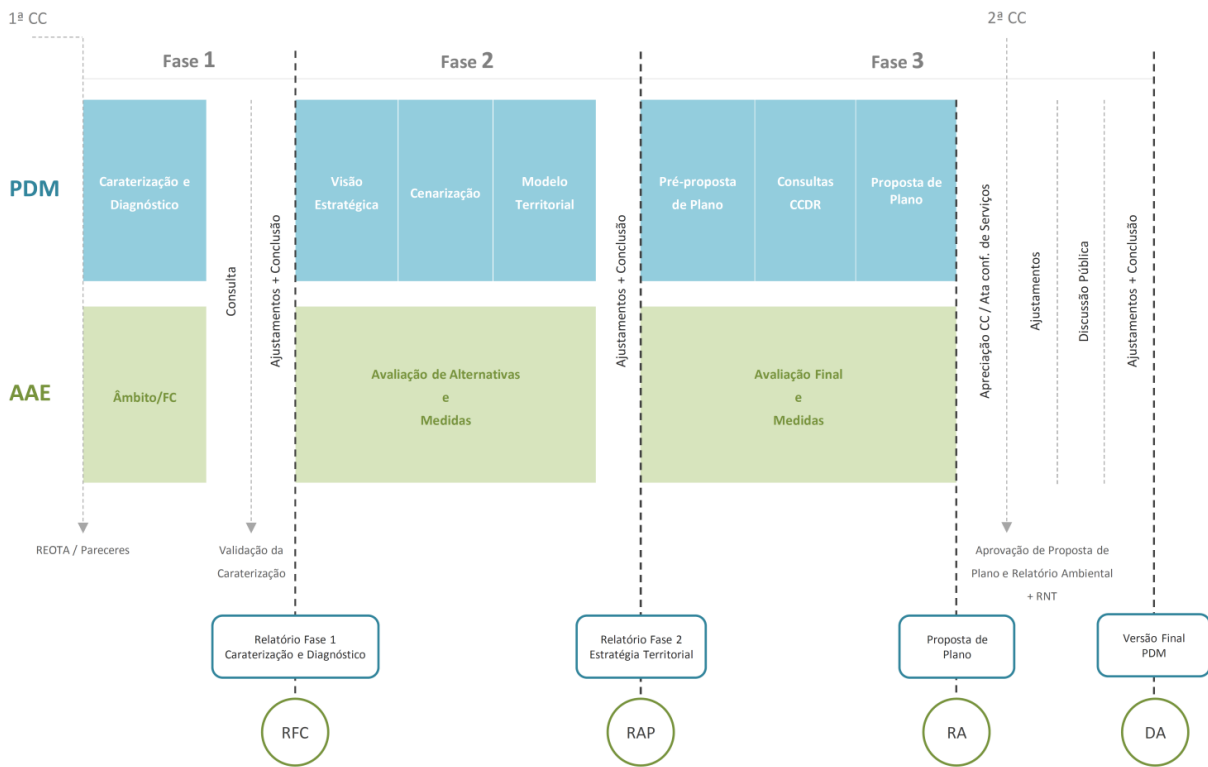


Figura 1 - Faseamento do Plano

2.2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Considerando a importância que o processo de revisão do Plano Municipal de Grândola implica para o desenvolvimento socioeconómico do território, bem como para a correta gestão e dinamização do seu património natural e cultural, procurou-se garantir a transparência do processo de planeamento e a eficácia das propostas desenvolvidas, por via da participação pública, ocorrida em dois momentos e com recurso a painéis temáticos: um relativo à 1ª fase dos trabalhos – **Caracterização e Diagnóstico** e, outro à 2ª fase – **Visão Estratégica, Cenarização e Modelo Territorial**.

Simultaneamente, procedeu-se à divulgação do desenvolvimento dos trabalhos através de exposições na Feira de Agosto, o evento mais importante do concelho e que chega a reunir cerca de 100.000 visitantes em cada edição, e também através da página web do Município.

De forma a garantir a divulgação efetiva das sessões de participação e a permitir a adesão da população local, tanto residente permanente quanto em segunda habitação, o Município procedeu ao envio de um folheto informativo com a calendarização dos painéis juntamente com a correspondência relativa à faturação da água.

Em todos os eventos realizados foram disponibilizadas folhas de inquérito e de recolha de sugestões, sendo que nos painéis temáticos os questionários foram de teor específico e nas restantes situações foram de carácter abrangente.

A participação pública teve como objetivo ouvir a população residente, os agentes, as entidades e as autoridades locais mas, também e sempre que possível, a população visitante e os investidores externos responsáveis por diversas atividades e empreendimentos instalados ou em instalação no concelho.

No âmbito dos painéis temáticos, o sistema adotado para a recolha dos vários contributos e sugestões, consistiu na realização de rondas de reuniões abertas ao público em geral, sempre com temas específicos. De forma a potenciar a participação transversal das populações locais e dos diversos agentes do território, realizaram-se reuniões em todas as freguesias do Concelho, de acordo com a seguinte organização:

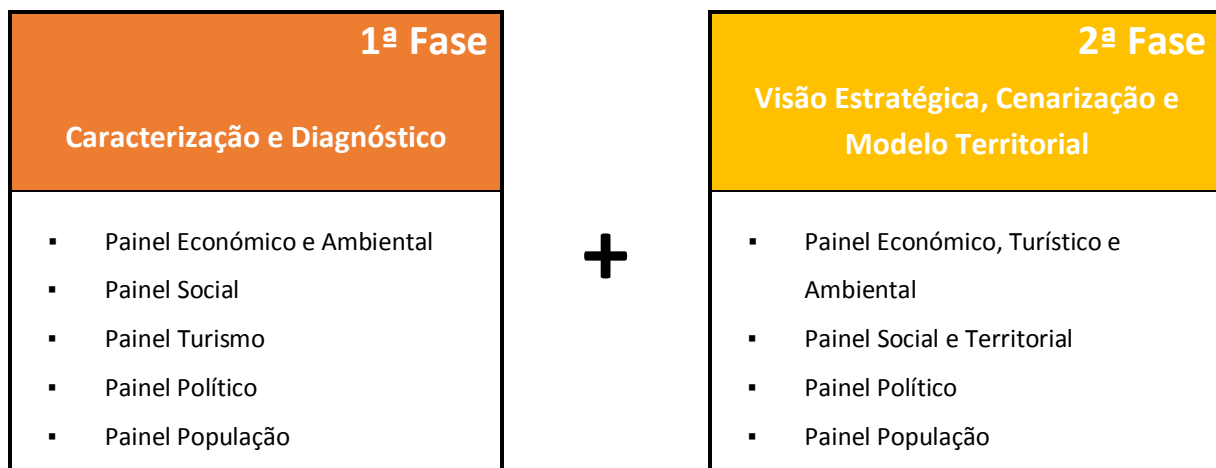


Figura 2- Painéis temáticos de participação pública

No âmbito dos painéis políticos, foram ouvidos a Assembleia Municipal, o Executivo Municipal e os Executivos das Juntas de Freguesia. Paralelamente, foram realizadas sessões com os trabalhadores da Autarquia.

Os contributos recolhidos nas várias sessões foram organizados e sistematizados (Anexo I), tendo dado origem a um conjunto de informação que, em articulação com a análise técnica e os objetivos de desenvolvimento territorial pretendidos, balizaram a definição das opções estratégicas que deram corpo à Visão, contribuindo para a construção de cenários mais ricos e agarrados à realidade concelhia. Dessa forma, foi possível verter nos estudos em curso expectativas, anseios e necessidades identificadas por um conjunto alargado e representativo de intervenientes não só da comunidade local mas, também, da população visitante e de potenciais investidores.

Conclui-se, assim, que o processo de participação pública desempenhou um papel fundamental na identificação das potencialidades do território e na construção do cenário mais adequado ao desenvolvimento concelhio para os próximos anos, fazendo com que a proposta que agora se apresenta consubstancie as opções estratégicas que permitirão potenciar os recursos e valores em presença de forma organizada e sustentada.

3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E/OU PROGRAMÁTICO

3.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

A análise prospetiva do que são as condições de posicionamento estratégico do concelho em contextos mais alargados, tanto do ponto de vista setorial como territorial, desempenha um papel fulcral e requer uma atenção muito especial no âmbito da clarificação do que devem ser as linhas de estratégia a adotar no contexto da Revisão do PDMG.

Para isso, conta-se evidentemente com o contributo de documentos de escala superior ou natureza estratégica que são valiosos auxiliares desta etapa metodológica. O conjunto destes documentos designa-se de Quadro de Referência Estratégico (QRE).

Permitindo apontar as grandes tendências de evolução de médio/longo prazo, o QRE sistematiza as orientações de instrumentos de planeamento superiores, sejam eles de natureza estratégica ou programática (nacionais, regionais ou setoriais). Constitui uma ferramenta de apoio à formulação da estratégia que se desenvolve pelo que se listam seguidamente os documentos analisados.

No quadro infra não poderá deixar de se mencionar a centralidade do **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo** (PROTA), enquadramento territorial de natureza estratégica, pertinente para a abordagem aos Desafios do novo Plano Diretor Municipal de Grândola.

Quadro 1 - Quadro de Referência Estratégico

PNPOT Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território
ENDS 2015 Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2015
ENCNB Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
ENAAAC 2020 Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
EAAFAC Estratégia de Adaptação da Agricultura e Florestas às Alterações Climáticas
ENGIZC Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira
ENE 2020 Estratégia Nacional para a Energia 2020
ENM 2013-2020 Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020
ENEAPAI Estratégia Nacional para os Efluentes Agro- Pecuários e Agroindustriais
POEM Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
PNAC 2020/2030 Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030
PSRN 2000 Plano sectorial da Rede Natura 2000
PENT 2013-2015 Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015
PNAEE 2016 Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2016
PNAER 2020 Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2020
PERSU II Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016
PERSU 2020 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020
PNGR 2014-2020 Plano Nacional de Resíduos para o horizonte 2014-2020
PNAPRI Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais
PNA 2002 Plano Nacional da Água 2002
PNUEA 2012-2020 Programa Nacional do Uso Eficiente da Água 2020
PNPOT Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território
ENDS 2015 Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2015
ENCNB Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
PENSAAR 2020 Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais 2014-2020
PNAAS 2008-2013 Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde 2008-2013
PPL Plano Portugal Logístico
PRN 2000 Plano Rodoviário Nacional 2000
PET 2011-2015 Plano Estratégico dos Transportes – Mobilidade Sustentável 2011-2015
PETI3+ Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020
EFICE 2014-2020 Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020
TA 2014-2020 Turismo do Alentejo 2014-2020
POOC Sado-Sines Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sado-Sines
PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo
POR Alentejo 2020 Programa Operacional Regional do Alentejo 2020
PROFAL Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral
PORNES Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado
PGBH Sado e Mira Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica gráfica do Sado e Mira
PRIA Plano Regional de Inovação do Alentejo
PMDFCIG Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Concelho de Grândola

A análise dos seus conteúdos e da interferência que têm com o concelho de Grândola apresenta-se no ANEXO II.

3.2. PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DO ALENTEJO LITORAL

A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral promoveu a elaboração do seu Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), documento que foi desenvolvido em diversas fases, mas que se encontra neste momento em processo de finalização. Deste modo, para efeitos de enquadramento da componente de mobilidade e acessibilidades no seio da revisão do PDM de Grândola, recorreu-se ao Relatório III do PMUS, o qual se dedica à “Formulação de Propostas, Programas de Ação e Investimentos e Monitorização” e cujos conteúdos mais estruturantes para o concelho de Grândola se sistematizam nos números seguintes.

3.2.1. Visão Estratégica, objetivos gerais e eixos estratégicos de intervenção

A formulação da estratégia do PMUS toma como ponto de partida a necessidade de resposta da sub-região aos seguintes desafios no domínio do sistema de acessibilidades e do modelo mobilidade:

“(…)

- *Promoção de padrões de mobilidade sustentável através da reorganização dos sistemas de transportes;*
- *Efetivação de uma política de gestão da mobilidade;*
- *Racionalização dos custos com os sistemas de transportes suportados pelos municípios;*
- *Melhoria da articulação do planeamento de transportes com os instrumentos de planeamento. (…)”*

É, pois, neste quadro que se aponta para a **Visão Estratégica do PMUS**:

Um sistema de transportes e mobilidade que satisfaz as necessidades de mobilidade da população no acesso a equipamentos, bens e serviços, através do recurso preferencial ao transporte público e aos modos suaves, alcançando importantes ganhos em matéria de eficiência energética e ambiental, e contribuindo de forma efetiva para o reforço da equidade social, coesão territorial e competitividade económica da região.

Esta Visão configura uma moldura e uma ambição para a sub-região neste domínio específico das acessibilidades e mobilidade, traduzindo-se num conjunto de cinco **Objetivos Gerais** que se esquematizam na figura seguinte:

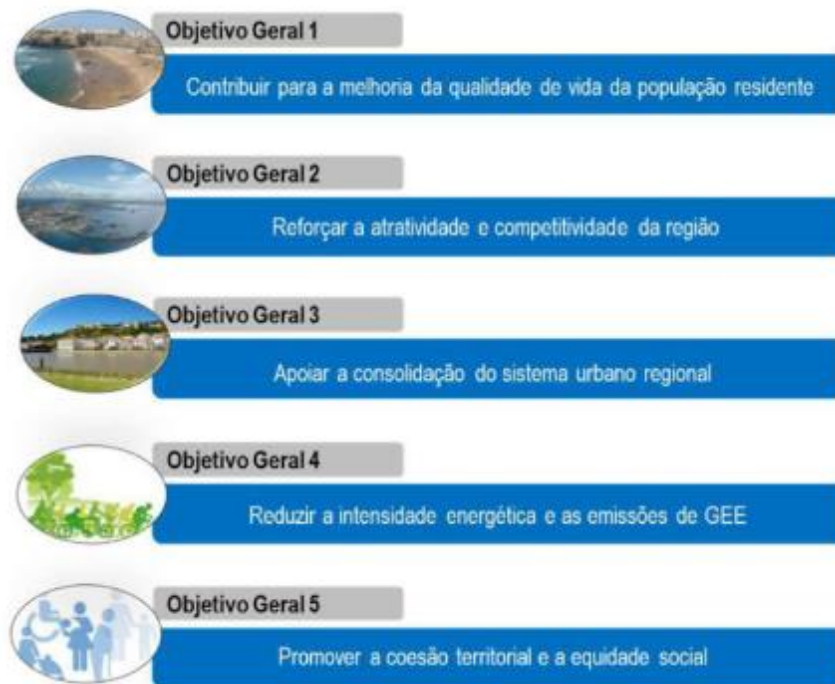


Figura 3 - Objetivos Gerais do PMUS

Os propósitos associados a cada um destes Objetivos Gerais encontram-se desenvolvidos no Relatório do PMUS (Volume 8) e assumem um horizonte de 10 anos como referencial temporal. A sua pertinência encontra-se fundamentada bem como as grandes orientações e linhas de atuação requeridas para a prossecução dos seus intentos.

3.2.2. Eixos estratégicos de intervenção e objetivos operacionais

Dando continuidade aos Objetivos Gerais, e considerando as orientações das políticas nacionais e europeias no domínio da mobilidade, bem como os desafios reconhecidos no âmbito da “Estratégia de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Litoral 2014-2020”, o PMUS define cinco **Eixos Estratégicos de Intervenção** para o sistema de transportes e mobilidade do Alentejo Litoral aos quais estão associados **Objetivos Operacionais**. Assim:

“(…)

- **Eixo 1 - Melhorar as acessibilidades intra e inter-regionais, nomeadamente pela conclusão da rede rodoviária estruturante ainda por concretizar e pela otimização da rede existente, assim como pela melhoria da conectividade ferroviária da região:**

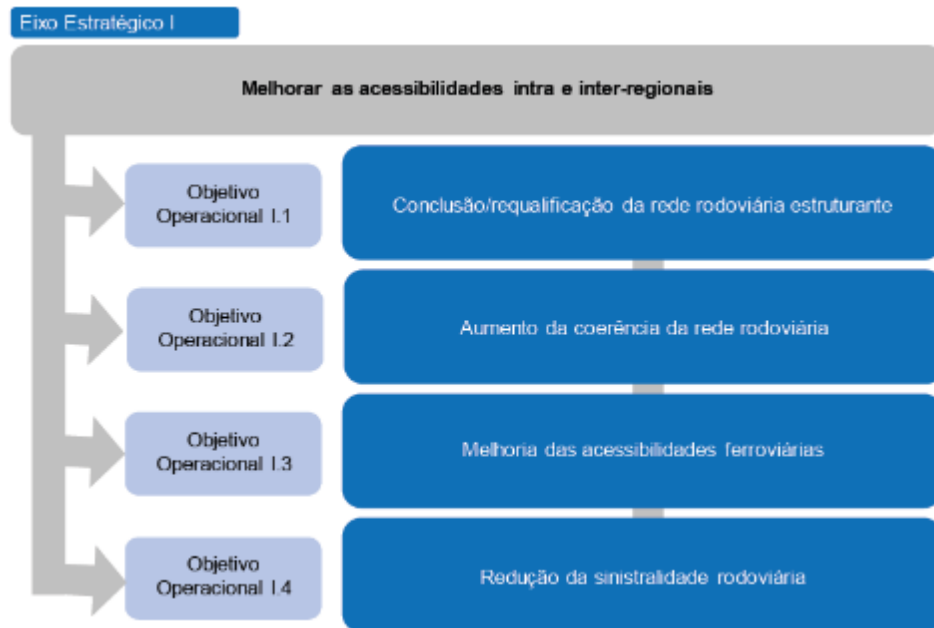


Figura 4 - Eixo Estratégico I - Objetivos Operacionais

- **Eixo 2 - Promover um sistema de transportes coletivos que satisfaça as necessidades de mobilidade da população, assegurando a melhoria da cobertura temporal e territorial e contemplando a implementação de soluções de transporte adaptadas às características dos territórios que integram a região, nomeadamente serviços de transporte flexível:**

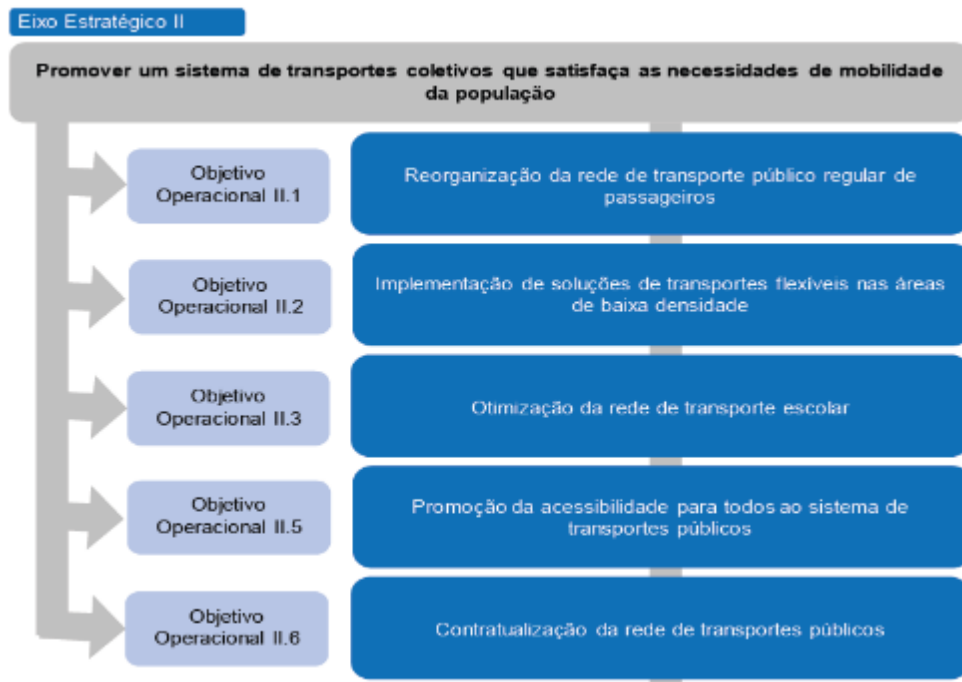


Figura 5 - Eixo Estratégico II - Objetivos Operacionais

- **Eixo 3 - Melhorar as condições de intermodalidade**, contemplando as diferentes dimensões da integração e articulação modal por forma a potenciar os diferentes modos de transporte e possibilitar uma lógica de sistema e de funcionamento em rede:

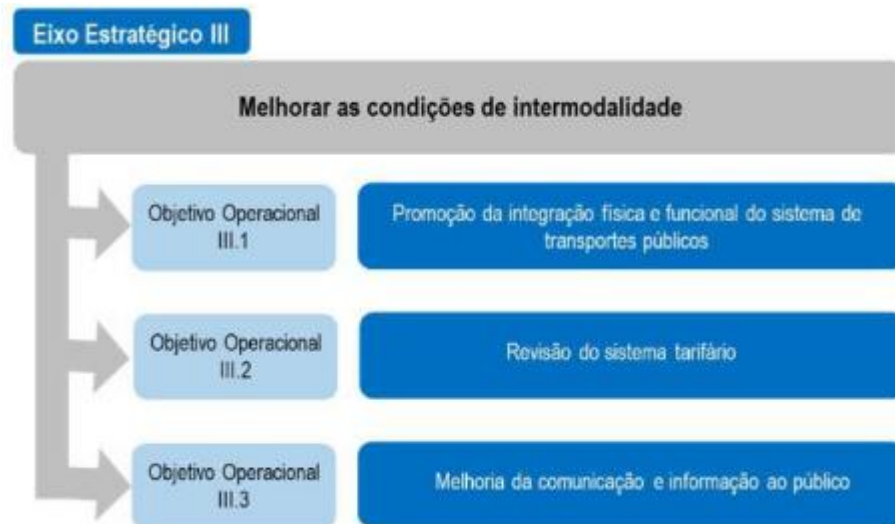


Figura 6 - Eixo Estratégico III - Objetivos Operacionais

- **Eixo 4 - Reforçar a quota de utilização dos modos suaves** nas deslocações de curta distância, como forma de minimizar a dependência em relação aos modos motorizados, com os subseqüentes ganhos energéticos e ambientais:

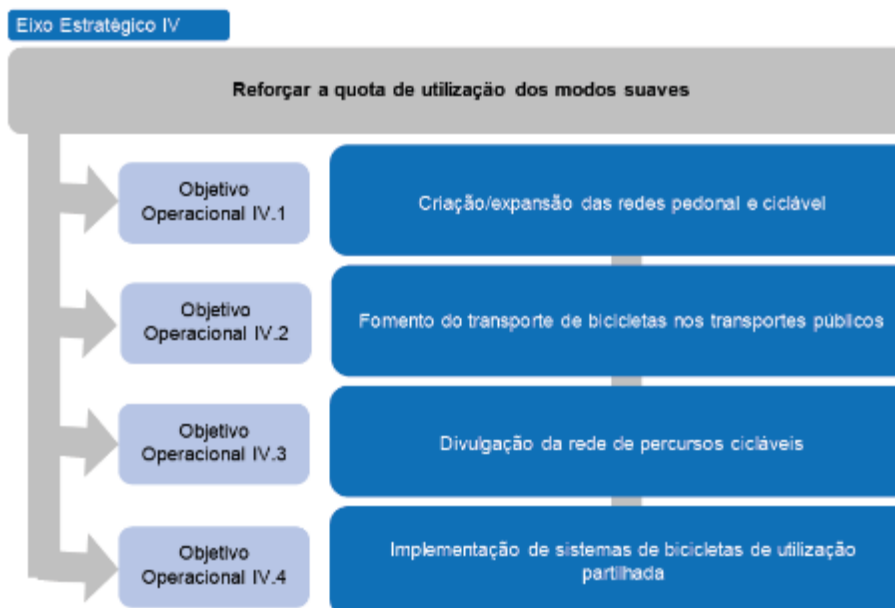


Figura 7 - Eixo Estratégico IV - Objetivos Operacionais

- **Eixo 5 - Implementar medidas de gestão da mobilidade** que proporcionem o incentivo à utilização do transporte público, que minimizem as situações de pressão ao nível da circulação rodoviária e promovam a articulação da oferta de estacionamento com a utilização do transporte público:

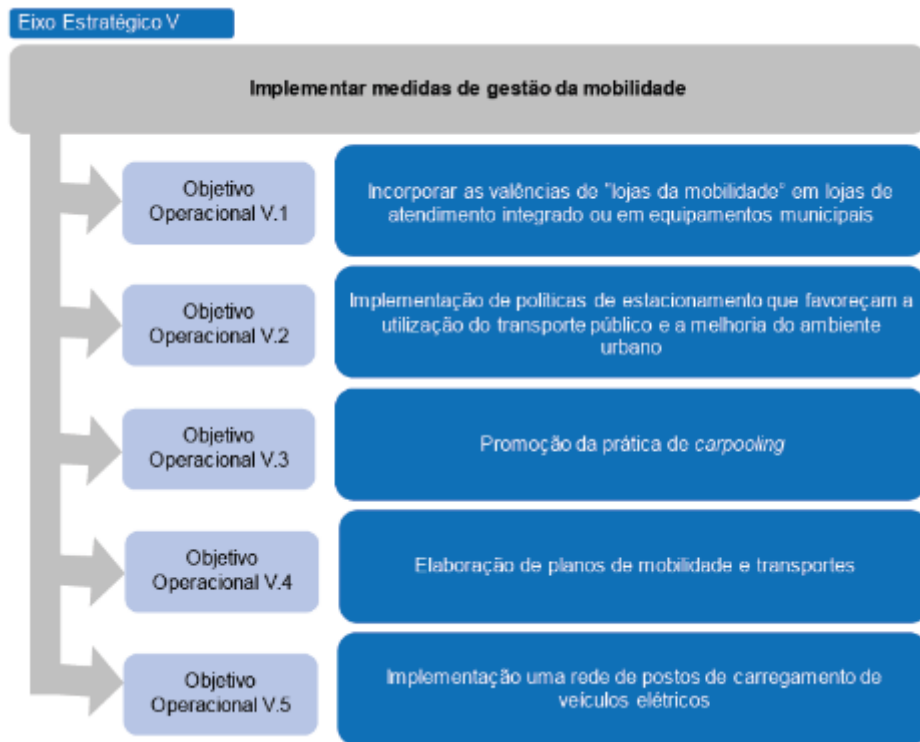
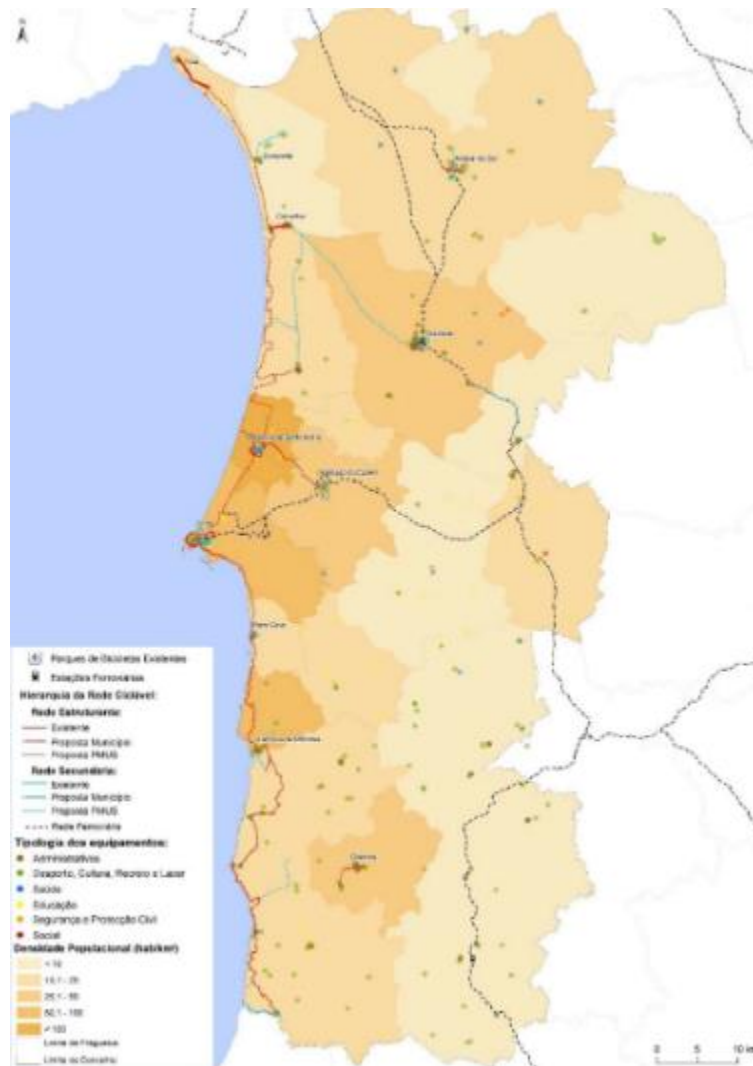


Figura 8 - Eixo Estratégico V - Objetivos Operacionais

O âmbito territorial das propostas já inscritas no PMUS é naturalmente de escala sub-regional, facto que decorre por um lado da escala do Plano, mas também da necessidade e vantagem de promover uma intervenção no setor, articulada e de nível intermunicipal. Nas figuras seguintes apresenta-se o mapeamento das principais propostas territoriais para a sub-região que o PMUS preconiza.



Fonte: PMUS (Municípios do Alentejo Litoral)

Figura 11 - Proposta de rede de percursos cicláveis do Alentejo Litoral

Propostas a Integrar no PDMG

Para além das propostas de carácter territorial de escala supramunicipal, o PMUS integra diversas propostas e medidas de escala local e urbana que, embora muito relevantes para o sistema de mobilidade do concelho, não se adequam à escala de um instrumento como o PDM. Finalmente, nem todas as frentes de atuação têm base territorial e algumas delas são mesmo de carácter imaterial pelo que o seu reatamento territorial para efeitos do ordenamento é irrelevante.

Contudo, identificam-se alguns aspetos determinantes para a organização do território grandolense no contexto do Plano Diretor Municipal, sendo apontados alguns projetos estratégicos de base territorial que importa reter e integrar no âmbito da Proposta de Plano Diretor Municipal, os quais se sistematizam na tabela seguinte.

Nos números seguintes descrevem-se com maior detalhe o âmbito das propostas que serão acolhidas pelo PDM no contexto da sua estratégia de ordenamento territorial.

Quadro 2 - Projetos estratégicos de base territorial e concelhia

Eixos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Propostas do PMUS com escala concelhia e base territorial
Eixo Estratégico I	O. Operacional I.1 – Conclusão/requalificação da rede rodoviária estruturante	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Requalificação do IC1 entre Alcácer do Sal e Grândola ▪ Beneficiação da ER261 entre a nova EN proposta e a Comporta ▪ IC33 entre Relvas Verdes e o Nó de Grândola Sul do IP1/A2, com características de autoestrada ou via rápida ▪ IP8, entre Sines e Vila Verde de Ficalho, coincidente com o IC33 entre Sines e o nó de Roncão
	O. Operacional I.2 – Aumento da Coerência da rede rodoviária	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de parque de estacionamento/repouso para pesados ao longo da IC1, entre a ligação desta ao IP8 e o nó de acesso ao IP1/A2
	O. Operacional I.3 – Melhoria das acessibilidades ferroviárias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Beneficiação do ramal de Sines e da linha do sul em detrimento da construção de uma nova linha entre Sines/Relvas Verdes e Grândola
	O. Operacional I.4 - Redução a sinistralidade rodoviária	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Requalificação do IC1 entre Alcácer do Sal e Grândola e o atravessamento do mesmo no aglomerado urbano de Canal Caveira, com obras de reabilitação do estado de conservação do pavimento e reforço da sinalização horizontal ▪ Prolongamento da A26 na ligação Sines-Grândola (inserida no IP8 em toda a sua extensão e no IC33 na ligação Sines-Santiago do Cacém)
Eixo Estratégico IV	O. Operacional IV.1. b – Criar/expandir a rede ciclável estruturante	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Extensão do projeto da Ecovia do Litoral Sudoeste ao longo da costa de Grândola <i>(as propostas associadas a este Objetivo Operacional encontram-se traduzidas na Figura 10 apresentada anteriormente)</i>

4. OPÇÕES ESTRATÉGICAS MUNICIPAIS

4.1. DESAFIOS ESTRATÉGICOS

A síntese de Diagnóstico permitiu identificar os aspetos-chave da situação atual e constitui uma das bases fundamentais para a compreensão do que são os principais Desafios que a Revisão do PDM deverá enfrentar. Os Desafios Estratégicos traduzem os eixos mais importantes de uma leitura prospetiva do concelho, considerando a análise do seu posicionamento externo e a compreensão das dinâmicas endógenas que determinam a matriz deste território.

Resultam da ponderação dos Problemas, Recursos e Oportunidades selecionados após o Diagnóstico e integram a análise crítica do Quadro de Referência Estratégico estabelecido, constituindo o fundamento e a base das apostas estratégicas a promover no âmbito do Plano. Nessa perspetiva, os Desafios Estratégicos abordam dimensões de desenvolvimento, de ordenamento e de sustentabilidade do território concelho.

A natureza estratégica dos Desafios aconselha a que estes procurem focar-se nos aspetos-chave e determinantes de uma postura regeneradora sobre esta realidade e, também por isso, a que a sua formulação seja expressiva e mobilizadora.

Definiram-se 8 Desafios Estratégicos para o PDM de Grândola (quatro de cariz mais económica – Desafios Estratégicos Setoriais, e quatro orientados para preocupações sociais e territoriais - Desafios Estratégicos Territoriais) que se apresentam seguidamente.

4.1.1. Desafios estratégicos setoriais

A1. Concelho de Grândola – Berço de uma Nova Agricultura

A tradição agrícola do concelho de Grândola é um dos elementos matriciais da evolução socioeconómica que marcou este território e as suas gentes ao longo da História local. Esta matriz agrícola é, paradoxalmente, e tal como em todo o Alentejo (apesar das diferenciações assinaláveis no seio da região), um fator da depressão ocorrida na segunda metade do século XX mas também um pilar da preservação e valorização dos recursos naturais e culturais do concelho.

No entanto, o efeito conjugado da atual conjuntura económica mundial com o impacte das alterações climáticas pode vir a ditar um redirecionamento das atenções e do investimento para o reforço dos setores produtivos e, em particular, para uma (re)valorização da cadeia alimentar. A emergência, por outro lado, de padrões de consumo cada vez mais exigentes nesta área (produtos tradicionais / DOP, produtos exóticos, agricultura biológica, *Slow Food*, etc.) conferem novas oportunidades a um setor relevante em Grândola, movimento tendencial fortemente favorável ao concelho.

Por outro lado, há que assinalar o desenvolvimento recente no território de Grândola de um setor de prestígio e crescente significado económico à escala nacional, a vitivinicultura. Com níveis de qualidade cada vez mais reconhecidos, os vinhos do litoral alentejano (praticamente todos implantados em Grândola) conferem uma visibilidade e um protagonismo ao concelho que não pode deixar de ser assinalado para efeitos do desenho de uma estratégia de futuro.

Para isso contribuem fatores de competitividade que Grândola tem condições para alavancar (clima, água, sistemas de regadio implantados, etc.) e que, aliados à proximidade do concelho ao maior mercado nacional (Área Metropolitana de Lisboa) e às excelentes condições de acessibilidade que detêm, tanto em termos rodoviários, como ferroviários, configuram um indiscutível potencial de desenvolvimento na economia regional. Note-se que, a localização da marina de Tróia poderá permitir ainda criar uma porta de comunicação a promover.

Reforçar esta dimensão surge portanto como um gesto de reabilitação de uma vocação que, apesar de ter sido desvalorizada nas últimas décadas, contém ainda elementos fundamentais para voltar a ser projetada e enriquecida com novas abordagens, numa ótica de diversificação da base económica local e de multifuncionalidade do espaço rural, abordagem que pode estender-se a um leque alargado de funções complementares, como o turismo ou a prestação de serviços ambientais, e em que a dimensão do conhecimento e inovação deve também assumir um papel de destaque.

O Desafio que se coloca ao PDM será portanto o de saber alocar, no âmbito dos seus conteúdos fundamentais (em particular, no modelo territorial), os elementos de suporte ao desenvolvimento desta linha de estratégia nas suas diferentes dimensões (proposta de ocupação do solo, sistema de centralidades, modelo de acessibilidades e mobilidade - interna e com o exterior). Na verdade, a (re) afirmação do setor agrícola é sem dúvida uma vertente a relevar, entre outras já mencionadas, pelo seu papel determinante no equilíbrio territorial do concelho e em particular, na potenciação da sua faixa interior a quem cabe o exigente papel de contrabalançar o desenvolvimento potencial da faixa litoral. No âmbito do PDM procurar-se-á encontrar estes equilíbrios mas note-se contudo a importância de ativar outros mecanismos de atuação que permitam desencadear lógicas de escala e externalização do setor (associativismo /distribuição /marca /comercialização).

A2. Concelho de Grândola – Ativo Florestal Nacional

O esquema territorial para o Subsistema das Atividades Agroflorestais constante do Plano Regional do Ordenamento do Território (PROT) do Alentejo é bem ilustrativo da importância do litoral alentejano como um todo mas, muito destacadamente, o concelho de Grândola neste domínio. Desenvolve, de resto, o disposto no PNPOT (Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território) no que respeita à orientação para o Alentejo de “promover o uso silvo-pastoril ou florestal, dando especial atenção ao aproveitamento multifuncional do montado”.

Com efeito, com uma superfície florestal da ordem dos 75% do território municipal, predominantemente associados a floresta de produção (cortiça e pinhão), com uma representação ímpar do sobreiro, o concelho de Grândola diferencia-se claramente no contexto nacional e assume-se com uma especificidade que lhe confere um estatuto muito relevante neste setor.

Este património não se encontra isento de ameaças e, muito pelo contrário, a sua sustentabilidade deve ser fortemente acautelada por via da articulação de inúmeros mecanismos convergentes. Note-se que, para além dos riscos naturais associados a incêndios ou problemas fitossanitários, há que considerar os sintomas já hoje evidentes de degradação do recurso, abandono e/ou desqualificação da atividade produtiva, fator determinante para a permanência deste potencial na sua condição plena e para a racionalização da sua capacidade de geração de riqueza.

Existem instrumentos específicos e setoriais para o ordenamento e gestão dos recursos associados à floresta. Mas o Plano Diretor Municipal não deixa de ter aqui um papel a desempenhar enquanto instrumento de planeamento globalizante e, sobretudo, de responsabilidade municipal. Ou seja, para além das orientações de ordem superior, há que afirmar a relevância deste ativo do e para o concelho, tanto numa perspetiva de recurso natural como de elemento estruturante da sua base económica.

Potenciar toda a fileira agroflorestal, enriquecer e multiplicar as suas diferentes ramificações e, em particular, endogeneizar o troço associado à transformação, deve portanto ser uma linha de preocupação a prosseguir, direcionando as medidas a promover e assumindo os seus efeitos, mesmo que indiretos, na estratégia de desenvolvimento e ordenamento do território concelhio. Eis o Desafio para o PDM.

A3. Concelho de Grândola – Destino Turístico de Excelência

O território integrante do município de Grândola disponibiliza, do ponto de vista da indústria do turismo, recursos primários (sol /mar, estuário, serra, recursos haliêuticos, paisagem visual e sonora, paisagem celeste, etc. e culturais - artesanato, gastronomia, património) com distintos pesos quantitativos e qualitativos mas que, no seu conjunto, revelam uma oferta potencial de enorme valia, no contexto nacional e mesmo internacional. Esta realidade é reconhecida por inúmeros documentos de ordem superior com destaque para o PENT (Plano Estratégico Nacional de Turismo) e posterior reatamento no PROT Alentejo. O mais recente PEDAL (Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral 2014-2020) define como Eixo 1 do Pilar A (Procura externa como motor da região) a “Construção e afirmação do produto turístico”.

Esta afirmação, a suportar pelo leque alargado de recursos mencionado, carece ainda, todavia, de um importante investimento estratégico que permita o reconhecimento de um destino específico do Litoral Alentejano no seio da marca Alentejo. Apesar da unanimidade conseguida enquanto território de excelência, está por articular uma verdadeira estratégia de construção desse destino nas suas diferentes componentes e está por definir uma Agenda de atuação com responsabilidades partilhadas por diversos setores.

Por outro lado, um dos fatores limitantes e de constrangimento à progressiva consolidação deste destino turístico, com particular expressão no concelho de Grândola, diz respeito ao esgotamento da capacidade de alojamento turístico disponível por via de instrumentos de ordenamento superiores associado ao licenciamento de vários grandes empreendimentos na faixa costeira do concelho para os quais não se vislumbra, no curto prazo, qualquer possibilidade de concretização. Procurar mecanismos para desbloquear esta situação será seguramente uma das frentes de trabalho do Plano

Diretor Municipal no sentido de abrir espaço para a captação de investimentos mais sustentáveis e diferenciados.

Com efeito, para além da península de Troia e da sua escala de afirmação, o território concelhio tem vindo a ser pontuado na última década por iniciativas crescentemente qualificadas e distintivas, algumas delas já com relevo internacional, permitindo olhar para o setor com otimismo quanto à dinâmica e imagem projetada. Ainda assim, muito está por fazer e contribuir para catalisar esta energia, que passa, em alguma medida, pelo processo de reflexão estratégica e ordenamento do território em torno da elaboração do PDM.

O Desafio está lançado e a sua tradução prática vai implicar ponderar domínios associados aos mecanismos de ocupação e transformação do solo mas também à mobilidade, acessibilidades e ao sistema urbano, entre outros. Esta ponderação extravasa por outro lado os limites do concelho e deverá ser articulada a nível regional e sub-regional. O Plano Diretor Municipal pode e deve ser a plataforma de compatibilização destes vários níveis de abordagem e a sede para uma reflexão que pode trazer novas pistas para o desenvolvimento e ordenamento do concelho e do Litoral Alentejano.

A4. Concelho de Grândola – Reserva Geológica e Energética Nacional

“Incentivar o desenvolvimento das indústrias extrativas regionais e a gestão sustentável do seu ciclo de vida, em particular no domínio dos mármore e da exploração da faixa piritosa do Alentejo, potenciando a sua recuperação e o seu melhor aproveitamento no quadro das novas tendências de longo prazo dos mercados à escala global” é defendido enquanto Opção Estratégica Territorial do PNPTOT para a Região do Alentejo. Também o PROT do Alentejo aponta para a importância da indústria extrativa e a urgência na recuperação e valorização das áreas abandonadas.

O potencial energético do Alentejo em geral, e do concelho de Grândola em particular, é indiscutível (sol, mar, floresta, gás de xisto, etc.), configurando um quadro de oportunidades por alavancar não desprezível, no contexto da região e do país. Enfrentam-se neste setor horizontes temporais indefinidos mas muito provavelmente de ciclo longo. Embora não seja expectável que, no período de vigência do PDM, se venham a mobilizar recursos significativos e transformadores da situação presente, há contudo que assegurar a continuidade no tempo das vantagens competitivas que esta reserva oferece à escala nacional.

Aconselha, por isso, o princípio da prudência a que, a par de uma focalização dos responsáveis públicos em lógicas de dinamização deste mercado, se consolidem mecanismos de preservação ativa e se jogue no reforço do conhecimento relativo às potencialidades efetivas em presença. É nesta medida que a construção de uma equação que permita a captação de investimento produtivo (e reprodutivo) nos domínios geológicos e energéticos e, simultaneamente, integre dimensões de salvaguarda de recursos estratégicos nacionais constitui um repto que convoca vários níveis de decisão e, especificamente para efeitos do PDM, exige o “desenho” de um modelo territorial compatível e de um programa de atuação multinível coordenado.

4.1.2. Desafios estratégicos territoriais

B1. Concelho de Grândola – Arco Turístico-Residencial da AML

Com o explosivo incremento das acessibilidades rodoviárias e, no caso de Grândola, ferroviárias, a bacia de influência da Área Metropolitana de Lisboa (AML) tem vindo a alargar-se com particular ênfase no que respeita às atividades de recreio e lazer. Com efeito, as isócronas de 1h de deslocação para fins turístico-recreativos atingem hoje o território municipal o que, associado às suas características específicas e aos seus extraordinários recursos patrimoniais (naturais e culturais) produz um efeito atrativo que tem demonstrado a sua força com a crescente fixação de segundas residências de população maioritariamente oriunda da AML.

Com efeito, repartido por procuras bastante diversificadas, sejam elas centradas na busca do *sol&mar*, do golfe, da mitologia alentejana ou outras, tem-se assistido na última década a um movimento consistente e continuado de instalação de segundas residências no concelho em áreas e modalidades de alojamento muito diversificadas (moradias e apartamentos na península de Tróia, reabilitação de montes, recuperação de habitações em núcleos tradicionais).

Informação recente recolhida e tratada para efeitos do Plano Diretor Municipal revela que esta dinâmica tende a permanecer ativa no curto prazo e pode mesmo ser incrementada com a perspetiva de abrandamento da crise económica que afetou o poder de compra e, em particular, o setor imobiliário nos últimos anos. Note-se também que a democratização do acesso às novas tecnologias reforçou este fenómeno por via da expressão continuada e consistente do teletrabalho, processo que se traduz no prolongamento das estadias da população não residente habitual do concelho. Investir na melhoria da infraestruturização no domínio das TIC (tecnologias de informação e comunicação) conjuga-se portanto, de forma direta, com a fixação de uma nova tipologia de residentes no território concelhio.

O fenómeno da 2ª residência é de alguma forma paradoxal uma vez que, configurando uma pressão assinalável e muitas vezes preocupante sobre os recursos naturais, com pouco retorno do ponto de vista da economia local, não deixa de gerar alguma revitalização de zonas deprimidas e/ou em processo de abandono. Trata-se por isso de um fenómeno complexo, de sinais contraditórios, mas cuja expressão atual no concelho e, em face do seu posicionamento geográfico na relação com a AML, obriga a uma reflexão cuidada.

Encarar esta realidade é tarefa específica do PDM, no seio do qual deverão ser encontrados os equilíbrios que garantam a sustentabilidade do território e dos seus recursos naturais, a preservação da identidade cultural desta região e, em paralelo, o estímulo à humanização do espaço concelhio e seus reflexos na preservação e valorização das paisagens, na proteção dos recursos locais e no reforço da atratividade social e económica do concelho.

B2. Concelho de Grândola – Santuário Natural e Humano

O município de Grândola abrange uma área de grande dimensão (trata-se de um dos maiores concelhos do país) e integra valores naturais de reconhecida importância nacional e internacional. Uma península incluída no Estuário do Sado, extensões de pinheiro manso, uma frente contínua de

praias de areia branca com quase 50 quilómetros (a maior da Europa), uma zona adjacente de flora e a fauna específica (em grande parte classificada como Rede Natura 2000), um relevo dominado pela Serra onde o montado de sobro se impõe como paisagem preponderante e a biodiversidade impera, recursos minerais, lagoas e açudes, etc., fazem deste território um verdadeiro santuário natural.

Povos romanos aqui aportaram e salgaram peixe junto ao Sado num local, hoje em ruínas, classificado como património nacional. Já no século XX, as gentes de Grândola e suas vidas incorporaram a diversidade do meio que as acolheu ou que escolheram. Agricultores, mineiros, pescadores ou artesãos, atribui-se-lhes a fraternidade como valor que souberam cantar. A música acompanhou-os na sua resistência às duras condições de vida que a História lhes impôs e constitui hoje um valor incontornável e símbolo da identidade grandolense. Recentemente, o tal santuário tem vindo a cativar artistas plásticos de relevo internacional e o território ofereceu espaço, tempo, luz e som como condimentos da criatividade artística, uma nova marca do concelho.

Rico mas também sensível, a sustentabilidade deste território encontra-se todavia em risco. A devastação provocada pelo nemátodo, a pressão antrópica sobre a orla costeira que ameaça habitats classificados e frágeis mas também a identidade dos lugares, a degradação da qualidade da água associada, em particular, às culturas intensivas, a permanência de situações de ilegalidade ao nível da exploração de inertes ou a ausência de estratégias para a valorização do património edificado e cultural são exemplos de fatores de desgaste que, associados à imprevisibilidade das consequências das alterações climáticas ou aos efeitos da redução do investimento público central, requerem um alinhamento claro em prol da salvaguarda e preservação destes recursos.

Este é, de novo (porque já o foi no passado), mais um dos Desafios centrais do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, ao qual caberá encontrar a fórmula harmoniosa que consagre a salvaguarda destes valores naturais e culturais a par de um desenvolvimento que assegure a sua permanência e reprodução num futuro longínquo, para que as gerações vindouras os possam viver, orgulhando-se e celebrando as nossas posturas e atuações do presente.

B3. Concelho de Grândola – Território Jovem, Coeso e Solidário

O diagnóstico elaborado na primeira fase dos estudos do Plano Diretor Municipal e a posterior sistematização das questões-chave que traçam o perfil atual do concelho identificam evidentemente como risco e ameaça as condições socioeconómicas dos residentes, designadamente, o envelhecimento da população, a sua vulnerabilidade, o processo de degradação das condições de sobrevivência, o isolamento de idosos, a dificuldade de acesso a cuidados de saúde e o grau deficiente de qualificação educativa. Saúde e educação são portanto, entre outras, componentes que requerem um reforço contínuo no sentido de assegurar a melhoria progressiva e consistente das condições de vida no concelho.

Por sua vez, o PEDAL (Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral 2014-2020) reconhece esta realidade e aponta como “condição transversal de suporte” à afirmação da sua visão estratégica, a implementação de “medidas de discriminação positiva no sentido de atrair novos residentes e atividades”. A captação de investimento para a instalação de novas atividades e serviços, com a correspondente fixação de população mais jovem e maior grau de qualificação, emerge então como mais um Desafio que o concelho tem que encarar com particular enfoque, sob

pena de adiar continuamente, ou mesmo hipotecar, a potenciação das oportunidades incontornáveis que o território manifestamente comporta. Há que evocar e glorificar a resiliência deste território e das suas gentes, sendo este também um ativo relevante a considerar. Mas a manutenção do contínuo apoio do Município às populações desfavorecidas não pode obstruir o imperativo de avançar para medidas mais proactivas de revitalização social e económica do concelho, catalisando a recuperação de uma energia perdida e a (re)animação de um tecido produtivo e criativo em busca de oportunidades.

Tal esforço exige também do processo de planeamento para efeitos da revisão do Plano Diretor Municipal uma reflexão acurada sobre os suportes a convocar para alimentar esta dinâmica de transformação absolutamente fundamental para catapultar o percurso do concelho. Um território mais aberto e empreendedor, mais flexível e inovador mas também mais articulado e integrado, coeso e solidário são requisitos importantes para sustentar a tão imperativa aposta. Caberá ao PDM encontrar as respostas para este decisivo Desafio em conjunto com todos os atores que detêm responsabilidades neste processo e que por isso devem participar nesta caminhada.

B4. Concelho de Grândola – Lugar de Lugares, Cultura e Conhecimento

O povoamento do concelho de Grândola tem características mistas e, embora marcado por uma matriz tradicional de grande propriedade e povoamento concentrado que pontua o território, apresenta especificidades que o tornam uma realidade diversa e, de alguma forma, atípica. Concentrações populacionais como o Lousal ou Tróia traduzem logo modelos muito particulares de ocupação. Mas não são os únicos. O sistema de montes da Serra ou os aglomerados implantados ao longo do antigo IP1 conferem igualmente particularidades ao concelho neste domínio, a encarar de novo no contexto do processo de revisão do PDM. Contudo, estas são constatações conhecidas há muito e que não configuram propriamente Desafios estratégicos.

O abandono progressivo dos aglomerados rurais do concelho, processo que também remonta à longínqua regressão da atividade agrícola da região, e a macrocefalia da vila de Grândola no contexto do território concelhio, fazem igualmente parte de uma história que ilustra, de resto, uma tendência de toda a região – o processo de urbanização consolida-se e as populações aproximam-se da rede principal de aglomerados, os únicos que ganham população no território concelhio.

Ora esta tendência configura, no caso de Grândola, uma ameaça mas também uma oportunidade. É a articulação desta equação num modelo integrado e sustentável que constitui o Desafio que agora se enfrenta. Com efeito, uma nova estruturação da malha de centralidades, apoiada numa mobilidade flexível e socialmente compatível, deve consolidar um sistema urbano consistente e capaz de gerar sinergias numa lógica de rede, municipal ou mesmo intermunicipal, fundamental para a reorganização do território concelhio.

Um sistema integrado e bem articulado deve robustecer a consistência do modelo de prestação de cuidados primários às populações. Exige-se assim uma focalização, por um lado, na capacitação efetiva dos núcleos existentes para polarizar e/ou ancorar o desenvolvimento da sua envolvente (equipamentos e infraestruturas) e a proteção da sua economia local nos setores do comércio, serviços e/ou da pequena indústria. Por outro lado, emerge como determinante uma aposta na vila de Grândola como núcleo central do concelho e polo de localização de atividades mais diferenciadas,

aumentando a atratividade da sede do concelho nomeadamente, no que se refere aos utentes/visitantes da faixa costeira e ao tráfego de atravessamento (eixos AML/Algarve, Sines/Évora e Sines/Beja).

Assim, canalizar o investimento público para uma rede urbana mais simplificada, conter a ocupação dispersa, flexibilizar a instalação de indústrias, encorpar a massa crítica da sede do concelho e a sua oferta, nomeadamente no domínio das atividades de maior especialização (cultura e conhecimento), são linhas a explorar e a potenciar por via, entre outros, do estabelecimento de um modelo de ordenamento e de redes de serviços mais dinâmicos e flexíveis.

Desafio estruturante do PDM e associado diretamente ao seu objeto, objetivos e conteúdos, a preparação de um novo modelo de povoamento no concelho será portanto matéria de especial enfoque no processo de revisão. Esta aposta é indissociável da qualificação urgente dos núcleos urbanos a eleger como polaridades concelhias através da agilização de mecanismos de reabilitação urbana envolvendo o tecido edificado, o espaço público, a revitalização socioeconómica destas áreas e a promoção de equipamentos âncora.

Finalmente, um reforço ativo das condições de mobilidade e acessibilidade, nomeadamente através do estabelecimento de sistemas inovadores de transporte coletivo, deverá favorecer a criação de um concelho de lugares, mais aberto e permeável.

4.2. VISÃO

O enunciado dos Desafios para a Revisão do PDM de Grândola alerta para as questões que devem ser resolvidas e aponta algumas linhas de estratégia, mas a prossecução dos trabalhos do Plano exigiu a consagração de um caminho, de uma opção global de planeamento, um desígnio aspiracional a fazer cumprir com o desenvolvimento do Plano, o “futuro desejado” para o concelho.

Esta é a função da Visão, suporte para reequacionar funções, vocações e papéis de forma a mobilizar energias porventura invisíveis neste momento no sentido de encontrar novas respostas no contexto da necessidade de afirmação e articulação territorial que o município enfrenta.

O delinear da Visão Estratégica assenta, metodologicamente, no conjunto de atividades e momentos reflexivos que decorreram de todas as etapas já desenvolvidas. Diagnóstico e, em particular, o enunciado dos Desafios, concorrem naturalmente para esta tarefa. Em paralelo, a sistematização de um sistema de valores locais apoia uma narrativa mobilizadora, refletindo o que realmente pode diferenciar o concelho, conferindo-lhe personalidade própria.

A Visão para o concelho de Grândola reconhece os elementos estruturantes do concelho, tanto no que respeita a sua componente territorial como bem como, ainda, no sistema de valores referenciado. Desta complementaridade emana a formulação da Visão que se traduz de forma sintética, clara e expressiva, procurando conter os ingredientes estratégicos e simbólicos para alavancar uma mobilização alargada em nome do desenvolvimento e ordenamento do território concelhio. De seguida apresenta-se a proposta de Visão Estratégica definida para Grândola no âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

**“Terra de Origens e de Horizontes,
Grândola projetará
O seu Posicionamento Geoestratégico,
Os seus Recursos e a sua História,
Para se assumir como um território
Emergente e Inovador,
Solidário e Sustentável,
Diverso e Atractivo para,
Viver, Trabalhar, Investir, Visitar e Criar,
Potenciando a sua Vocação de Pólo Turístico e Florestal
Nacional,
e
Apostando na Redinamização Agrícola, Industrial e Cultural”**

4.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos do PDM constituem a moldura conceptual do Plano, assumindo um caráter não operativo e definindo linhas de orientações globais. Traduzem as grandes opções que vão enquadrar os demais conteúdos do plano, sustentando a lógica preconizada e norteando as propostas a desenvolver.

Para a definição dos Objetivos considera-se que é num contexto de integração estratégica e territorial que se deve encarar a intervenção do Plano Diretor, processo que incorpora o conhecimento acumulado ao longo das fases anteriores e passa pela consideração articulada de dimensões e níveis de atuação diversos.

Com base nesta premissa, propõe-se uma estruturação das opções estratégicas em Objetivos e Subobjetivos Estratégicos associados aos Desafios previamente delimitados. Com efeito, parte-se de um primeiro nível de Objetivos os quais, genericamente, representam uma aposta seletiva nos fatores estruturantes para dar resposta aos Desafios e determinam as grandes apostas da Revisão do PDM. Estes Objetivos, por sua vez, desagregam-se em Subobjetivos que, cobrindo de forma relativamente homogénea todas as áreas e os setores que devem merecer atenção no âmbito das propostas a desenvolver, constituem a vertente mais interventiva deste quadro de orientações.

A sistematização desta lógica apresenta-se seguidamente em forma de tabela.

Quadro 3 - Objetivos e Subobjetivos do PDM

Desafios Estratégicos	Objetivos do PDM
Berço de uma Nova Agricultura	1. Contribuir para a dinamização, afirmação e reconfiguração do setor agrícola local, aproveitando a sua proximidade relativamente aos grandes centros de distribuição e consumo
	1.1. Apoiar a diversificação do setor e a multifuncionalidade do espaço rural
	1.2. Favorecer a complementaridade entre o sistema de produção agrícola local e o turismo
	1.3. Apostar na captação de investimento público e privado em conhecimento e inovação orientados para o setor agrícola concelhio
Ativo Florestal Nacional	2. Contribuir para a potenciação da fileira agroflorestal, enriquecendo e multiplicando as suas diferentes valências
	2.1. Promover o uso florestal e silvo-pastoril, favorecendo o seu aproveitamento multifuncional
	2.2. Assegurar a prevenção, o combate e a mitigação dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, associados a incêndios ou problemas fitossanitários.
	2.3. Aliar as necessidades de salvaguarda dos recursos silvícolas com a humanização do espaço florestal do concelho e a sua utilização para fins múltiplos
Destino Turístico de Excelência	3. Afirmar o território de Grândola como um destino mais homogéneo e como marca turística de escala nacional e internacional
	3.1. Harmonizar o desenvolvimento turístico com a sustentabilidade dos recursos e valores e com a coesão do território concelhio
	3.2. Ampliar o leque de produtos turísticos disponíveis e a sua distribuição territorial, diversificando a segmentação turística do concelho

	<p>3.3. Mitigar os problemas de sazonalidade</p>
<p>Reserva Geológica e Energética Nacional</p>	<p>4. Investir na identificação de modelos de valorização e exploração dos recursos geológicos e energéticos do concelho</p>
	<p>4.1. Cooperar à escala nacional e internacional na revalorização e recuperação das áreas mineiras integradas na faixa piritosa Ibérica com vista a potenciar o seu aproveitamento sustentável no médio/longo prazo</p>
	<p>4.2. Contribuir para a preservação ativa e para a exploração responsável dos recursos geológicos e geotérmicos do concelho</p>
	<p>4.3. Favorecer a implantação de sistemas alternativos de produção de energia, designadamente, da energia oceânica.</p>
	<p>4.4. Apoiar a captação de investimento público e privado em conhecimento e inovação orientados para os setores geológico e energético local</p>
<p>Santuário Natural e Humano</p>	<p>5. Promover a salvaguarda e projeção dos recursos e valores ecológicos, ambientais, paisagísticos, culturais e identitários do concelho</p>
	<p>5.1. Estimular a concertação com as várias instâncias da administração pública com vista à definição de mecanismos de proteção ativa e valorização dos recursos naturais do concelho, com especial enfoque para a RN2000</p>
	<p>5.2. Apoiar o desenvolvimento de iniciativas tendentes ao reforço do conhecimento relativo ao património histórico e cultural do concelho</p>
	<p>5.3. Dinamizar a cooperação com entidades públicas, privadas e associativas em ações de proteção e recuperação dos recursos naturais</p>
	<p>5.4. Apoiar ações de promoção dos valores ambientais e culturais locais e de sensibilização para a sua preservação</p>
	<p>5.5. Investir na afirmação, valorização e projeção do património e da identidade cultural local</p>
<p>Arco Turístico-Residencial da AML</p>	<p>6. Potenciar a proximidade da AML para fixação de nova população residente e atração de novos visitantes</p>
	<p>6.1. Assegurar o equilíbrio da intensidade de uso e ocupação do solo para fins de segunda residência no território concelhio</p>
	<p>6.2. Criar fatores de atratividade e qualidade de vida que favoreçam a captação de população residente e prolonguem as estadias de residentes não permanentes</p>

	6.3. Promover mecanismos que incentivem o consumo local e a criação de emprego por parte da população não residente
Território Jovem, Coeso e Solidário	7. Apostar na revitalização social e económica do concelho promovendo um território mais aberto e empreendedor, mais flexível e inovador
	7.1. Criar mecanismos tendentes à fixação de população mais jovem e com maior grau de qualificação
	7.2. Fomentar a captação de investimento para a instalação de novas atividades e serviços
	7.3. Melhorar a acessibilidade rodoviária e ferroviária aos territórios envolventes e promover a mobilidade intra-concelhia através, entre outros, do incremento de modos suaves de deslocação, à escala urbana, concelhia e inter-regional
	7.4. Adequar o sistema de transporte coletivo, favorecendo sistemas de transporte flexíveis e mais ajustados às características do território concelhio
	7.5. Investir na criação de novos modelos de apoio às populações mais isoladas com base na prestação de serviços móveis
	7.6. Reforçar a aposta na melhoria das condições de saúde e educação
Lugar de Lugares, Cultura e Conhecimento	8. Simplificar o sistema de centralidades e qualificar ativamente as polaridades concelhias
	8.1. Apostar na atratividade da vila de Grândola como núcleo de localização de atividades mais diferenciadas, nomeadamente ao nível do ensino superior e da cultura
	8.2. Intensificar a estratégia de reabilitação urbana envolvendo o tecido edificado, o espaço público, a revitalização socioeconómica destas áreas e a promoção de equipamentos âncora
	8.3. Gerar sinergias no seio do sistema de centralidades tirando partido de lógicas de rede, municipais ou mesmo intermunicipais
	8.4. Conter e qualificar as áreas de ocupação dispersa
	8.5. Favorecer a instalação de iniciativas públicas e privadas associadas à criação artística e cultural contemporânea

5. SISTEMA TURÍSTICO

O Município de Grândola entendeu oportuno, no âmbito da presente revisão, a elaboração de um estudo setorial do turismo para o concelho, o que permitiu o desencadeamento de uma reflexão sobre Grândola como destino turístico, que se pretende associado a uma oferta diversificadora, qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais.

O desenvolvimento de uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade para a Região revelou-se assim fundamental, devendo privilegiar-se aqueles que associem o recreio e lazer ao património histórico e ambiental, a gastronomia, o artesanato, a cultura, a natureza e a descoberta, bem como com a interação entre as atividades turísticas e as atividades agrícolas e florestais no espaço rural.

Por outro lado e para esta reflexão, importou fazer-se também uma ponderação sobre os fatores que sustentaram a estratégia de desenvolvimento turístico à data do PDM originário e que carecem uma reavaliação à luz da conjuntura económica atual.

O documento estratégico do turismo (Anexo III), serviu assim como instrumento base de apoio ao conjunto de ponderações que, em articulação com as características físicas do concelho e as orientações específicas da Estratégia de Turismo 2027, deu origem às opções territoriais que a seguir se descrevem, devendo por isso salvaguardar-se eventuais discrepâncias e referências a dados, tabelas e outras informações que reportam a datas e momentos de desenvolvimento anteriores.

5.1. DESÍGNIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO CONCELHO DE GRÂNDOLA

Conforme se menciona no documento estratégico do turismo, “(...) o território integrante do Município de Grândola disponibiliza, do ponto de vista da indústria do turismo, recursos primários (sol/mar, estuário, serra, recursos haliêuticos, paisagem visual e sonora, paisagem celeste, etc. e culturais - artesanato, gastronomia, património) com distintos pesos quantitativos e qualitativos mas que, no seu conjunto, revelam uma oferta potencial de enorme valia, no contexto nacional e mesmo internacional. (...).

Esta afirmação, a suportar pelo leque alargado de recursos mencionado, carece ainda, todavia, de um importante investimento estratégico que permita o reconhecimento de um destino específico do Litoral Alentejano no seio da marca Alentejo. Apesar da unanimidade conseguida enquanto território de excelência, está por articular uma verdadeira estratégia de construção desse destino nas suas diferentes componentes e está por definir uma agenda de atuação com responsabilidades partilhadas por diversos setores. (...)”

Apesar do esforço do Município realizado nos últimos anos para dinamizar turisticamente outras áreas do concelho em alternativa ao litoral – como é exemplo o complexo mineiro do Lousal - o turismo em Grândola continua muito apoiado na sua frente atlântica, com especial enfoque na costa norte, configurando uma situação de desenvolvimento profundamente desequilibrado no plano territorial.

É certo que esta situação tem precedentes históricos, decorrentes do mercado específico (importância do produto sol & mar em Portugal ao longo do século XX) e das dinâmicas de investimento que se dirigiram à península de Troia. No entanto, hoje é possível verificar que as condições de mercado se alteraram significativamente - com a crescente fragmentação dos segmentos da procura turística e dos perfis dos turistas, bem como pela maior diversificação do leque de produtos turísticos.

Neste quadro geral, sintetizam-se os desígnios principais que se colocam ao desenvolvimento turístico do concelho de Grândola nos próximos 10 anos:

- **Afirmar o posicionamento do Destino Turístico Grândola no seu contexto regional e nos planos, nacional e internacional;**
- **Promover um desenvolvimento turístico mais harmonioso do concelho, assente em valores de sustentabilidade e de ocupação equilibrada do território, dirigido a um leque mais diversificado de segmentos turísticos;**
- **Minimizar os constrangimentos administrativos e potenciar as oportunidades de desenvolvimento turístico do concelho;**
- **Mitigar os problemas de sazonalidade que degradam a qualidade das experiências turísticas e prejudicam a imagem turística do concelho.**

5.2. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE TURISMO

A estratégia preconizada no documento setorial de turismo assenta na temática da Água e no conceito de Mobilidade Suave. A mesma decorre de uma caracterização do potencial turístico presente em cada freguesia, bem como da identificação de um conjunto de eixos físicos e naturais que cobrem toda a extensão do território e que permitem estruturar uma ocupação e utilização mais equilibradas de todo o concelho.

Efetivamente verifica-se um subaproveitamento, designadamente da zona norte de concelho (na União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra), bem como da freguesia de Azinheira dos Barros, a qual detém, em particular, um forte potencial por explorar no que respeita a produtos turísticos alternativos.

Nesta perspetiva e apoiados na Estrutura Ecológica Municipal [EEM (que agrega o conjunto de sistemas mais relevantes para a sustentabilidade natural e paisagística do concelho – recursos aliás, de referência para o desenvolvimento da estratégia turística)] propõe-se, em especial em torno dos

recursos hidrológicos, uma ocupação turística apoiada em empreendimentos turísticos isolados (ETI), nas tipologias de turismo em espaço rural e turismo de habitação. É igualmente admissível a implementação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), nas tipologias de estabelecimentos hoteleiros e aldeamentos turísticos e permitidos Parques de Campismo e Caravanismo (PCC).

Não obstante, a edificação turística nas áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos deverá garantir-se tanto quanto possível o desempenho das funções ambientais, minimizando impactos prejudiciais no sistema natural, contribuindo antes para a salvaguarda da qualidade ambiental e paisagística, e potenciando a beneficiação/reabilitação de edificações preexistentes (de que são exemplo os moinhos e escolas do Plano dos Centenários – *vide* ponto 6.2.6 do subcapítulo 6.2.).

Estruturas turísticas, como sejam equipamentos culturais e/ou de recreio e lazer são também permitidas e potenciadas na EEM, com vista a apoiar a estratégia turística de valorização e humanização, regulada, das áreas contíguas aos eixos hidrológicos. Admite-se assim, que estes eixos venham a assumir-se como âncoras turísticas à futura criação de atividades associadas à água e ao seu usufruto, considerando os cursos em presença, tais como o rio sado, as albufeiras, as áreas estuarina e lagunar.

Ainda a definição de percursos cicláveis e pedonais, por todo o concelho – (*vide* subcapítulo 3.2 PMUS), ligando localidades entre si, mas também os concelhos vizinhos e integrando redes internacionais, permitirá que o visitante usufrua do território concelhio de forma mais próxima e rica, gerando por sua vez novas oportunidades e condições de permanência e crescimento à população residente.

Nesta sequência e numa dimensão intermunicipal, admitindo uma perspetiva de articulação e de dinamização do setor turístico, outras iniciativas de animação e de cooperação com os municípios confinantes são desejáveis, nomeadamente:

- O desenvolvimento e qualificação de infraestruturas portuárias, contribuindo para a diversificação da oferta e a segmentação do mercado;
- A criação de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da náutica desportiva, permitindo a navegação costeira em toda a extensão do litoral e a navegação fluvial;
- A criação de redes de interdependência entre equipamentos e recursos de natureza patrimonial/cultural, permitindo diversificar a distribuição territorial, temporal e temática da oferta turística;
- A exploração das potencialidades territoriais, através de percursos/parques temáticos, em articulação com elementos de natureza museológica, cultural, gastronómica e económica e ou de lazer existentes nos territórios envolventes.

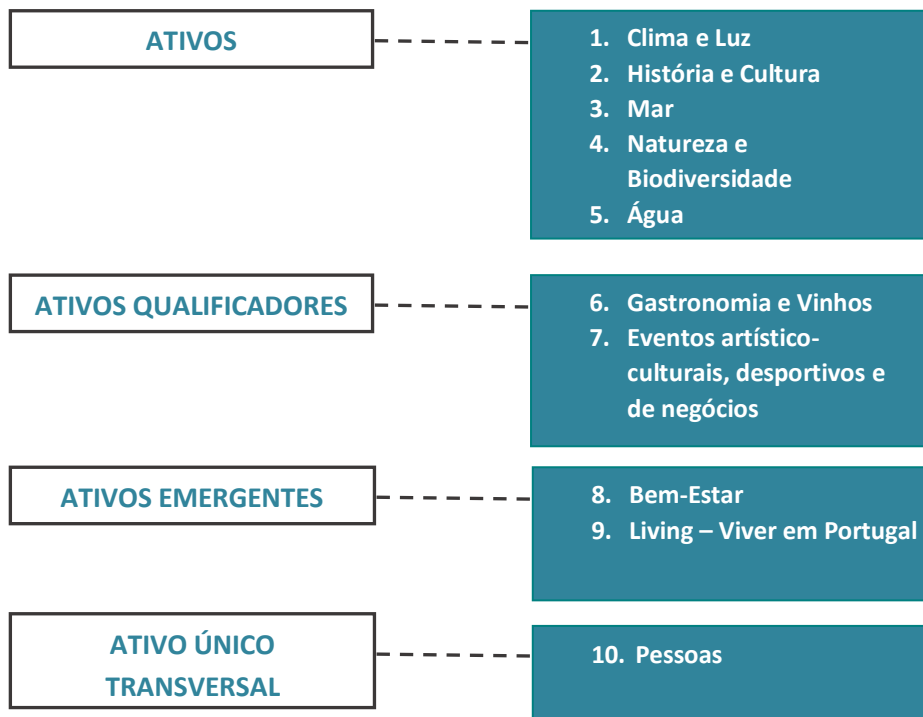
Em suma, é opção estratégica do Município promover uma oferta turística marcada por características de elevada qualidade, autenticidade e identidade:

- Ajustada às características do solo rústico;
- Em aproveitamento das potencialidades ambientais, naturais, paisagísticas e patrimoniais do concelho;

- Assegurando parâmetros de sustentabilidade ambiental, construtiva e de mercado;
- Em respeito pelos valores em presença (designadamente, os definidos nos regimes de salvaguarda da Rede Natura 2000¹, da Reserva Natural do Estuário do Sado e da Orla Costeira Sado-Sines).

Neste pressuposto, incentivam-se:

- Os turismos isolados em espaço rural e de habitação em todo o concelho, com aproveitamento das diversas atividades e infraestruturas relacionadas com estas tipologias, potenciando por sua vez e desta forma, sinergias de desenvolvimento favoráveis à sustentabilidade da atividade humana e à proteção e valorização ambiental, paisagística e patrimonial;
- Núcleos de Desenvolvimento Turístico somente na União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra e na Freguesia de Azinheira dos Barros, de forma a estruturar o processo equilibrado de ocupação turística no concelho;
- Produtos turísticos diversificadores da oferta, tendo nomeadamente presente o conjunto de ativos definidos no âmbito da Estratégia do Turismo 2027, para a região do Alentejo (Turismo de Portugal, 2016), naturalmente transversal ao concelho de Grândola, a saber:



¹ Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

Assim, salvo outros condicionalismos à edificação turística, nomeadamente os previstos no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA)² e nos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) existentes no concelho – POOC Sado-Sines³ e PORN Estuário do Sado⁴ -, a ocupação turística no concelho deverá materializar-se com respeito pelos seguintes critérios de inserção territorial e parâmetros de edificabilidade que, em conformidade com a estratégia definida, são exponenciados para as freguesias do interior do concelho:

Empreendimentos Turísticos Isolados		
	Freguesias de Carvalhal e Melides	União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra e Freguesia de Azinheira dos Barros
Parâmetros de edificabilidade		
Índice de utilização do solo	0,04	0,06
Índice de impermeabilização do solo	0,07	0,1
Altura máxima da edificação	8m	8m
Número máximo de pisos	2 Acima da cota soleira + 1 Abaixo da cota soleira	2 Acima da cota soleira + 1 Abaixo da cota soleira
Capacidade máxima admitida	200 Camas	200 Camas
Área mínima de estacionamento	1 Lugar/3 camas ou 1 Lugar/apartamento	1 Lugar/3 camas ou 1 Lugar/apartamento

Quadro 4 - Empreendimentos Turísticos Isolados (Parâmetros de edificabilidade)

Núcleos de Desenvolvimento Turístico*	
União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra e Freguesia de Azinheira dos Barros	
Critérios de inserção territorial	
Área mínima de cada NDT	50ha
Capacidade mínima admitida	250 Camas
Relação entre área infraestruturada e área do NDT	<30%

	Estabelecimentos hoteleiros	Aldeamentos turísticos
Índice de utilização do solo	0,3	0,2
Índice máximo de impermeabilização do solo	0,4	0,3
Altura máxima da edificação	8m	6,5m**
Número máximo de pisos	2 Acima da cota soleira + 1 Abaixo da cota soleira	2 Acima da cota soleira + 1 Abaixo da cota soleira
Área mínima de estacionamento	1 Lugar/3 camas ou 1 Lugar/apartamento	1 Lugar/3 camas

Quadro 5 - Núcleos de Desenvolvimento Turístico (Parâmetros de edificabilidade)

***não são admitidos novos NDT nas freguesias de Carvalhal e Melides.**

² Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, retificado através da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de setembro;

³ Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sado-Sines, aprovado pela Resolução de Ministros n.º136/99, de 29 de outubro;

⁴ Plano de Ordenamento da Reserva natural do Estuário do Sado, adiante abreviadamente designado por PORNES, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2008, de 24 de novembro;

****para os edifício de apoio aos empreendimentos turísticos, nomeadamente, club houses e equipamentos, é admitido uma altura máxima de fachada de 8m [artigo 52.º, alínea f)].**

- A solução de ocupação do solo deve promover a concentração da edificação, incluindo áreas impermeabilizadas;
- As soluções arquitetónicas devem ser adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem e da identidade regional, com adequada inserção na morfologia do terreno;
- As soluções paisagísticas devem valorizar o património natural e cultural do local e da envolvente;
- A estrutura ecológica deve ser contínua e em articulação com a estrutura ecológica municipal (EEM).

As condições de execução dos NDT são as previstas no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), na norma 179, alínea b), inciso vi).

Já no que respeita à implementação de novos Parques de Campismo e Caravanismo, deverão responder ao conjunto de requisitos previstos no PROTA [norma 179, alínea a), inciso v)] e aos seguintes parâmetros de edificabilidade:

- *Adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo: áreas para acampamento, vias, caminhos de peões, estacionamento e instalações complementares — de forma a garantir a drenagem natural, a predominância de superfícies permeáveis e a adequada integração no local;*
- *Organização criteriosa do espaço, equilibrando a privacidade e o sossego das instalações, com a animação e segurança dos espaços de uso comum;*
- *Adoção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as origens e redes de abastecimento, saneamento, energia, resíduos e acessibilidades;*
- *Utilização de materiais apropriados à sua adequada integração paisagística;*
- *Valorização de vistas, do território e da respetiva inserção paisagística.*

Parques de Campismo e Caravanismo		
	Freguesias de Carvalhal e Melides	União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra e Freguesia de Azinheira dos Barros
Parâmetros de edificabilidade		
Índice de utilização do solo	0,02	0,03
Índice máximo de impermeabilização do solo	0,04	0,06
Capacidade máxima admitida	n.a.	n.a.
Área mínima de estacionamento	1 Lugar/ 5 campistas	1 Lugar/ 5 campistas

Quadro 6 - Parques de Campismo e Caravanismo (Parâmetros de edificabilidade)

Interdita-se a instalação de novos PCC nas seguintes situações:

- *A menos de 100m dos cursos de água e zonas inundáveis;*
- *Nas zonas de risco natural ou tecnológico previsível (salvo se trabalhos específicos puderem garantir a existência no local de dispositivos de informação, alerta e evacuação);*
- *Nas zonas de proteção total do PORNES, representadas em planta de ordenamento e outras decorrentes de legislação específica;*
- *A menos de 500m de uma ZEP de edifícios ou sítios classificados e em vias de classificação;*
- *A menos de 200m de pontos de captação de água para consumo humano.*

Para o conjunto de tipologias descritas é obrigatório o cumprimento dos seguintes parâmetros de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social:

- *Eficiência na gestão dos recursos hídricos, promovendo o tratamento e a reutilização das águas residuais e pluviais, de acordo com os critérios constantes do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água e respetivos instrumentos operativos que venham a ser elaborados;*
- *Eficiência energética, através da adoção de meios de transporte interno “amigos do ambiente” e de medidas mitigadoras dos consumos nos edifícios, incluindo a sua orientação e exposição solar e o aproveitamento de fontes renováveis;*
- *Adoção de sistema adequado de tratamento e reciclagem de resíduos sólidos;*
- *Sustentabilidade na construção, operação e manutenção dos edifícios e dos espaços não edificadas, através de um elevado grau de incorporação de materiais e técnicas de construção sustentável, destinadas a promover a redução dos resíduos em fase de construção, e a autossustentação dos espaços não edificadas, tanto naturais como artificializados, em fase de operação e manutenção;*
- *Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones adaptadas às condições edafo-climáticas do local, à reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram e garantam a manutenção dos valores naturais e paisagísticos em presença;*
- *Adequação aos objetivos estratégicos da presente revisão, assumindo um carácter qualificador para o concelho e para a região onde se insere, privilegiando-se os projetos turísticos que contribuam para a diversificação da oferta turística do Alentejo Litoral e que explorem segmentos de maior valor acrescentado;*
- *Criação de postos de trabalho diretos e investimentos em novas infraestruturas e equipamentos turísticos e de lazer que se considerem relevantes para a área em que se inserem.*

A alteração ao Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos introduzida pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 1 de julho veio estabelecer, entre outros aspetos, a possibilidade de nos parques de campismo e de caravanismo poderem existir instalações destinadas a alojamento, nomeadamente bungalows, mobile homes, glamping e realidades afins, conforme descreve o artigo 19.º do citado diploma.

Costa Alentejana – praias da orla costeira

Como já referido, o turismo tem-se desenvolvido com o forte apoio da costa atlântica e do conjunto de praias que a constituem, no concelho de Grândola. No documento estratégico do turismo é elencado o conjunto de praias e respetivas classificações no âmbito do POOC Sado-Sines, ainda em vigor, não obstante a revisão em curso deste plano especial.

5.3. TIPOLOGIAS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA

5.3.1. Edificação Turística em Solo Rústico

No solo rústico é permitida a instalação de empreendimentos turísticos que podem assumir a figura de Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI) ou de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), com as exceções relativas à Costa Alentejana e demais condicionantes aplicáveis e de acordo com o regime de uso de cada categoria.

De referir ainda os Espaços de Ocupação Turística (EOT), correspondentes a áreas ocupadas por empreendimentos turísticos, equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e de animação turística, com um conjunto de características diferenciadoras e uma dinâmica própria de ocupação.

5.3.1.1. Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI)

São admitidos os seguintes tipos de ETI:

- Estabelecimentos hoteleiros associados a temáticas específicas, designadamente, nos domínios da saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais;
- Turismo em Espaço Rural;
- Turismo de Habitação;
- Parques de campismo e de caravanismo.

5.3.1.2. Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT)

A criação de novos empreendimentos turísticos que não constituam ETI, fora dos perímetros urbanos, está sujeita ao modelo dos NDT, desde que garantida a sua compatibilidade com as condicionantes ambientais e patrimoniais e demonstrada a sua conformidade com os princípios e regras de ordenamento estabelecidos no PDMG.

Só é admitida a instalação de novos NDT na União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra e na freguesia de Azinheira dos Barros.

Os NDT só podem ser desenvolvidos através de plano de urbanização ou de plano de pormenor, cuja entrada em vigor constitui a respetiva área de intervenção como espaço de ocupação turística.

5.3.1.3. Espaços de Ocupação Turística (EOT)

Identificam-se como Espaços de Ocupação Turística, cf. definição do Decreto Regulamentar⁵, as “(...) áreas cuja utilização dominante é a atividade turística nas formas e tipologias admitidas em solo rural de acordo com as orientações dos programas regionais (...)” correspondendo a empreendimentos turísticos existentes em solo rústico, consolidados ou em vias de consolidação.

Integram assim esta categoria de solo - cf. representado na planta de ordenamento - as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UNOP) 3, 4, 5, 7, 8 e 9 da ADT1 de Tróia, o parque de campismo de Melides e as áreas ocupadas por empreendimentos turísticos, equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e de animação turística, com um conjunto de características diferenciadoras e uma dinâmica própria de ocupação, as quais justificam a integração na categoria de EOT, devendo observar os seguintes critérios:

- Área mínima do prédio – 15 ha
- N.º mínimo de camas – 100 camas
- Existência de serviços complementares de apoio ao alojamento.

Destacam-se ainda os principais impactos positivos destes empreendimentos, com evidentes repercussões na socioeconomia do concelho e da região:

- Fixação de nova população produtiva;
- Geração de emprego direto e indireto;
- Captação de investimento interno e externo.

Na presente revisão, o parque de campismo em referência é absorvido pela UOPG das Sesmarias (vide ponto 6.3.3.9. do subcapítulo 6.3.3.), estando prevista a sua requalificação/regularização nos termos da legislação aplicável.

5.3.2. Edificação Turística em Solo Urbano

A edificação turística em solo urbano está garantida pelo conjunto de PMOT em vigor no concelho de Grândola. Não obstante as condicionantes aplicáveis para os empreendimentos turísticos existentes e propostos em perímetros urbanos, releva-se a possibilidade da implementação de funções turísticas e de lazer em edifícios ou conjuntos de especial interesse histórico ou cultural, bem como a importância da reabilitação de preexistências, nomeadamente para estes fins.

No caso dos centros tradicionais de Grândola e Melides, a existência de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU)⁶ faz com que as operações urbanísticas incidentes dentro dos seus limites estejam submetidas a um regime de incentivos, estabelecido na estratégia de reabilitação que enquadra a delimitação das respetivas ARU.

⁵ Decreto Regulamentar n.º15/2015, de 19 de agosto;

⁶ ARU de Grândola: Aviso n.º 6558/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2015, com a retificação dada pelo Aviso n.º 12000/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 204, de 19 de outubro de 2015. ARU de Melides: Aviso n.º 6559/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2015.

5.3.3. Áreas Turísticas Existentes

As áreas turísticas existentes correspondem aos espaços de uso especial turístico conforme delimitado em planta de ordenamento. No concelho de Grândola integram esta categoria os NDT existentes, designadamente, da ADT 1 de Tróia: UNOP 1 e 2, a UNOP 6 – Loteamento de Soltróia, o NDT 3 do Carvalhal, ADT das Fontainhas e o Loteamento da Galé-Fontainhas (I.E.U.), titulado pelo alvará de utilização nº 46, de 16 de abril de 1987.

Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT)

a) Enquadramento no PROTALI

Na linha de costa do concelho de Grândola encontram-se delimitadas quatro Áreas de Desenvolvimento Turístico (ADT) determinadas à data, pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI), publicado em Diário da República, 1.ª série - B, n.º 201 de 27 de agosto de 1993.

O referido Decreto Regulamentar n.º 26/93 viria a estabelecer um conjunto de unidades de ordenamento (UNOR), constituídas por áreas que, “(...) *pela sua complementaridade biofísica, social e urbana, requerem um planeamento conjunto e integrado para efeitos de delimitação (...)*” das referidas ADT.

O PROTALI determinaria assim, para a faixa litoral do concelho, quatro UNOR a que corresponderiam quatro ADT:

- ADT 1 de Tróia, constituída por 9 UNOP;
- ADT 3 do Carvalhal;
- ADT 4 das Fontainhas;
- ADT 5 de Melides.

O citado diploma dispunha ainda que “(...) *as áreas de desenvolvimento turístico são objeto de plano de pormenor sujeito a ratificação ministerial destinada a verificar da sua conformidade com as regras e princípios de ordenamento da faixa costeira.(...)*”.

b) Áreas de Desenvolvimento Turístico e o seu enquadramento em Plano de Pormenor

b.1) ADT 1 de Tróia

O Plano Diretor Municipal de Grândola, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/96, publicado no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 54 de 4 de Março de 1996, procedeu à demarcação da área de desenvolvimento turístico de Tróia, com a dimensão máxima que lhe era permitida pelas disposições aplicáveis, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 39.º do PROTALI e com o n.º 9 da Portaria n.º 761/93, de 27 de agosto.

A deliberação n.º 1240/2011, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 107 de 2 de junho de 2011, refere-se assim à alteração por adaptação do Plano de Urbanização de Tróia, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2000, de 9 de maio.

O Plano de Urbanização de Tróia distingue nove unidades operativas de planeamento e gestão (UNOP), sujeitas a plano de pormenor:

- UNOP 1 — Núcleo urbano⁷
- UNOP 2 — Núcleo urbano-turístico⁸
- UNOP 3 — Núcleo do golfe-hotel⁹
- UNOP 4 — Parque científico e cultural¹⁰
- UNOP 5 — Núcleo turístico central¹¹
- UNOP 6 — Loteamento SOLTRÓIA¹²
- UNOP 7 — Núcleo turístico Sol-Norte¹³
- UNOP 8 — Núcleo turístico Sol-Sul¹⁴
- UNOP 9 — Núcleo do golfe.

As áreas turísticas consideradas no PU de Tróia compreendem empreendimentos turísticos nas tipologias de hotel, aparthotel, aldeamento turístico e moradia turística.

b.2) ADT 3 do Carvalhal

Determinava o PROTALI, no artigo 56º que os “(...) *empreendimentos, obras ou acções (...) de natureza turística, não totalmente conformes com o regime de ocupação, uso e transformação do solo (...), podem, fundamentada e excepcionalmente, ser admitidos, quando servindo a prossecução dos objectivos do PROTALI, for reconhecido o interesse público dos mesmos, por despacho conjunto dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território e da tutela.(...)*”.

O Despacho n.º 2173/2008, de 23 de janeiro reconhece a ausência de soluções alternativas e a existência de razões imperativas de interesse público, incluindo de natureza social e económica, para a realização da ADT 3 do Carvalhal, no pressuposto da “(...) *execução dos projetos serem realizados no estrito cumprimento das medidas de compensação, bem como dos planos de monitorização e outras condicionantes, resultantes da análise de incidências ambientais realizada, determinados (na altura) pelo ICNB, I.P. (...)*”.

O plano de pormenor da ADT 3 é, assim, aprovado e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 105 de 2 de junho de 2008, cf. Deliberação n.º 1537/2008 e posteriormente alterado e republicado pelo Aviso n.º 12658/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 199 de 15 de outubro de 2013.

⁷ 1ª Publicação: Resolução de Conselho de Ministros n.º 79/2005, de 29 de março; 1ª Alteração por adaptação: Deliberação n.º 1839/2010, de 13 de outubro.

⁸ 1ª Publicação: Resolução de Conselho de Ministros n.º 21/2006, de 13 de fevereiro.

⁹ 1ª Publicação: Deliberação n.º 133/2008, de 10 de janeiro.

¹⁰ 1ª Publicação: Aviso n.º 9618/2012, de 13 de julho; 1ª Alteração por adaptação: Declaração n.º 112/2016, de 10 de agosto;

¹¹ 1ª Publicação: Deliberação n.º 3003/2009, de 3 de novembro; 1ª retificação: Deliberação n.º 186/2010, de 22 de janeiro, 1ª Correção Material: Aviso n.º 1282/2014, de 29 de janeiro; 2ª Retificação: Declaração n.º 376/2014, de 7 de abril.

¹² Loteamento residencial titulado pelo alvará de loteamento n.º 6/90, de 8 de junho de 1990.

¹³ 1ª Publicação: Aviso n.º 9897/2012, de 20 de julho.

¹⁴ 1ª Publicação: Aviso n.º 10049/2012, de 25 de julho.

Com uma área total de intervenção de 5.510.208,00m² prevêem-se, para as áreas com uso turístico, a implantação de 3 hotéis, 1 hotel-apartamento e 8 aldeamentos turísticos.

b.3) ADT das Fontainhas

Publicado e ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 57/2003, o Plano de Pormenor da ADT 4 das Fontainhas passou por esta via a ter estatuto de solo urbanizável. Foi objeto de 1.ª alteração cf. Deliberação n.º 1158/2010, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 126 de 1 de julho de 2010 e posteriormente de 2.ª alteração, pelo Aviso (extrato) n.º 4710/2014, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 68 de 7 de abril de 2014.

Constituído por dois núcleos separados fisicamente, núcleo A do Pinheirinho e o Núcleo B da Costa Terra, este último integra o Parque de Campismo da Galé e o Loteamento de Galé-Fontainhas, o qual será descrito em subcapítulo específico, *infra*.

Com uma área total de intervenção de 1.983.106,08m² o Núcleo A prevê, em termos de uso turístico, a implantação de 1 hotel, 4 hotéis-apartamento e 3 aldeamentos turísticos.

O núcleo B dispõe de uma área total de intervenção de 2.417.280,76m², sendo 351.249,60 m² afetos ao referido parque de campismo. No que respeita ao mesmo uso (turístico), o plano prevê para o núcleo da Costa Terra a implantação de 2 hotéis, 6 hotéis-apartamento e 4 aldeamentos turísticos.

b.4) ADT 5 de Melides

Assegurando a compatibilidade com o PROTALI, o PDM estipulava para a UNOR 5, o PP 10 da Praia de Melides.

Com a aprovação do PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, cf. Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2010, publicada em Diário da República, 1.ª série, n.º 148 de 2 de agosto de 2010, com a prorrogação dada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/2011, publicada em Diário da República, 1.ª série, n.º 146 de 1 de agosto de 2011, foram estabelecidos normativos específicos, nomeadamente para os Núcleos de Desenvolvimento Turístico, por forma a estruturar o processo de ocupação turística no litoral.

Dita assim a respetiva norma 183 que a “(...) concretização do(s) Núcleo(s) de Desenvolvimento Turístico de Melides (...) está dependente dos resultados de uma avaliação ambiental de impactes cumulativos, directos e indirectos, sobre a integridade dos Sítios de Importância Comunitária da Rede Natura (...) SIC Comporta-Galé (PTCON0034)(...)”, tendo o PDM na sua 8.ª alteração, publicada através do Aviso n.º 9456/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho, absorvido o referido normativo para o n.º 1, alínea b) do artigo 10.º.

c) Avaliação do grau de concretização dos Espaços Turísticos do Litoral

c.1) ADT 1 de Tróia

Numa ponderação geral sobre o grau de concretização dos espaços turísticos (incluindo áreas verdes, equipamentos de apoio e outros) previstos para a ADT 1, pode-se afirmar que a península de Tróia é a que se encontra efetivamente mais consolidada.

Com exclusão da UNOP 6, materializada por via do loteamento residencial titulado pelo alvará de loteamento n.º 6/90, de 8 de junho de 1990, conclui-se que a ADT 1 encontra-se concretizada em cerca de 45% do seu uso turístico, estando em ponderação a implementação - a curto prazo - das UNOP 3, 4, 7, 8 e 9, bem como a conclusão da UNOP 5, o que corresponderia à execução da totalidade da ADT de Tróia.

c.2) NDT 3 do Carvalhal

Com uma área total de intervenção de 551ha, estão previstas como áreas de uso turístico, as que incluem a implantação de 3 hotéis, 1 hotel-apartamento e 8 aldeamentos turísticos.

Encontram-se executadas a globalidade das infraestruturas, a totalidade da estrutura verde onde se inclui um campo de golfe, o respetivo *club house* e o hotel Amanduna, cujas edificações estão parcialmente executadas.

Com exceção do acima referido - nomeadamente no que refere à implementação dos espaços verdes que estruturam por sua vez as grandes parcelas para ocupação turística e residencial do NDT -, no que tange à execução dos empreendimentos turísticos previstos, somente uma pequena percentagem encontra-se efetivamente concretizada.

c.3) NDT 4 das Fontainhas

Núcleo A do Pinheirinho

Com uma área total de intervenção de 198ha o loteamento do Pinheirinho prevê, na sua componente turística, a implantação de 1 hotel, 4 hotéis-apartamento e 3 aldeamentos turísticos.

Encontram-se executadas a totalidade das infraestruturas, arruamentos, espaços verdes e campo de golfe, bem como o respetivo *club house*. Pese embora o grau de concretização do acima referido, a implantação de outras construções turísticas e/ou residenciais continuam sem concretização prevista a curto prazo, o que mantem o empreendimento expectante.

Núcleo B da Costa Terra

Dispondo de uma área total de intervenção de 241ha, (sendo 34,2 ha afetos ao Parque de Campismo da Galé e 7,8ha ao Loteamento da Galé-Fontainhas – *vide abaixo subcapítulo específico a este*

respeito) o plano prevê uma componente turística através da implantação de 2 hotéis, 6 hotéis-apartamento e 4 aldeamentos turísticos.

Encontram-se executadas parte das infraestruturas e arruamentos, contudo, a paralisação da implementação do plano tem acentuado o estado de degradação das mesmas, especialmente nos últimos 5/6 anos.

Salvo as infraestruturas e arruamentos parciais, conclui-se pelo exposto, que não se verificou a concretização de nenhum dos empreendimentos previstos para o NDT 4, nos últimos anos. Este facto representa um quadro grave de passivo territorial e ambiental que urge resolver.

c.4) ADT 5 de Melides

A necessidade de avaliação dos impactes cumulativos desta área como condição para a concretização da ADT no prazo determinado pelo PROTA, bem como a dificuldade de mobilização dos proprietários envolvidos, inviabilizou de alguma forma a sua implementação.

Em sede da atual revisão do PDM e como referido, prevê-se a delimitação de uma UOPG que possibilite a regularização das construções ilegais presentes nesta área e cuja origem é, em grande número, anterior ao PDM originário, cf. se descreve no ponto 6.3.3.9 do subcapítulo 6.3.3..

d) Mecanismos de Execução dos NDT em estagnação

Como se depreende pelo acima descrito, os NDT (em particular o do Carvalhal e das Fontainhas – este último com maior incidência) representam graves passivos territoriais e ambientais que urge serem resolvidos. Para o efeito elencam-se um conjunto de medidas que pretendem desencadear a dinâmica e implementação destes planos estagnados; assim, e sem prejuízo das regras de caducidade dos atos administrativos em matéria de gestão urbanística e do faseamento previsto nos mesmos atos, os empreendimentos turísticos ainda não concretizados e previstos em planos de urbanização e planos de pormenor eficazes, anteriores a agosto de 2010, devem, no prazo máximo de 2 anos:

a) Celebrar o contrato de urbanização nos termos do n.º 1 do presente artigo ou,

b) Celebrar contrato de planeamento para a revisão do plano territorial de âmbito municipal (PTAM) em vigor, nos termos no RJGT.

A concretização dos empreendimentos turísticos em referência e a alteração das licenças de loteamento que contemplem empreendimentos turísticos ficam, assim, sujeitas à prévia celebração de um contrato de execução entre o município, os promotores e o Turismo de Portugal, I.P. e ainda em respeito pelos requisitos previstos no RJUE.

Loteamento da Galé-Fontainhas (I.E.U.)

Titulado pelo alvará de utilização nº 46, de 16 de abril de 1987, o Loteamento da Galé-Fontainhas trata-se uma preexistência cujo uso habitacional se enquadra no turismo residencial (segunda habitação), complementado pelas atividades de praia, restauração, comércio e lazer (piscina, campos de ténis, entre outros) disponibilizados pelo parque de campismo da Galé, com quem confina - refira-se aliás, que esta articulação é descrita no regulamento do loteamento, nomeadamente no que respeita ao equipamento comercial e de serviços do PCC.

a) Enquadramento no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) e na Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27)

O turismo residencial apresenta-se como um dos 10 produtos turísticos estratégicos referidos no Plano Estratégico Nacional do Turismo, cujas linhas de atuação, pese embora a vigência do PENT, permanecem na generalidade ajustadas.

Verifica-se que o turismo de segunda habitação é um produto emergente, o qual justifica um trabalho de acompanhamento permanente com vista ao desenvolvimento sustentável deste produto turístico, bem como à promoção da oferta existente. Não obstante, é fundamental a articulação deste com outros produtos estratégicos como sejam, nomeadamente, os circuitos turísticos, o turismo de natureza, o turismo náutico e o turismo gastronómico.

De acordo com o Plano em referência, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º35/2007, de 4 de abril de 2007, no seu ponto 4 – *Linhas de orientação para os polos de desenvolvimento turístico*, os produtos citados constituem-se como diversificadores da oferta, num polo turístico (Alentejo Litoral) que tem como objetivo “(...) o crescimento em número de turistas e em valor (...)” e que “(...) possui um conjunto de recursos que permitem apostar no sol e mar, circuitos turísticos (touring) cultural e paisagístico, golfe, complexos turísticos (resorts) integrados e turismo residencial, destinados prioritariamente ao mercado interno e espanhol. (...)” – ativos secundados também pela Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27).

b) Proposta de autonomização e alteração do Loteamento

Conforme acima referido, o loteamento da Galé-Fontainhas descreve no seu regulamento originário a articulação funcional que detém com o parque de campismo da Galé, designadamente no que se refere à utilização dos equipamentos comerciais e de lazer, o que justifica a qualificação da urbanização como Espaço de Uso Especial Turístico. Acresce ainda o facto de tratar-se de um loteamento anterior à vigência do PDM originário, aprovado portanto como loteamento urbano, tendo merecido à data parecer favorável pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, de acordo com o alvará de loteamento n.º 8/90.

Por sua vez, revela-se pertinente a disjunção do loteamento da ADT 4, com vista à sua autonomização e estabelecimento de parâmetros de edificabilidade próprios que permitam regularizar alguns aspetos construtivos presentes na urbanização.

Para o efeito determinam-se os seguintes critérios, a aplicar mediante alteração prévia ao loteamento, seguido da alteração por adaptação da ADT 4:

- Eliminação das tipologias descritas no regulamento originário do loteamento;
- Determinação do uso habitacional - habitação unifamiliar;
- Admissão de 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira;
- Determinação do polígono de implantação em correspondência com à área do lote;
- Exclusão das piscinas aquando da aplicação das áreas de implantação e construção determinadas.

Em termos de parâmetros de edificabilidade, foram definidos intervalos em função das áreas dos lotes existentes e determinada a área máxima de construção e implantação a aplicar:

Área do lote	Área máxima de construção e implantação (2 pisos, semicave quando habitável e anexos/garagens)*
200 a 350 m²	180 m ²
351 a 500 m²	230 m ²
≥ 501 m²	300 m ²

*São contabilizados na aplicação das áreas de construção e implantação definidas

5.4. INTENSIDADE TURÍSTICA DO CONCELHO

Intensidade Turística Máxima do Concelho (ITMC)

O PROTA estabelece um nível máximo de Intensidade Turística (IT) por sub-região, definido através de uma relação ponderada entre o número de camas turísticas e o número de habitantes residentes. Da referida ponderação verifica-se que a **Intensidade Máxima do concelho de Grândola é de 14.915 camas.**

Intensidade Turística Concelhia Efetiva (ITCE)

Considerando os empreendimentos turísticos (ET) do litoral referidos, bem como um conjunto alargado de outros ET isolados que se têm vindo a implantar no concelho - maioritariamente sob a forma de turismo em espaço rural -, mostra-se necessário aferir a Intensidade Turística Concelhia Efetiva, que se traduz na capacidade de alojamento da totalidade dos empreendimentos turísticos existentes, concretizados e aprovados (norma 167 do PROTA).

Refira-se no entanto, que a intensidade turística definida para cada concelho não considera a capacidade de alojamento resultante das ações validamente autorizadas, das informações prévias favoráveis válidas, dos projetos que tenham sido objeto de declaração de impacte ambiental favorável, bem como dos empreendimentos turísticos previstos em IGT, anteriores à data de entrada em vigor do PROTA (norma 169 do PROTA).

Nestes termos, e de acordo com o Quadro 9, conclui-se que a **Intensidade Turística Concelhia Efetiva é de 8.862 camas**, entre camas turísticas classificadas, aprovadas e Pedidos de Informação Prévia (PIP) válidos.

O Quadro 10 desagrega por tipologia de empreendimentos turísticos todos aqueles que respondem aos critérios acima descritos e por consequência, dão corpo à contabilização das camas turísticas.

De acordo com dados fornecidos pelo Turismo de Portugal (TP), em 25/10/2016 e constantes no Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos (consulta datada de 31/03/2017), encontram-se classificados 27 ET (dois dizem respeito ao mesmo empreendimento), estando dois por reconverter, como é o caso do Parque de Campismo da Praia da Galé e a Casa de Campo Moinho Velho (eventualmente decorrentes da alteração de algum dos pressupostos que determinaram a respetiva classificação, cf. prevê o artigo 38.º, número 3, do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009).¹⁵ Os dados em referência são concordantes com os registos municipais.

¹⁵ Decreto-Lei que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Conforme se descreve na coluna de observações do referido Quadro 10, foram apreciados ainda favoravelmente pelo TP, 13 projetos de ET (encontrando-se dois deles já executados) e um PIP de um loteamento turístico.

Refira-se que estes dados respeitam a apreciações de empreendimentos turísticos, os quais têm processo aberto igualmente nos serviços municipais, à exceção de 6 deles que se depreende não terem sido apresentados ao Município.

Na lista facultada pelo Turismo de Portugal (dados acima descritos de 25/10/2016), regista-se ainda a apreciação favorável de 3 projetos e 5 PIP que de acordo com os serviços municipais foram objeto de caducidade, pelo que não constam do Quadro 10.

Considerando a possibilidade conferida pelo RJEFET (artigo 25º, número 1) em que“(…) *Qualquer interessado pode requerer à câmara municipal informação prévia sobre a possibilidade de instalar um empreendimento turístico e quais as respetivos condicionantes urbanísticas.(…)*”, contabilizam-se mais 16 empreendimentos turísticos com projeto de licenciamento/alvará de construção válido ou já executado, e 6 PIP válidos. Destes dados ressaltam-se os seguintes aspetos:

- Por se tratar de pedidos de informação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE - ou seja, sem junção de Estudo Prévio que permita perceber melhor a pretensão - desconhece-se a capacidade prevista por empreendimento turístico, contudo para efeitos de contabilização da ITCE consideraram-se 100 camas;
- Considerou-se para este cálculo a capacidade do Parque de Campismo de Melides, com 812 camas, o que se traduz numa relação de 2,28 utentes-campistas/cama. O mesmo rácio foi aplicado para o Parque de Campismo da Praia da Galé, classificado pelo TP com uma capacidade de 1778 – entendemos utentes-campistas, considerando aliás, as 780 camas previstas no NDT em que o parque se insere (NDT 4 das Fontainhas).

Atendendo a que os dados constantes nas licenças turísticas destes parques encontram-se por número de utentes-campistas, verificou-se a necessidade de se encontrar um rácio que permitisse a integração destes empreendimentos turísticos nos cálculos da IT¹⁶ e na terminologia correta de camas turísticas.

Por último salvaguardam-se as camas turísticas descritas no Quadro 10 para o conjunto de alojamentos turísticos do PP da UNOP 5, superiores (cf. dados dos serviços municipais) aos dados do RNET - que refere este empreendimento como estando classificado com uma capacidade de 278 camas turísticas.

¹⁶ Em concordância com a norma 167 do PROTA e em respeito pelo entendimento sobre este descritivo, tanto por parte da CMG, como da CCDRA.

Camas turísticas programadas em IGT e não licenciadas

Pese embora o conjunto de cálculos efetuados e os raciocínios anteriormente apresentados e discutidos com o Turismo de Portugal, conclui-se sobre esta matéria, cf. consta do Quadro 9:

- **Camas turísticas programadas em IGT e não licenciadas: 12.821.** Assim:

Camas turísticas programadas em IGT			
ADT 1 Tróia	UNOP 1	4.194	
	UNOP 2	360	
	UNOP 3	600	
	UNOP 5	955	
	UNOP 4	700	
	UNOP 7	1.420	
	UNOP 8	1.822	
	TOTAL PARCIAL:		6.109*
ADT 3 Carvalhal	TOTAL PARCIAL:	3.596*	n.a. TOTAL GLOBAL: 3.596
ADT 4 Fontainhas	TOTAL PARCIAL:	4.395*	n.a. TOTAL GLOBAL: 4.395

Fonte: Turismo de Portugal, I.P. (25/10/2016) e respetivos IGT em vigor

Quadro 7 - Camas turísticas programadas em IGT

Totalidade de camas turísticas representativas dos empreendimentos turísticos existentes, concretizados e aprovados, por ADT:

- ADT 1: **4.361**
- ADT 3: **80**
- ADT 4: **780**

Estes valores subtraídos aos totais parciais* acima descritos resultam nos constantes no Quadro 9 - que aqui se resumem - e que representam o número de camas programadas em IGT eficaz e não licenciadas:

Camas turísticas programadas em IGT e não licenciadas	
ADT 1 – Tróia	5.690**
ADT 3 – Tróia	3.516
ADT 4 – Tróia	3.615***
TOTAL GLOBAL	12.821

Quadro 8 - Camas turísticas programadas em IGT e não licenciadas

** 1.388 sem contabilizar a UNOP 2

*** Este valor prende-se com a contabilização das camas turísticas do Parque de Campismo do NDT 4, para efeitos de ITCE, como anteriormente explicitado.

Perante os valores apresentados, verifica-se que a ITCE fica aquém das 14.915 camas estabelecidas no PROTA para o concelho de Grândola (**6.053 camas por atribuir até que se atinja a IT máxima da concelho**).

	INTENSIDADE TURÍSTICA CONCELHIA EFETIVA						CAMAS TURÍSTICAS PROGRAMADAS EM IGT E NÃO LICENCIADAS
	CAMAS CLASSIFICADAS (1)		CAMAS APROVADAS (1)		CAMAS APROVADAS (2)	PIP VÁLIDOS (2)	
	PP	FORA PP	PP	FORA PP	FORA PP	FORA PP	
ADT 1	2.741		1.620				5.690
NDT 3	0		80				3.516
NDT4	780		0				3615
TOTAL	3.521	470	1.700	1.279	1.392	500	8.879
TOTAL GLOBAL	8.862						12.821

Quadro 9 – Intensidade Turística Concelhia Efetiva

(1) Camas Classificadas e Aprovadas em concordância com dados do TP e da CMG

(2) Camas Aprovadas ou com PIP válido, somente em concordância com dados da CMG

			Empreendimentos Turísticos			Observações			
			Denominação	N.º de UA	N.º de camas turísticas	Executado	Licenciado/com Alvará válido	PIP/projeto válido	Notas
ADT/NDT em vigor	ADT 1 - Tróia	PP UNOP 1	HA Aqualuz Suite Tróia Rio	120	308	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]
			HA Aqualuz Suite Tróia Mar	115	313	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]
			Hotel Tróia Design	205	564	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]
			HA Aqualuz Suite Tróia Lagoa	133	346	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]
			AT Praia Sado	54	142	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]
			AT Praia Arrábida	84	254	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]
			AT Praia Atlântico	73	218	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]
			AT Tróia Marina	78	176	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]
			AT Ácala	54	142	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]
			AT do Parque	86	286			x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]
			AT do Parque I	60	220			x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]
			AT da Caldeira	76	294			x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]
			AT da Caldeira I	36	146			x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]
		PP UNOP 3	HA Tróia Península Hotel	208	532			x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]
PP UNOP 5	2 AT 4*	210	420	x			Fonte: CMG (processos 20/16, 21/16, 42/16, 65/16 e 66/16; ET Classificado com 90 UA e 278 camas - Fonte: RNET [31/03/2017]		
	NDT 3 - Carvalhal	Hotel Amanduna	40	80		x		Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
	NDT 4 - Fontainhas	Parque de Campismo da Praia da Galé	n.d	780	x			Por reverter - Fonte: RNET [31/03/2017] - 1778 utentes/campistas; Relação de 2,28 utentes-campistas/cama; Fonte: CMG - Licença de Utilização n.º 48/87	
OUTROS		HR Lua Sado	16	32			x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
		HR Três Arenques	32	64			x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
		Parque de Campismo de Melides	n.d	812	x			Fonte: CMG - 1850 utentes/campistas; Relação de 2,28 utentes-campistas/cama; Licença de Utilização n.º 2/04	
		Hotel Soltróia/Foz do Sado	7	14	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
		Hotel D. Jorge de Lencastre	34	66	x			ET Classificado - Fonte: RNET [31/03/2017]	
		AGT Herdade das Barradas	10	20	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
		AGT A Serenada	6	12	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
		AGT Casas do Rio - Sado River Country Retreat	15	30	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
		HA Sublime Comporta	36	172	x			ET Classificado - Fonte: RNET [31/03/2017] ; Appreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
		CC À Espera no Monte	4	8	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
		CC Moinho Velho - Fitzrob Turismo, Lda.	9	18	x			Por reverter - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
		CC Nômade	6	12	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
		CC Olival	3	6	x			ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	

CC Quinta da Fonte	6	16	x		ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
CC Terra do Sempre	14	22	x		ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
HR Santa Bárbara dos Mineiros (Lousal)	11	20	x		ET Classificado - Fonte: RNET [31/03/2017]	
HR Sobreiras Alentejo Country	24	48	x		ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
Hotel Residencial Anadie	20	40		x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
HA Melimar	77	308		x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
Hotel Cegonha & SPA	44	140	x		Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
HR Brejo da Amada	n.d	38	x	x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
HR Sancha	10	17		x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
HR Bicas	51	188		x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
HR Feba	68	176		x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]	
CC Courela do Pinheiro	4	8	x		Fonte: CMG (processo 312/87)	
AGT Herdade das Sesmarias dos Nobres	10	20	x		Fonte: CMG (processo 52/95)	
CC Monte das Faias	n.d	30	x		Fonte: CMG (processo 197/02)	
CC Cerca do Barranco	n.d	7	x		Fonte: CMG (processo 107/12)	
AGT Monte das Figueiras	15	29	x		Fonte: CMG (processo 03/13)	
HR Vale Cortiço	n.d	24		x	Fonte: CMG (processo 90/16)	
CC Monte do Brejinho de Água do Sul	4	6	x		ET Classificado - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016] / RNET [31/03/2017]	
CC Herdade do Cidrão	7	18	x		Fonte: CMG (processo 29/11)	
HA Carvalhal C18	n.d	140		x	Fonte: CMG (processo 6/13)	
AGT Herdade da Costa Terra	n.d	24		x	Fonte: CMG (processo 11/12)	
CC Monte da Palha	3	6		x	Fonte: CMG (processo 14/96)	
HR Cruzamento Vale Figueira	n.d	100		x	Fonte: CMG (processo 130/88); Capacidade não localizada; para efeitos de contabilização do número de camas consideram-se 100	
HR Casa Nova da Mina	n.d	100			x	Fonte: CMG (processo 126/15); Capacidade desconhecida; para efeitos de contabilização do número de camas consideram-se 100
HA Vale Martim	n.d	100			x	Fonte: CMG (processo 8/16); Capacidade desconhecida; para efeitos de contabilização do número de camas consideram-se 100
HA Lagoa Seca	n.d	100			x	Fonte: CMG (processo 19/16); Capacidade desconhecida; para efeitos de contabilização do número de camas consideram-se 100
HR Vale Cortiço	n.d	100			x	Fonte: CMG (processo 24/16); Capacidade desconhecida; para efeitos de contabilização do número de camas consideram-se 100
HA Herdade da Comporta	45	276			x	Apreciado favoravelmente - Fonte: Turismo de Portugal, I.P. [25/10/2016]; Fonte: CMG (processo 65/16)
HR Palhotas do Norte	n.d	100			x	Fonte: CMG (processo 75/16); Capacidade desconhecida; para efeitos de contabilização do número de camas consideram-se 100
HA Triângulo das Murteiras	n.d	100		x	Fonte: CMG (processo 144/08); Capacidade não localizada; para efeitos de contabilização do número de camas consideram-se 100	
CC À Espera nas Sobreiras	n.d	12		x	Fonte: CMG (processo 83/15)	
HR Cantos de Baixo	20	48		x	Fonte: CMG (processo 109/96)	
HR Pereirinho	n.d	14		x	Fonte: CMG (processo 103/16)	
TOTAL CAMAS APROVADAS E EXECUTADAS		8862				

Quadro 10 – Numero de camas aprovadas e executadas por empreendimento turístico

6. PROPOSTA DE ORDENAMENTO

6.1. ARTICULAÇÃO COM OUTROS IGT

No território do município de Grândola vigoram os seguintes programas e planos territoriais, sendo o Plano Diretor Municipal de Grândola compatível e conforme com os mesmos. Assim:

a) De âmbito nacional:

- i. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificado através das Declarações de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de setembro e n.º 103-A/2007, de 2 de novembro;
- ii. Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro, e 83/2014, de 23 de maio;
- iii. Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho;
- iv. Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98 de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto;
- v. Plano Nacional da Água (PNA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro;
- vi. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira (PGRHSM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificado através da Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro;
- vii. Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROFAL), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 39/2007, de 5 de abril;
- viii. Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sado-Sines, aprovado Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/99, de 29 de outubro;
- ix. Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado, adiante abreviadamente designado por PORNES, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2008, de 24 de novembro;

- b) De âmbito regional: Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, retificado através da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de setembro.

Em termos de regimes aplicáveis, nas áreas abrangidas por servidões administrativas e restrições de utilidade pública, estes aplicam-se cumulativamente com a disciplina de uso, ocupação e transformação do solo estabelecida no PDM de Grândola, prevalecendo sobre esta quando aqueles regimes forem materialmente mais restritivos, mais exigentes ou mais condicionadores.

Nas áreas abrangidas pela RAN e pela REN, são admissíveis como usos compatíveis com a utilização dominante da categoria de espaço em que se encontrem integradas, todas as ações e atividades permitidas nos respetivos regimes ou noutros que os venham a alterar ou substituir.

As ações ou atividades anteriormente referidas obedecem assim, aos respetivos regimes legais e ainda, a outras disposições específicas desenvolvidas em sede da presente revisão - quando existam.

Ainda e em específico, para a área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola de Odivelas (AHO) e respetivas infraestruturas de transporte e distribuição de água para rega, integram a RAN e regem-se pelo regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola.

As operações urbanísticas e demais ações admitidas no solo rústico e no solo urbano devem salvaguardar as infraestruturas de transporte e distribuição de água para rega e as respetivas faixas de proteção do AHO e carecem de parecer favorável da entidade competente nos termos da legislação em vigor.

Por último, o presente capítulo detém-se também na apreciação dos termos da transposição dos planos especiais acima descritos nos incisos viii e ix da alínea a).

Ao abrigo do disposto na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo – Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, foi atribuída aos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território a propriedade de reunirem todas as normas vinculativas dos particulares presentes nos PEOT em vigor. Neste sentido, e em articulação com a CCDRA e as entidades com responsabilidades sobre cada um dos PEOT em presença, foi elaborada uma matriz de identificação das normas a integrar, incluindo a respetiva fundamentação.

Através dessa matriz, foi possível incorporar os normativos regulamentares do PORNES e do POOC Sado-Sines, compatibilizando-os com a regulamentação proposta para o restante território concelhio, garantindo, dessa forma, a integração das normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais neles contidos e a consequente vinculação dos particulares relativamente aos instrumentos de gestão territorial referidos.

No Anexo IV, apresentam-se os termos da transposição a assegurar no contexto da presente revisão.

6.2. REGIME DE PROTEÇÃO DE RECURSOS E VALORES

6.2.1. Servidões e restrições de utilidade pública

Na área de intervenção do PDM de Grândola encontram-se em vigor as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública, as quais quando possuam expressão gráfica à escala do PDMG, encontram-se representadas nas Plantas de Condicionantes respetivas, a saber:

- a) Recursos hídricos – Domínio hídrico
- b) Recursos geológicos – Exploração de massas minerais
- c) Recursos agrícolas e florestais
- d) Recursos ecológicos
- e) Património arquitetónico e arqueológico classificado e em vias de classificação
- f) Equipamentos
- g) Infraestruturas

O relatório do conjunto de condicionantes em presença constituem um documento suplementar, conforme Anexo V.

6.2.2. Costa Alentejana

A Costa Alentejana, conforme definido no PROTA, é parte fundamental dos recursos e valores em presença no território e que importa por isso proteger. Assim:

- A Costa Alentejana abrange as seguintes áreas, delimitadas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do solo:
 - a) A Orla Costeira, que inclui a margem das águas do mar e uma faixa com 500 m a contar do limite interior da margem e que coincide com a área de intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sado-Sines;
 - b) A Zona Costeira, correspondendo a uma faixa delimitada pelo limite interior da Orla Costeira e por uma linha com a distância de 2 Km da margem;
 - c) A Faixa de Proteção da Zona Costeira, que corresponde a uma faixa limitada pelo limite interior da Zona Costeira e com uma distância de 5 Km da margem.
- Na Orla Costeira e na Zona Costeira, não são autorizadas novas construções em áreas de risco ou vulneráveis a fenómenos de erosão costeira identificados na Planta de Ordenamento – Riscos, com as exceções regulamentadas no artigo 20.º do PDMG;
- Na Zona Costeira apenas é admitida a instalação de empreendimentos turísticos isolados da tipologia de turismo em espaço rural, adiante abreviadamente designado por TER, em edifícios preexistentes, e sujeita às demais normas dos empreendimentos turísticos isolados;
- Na Faixa de Proteção da Zona Costeira, apenas é admitida a instalação dos seguintes tipos de empreendimentos turísticos, sujeita às respetivas normas, os quais, mediante gestão conjunta, podem organizar-se em conjuntos turísticos:

- a) Hotéis com a classificação mínima de quatro estrelas;
 - b) Empreendimentos de turismo de habitação, adiante abreviadamente designados por TH;
 - c) Empreendimentos de TER.
- Em toda a área abrangida pela Costa Alentejana é interdita a construção de novas rodovias paralelas à costa, processando-se o acesso ao litoral através de vias perpendiculares à linha de costa e privilegiando as vias já existentes, admitindo-se a criação de ecopistas pedonais e cicláveis.

6.2.3. Estrutura Ecológica Municipal

No presente subcapítulo é abordada a proposta de Estrutura Ecológica em espaço rústico para o município de Grândola, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, sendo que a Estrutura Ecológica Urbana encontra-se referida no ponto 6.3.2.1. do subcapítulo 6.3.2., bem como no Anexo VI – Metodologia de Análise Espacial da EEM.

Primeiramente é feita uma contextualização da Estrutura Ecológica na legislação nacional. De seguida, é apresentada a proposta de Estrutura Ecológica em espaço rústico, identificando e descrevendo as suas componentes.

É feita ainda uma proposta de integração desta Estrutura Ecológica Municipal com os concelhos vizinhos de Alcácer do Sal, Santiago do Cacém e Ferreira do Alentejo, dando continuidade aos corredores ecológicos propostos para o concelho de Grândola.

A metodologia de análise espacial em ambiente SIG, que permitiu a análise do território e que suportou a definição da Estrutura Ecológica Municipal proposta para o espaço rústico, encontra-se no anexo VI.

Contexto da Estrutura Ecológica na Legislação Portuguesa

O conceito de continuidade natural foi introduzido em Portugal através da Lei de Bases do Ambiente, em 1987.

A Estrutura Ecológica foi incluída no sistema jurídico Português e reconhecida pela primeira vez, sob esta designação, no Decreto-Lei nº380/99 de 22/9 como um recurso territorial (art.º10) à semelhança dos recursos e valores naturais, das áreas agrícolas e florestais, segundo o qual deve ser considerada, delimitada e implementada em todos os Instrumentos de Gestão Territorial (níveis nacional, regional e municipal). Deve ainda “(...) *respeitar os princípios, as diretrizes e as medidas que concretizam as orientações políticas relativas às áreas de proteção e valorização ambiental contidas no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), nos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT), nos Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território (PNPOT), nos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT), nos Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território e nos Planos Sectoriais (art.º2 do Decreto-Lei nº380/99). (...)*”

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) corresponde ao “(...) conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos (...)” (artigo 13.º, n.º 1 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto). Trata-se de um recurso do território de identificação obrigatória nos planos territoriais de âmbito municipal, em conformidade com o RJGT (artigo 96.º, n.º 1, alínea c). A EEM incide nas diversas categorias de solo rústico e de solo urbano, com um regime de uso do solo adequado às suas características e utilizações (artigo 13.º, n.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto). Por questões de leitura e por lhe corresponder um normativo próprio, a EEM consta de uma planta autónoma, que configura um dos desdobramentos da Planta de Ordenamento.

A Estrutura Ecológica Municipal definida no âmbito dos planos territoriais de âmbito municipal obedece às orientações do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA) relativas à Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA).

Nos termos do PROTA, a Estrutura Ecológica Municipal deve incluir (norma 12 do PROTA):

- As áreas nucleares, que devem integrar a totalidade ou parte das áreas classificadas, definindo graus de proteção de acordo com os valores em presença; As áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos, compostos pela rede hidrográfica, os povoamentos de azinhal, de sobreiral, outras formações de quercíneas que, pela sua dimensão e estrutura do povoamento, constituem sistemas equilibrados e estáveis, capazes de desempenhar as funções ecológicas essenciais à manutenção da biodiversidade, dos ciclos da água e dos nutrientes, e pelos bosques mediterrâneos e de matos mais relevantes para garantir a conservação da biodiversidade e a conectividade ecológica da EEM; As áreas da estrutura ecológica municipal em solo urbano, que correspondem à estrutura ecológica urbana e que devem abranger as áreas de habitats que podem constituir corredores ecológicos importantes, independentemente da sua riqueza biológica, como sejam, as zonas verdes urbanas, as linhas de água em zonas urbanas ou as sebes de compartimentação.

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROFAL) indica no número 3 do artigo 10º que “(...) os corredores ecológicos devem ser objeto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e devem ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos PMOT. (...)”

Estrutura Ecológica em Espaço Rústico proposta para o Município de Grândola

A Estrutura Ecológica em espaço rústico do Município de Grândola, dando resposta ao estipulado na Estrutura Ecológica Regional de Valorização e Proteção Ambiental (ERPVA) inscrita no Plano Regional de Ordenamento do Alentejo (PROTA), na Rede Fundamental de Conservação da Natureza e nos corredores ecológicos de escala regional, definidos no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROFAL), encontra-se alicerçada em dois níveis:

- **Estrutura Ecológica Fundamental (EEF)**

- **Estrutura Ecológica Principal (EEP)**

Ambas as redes são constituídas por áreas nucleares e áreas de conectividade. Assim:

▪ A EEF é constituída pelas seguintes áreas:

Áreas Nucleares

Áreas classificadas:

- Reserva Natural do Estuário do Sado;
- Sítio Ramsar do Estuário do Sado (3PT007);
- Sítios da Rede Natura 2000: Habitats prioritários em associação com os habitats não prioritários dos Sítios de Importância Comunitária do Estuário do Sado (PTCON0011) e da Comporta-Galé (PTCON0034) e a Zona de Proteção Especial do Estuário do Sado (PTZPE0011).

Outras:

- Reserva Ecológica Nacional;
- Povoamentos de sobreiros ou azinheiras

Áreas de Conetividade

- Cursos de água e respetivos leitos e margens (Domínio Público Hídrico);
- Áreas contíguas aos cursos de água.

• A EEP é constituída pelas seguintes áreas:

Áreas Nucleares

Áreas classificadas:

- Rede Natura 2000: Habitats não prioritários dos Sítios de Importância Comunitária do Estuário do Sado (PTCON0011) e da Comporta-Galé (PTCON0034).

Outras:

- Reserva Agrícola Nacional;
- Cabeceiras dos Cursos de Água;
- Solos de Elevado Valor Ecológico;
- Povoamentos Mistos de Pinheiro Manso/Sobro;
- Áreas com declive superior a 25%.

Áreas de Conetividade

- Rede hidrográfica de conectividade.

A estrutura fundamental ocupa **30547,03 hectares**, correspondendo a **53,17%** da Estrutura Ecológica Municipal em espaço rústico. Por sua vez, a estrutura principal ocupa **26905,21 hectares**, correspondendo a **48,83%** da mesma estrutura.

Em termos de ocupação do território do concelho de Grândola, a estrutura fundamental ocupa **36,98%** e a estrutura principal **32,56%**, totalizando **69,5% do território** deste município abrangido pela Estrutura Ecológica em espaço rústico.

A representação espacial da Estrutura Ecológica em solo rústico encontra-se na Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal.

A figura seguinte esquematiza a organização da Estrutura Ecológica Municipal em solo rústico, proposta para o concelho de Grândola.

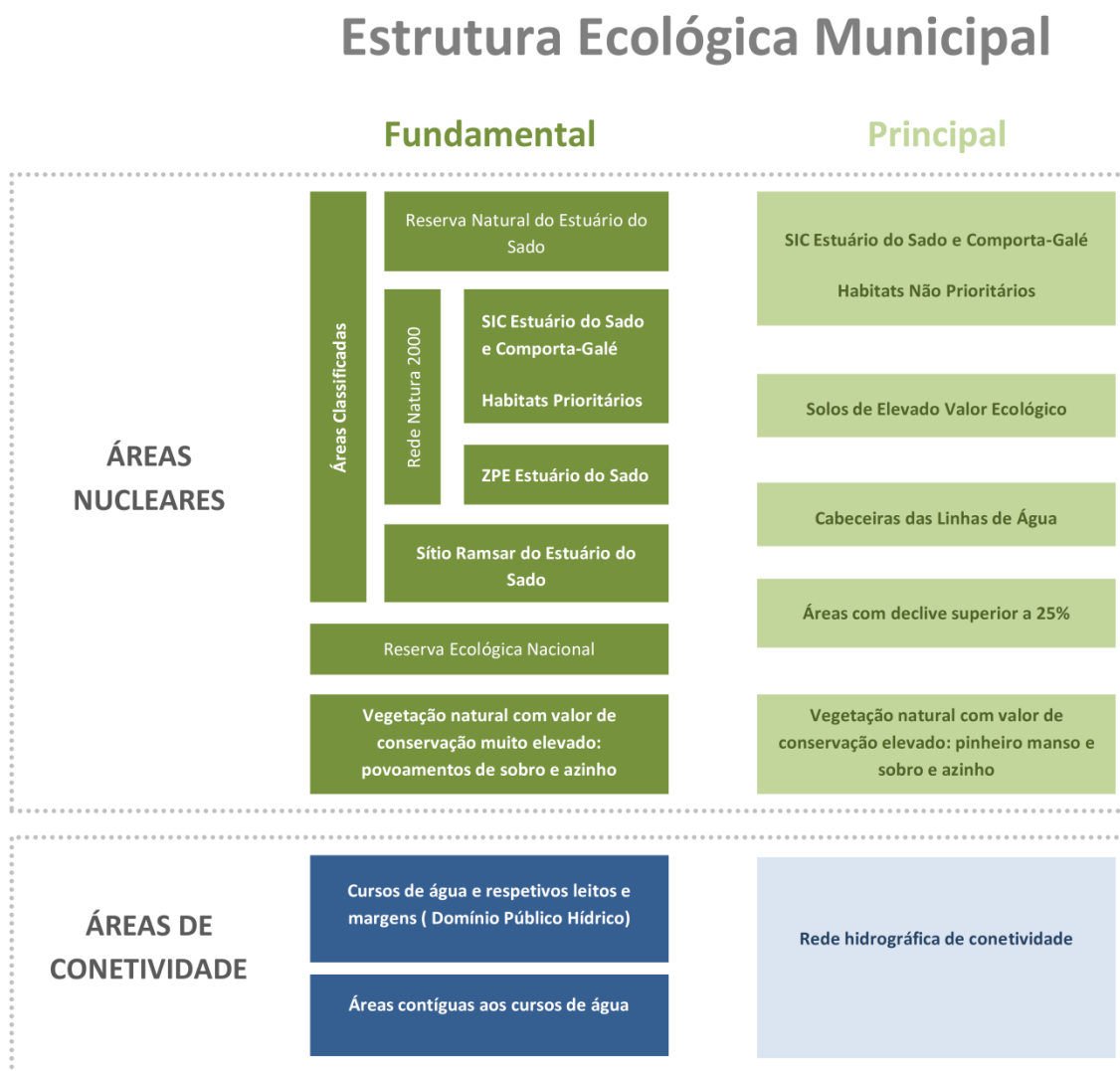


Figura 12- Estrutura Ecológica Municipal de Grândola

A Estrutura Ecológica em solo rústico pretende igualmente ir ao encontro dos desafios estratégicos definidos para a revisão deste Plano Diretor, em particular do desafio Santuário Natural e Humano, que preconiza, “(...) *a salvaguarda e preservação ativa dos valores naturais e culturais do concelho, frágeis e degradados e, pela definição de uma estratégia de valorização do património edificado e cultural a par de um desenvolvimento que assegure a permanência e reprodução futura destes valores (...)*”.

As componentes da Estrutura Ecológica Municipal em solo rústico, definidas através destes dois níveis, são justificadas de seguida, encontrando-se o texto organizado de acordo com a hierarquização da EEM.

6.2.3.1. Estrutura Fundamental

A Estrutura Fundamental definida no âmbito da Estrutura Ecológica Municipal procura dar resposta ao estipulado no artigo 5º do Decreto-Lei nº142/2008 de 24 de Julho, que descreve a constituição da Rede Fundamental de Conservação da Natureza.

A Rede Fundamental de Conservação da Natureza segundo aquele artigo é composta:

“(...

a) Pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas, que integra as seguintes áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade:

i) Áreas protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas;

ii) Sítios da lista nacional de sítios e zonas de proteção especial integrados na Rede Natura 2000;

iii) As demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português;

b) Pelas áreas de continuidade a seguir identificadas, nos termos do número seguinte e com salvaguarda dos respetivos regimes jurídicos:

i) A Reserva Ecológica Nacional (REN);

ii) A Reserva Agrícola Nacional (RAN);

iii) O domínio público hídrico (DPH).

2 — As áreas de continuidade referidas no número anterior estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação, contribuindo para uma adequada proteção dos recursos naturais e para a promoção da continuidade espacial, da coerência ecológica das áreas classificadas e da conectividade das componentes da biodiversidade em todo o território, bem como para uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas. (...)”

a) ÁREAS NUCLEARES

Áreas Classificadas

▪ Reserva Natural do Estuário do Sado

No concelho de Grândola localiza-se parte da Reserva Natural do Estuário do Sado (Rede Nacional de Áreas Protegidas). A restante área desta reserva encontra-se nos concelhos de Alcácer do Sal, Palmela e Setúbal.

A Reserva Natural do Estuário do Sado, criada pelo Decreto-Lei n.º 430/80, de 1 de outubro, visa fundamentalmente assegurar a manutenção da vocação natural do estuário, o desenvolvimento de atividades compatíveis com o equilíbrio do ecossistema estuarino, a correta exploração dos recursos, a defesa de valores de ordem cultural ou científica, bem como a promoção do recreio ao ar livre (artigo 4.º).

Com a criação da Reserva em 1980, foi simultaneamente criada, dentro dos seus limites, a Reserva Botânica das Dunas de Tróia, atendendo ao estado de conservação da vegetação natural das formações dunares, nela se encontrando espécies endémicas, aromáticas e emblemáticas, todas elas protegidas pela Diretiva 92/43/CEE.

▪ Sítio Ramsar do Estuário do Sado

O Estuário do Sado encontra-se também classificado como Zona Húmida de Importância Internacional (Sítio Ramsar), constituindo uma área classificada ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português. O nosso país assinou a Convenção sobre Zonas Húmidas em 1980 (Decreto nº101/80, de 9 de outubro) e ratificou-a em 24 de novembro desse mesmo ano. “(...) A sua identificação como Zona Húmida decorre da ocorrência dos seguintes critérios Ramsar:

- *Bom exemplo representativo de uma zona húmida característica da respetiva região biogeográfica;*
- *Bom exemplo representativo de uma zona húmida com funções hidrológicas, biológicas ou ecológicas essenciais para o funcionamento natural de uma bacia hidrográfica importante ou sistema costeiro;*
- *Alberga um apreciável elenco de espécies ou subespécies de plantas ou animais raros, vulneráveis ou em perigo de extinção ou um número apreciável de indivíduos de uma ou mais destas espécies;*
- *Possui especial valor para a manutenção da diversidade genética e ecológica de uma região, devido à qualidade e peculiaridades da sua flora e fauna;*
- *Possui especial valor como habitat de plantas e animais num estágio crítico do seu ciclo biológico;*
- *Abriga regularmente mais de 20.000 aves aquáticas;*

- *Abriga regularmente um número significativo de indivíduos pertencentes a grupos particulares de aves aquáticas indicativos de valores de zonas húmidas, produtividade ou diversidade;*
- *Abriga regularmente 1% dos indivíduos de uma população de uma espécie ou subespécie de aves aquáticas;*
- *Abriga uma proporção significativa de subespécies, espécies ou famílias de peixes autóctones, representativos de valores de zonas húmidas, contribuindo assim para a diversidade biológica global;*
- *É uma importante fonte de alimento para peixes, local de desova, "nursery" e/ou rota de migração da qual as populações de peixes dependem. (...)" (www.icnf.pt)*

▪ Rede Natura 2000

O concelho de Grândola alberga dois importantes Sítios da Rede Natura 2000 – Estuário do Sado (PTCON0011) e Comporta-Galé (PTCON0034).

Na Estrutura Ecológica Fundamental privilegiamos a integração dos habitats naturais e seminaturais considerados prioritários destes sítios, bem como aqueles que lhe estão associados.

De seguida, identificamos os habitats prioritários e os que se encontram em associação com estes, para os Sítios de Importância Comunitária Estuário do Sado e Comporta-Galé existentes no Plano Setorial da Rede Natura.

	Habitats Prioritários		Habitats em associação	
1	Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas")	2130	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	1210
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp</i>	2250	Dunas móveis embrionárias	2110
			Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> ("dunas brancas")	2120
2	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)	2150	Depressões húmidas intradunares	2190
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp</i>	2250	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	2230
			Dunas com vegetação esclerofila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	2260
	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	2270		
3	Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas")	2130	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	1210
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp</i>	2250	Dunas móveis embrionárias	2110
			Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> ("dunas brancas")	2120
4	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)	2150	Depressões húmidas intradunares	2190
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp</i>	2250	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	2230
	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	2270	Dunas com vegetação esclerofila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	2260
5	Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas")	2130	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	1210
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp</i>	2250	Dunas móveis embrionárias	2110
			Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> ("dunas brancas")	2120
6	Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas")	2130	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	1210
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp</i>	2250	Dunas móveis embrionárias	2110
			Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> ("dunas brancas")	2120
7	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-</i>	2150	Depressões húmidas intradunares	2190

	<i>Ulicetea</i>			
	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	2270	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	2230
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp</i>	2250	Dunas com vegetação esclerofila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	2260
8	Dunas fixas com vegetação herbácea (“dunas cinzentas”)	2130	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	1210
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp</i>	2250	Dunas móveis embrionárias	2110
			Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> (“dunas brancas”)	2120

Quadro 11 - Habitats prioritários e em associação no Sítio Estuário do Sado

	Habitats Prioritários		Habitats em associação	
1	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)	2150	Depressões húmidas intradunares	2190
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp.</i>	2250	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	2230
	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	2270	Dunas com vegetação esclerofila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	2260
2	Dunas fixas com vegetação herbácea (“dunas cinzentas”)	2130	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	1210
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp.</i>	2250	Dunas móveis embrionárias	2110
			Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> (“dunas brancas”)	2120
3	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)	2150	Depressões húmidas intradunares	2190
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp.</i>	2250	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	2230
	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	2270	Dunas com vegetação esclerofila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	2260
4	Lagunas Costeiras	1150	Depressões húmidas intradunares	2190
	Charcos temporários mediterrânicos	3170	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>	6420
			Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)	92D
5	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)	2150	Depressões húmidas intradunares	2190
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp.</i>	2250	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	2230
	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	2270	Dunas com vegetação esclerofila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	2260
6	Charcos temporários mediterrânicos	3170	Depressões húmidas intradunares	2190
	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>	4020	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>	3150
			Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)	3110
			Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>	6420
			Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)	3130
		Lagos e charcos distróficos naturais	3160	
7	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)	2150	Depressões húmidas intradunares	2190
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp.</i>	2250	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	2230
	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	2270	Dunas com vegetação esclerofila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	2260
8	Dunas fixas com vegetação herbácea (“dunas cinzentas”)	2130	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	1210
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp.</i>	2250	Dunas móveis embrionárias	2110
			Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> (“dunas brancas”)	2120
9	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)	2150	Depressões húmidas intradunares	2190
	Dunas litorais com <i>Juniperus spp.</i>	2250	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	2230
	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	2270	Dunas com vegetação esclerofila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	2260

Quadro 12 - Habitats prioritários e em associação no Sítio Comporta-Galé

A Zona de Proteção Especial do Estuário do Sado (PTZPE0011) é uma Zona de Proteção Especial integrada na Rede Natura. Inclui áreas do Estuário do Sado que providenciam alimento e repouso a várias espécies de aves, algumas com estatuto de ameaça. “(...) *Aí, foram identificadas 20 espécies de aves, entre as constantes do Anexo I da Diretiva Aves, ou seja, consideradas de interesse comunitário, como é o caso da garça-vermelha Ardea purpúrea, do alfaiate Recurvirostra avosetta e do flamingo Phoenicopterus roseus. (...)*” (www.icnf.pt)

A importância destas áreas classificadas - como se verifica pela breve descrição de cada - justifica a sua integração na Estrutura Ecológica Fundamental proposta para o espaço rústico do Município de Grândola.

Outras

▪ **Reserva Ecológica Nacional**

A delimitação da Reserva Ecológica de Grândola foi desencadeada pelo Município de Grândola, ao abrigo do disposto no artigo 16º e nos artigos 10º e 11º do Decreto-Lei nº166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei nº23/2012, de 2 de novembro, no âmbito do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal. As tipologias dos sistemas ecológicos que constituem a Reserva Ecológica Nacional deste concelho são as seguintes:

Classe	Tipologia
Áreas de proteção do litoral	Faixa Marítima de Proteção Costeira
	Praias
	Restingas
	Sapais
	Dunas Costeiras
	Arribas e respetivas faixas de proteção
	Águas de transição
	Zona de Proteção das Águas de Transição
Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico	Cursos de Água e Respetivos Leitos e Margens
	Lagoas e Lagos e Respetivos Leitos, Margens e Faixas de Proteção
	Albufeiras que contribuem para a conectividade e coerência ecológica
	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos
Áreas de prevenção de riscos naturais	Zonas Ameaçadas pelas cheias não classificadas como Zonas Adjacentes
	Áreas de instabilidade de vertentes

Quadro 13 - Tipologias da REN existentes no concelho de Grândola

De seguida indica-se a área abrangida por cada tipologia e a percentagem do concelho ocupada pelas mesmas:

Tipologia	Área (hectares)	% que ocupa no concelho
Faixa Marítima de Proteção Costeira	14717,80	17,82
Praias	399,66	0,48
Restingas	704,76	0,85
Sapais	146,80	0,18
Dunas Costeiras	543,09	0,66
Arribas e respetivas faixas de proteção	40,53	0,05
Águas de transição	1857,42	2,25
Zona de Proteção das Águas de Transição	26,73	0,03
Cursos de Água e Respetivos Leitos e Margens	818,96	0,99
Lagoas e Lagos e Respetivos Leitos, Margens e Faixas de Proteção	62,57	0,08
Albufeiras que contribuem para a conectividade e coerência ecológica da REN,	286,97	0,35

Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos	2969,94	3,60
Zonas Ameaçadas pelas cheias não classificadas como Zonas Adjacentes nos	829,23	1,00
Áreas de instabilidade de vertentes	460,29	0,56
Total	23864,75	28,89

Quadro 14 - Área e percentagem ocupada pelas tipologias de REN no concelho de Grândola

A faixa marítima de proteção terrestre é a tipologia que ocupa maior percentagem no território (17,82%). De seguida surgem as águas de transição que representam cerca de 2% do concelho. Contudo, estas tipologias não são consideradas na Estrutura Ecológica Fundamental, uma vez, que não ocupam o espaço terrestre do município de Grândola.

As tipologias referentes aos cursos de água e respetivos leitos, margens e faixas de proteção e às zonas ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes nos termos da lei da titularidade dos recursos hídricos, ocupam área semelhante no concelho (1%).

As restantes tipologias da REN têm reduzida representatividade no concelho de Grândola.

O domínio público hídrico compreende o domínio público marítimo, o domínio público lacustre e fluvial e o domínio público das restantes águas, nos termos do artigo 2.º, n.º1, da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua redação atual, decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 31/2006, de 23 de agosto, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos (LTRH).

No território do Município de Grândola, identificam-se os seguintes recursos do domínio público hídrico:

- O leito das águas do mar e a respetiva margem com a largura de 50 m;
- Os cursos de água navegáveis ou fluviáveis e respetivos leitos e margens com a largura de 30 m;
- Os cursos de água não navegáveis e não fluviáveis e respetivos leitos e margens com a largura de 10 m;
- Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e faixas de proteção;
- Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes.

O domínio público marítimo não foi considerado como parte integrante da Estrutura Ecológica Fundamental, uma vez, que a sua localização geográfica é em parte coincidente com o Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé.

▪ **Povoamentos de sobreiros ou azinheiras**

O sobreiro e azinho são elementos fundamentais da Estrutura Ecológica Regional de Valorização e Proteção Ambiental (ERVP) definida no âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA). Privilegiamos a integração dos povoamentos de sobreiro e azinho, na Rede Fundamental, dada a sua importância ecológica.

Os povoamentos de sobreiro são ainda dominantes no concelho de Grândola. O sobreiro e azinheira são espécies florestais ambientalmente adequadas a esta parte do território nacional marcadamente de clima mediterrânico, desempenhando funções importantes na conservação do solo, na regularização do ciclo hidrológico e na qualidade da água, na produção de oxigénio e

consequente sequestro do carbono da atmosfera. A cortiça é extremamente resistente ao fogo que protege a árvore dos incêndios, tornando-se numa das espécies florestais mais resistentes ao fogo.

Além de ser extremamente rico em termos de biodiversidade, “(...) só em termos de avifauna existem nos montados mais de 120 espécies, algumas com estatuto vulnerável ou ameaçadas de extinção como a Águia de Bonelli, a Águia-imperial ou a cegonha preta. Estes bens ambientais produzidos, ainda que dificilmente quantificáveis, apresentam-se como externalidades positivas suficientemente valiosos e com interesse para toda a Humanidade. (...)” (www.quercus.pt)

Além da sua importância ambiental, o montado é também muito importante do ponto de vista económico, sendo Portugal o líder mundial de produção de cortiça. No concelho de Grândola existe uma das maiores manchas de sobreiro a nível nacional, importante ambientalmente pelas razões já enunciadas, uma vez, que é uma espécie protetora dos solos pobres e declivosos da serra de Grândola. Além de ser uma fonte de rendimento importante não apenas para os proprietários florestais, mas também para quem depende da sua existência para obter o seu rendimento económico.

Assim, é necessário proteger o desenvolvimento sustentável destes sistemas e tentar encontrar soluções face ao declínio dos povoamentos, devido principalmente a doenças e pragas e ao aumento do risco de incêndio florestal.

Entre os fatores que têm contribuído para a decadência do montado, muitos são de origem antrópica, através de más práticas agrícolas na gestão destes povoamentos, como a gradagem com grades de discos pesadas que cortam as raízes superficiais, que possibilitam a propagação de doenças como os fungos patogénicos. Além de destruir a regeneração natural com os novos sobreiros que nascem no sob coberto, comprometendo a renovação e perenidade deste sistema. Além das podas excessivas que provocam feridas nas árvores, funcionando como forma de propagação de doenças.

“(...)É fundamental que os proprietários promovam junto dos trabalhadores agrícolas, a implementação das regras da gestão florestal sustentável, com o recurso também à aplicação das conhecidas boas práticas suberícolas na instalação de novos povoamentos, nas operações de poda, na extração de cortiça, no aproveitamento do solo e na criação de gado sob coberto, dado que só assim é possível a subercultura portuguesa manter a perenidade dos montados para as gerações vindouras.(...)”

Fonte: (www.quercus.pt)

A Reserva Ecológica Nacional – onde se inclui o domínio público hídrico - constitui uma forma de proteção legal a áreas importantes do ponto de vista ecológico. O sobreiro e azinheira são espécies florestais com estatuto de proteção (Decreto-Lei nº169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº155/2004, de 30 de junho). As características de proteção de determinadas áreas do concelho através da Reserva Ecológica Nacional, em particular do litoral e de conservação e equilíbrio ecológico das áreas ocupadas por povoamentos de sobreiro e azinheira, em especial a Serra de Grândola, justificam a integração destas componentes na Estrutura

Ecológica Fundamental. Desta forma, tentamos ir ao encontro do desafio estratégico da revisão deste PDM Ativo Florestal Nacional, que indica “(...)a salvaguarda do património florestal concelhio (riscos de incêndio, problemas fitossanitários, degradação do recurso, abandono (...))”.

b) ÁREAS DE CONETIVIDADE

▪ Cursos de água e respetivos leitos e margens (Domínio Público Hídrico)

A Estrutura Ecológica em solo rústico tem como elemento central os corredores ecológicos assentes nos principais cursos de água do concelho. Estes cursos com escala de rios ou de ribeiras são elementos com uma forte expressão na composição cénica do território e constituem importantes elementos de compartimentação ordenadora. A rede hidrográfica tem particular significado na gestão da água enquanto recurso fundamental para o suporte da vida em geral e das atividades humanas em particular.

Os cursos de água e as respetivas áreas adjacentes possuem, de forma geral, uma maior disponibilidade hídrica com consequências paisagísticas facilmente observáveis, nomeadamente, o favorecimento do crescimento de vegetação específica.

As áreas contíguas aos cursos de água constituem áreas importantes do ponto de vista ecológico, uma vez, que são áreas onde se encontram os solos com os maiores índices de produção de biomassa, como os aluviossolos. São áreas também sujeitas a cheias e inundações.

A importância ecológica e paisagística dos cursos de água (leitos e margens) e áreas contíguas aos mesmos justificam a sua integração na Estrutura Ecológica Fundamental.

6.2.3.2. Rede Principal

a) ÁREAS NUCLEARES

Áreas Classificadas

▪ Rede Natura 2000

Os habitats naturais e seminaturais prioritários dos Sítios de Importância Comunitária Estuário do Sado e Comporta-Galé integram a Rede Fundamental, pelo que na Estrutura Ecológica Principal privilegiamos a integração dos habitats naturais e seminaturais considerados não prioritários destes sítios, bem como aqueles que lhe estão associados.

Outras

▪ Reserva Agrícola Nacional e Solos de Elevado Valor Ecológico

O solo constitui um recurso natural não renovável à escala humana. A sua conservação, como reserva potencial de produção de biomassa, tem vindo a assumir uma importância cada vez maior. “(...) A atual situação de escassez crescente das reservas de combustíveis fósseis e a

inflação constante dos preços dos mesmos, cria dificuldades acrescidas à mobilidade de pessoas e bens a uma escala global. Desta forma, ganha relevo a necessidade cada vez maior de optar por soluções de produção de alimentos a nível local, mais próximo dos mercados consumidores, pelo que se devem preservar os solos de melhor qualidade e maior capacidade de produção de biomassa, mesmo que estes se encontrem em áreas de expansão urbanística ou já inseridos em malhas urbanas constituídas. (...) (Magalhães et. al.).

Como é referido em Magalhães et al. “(...) Em Portugal, os solos com elevada capacidade de produção de biomassa são escassos. Entre estes estarão, naturalmente, os classificados como Barros (segundo a classificação portuguesa), ocupando pequenas manchas sobre o complexo-vulcânico de Lisboa-Mafra e também no Baixo Alentejo (Barros de Beja), bem como os aluviossolos, derivados das aluviões localizadas nas zonas adjacentes das linhas de água (...)”.

O artigo 5º do Decreto-Lei nº142/2008 refere que a Rede Fundamental de Conservação da Natureza tem como áreas de continuidade, entre outras, a Reserva Agrícola Nacional (RAN). Os princípios que estão subjacentes à definição da RAN têm em consideração solos produtivos do ponto de vista agrícola, que se encontram em áreas de elevada capacidade de uso (A, B e Ch). Além dos solos que independentemente da sua capacidade de uso se encontram inseridos em áreas de aproveitamento hidroagrícola.

No âmbito do estudo de caracterização do território que fundamenta a Estrutura Ecológica proposta verificámos que a totalidade da RAN do concelho de Grândola, cujo processo de delimitação se encontra fundamentado no Anexo XI, é coincidente com a maioria dos solos de muito elevado e elevado valor ecológico.

Face ao exposto, consideramos importante integrar a RAN na Rede Principal, uma vez, que esta representa simultaneamente os solos de maior valor ecológico e os de maior produtividade agrícola, como os aluviossolos e os coluviossolos. Poderíamos excetuar os solos integrados no Aproveitamento Hidroagrícola de Odivelas, dada a sua função fundamentalmente agrícola, mas dada a sua reduzida dimensão julgamos que tal não se justifica.

Na Rede Principal integramos também os restantes solos de elevado valor ecológico que não são coincidentes com a RAN e que importa preservar, dada a sua reduzida dimensão territorial neste concelho.

Assim, respeitamos o desafio estratégico Berço de uma Nova Agricultura da revisão deste PDM, que preconiza “*alavancar as condições naturais e territoriais valorizando a diversificação da base económica local e a multifuncionalidade do espaço rural...*”.

▪ **Cabeceiras dos cursos de água**

As cabeceiras das linhas de água constituem um ecossistema natural importante, quer pela sua situação topográfica ou pelo papel que desempenham no ciclo da água.

Estes sistemas encontram-se em pontos de cota mais elevados do terreno, têm como função principal a recolha das águas de precipitação e a sua condução a uma linha de escoamento organizado.

Topograficamente, pela morfologia elevada onde se inserem, estas áreas vão influir no clima, no microclima, na precipitação e na circulação das massas de ar que lhes forem próximas.

As cabeceiras das linhas de água são importantes na manutenção do ciclo hidrológico, uma vez, que quaisquer interferências causadas na sua estabilidade influenciam a mecânica do processo de recolha e condução das águas de precipitação, afetando o caudal, o transporte de sedimentos e o encaixamento das linhas de água originadas.

A convecção das massas de ar com possibilidade de interferência na estrutura do solo ou os processos erosivos provocados pelas águas precipitadas, que conduzam ao assoreamento de sedimentos, à destruição dos complexos do solo, e em casos mais extremos, ao encaixamento das linhas de água e recuo das cabeceiras, fazem parte dos riscos de degradação do ciclo hidrológico que se devem precaver.

Neste sentido, o revestimento vegetal – seja pela manutenção do coberto existente, seja pela promoção do repovoamento – consiste na melhor forma de combate à degradação da bacia hidrográfica e do seu ciclo hidrológico.

Estas características justificam a integração desta componente na Estrutura Ecológica Principal.

- **Povoamento misto de pinheiro manso e sobreiro**

O pinheiro manso encontra-se no concelho de Grândola em povoamentos puros ou mistos (principalmente com o sobreiro). O pinheiro manso é uma espécie que funciona como elemento de proteção do solo e da água, principalmente, em solos arenosos, deste concelho. Do ponto de vista ecológico é uma formação vegetal que mantém elevada biodiversidade de fauna e flora, e é, em alguns casos, refúgio ou nicho de espécies endémicas. Tem também valor paisagístico conferido pela arquitetura da copa da árvore. Além sua rentabilidade económica associada à produção de pinha.

Estas características associadas ao pinheiro manso e aquelas já enunciadas anteriormente relativas ao sobreiro justificam a sua integração na Estrutura Ecológica Principal, do município de Grândola.

- **Áreas com declive superior a 25%**

As áreas com declive superior a 25% integram a Estrutura Ecológica Municipal em espaço rústico por se tratar de áreas eventualmente sujeitas a movimentos de massa e em que a edificação é desaconselhada.

b) ÁREAS DE CONETIVIDADE

- **Rede hidrográfica de conetividade**

Alguns cursos de água (não contemplados na rede fundamental) estabelecem a conetividade da Estrutura Ecológica em espaço rústico com a Estrutura Ecológica em espaço urbano, definida no ponto 6.3.2.1. do subcapítulo 6.3.2..

A representação cartográfica dos elementos referidos é feita quando estes têm uma dimensão igual ou superior a 1 hectare. No caso das áreas com declive superior a 25% tal não se verifica, contudo, essa informação é representada quando forma uma mancha densa e se encontra junto a outros elementos da Estrutura Ecológica.

6.2.3.3. Opções de Planeamento

As ocupações e utilizações permitidas na EEM devem assegurar a compatibilização das funções de proteção, regulação e promoção dos sistemas ecológicos, com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das populações, numa ótica de sustentabilidade do território.

Nas áreas integradas na EEF e na EEP que fazem parte do Sistema Nacional de Áreas Classificadas e às restantes componentes que constituem servidões ou restrições de utilidade pública, aplicam-se os regimes legais e regulamentares que se encontram definidos para proteção dos valores em causa, cumulativamente com as disposições do PDMG compatíveis com aqueles regimes.

Nas restantes áreas da EEF (áreas contíguas aos cursos de água) e nas áreas da EEP (cabeceiras dos cursos de água, solos de elevado valor ecológico, povoamentos mistos de pinheiro manso e sobro, áreas com declive superior a 25% e as áreas de conectividade ecológica - rede hidrográfica de conectividade), são interditos os seguintes atos e atividades:

- A instalação de explorações pecuárias em regime intensivo e a ampliação das existentes;
- A exploração de massas minerais;
- As instalações para aproveitamento de energias renováveis e/ou parques eólicos;
- A instalação de postos de abastecimento de combustíveis;
- A instalação de fornos de carvão vegetal;
- A instalação de estações de tratamento de águas residuais (ETAR), exceto quando indispensáveis à instalação de empreendimentos turísticos, bem como estações de tratamento e transferência de quaisquer tipos de resíduos;
- A instalação de depósitos de sucata;
- A instalação de aeródromos;
- A destruição, arranque, corte ou substituição de espécies autóctones e a plantação de espécies não autóctones, exceto por manifesta e fundamentada necessidade para a instalação de usos e atividades compatíveis com a EEM;
- As ações que prejudiquem o escoamento das águas no leito normal ou de cheia, exceto se destinadas a operações de limpeza e as decorrentes da execução das obras integradas nos perímetros de rega;
- A destruição da vegetação ripícola autóctone, devendo as ações de limpeza das linhas de água observar as seguintes regras:
 - Preferencialmente serem executadas sem recurso a maquinaria pesada;
 - Conservar a vegetação arbustiva, promovendo cortes, podas e desbastes seletivos.

A ocupação das áreas contíguas à rede hidrográfica integrada na EEP e identificadas na Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal, deve:

- Acompanhar os cursos de água ou de escorrência natural, admitindo-se a criação de pontos de repouso, de fruição da paisagem, de contemplação, de observação da avifauna, de interação com as comunidades locais e de visitação;
- Assegurar a instalação de mobiliário específico e sinalética;
- Favorecer a relação com a água.

Nas áreas referidas anteriormente, é admitida a instalação de equipamentos de recreio e lazer ou de apoio a atividades de ar livre, em estrutura aligeirada, cuja implantação deve ser adaptada à topografia do terreno e garantir a preservação da vegetação existente, em particular a ripícola.

Ainda, nos prédios abrangidos parcialmente pela EEM as novas edificações ou instalação de infraestruturas de apoio devem implantar-se fora das áreas a ela afetadas.

6.2.3.4. Estrutura Ecológica Regional

Os limites administrativos não constituem uma imposição na delimitação de corredores ecológicos, pelo que apresentamos uma proposta de ligação da Estrutura Ecológica do Município de Grândola aos concelhos vizinhos de Alcácer do Sal, Santiago do Cacém e Ferreira do Alentejo.

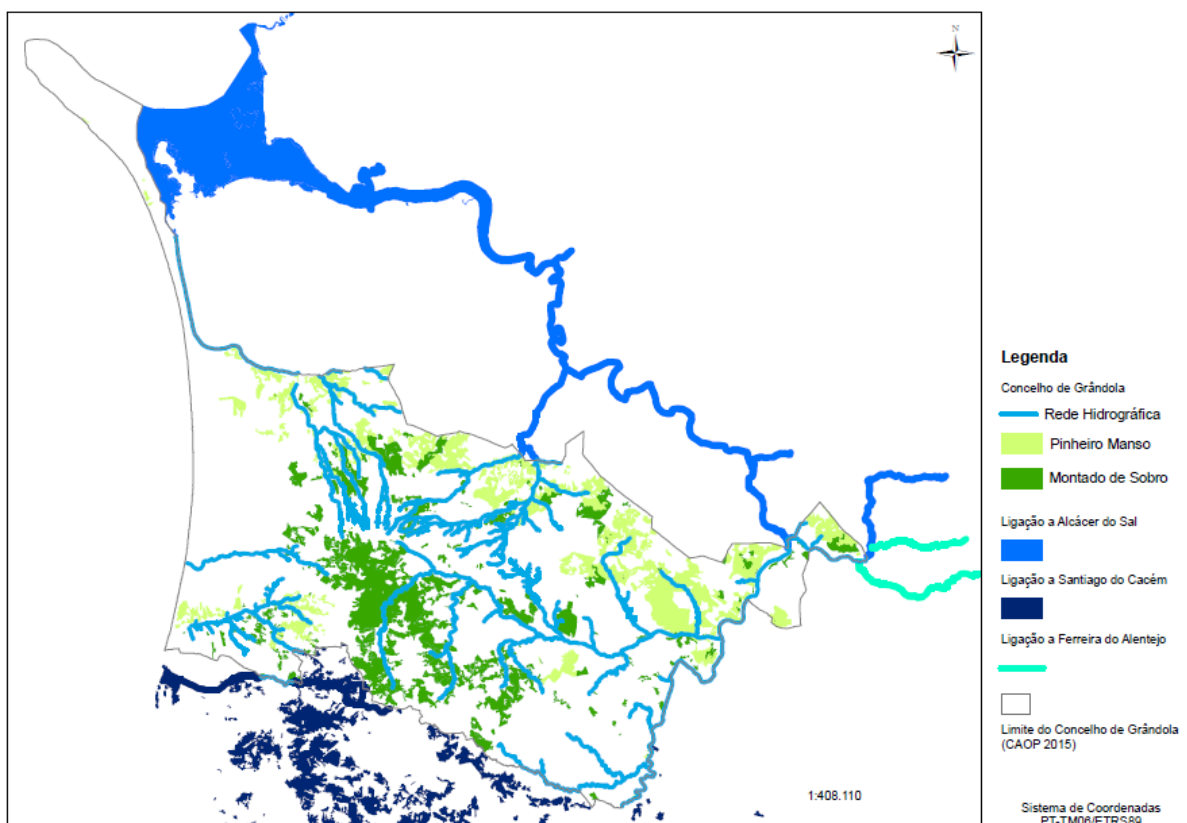


Figura 13 - Proposta de ligação da EEM aos concelhos vizinhos

- Ligação a Alcácer do Sal: poderá fazer-se pelo rio Sado, quer na parte oeste e este do concelho e também através da Ribeira do Arcão que liga também a este rio.

- Ligação a Santiago do Cacém: será através do povoamento de sobre da serra de Grândola e da cabeceira da linha de água na fronteira destes dois concelhos, que ligará ao curso de água que conflui para a Lagoa de Santo André. A serra de Grândola, já foi mencionada como elemento de ligação das duas Estruturas Ecológicas dos municípios de Grândola e Santiago do Cacém, na revisão do Plano Diretor Municipal deste concelho vizinho.

- Ligação a Ferreira do Alentejo: poderá ser feita pela Ribeira de Odivelas ou Barranco do Rio Seco.

Em todas estas propostas de Estrutura Ecológica Regional, valorizamos a ligação através dos cursos de água, dando continuidade aos corredores ecológicos já definidos para o concelho de Grândola.

6.2.4. Riscos

A informação apresentada tem como base o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Grândola (PMEPCG) que estabelece, entre vários objetivos, os seguintes:

- “(...) Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade (...);”
- “(...) Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPCG (...).”

Com base no Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil e seguindo os objetivos traçados, foram listados 21 riscos de acordo com três grandes grupos (naturais, tecnológicos e mistos) identificados na tabela seguinte, aos quais o concelho de Grândola está exposto.

Identificação e Categorização dos Riscos

		Designação
Riscos Naturais	Meteorologia adversa	Vagas de frio
		Ondas de calor
		Secas
		Ciclones violentos e tornados
	Hidrologia	Cheias e inundações
		Inundações por galgamentos costeiros
	Geodinâmica interna	Sismos
		Tsunamis
	Geodinâmica externa	Movimentos de massa em vertentes
		Erosão costeira – recuo e instabilidade de arribas
Riscos Tecnológicos	Acidentes graves de transporte	Acidentes rodoviários
		Acidentes ferroviários
		Acidentes aéreos

	Infraestruturas	Acidentes no transporte de mercadorias perigosas
		Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos
		Incêndios urbanos
	Colapso de pontes e viadutos	
	Rutura de barragens	
Atividade Industrial, Comercial e Social	Acidentes industriais	
	Acidentes em locais com elevada concentração populacional	
Riscos Mistos	Relacionados com a atmosfera	Incêndios Florestais

Fonte: PMEPC

Quadro 15 - Riscos existentes no concelho de Grândola

A seguinte tabela, com os três parâmetros de análise de riscos, foi elaborada com base nos dados apresentados pelo PMEPC e tem como objetivo dar uma melhor perspetiva para a área abrangida. No entanto importa salientar que, embora identificados, os riscos naturais relativos a “meteorologia adversa” não foram cartografados ao nível do Plano por terem uma escala de representação supra municipal.

	Designação	Grau de Probabilidade	Grau de Gravidade	Risco	
Riscos Naturais	Meteorologia adversa	Vagas de frio	EEVADO PE < 10 anos	REDUZIDO Pop:Reduzido Soc: Residual Amb: Reduzido	MODERADO
		Ondas de calor	EEVADO PE < 10 anos	REDUZIDO Pop:Reduzido Soc: Residual Amb: Reduzido	MODERADO
		Secas	MÉDIO-ALTO PR 10-25 anos	ACENTUADO Pop:Reduzido Soc: Residual Amb: Reduzido	ELEVADO
		Ciclones violentos e tornados	MÉDIO PR 25-50 anos	ACENTUADO Pop:Moderado Soc: Acentuado Amb: Reduzido	ELEVADO
	Hidrologia	Cheias e inundações	MÉDIO-ALTO PR 10-25 anos	REDUZIDO Pop:Residual Soc: Reduzido Amb: Reduzido	MODERADO
		Inundações por galgamentos costeiros	MÉDIO-ALTO PR 10-25 anos	REDUZIDO Pop:Residual Soc: Reduzido Amb: Reduzido	MODERADO
	Geodinâmica interna	Sismos	MÉDIO-BAIXO PR 50 a 200 anos	CRÍTICO Pop:Residual Soc: Reduzido Amb: Reduzido	EXTREMO
		Tsunamis	BAIXO PR > a 200 anos	ACENTUADO Pop:Acentuado Soc: Acentuado Amb: Moderado	MODERADO

	Geodinâmica externa	Movimentos de massa em vertentes	MÉDIO-BAIXO PR 50 a 200 anos	MODERADO Pop:Reduzido Soc: Moderado Amb: Reduzido	MODERADO
		Erosão costeira – recuo e instabilidade de arribas	MÉDIO PR 25-50 anos	REDUZIDO Pop:Reduzido Soc:Moderado Amb: Reduzido	MODERADO
Riscos Tecnológicos	Acidentes graves de transporte	Acidentes rodoviários	MÉDIO PR 25-50 anos	MODERADO Pop:Moderado Soc: Reduzido Amb: Residual	MODERADO
		Acidentes ferroviários	MÉDIO-BAIXO PR 50 a 200 anos	ACENTUADO Pop:Reduzido Soc: Acentuado Amb:Acentuado	ELEVADO
		Acidentes aéreos	BAIXO PR > a 200 anos	CRÍTICO Pop:Crítico Soc: Moderado Amb: Residual	ELEVADO
		Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	MÉDIO PR 25-50 anos	REDUZIDO Pop:Reduzido Soc:Reduzido Amb: Reduzido	MODERADO
		Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos	MÉDIO-ALTO PR 50-200 anos	MODERADO Pop:Reduzido Soc: Moderado Amb: Reduzido	MODERADO
	Infraestruturas	Incêndios urbanos	MÉDIO PR 25-50 anos	MODERADO Pop:Moderado Soc: Moderado Amb: Residual	MODERADO
		Colapso de pontes e viadutos	MÉDIO-BAIXO PR 50 a 200 anos	MODERADO Pop:Moderado Soc: Moderado Amb: Residual	MODERADO
		Rutura de barragens	MÉDIO-BAIXO PR 50 a 200 anos	MODERADO Pop:Moderado Soc: Moderado Amb: Residual	MODERADO
	Atividade Industrial, Comercial e Social	Acidentes industriais	MÉDIO-ALTO PR 50-200 anos	MODERADO Pop:Moderado Soc: Moderado Amb: Residual	ELEVADO
		Acidentes em locais com elevada concentração populacional	MÉDIO-ALTO PR 10-25 anos	MODERADO Pop:Moderado Soc: Moderado Amb: Reduzido	MODERADO
Riscos Mistos	Relacionados com a atmosfera	Incêndios Florestais	MÉDIO-ALTO PR 25-50 anos	ACENTUADO Pop:Reduzido Soc: Acentuado Amb:Acentuado	MODERADO

Fonte: PMEPCG

Quadro 16 – Tabela resumo da caracterização dos riscos identificados para o concelho de Grândola

PR – Período de retorno; Pop – População; Soc – Socioeconómico; Amb – Ambiente

A tabela resumo da vulnerabilidade para o concelho de Grândola, de identificação dos elementos expostos com áreas de elevada suscetibilidade ao risco, serviu de base à cartografia de localização de risco (Planta de Riscos do PDM):

Análise da Vulnerabilidade a Cheias e Inundações	
Elementos expostos	Suscetibilidade
Troço final da Ribeira de Grândola e no rio Sado (após cruzamento com a A2)	Elevada
Estuário do Sado	
Análise de Vulnerabilidade a Sismos	
Elementos expostos	Suscetibilidade
População do Concelho (aglomerados mais populosos com 300 ou mais residentes: Grândola, Carvalhal, Pinheiro da Cruz, Melides, Soltroia e Troia (em época balnear))	Elevada
População em locais sensíveis (escolas básicas do 1º ciclo e os centros de apoio à 3ª idade de Melides, Cadoços e Carvalhal).	
Rede rodoviária: A2, IC1, IC33, EN261-1 e EN 261-2	
Rede ferroviária: Linha do Sul	
Serviços de saúde: Centro de Saúde de Grândola e extensões de saúde de Melides e Carvalhal	
Agentes de Proteção Civil: GNR-Brigada de trânsito	
Outras infraestruturas: Oleoduto Multiprodutos Sines-Aveiras e Gasoduto da REN	
Análise de Vulnerabilidade a Tsunamis	
Elementos expostos	Suscetibilidade
População presente na proximidade da faixa costeira, com destaque para a população veraneante e a dos aglomerados habitacionais de Soltróia, Lagoa Formosa, Tróia e Carvalhal.	Elevada
Rede rodoviária: ER 253-1 e ER 261	
Escola básica do 1º ciclo do Carvalhal e Jardim de Infância do Carvalhal	
Zona dunar da península de Tróia e estuário do Sado, incluído o Sítio e ZPE do Estuário do Sado e o Sítio Comporta/Galé	
Análise da Vulnerabilidade a Movimentos de Massas em Vertentes	
Elementos expostos	Aglomerado
Rede rodoviária: IC1, ER 261 e EM 545, EN261-2	Elevada
Rede ferroviária: Linha do Sul	
Análise da Vulnerabilidade a Acidentes Rodoviários	
Elementos expostos	Suscetibilidade
Rede rodoviária: A2, IC1 e IC33	Elevada
Análise da Vulnerabilidade a Acidentes Ferroviários	
Elementos expostos	Suscetibilidade
Rede ferroviária: Linha do Sul	Elevada
Viaturas que atravessam as passagens de nível	
Análise da Vulnerabilidade a Acidentes Aéreos	
Elementos expostos	Suscetibilidade
População que reside na zona envolvente das pistas de Melides e Grândola e do Centro de meios aéreos (Melides, Grândola e Cadoços)	Elevada
Rede rodoviária: IC1, ER 253 e ER 261	
Rede ferroviária: Linha do Sul	

Gasoduto/Oleoduto	
Escola Secundária António Inácio da Cruz	
Centro Comunitário de Cadoços	
Pavilhão Desportivo de Grândola	
Estabelecimento prisional de Pinheiro da Cruz	
Edifícios da zona envolvente às pistas de Melides e Grândola e do Centro de Meios Aéreos	
Escola EB1 de Cadoços e Jardim de Infância nº 2 de Grândola	

Análise de Vulnerabilidade a Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas	
Elementos expostos	Suscetibilidade
População que reside na proximidade dos Itinerários para o transporte de mercadorias perigosas, destacando-se os aglomerados habitacionais de Melides, Bairro do Isaías, Canal Caveira, Valinho da Estrada e Bairro da Linha	Elevada
População que reside na proximidade da linha ferroviária do Sul, designadamente nos aglomerados habitacionais de Grândola e Canal Caveira	
Rede rodoviária: A2, IP8/IC1, IC33, EN 261-1, EN 261-2 ER 120 e ER 261	
Rede ferroviária: Linha do Sul	
Outras infraestruturas: Parque de estacionamento de viaturas pesadas e viaturas pesadas de matérias perigosas	
Análise de Vulnerabilidade a Acidentes no Transporte de Matérias Perigosas em Infraestruturas Fixas	
Elementos expostos	Suscetibilidade
População que reside na proximidade do traçado do gasoduto e oleoduto, designadamente o aglomerado habitacional de Sancha (Adenodeiro e Fontainhas na zona de Melides)	Elevada
Interrupção da circulação de algumas rodovias: EN261-1 e ER 261	
Rede ferroviária: Linha do Sul	
Análise da Vulnerabilidade a Incêndios Urbanos	
Elementos expostos	Suscetibilidade
População e edifícios do Centro Tradicional de Grândola	Elevada
Análise de Vulnerabilidade a Acidentes Industriais	
Elementos expostos	Suscetibilidade
Trabalhadores nas Instalações Navais Militares da Marinha	Elevada
Trabalhadores das unidades industriais (Corticeira e Fundiarte) e ZIL	
Análise de Vulnerabilidade a Acidentes em Locais de Elevada Concentração Populacional	
Elementos expostos	Suscetibilidade
População visitante/utilizadores do Parque de Feiras e Exposições de Grândola e Parques de Campismo de Melides e Galé. Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz	Elevada

Fonte: PMEPCG

Quadro 17 – Vulnerabilidades a catástrofes e acidentes

Medidas de Prevenção e Mitigação de Riscos

O Plano Diretor Municipal constitui o instrumento de gestão territorial adequado para incorporar a gestão de riscos, no processo de planeamento e ordenamento do território, uma vez que abrange todo o território municipal, para o qual estabelece um modelo de organização espacial. Este modelo deverá expressar opções de ordenamento que permitam por um lado, evitar a ocupação de áreas de maior suscetibilidade aos riscos identificados a nível local e por outro, melhorar as condições dos principais equipamentos e infraestruturas, para uma resposta adequada em caso de acidente natural, tecnológico ou misto.

O artigo 13.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015) relativo a áreas perigosas e áreas de risco define também, no seu ponto 1 que “(...) *Os planos territoriais delimitam as áreas perigosas e de risco, identificam os elementos vulneráveis para cada risco e estabelecem as regras e as medidas para a prevenção e minimização de riscos, em função da graduação dos níveis de perigosidade e de acordo com os critérios a estabelecer pelas entidades responsáveis em razão da matéria. (...)*”

Nesse sentido, o ordenamento do território tem um papel fundamental, ao permitir uma atuação preventiva a montante, através da adequada localização da população e atividades económicas e a identificação, caracterização e avaliação dos riscos naturais, tecnológicos e mistos revelam-se de extrema importância, uma vez que permitem a adoção de medidas adequadas, contribuindo para a segurança da população e qualidade do ambiente.

A problemática desta temática está por sua vez identificada nos objetivos do PDM de Grândola, nomeadamente no Objetivo 2 “(...) *Contribuir para a potenciação da fileira agroflorestal, enriquecendo e multiplicando as suas diferentes valências (...)*” e Subobjetivo 2.2 “(...) *Sustentar o combate aos riscos naturais e/ou tecnológicos associados a incêndios ou problemas fitossanitários (...)*”, articulando-se ainda com o Objetivo 5 “(...) *Promover a salvaguarda e projeção dos recursos e valores ecológicos, ambientais, paisagísticos, culturais e identitários do concelho (...)*”.

Assim, foram identificadas as áreas “expostas e classificadas de risco” e elencadas algumas medidas de mitigação para cada uma das tipologias (naturais, tecnológicos e mistos) com forte expressão territorial, que se substanciam em algumas ações a desenvolver pelo Município e entidades privadas, para além das disposições regulamentares. Na generalidade, cada um dos riscos seguidamente descritos conduz a que se definam medidas concretas de mitigação para os aglomerados mais expostos a áreas de suscetibilidade elevada e, com a definição destas medidas, considera-se que um dos efeitos será o aumento da segurança de pessoas e bens, e outro, um contributo importante para uma gestão mais eficaz, nomeadamente na regulação de áreas territoriais, nas quais o risco se localiza.

Por outro lado e genericamente, encontram-se definidas duas medidas mitigadoras e de prevenção transversais aos vários riscos: a produção de uma cartografia atualizada das áreas de ocorrência e a promoção e divulgação de ações de sensibilização face aos mesmos.

6.2.4.1. Riscos Naturais

a) Cheias e Inundações

Neste sentido, considerou-se como medida de mitigação, **elaborar uma cartografia atualizada de alguns dos aglomerados do concelho** (designadamente da Vila e de alguns dos bairros a norte, como é o caso da Liberdade, Amoreiras, Vale Gamito e Isaías) com integração e marcação de linhas de água secundárias. A mesma permitirá definir “zonas críticas” existentes e potenciais, provocadas por construções que causam estrangulamentos dos cursos normais das linhas de água e apoiar decisões de interditar novas construções ou de definir condicionantes e restrições em áreas desses aglomerados.

Em áreas de risco, **reduzir a construção ou reconstrução** de escolas; edifícios com importância na gestão da emergência; edifícios de habitação; edifícios de grande concentração populacional; indústrias perigosas classificadas segundo a legislação em vigor; eixos rodoviários e ferroviários principais; centrais elétricas e outras estruturas que ponham em perigo pessoas, bens e ambiente.

Nas bacias hidrográficas de Grândola e Sado, deverão ser promovidas ações de melhoria do coberto vegetal, no sentido de ser reforçada a permeabilidade do solo, atenuando a ocorrência destes riscos em áreas específicas.

A **promoção e a divulgação de ações de sensibilização** junto da população e escolas, embora transversais aos demais riscos, constituem outra das medidas mitigadoras.

b) Tsunamis

O risco de tsunamis conduz a que se definam medidas concretas de mitigação para as áreas mais expostas, designadamente para a Península de Troia e área da Lagoa de Melides.

Como medida de mitigação, considerou-se que deverá ser **restringida a construção** de escolas e edifícios de grande concentração populacional ou com importância na gestão de emergência, em toda a Península. Por outro lado, deverão ser **reduzidos os novos licenciamentos e a edificabilidade prevista deverá localizar-se em faixas mais recuadas em relação ao mar**. Como ação complementar, considera-se que o licenciamento de edifícios de habitação em zonas de risco elevado, terão de ter em conta as propriedades hidro dinâmicas das ondas de inundações, nomeadamente as alturas máximas exetáveis. Por outro lado, as unidades industriais perigosas, classificadas de acordo com a legislação em vigor, não poderão ser licenciadas em zonas suscetíveis a tsunamis.

Considera-se que a **elaboração de uma cartografia atualizada de infraestruturas e equipamentos bem como de edifícios** localizados em áreas de suscetibilidade a tsunamis, constituirá um suporte importante à gestão de situações de manifestação do risco e à sua minimização.

Em caso de ocorrência de catástrofe, deverão ser cumpridas as zonas de acolhimento e evacuação da população, de acordo com o **Plano Especial de Intervenção da Península de Troia** e com o **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Grândola** e assegurada a disponibilização de equipamentos diversos como bombas de água, geradores elétricos, veículos de transporte e de remoção de destroços, e equipamentos de proteção e estabilização de construções.

A **promoção e a divulgação de ações de sensibilização** junto da população e escolas, embora transversais aos demais riscos, constituem outras medidas mitigadoras.

c) Sismos

O risco de sismos leva à definição de medidas concretas de mitigação para as áreas expostas, classificadas como elevadas, designadamente para toda as partes Oeste e Norte do concelho, que por sua vez ocupam grande parte do território. Os aglomerados de Carvalhal e Melides estão também localizados em áreas com elevada propensão à ocorrência.

Considerou-se uma das medidas, proceder-se à **demolição e ou/recuperação de eventuais muros e edifícios em situação de derrocada**, sendo particularmente importante a estabilização destas construções com incidência nas principais vias de acesso. Da mesma forma, considera-se que **manter as vias desobstruídas e em bom estado de conservação**, contribuirá para uma mais fácil evacuação de pessoas e bens, para que (em situação de ocorrência) não seja comprometido o acesso das forças de socorro, nem sejam gerados feridos.

A **construção de estruturas** como edifícios de habitação **deve ter em consideração as distâncias mínimas de segurança relativamente à falha geológica da “ribeira de Grândola”** que atravessa o concelho.

As escolas, edifícios de grande concentração populacional ou de importância na gestão da emergência (quartéis de bombeiros, instalações militares e serviços de proteção civil) que estejam localizados em áreas de maior perigosidade sísmica, deverão **ser intervencionados, garantindo-se a sua segurança estrutural, ou eventualmente relocados**.

Em caso de ocorrência do risco, deverão ser cumpridas as zonas de acolhimento e evacuação da população, de acordo com o **Plano Especial de Intervenção da Península de Troia** e com o **Plano de Emergência de Proteção Civil de Grândola** (que asseguram os equipamentos, as infraestruturas e os demais sistemas, bem como as áreas afetadas à proteção civil, definindo as condições de atuação em situações de emergência).

Deverão ser **executadas obras de estabilização de encostas e vertentes**, sobretudo ao longo da EM 261-2 (via rodoviária de acesso a Melides) por forma a não permitir derrocadas, designadamente para as vias, evitando-se assim a sua obstrução e a ocorrência de acidentes.

Uma vez que o **colapso de pontes e viadutos** são uma consequência direta da ocorrência de sismos, dever-se-á **proceder à simulação de novos percursos e à potenciação dos percursos alternativos já existentes**, de forma a pôr cobro a situações de emergência, facilitando a evacuação e pessoas e bens.

Deverá ser **elaborada uma cartografia geotécnica e o microzonamento do risco sísmico** do concelho, de forma a obter um estudo mais detalhado das características geotécnicas e com vista a minimizar a vulnerabilidade sísmica, designadamente para os aglomerados mais populosos e restantes elementos expostos a este fenómeno. Dever-se-á também relevar cartograficamente os núcleos tradicionais da Vila, Carvalhal e Melides para que, em fase de requalificação, possam ser

planeadas áreas abertas circundantes, que possam ser utilizadas como áreas de segurança pós-sismo.

A **promoção e a divulgação de ações de sensibilização** junto da população e escolas, embora transversais aos demais riscos, constituem outra das medidas mitigadoras.

d) Movimentos de Massa

Considera-se que, como forma de prevenção e de gestão de uma situação de ocorrência do risco, deverá **manter-se atualizada a cartografia**.

Em áreas identificadas na EEM, correspondentes a declives acentuados, deve **promover-se a melhoria do coberto vegetal**, evitando o risco de eventuais movimentos de massa.

Nas bacias hidrográficas de Grândola e Sado, deverão ser **promovidas ações de melhoria do coberto vegetal**, no sentido de ser reforçada a permeabilidade do solo, atenuando a ocorrência destes riscos em áreas específicas.

Devido à ocorrência deste risco, deverá promover-se a **construção de taludes de sustentação de vertentes**, em pontos críticos ao longo da via rodoviária 261-2.

Sempre que se projetem ou se construam novas estruturas em zonas suscetíveis a movimentos de vertentes, deve-se proceder à **estabilização dos respetivos taludes**.

A **promoção e a divulgação de ações de sensibilização** junto da população e escolas, embora transversais aos demais riscos, constituem outra das medidas mitigadoras.

e) Outros

Referir que, não tendo sido identificados como fatores de risco no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Grândola, quer a suscetibilidade de contaminação de águas superficiais, quer as áreas de recarga direta do aquífero profundo, considerou-se de interesse proceder-se à sua representação cartográfica tendo em conta as áreas afetadas. Esta delimitação cartográfica foi feita em função da existência de atividades pecuárias no território, predominantemente suiniculturas, cujos efluentes são poluentes dos solos e das águas superficiais e subterrâneas, por infiltração no aquífero profundo.

Neste sentido, considera-se que **deverão ser condicionadas algumas atividades e/ou instalações** nas áreas acima referidas, nomeadamente unidades industriais poluentes, suscetíveis de gerar impactes sobre a qualidade das águas subterrâneas e sobre as linhas de água superficiais.

Por outro lado, **no que respeita às atividades agrícola e pecuária**, considera-se que **deverá existir um reforço da fiscalização no âmbito do cumprimento do Código das Boas Práticas Agrícolas** por parte dos particulares, devendo **ficar interdita a ação de espalhamento de lamas e chorumes das suiniculturas**. No sentido do atrás exposto, considera-se que o licenciamento destas atividades ficará dependente da adoção, pelo proponente, do conjunto de boas práticas para desenvolvimento da atividade.

6.2.4.2. Riscos Tecnológicos

a) Acidentes Rodoviários, Ferroviários e Aéreos

Como medida de mitigação dos riscos de acidente rodoviários e ferroviários, considera-se que deverá ser mantida a **cartografia atualizada das vias de circulação do concelho e do seu estado de conservação** no que diz respeito às vias terrestres com maior intensidade de tráfego (IC1, A2, IC33 e Linha ferroviária do Sul). Da mesma forma, deverá manter-se atualizada a cartografia relativa aos nós de acesso às vias identificadas como sendo de maior risco.

Os acidentes aéreos encontram-se cartografados na Planta respetiva e os seus elementos expostos são a população que reside na zona envolvente às pistas de Melides e Grândola e Centro de Meios Aéreos, as redes viárias terrestres (IC1, ER 253, ER 26 e linha ferroviária do sul) e ainda o aglomerado populacional de Sancha, localizado na proximidade do gasoduto/oleoduto. Embora representados no território, não foram definidas medidas mitigadoras.

Deverá ser **promovida a realização de exercícios** no âmbito da mobilização dos tempos e da avaliação da eficiência da coordenação das várias entidades envolvidas, bem como dos sistemas de comunicação.

Deverão ser **articulados os meios e equipamentos** de desencarceramento; supressão de incêndios; proteção e estabilização de construções; maquinaria pesada de demolição e de remoção de destroços; veículos de transporte; gruas; reboques e entidades de apoio técnico. No caso dos acidentes com veículos de transporte de mercadorias perigosas, deverão ser identificadas e mobilizadas as entidades que poderão apoiar a contenção de derrames, sua manipulação, trasfega e limpeza da zona afetada.

Na medida em que **se deve restringir, sempre que possível, o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas e que devem ser estabelecidos corredores preferenciais destinados à circulação de matérias perigosas** de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens, considera-se que deverão ser adotadas medidas que impeçam a circulação de veículos com depósitos de combustível (camiões cisterna) dentro da Vila, excecionando cargas e descargas, promovendo-se assim a limitação desse acesso. Neste sentido, considera-se que deverá ser reforçada a articulação com a GNR, no âmbito da fiscalização para cumprimento desta medida.

Deverá ser promovida a abertura/construção de caminhos paralelos à linha ferroviária, desde o Bairro da Paragem Nova para norte, criando-se assim uma solução para evacuação de pessoas em caso de acidente ferroviário.

A **promoção e a divulgação de ações de sensibilização** junto da população e escolas, embora transversais aos demais riscos, constituem outra das medidas mitigadoras.

b) Acidentes no Transporte de Matérias Perigosas

Como medida de mitigação destes riscos, considera-se que deverá ser mantida a **cartografia atualizada das vias de circulação do concelho e do seu estado de conservação**, no que se refere às principais vias de circulação de veículos de transporte de matérias perigosas (IC1 e IC33) e traçado de grandes condutas (gasoduto e oleoduto). Da mesma forma, deverá **manter-se atualizada a cartografia relativa aos nós de acesso** às vias identificadas como sendo de maior risco.

Deverá **ser interdita a edificação de novas habitações a uma distância inferior a 20 m** do gasoduto e oleoduto.

Uma vez que, atualmente, a área mais a norte do **parque de estacionamento de viaturas pesadas e viaturas pesadas de matérias perigosas** (equipamento de uso especial, adjacente ao Parque de Feiras e Exposições) se encontra predominantemente ocupada por veículos com depósitos de combustível, considerou-se que **estudar alternativas de realocação desta “infraestrutura” para um parque logístico**, seria uma medida mitigadora destes riscos.

A **promoção e a divulgação de ações de sensibilização** junto da população e escolas, embora transversais aos demais riscos, constituem outra das medidas mitigadoras.

c) Acidentes Industriais

O risco de acidentes industriais conduz à definição de medidas concretas de mitigação, pelo que se julga de interesse **manter atualizada a cartografia das unidades industriais existentes**. As instalações navais da marinha, localizadas no Estuário do Sado, representam um risco elevado porque comportam matérias perigosas e inflamáveis. A ZIL (Zona Industrial Ligeira) uma vez que acolhe um conjunto diversificado de unidades industriais, bem como a corticeira “A Chapada” (de significativa dimensão) e a “Fundarte” (localizada em área próxima do traçado do gasoduto) são outros exemplos cartografados deste tipo de risco.

Devem ser **evitados**, sempre que possível, **o licenciamento de novos edifícios** de habitação, de comércio, escolas e outros estabelecimentos que recebem o público, nas zonas circundantes às indústrias perigosas já existentes, que não respeitem as distâncias de segurança para pessoas e bens.

Deve **ser promovida a realização de exercícios** no âmbito da mobilização dos tempos e da avaliação da eficiência da coordenação das várias entidades envolvidas, bem como dos sistemas de comunicação.

Deverá ser **assegurada a disponibilização de meios e equipamentos** de supressão de incêndios e os equipamentos de proteção pessoal e coletiva, entre outros.

Deverá ser promovido o **reforço da fiscalização dos estabelecimentos industriais** obrigados a cumprir normas de segurança.

A **promoção e a divulgação de ações de sensibilização** junto da população e escolas, embora transversais aos demais riscos, constituem outra das medidas mitigadoras.

d) Incêndios Urbanos

O risco de incêndio urbano é um risco sempre iminente em zonas habitacionais. O risco de incêndio nestes centros está potenciado devido à conjugação de diversos fatores, dos quais se destacam os relacionados com a sua probabilidade de ocorrência, com o seu desenvolvimento e propagação e com as dificuldades de evacuação e combate. O centro tradicional da Vila, pela densidade populacional e de edifícios, e pela inexistência de áreas circundantes abertas, foi identificado como um elemento exposto a suscetibilidade elevada. Ainda assim não foi delimitado na Planta por não ter representação cartográfica àquela escala.

Deverá ser **promovida a realização de exercícios** no âmbito da mobilização dos tempos e da avaliação da eficiência da coordenação das várias entidades envolvidas, bem como dos sistemas de comunicação.

Deverão **estar atualizados, e assegurada a disponibilização dos meios** disponíveis no concelho para fazer face à ocorrência do risco, como viaturas de bombeiros e estado de operacionalidade de bocas e marcos de incêndio. Neste âmbito existe ainda a necessidade de aquisição de um VUCI (veículo urbano de combate a incêndios).

Deverá ser promovido o **reforço da fiscalização dos edifícios públicos quanto a normas de segurança contra incêndios**.

A **promoção e a divulgação de ações de sensibilização** junto da população e escolas, embora transversais aos demais riscos, constituem outra das medidas mitigadoras.

e) Acidentes em Locais de elevada Concentração Populacional

Manter **atualizada a cartografia dos locais**, com identificação dos acessos que deverão apoiar evacuações de pessoas e vias alternativas para deslocações específicas (agentes de proteção civil) designadamente em recintos de feiras.

Deverá ser promovida a **realização de exercícios** no âmbito da mobilização dos tempos e da avaliação da eficiência da coordenação das várias entidades envolvidas, bem como dos sistemas de comunicação.

Designadamente no recinto do Parque de Feiras e Exposições, deverá ficar **assegurada a disponibilização de gradeamentos** (definição de corredores de saída), de veículos de transporte e de equipamentos de dispersão de multidões. Neste âmbito existe ainda a necessidade de aquisição de megafones.

Deverá promover-se o **reforço da fiscalização** dos estabelecimentos obrigados a cumprir normas de segurança, designadamente escolas, instalações desportivas, equipamentos religiosos, lares, creches e superfícies comerciais.

Por outro lado, foram identificados cartograficamente o Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, os Parques de Campismo de Melides e Galé e o Parque de Feiras e Exposições de Grândola que, pelas dimensões e capacidade de acolhimento, se revelam equipamentos expostos à ocorrência deste risco.

Concretamente para a Península de Troia deverão ser disponibilizados e articulados todos os meios contemplados no **PEIPT (Plano Especial de Intervenção da Península de Troia)** para fazer face à ocorrência de uma eventual situação de risco, uma vez que existe somente uma via rodoviária de acesso e que se trata de uma área do concelho na qual existe elevada concentração populacional que, durante o período de Verão, atinge uma taxa de ocupação de camas de 100%.

A **promoção e a divulgação de ações de sensibilização** junto da população e escolas, embora transversais aos demais riscos, constituem outra das medidas mitigadoras.

6.2.4.3. Riscos Mistos

a) Incêndios Florestais

Considera-se que, dada a importância da execução de projetos de ETI, na modalidade de TER na dinâmica económica do Concelho deverá ser garantida a **fiscalização dos empreendimentos turísticos em espaço rural (TER)** com vista ao cumprimento das normas de segurança, bem como desenvolvidas ações de sensibilização para o cumprimento das normas de segurança em atividades de animação turística, organizadas e realizadas em espaço florestal (como o pedestrianismo).

A **construção de edificações** para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas **é proibida nos terrenos classificados no PMDFCI com perigosidade de incêndio das classes alta ou muito alta**. As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respetivo ou, se este não existir, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.

As normas e boas práticas do “Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de Planos Municipais de Ordenamento do Território na Vertente da Proteção Civil” dos Cadernos Técnicos PROCIV6, foram consideradas na elaboração da Cartografia de Risco de Incêndio, designadamente a definição e implementação das **faixas de segurança à volta dos aglomerados populacionais** de modo a garantir a segurança das áreas urbanas. Estas faixas de descontinuidade da carga combustível têm uma largura mínima de 100 metros, e traduzem-se nomeadamente no corte e remoção de biomassa vegetal, de acordo com o definido no anexo da legislação específica sobre a matéria (Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto) e o estabelecimento de **faixas de descontinuidade de carga combustível**, numa largura mínima de 10 metros, desde que inseridas em espaços florestais, em torno de estruturas como **rodovias, ferrovias, linhas de transporte de energia elétrica e de gasodutos e oleodutos**.

Os parques eólicos, fotovoltaicos e parques industriais necessitam de contemplar **zonas de descontinuidade de carga combustível** ao longo do seu perímetro numa largura mínima de 100 metros.

A **localização de eventuais linhas de transporte de energia e parques eólicos** devem assentar em critérios de localização que **não comprometam a operacionalidade dos meios aéreos** destinados ao combate dos incêndios florestais.

Dever-se-á **manter atualizada a cartografia de risco de incêndio**, por forma a melhorar-se a eficácia dos meios de prevenção e combate do fogo. Refere-se que, neste sentido, procedeu-se à representação cartográfica desta tipologia de risco na Planta de Ordenamento – Riscos Naturais e Tecnológicos, apenas com representação da perigosidade “muito alta e alta”, existindo também uma planta autónoma com a representação cartográfica do risco de incêndio (Planta de Ordenamento – Riscos Mistos), na qual estão identificadas no território todas as classes e identificadas as faixas de gestão de combustível.

Dever-se-á promover e **reforçar as atividades dos sapedores florestais** no sentido de maximizar a intervenção nos matos e nos povoamentos florestais, com o objetivo de reduzir a suscetibilidade da vegetação aos incêndios, bem como desenvolver ações de vigilância e primeira intervenção, e reforçar também as ações integradas de fiscalização.

A **promoção e a divulgação de ações de sensibilização** (em matéria de prevenção, uso do fogo e limpeza das florestas) junto da população e escolas, embora transversais aos demais riscos, constituem outra das medidas mitigadoras.

b) Outros

Por último considera-se de interesse fazer-se referência a duas situações de risco a que o concelho se encontra exposto: a poluição atmosférica com partículas e gases e a poluição marítima e fluvial, causada pelo movimento e estacionamento dos navios que frequentam os diversos terminais do porto de Sines, assim como pelas operações de carga e descarga, que constituem situações de potencial risco químico, pois podem provocar derrames de óleos, combustíveis ou dos produtos transportados, ambas resultantes da sua proximidade aos Polos industriais e aos Portos de Sines e Setúbal. A exposição da população à poluição atmosférica e à poluição por meio marítimo e fluvial é um facto, considerando-se, no entanto, que não existe informação suficiente e sistematizada para permitir o estudo deste tipo de riscos, bem como dos seus efeitos imediatos e a longo prazo. Pelas razões enumeradas, não foram adotadas medidas de mitigação em sede de planeamento do território, nem houve lugar a representação cartográfica destes riscos.

De referir que a mitigação dos riscos considerados mais relevantes no concelho de Grândola encontra resposta na legislação geral aplicável a cada matéria, bem como na definição de servidões e restrições de utilidade pública que determinam um conjunto importante de condicionantes à ocupação do território concelhio.

Para esta matéria foram acolhidas as orientações e medidas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Grândola, que apontam para uma estratégia de combate aos riscos em toda a área do concelho. Simultaneamente foram identificadas as áreas “expostas e classificadas de risco” e definidas medidas de minimização específicas, de acordo com a tipologia de risco (naturais, tecnológicos e mistos), a implementar pelo Município e entidades privadas.

Por outro lado, tanto ao nível da Estrutura Ecológica Municipal proposta, que contempla a salvaguarda das áreas de prevenção de riscos naturais (zonas ameaçadas pelas cheias, áreas de instabilidade de vertentes e áreas com declives superiores a 25% - condicionantes à edificação), como ao nível das orientações relativas ao modelo de povoamento proposto (que pretende controlar a edificação dispersa e promover a concentração urbana) verifica-se uma relação direta com a prevenção e minimização dos riscos identificados.

Relativamente à Costa Alentejana e tendo por base a Cartografia de Risco desenvolvida, são interditas novas construções em áreas de risco, nomeadamente na Orla Costeira e na Zona Costeira, nos termos regulamentados no PDMG.

Outro domínio em que a Cartografia de Risco foi considerada para efeitos da proposta de ordenamento prende-se com as acessibilidades; a defesa de sistemas de mobilidade alternativa e a redução da pressão automóvel, em particular no acesso às praias, é fator que favorece o combate aos riscos e mitiga os seus efeitos sobre a segurança de pessoas e bens.

Diga-se ainda que, de uma forma geral, a estratégia de reforço da agricultura no concelho e, nessa medida, o aumento de faixas descontinuidade de carga combustível no território, bem como a aposta num turismo extensível a toda a área do concelho, muito associado ao ciclo da água, são fatores que promovem a humanização do interior do concelho e conseqüentemente contribuem para um maior controle do risco de incêndio e favorecem o acesso a pontos de água até aqui inacessíveis.

c) Conclusões

Cabe referir que foi opção municipal - a qual é a mais adequada do ponto de vista da coerência dos diferentes instrumentos em matéria de riscos -, proceder à elaboração da sua cartografia de risco de acordo com informação constante no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Grândola (PMEPCG), em vigor, e em observância às diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), por sua vez refletidas nos Cadernos Técnicos PROCIV 6, que espelham orientações metodológicas específicas destas temáticas (vertente da proteção civil) para a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

O PMEPCG integrou informação produzida mediante metodologia própria, com prévia definição de conceitos e parâmetros, direcionada para a vertente da emergência e proteção civil. Assim, o Município, com base na informação existente procedeu à elaboração da cartografia, mediante o cruzamento das áreas do território que apresentam vulnerabilidade/suscetibilidade elevada de riscos, com os elementos expostos para cada tipo de risco efetuando, conseqüentemente, a sua sistematização.

Reforça-se que algumas tipologias de risco dispõem de legislação geral e específica, nomeadamente, para sismos, cheias/inundações e incêndios florestais, a qual estabelece diferentes condicionalismos em matéria de ocupação do solo e/ou regras técnicas aplicáveis à construção, cuja aplicação o artigo 17.º da proposta de regulamento do PDMG salvaguarda, garantindo também, a aplicação dos diplomas que vieram a alterar o atual quadro legal nesta matéria - que apresenta, atualmente, especial acuidade, pelo que o PDM deve salvaguardar esta possibilidade.

Neste pressuposto, reforça-se que o Regulamento do PDMG, com exceção da Orla Costeira e Zona Costeira, não impõe quaisquer restrições urbanísticas, pelas razões apontadas no que se refere à preferência das disposições normativas nacionais, sendo que somente neste subcapítulo são descritas as medidas/orientações que contribuem para a minimização dos impactos dos riscos presentes no concelho, de modo a salvaguardar a segurança de pessoas, bens e ambiente.

A identificação dos riscos naturais e tecnológicos considerados relevantes no concelho, a respetiva representação cartográfica, regulamentação e medidas de minimização propostas, dão cumprimento ao estabelecido no Artigo 13.º do RJIGT, às recomendações da Comissão Consultiva, nomeadamente, a ANPC e estão em concordância com a Avaliação Ambiental Estratégica desenvolvida, no âmbito da revisão do PDM.

Em suma, refira-se que o PDMG não condiciona a edificabilidade em áreas de riscos - exceto na Orla Costeira e na Zona Costeira (nos termos regulamentados em PDMG); os riscos constam, portanto, na proposta do PDMG para efeitos da adoção das medidas de mitigação em matéria de proteção civil e não para o regime de uso do solo e consequentemente para a gestão urbanística.

6.2.5. Captações de águas subterrâneas

A rede pública de abastecimento de água, no concelho de Grândola, é gerida por três entidades:

- Água Públicas do Alentejo – responsável pelo sistema em alta;
- Câmara Municipal de Grândola – responsável pelo sistema em baixa;
- Empresa Municipal Infratróia – responsável pelo sistema em alta e em baixa na Península de Tróia.

As captações de água subterrânea são o primeiro elemento da rede pública de abastecimento de água, constituindo “ (...) importantes origens de água, efetivas ou potenciais, que importa preservar. Porém, a qualidade das águas subterrâneas é suscetível de ser afetada pelas atividades económicas, designadamente usos e ocupações do solo, em particular pelas áreas urbanas, infraestruturas e equipamentos, agricultura e zonas verdes. A contaminação das águas subterrâneas é, na generalidade das situações, persistente pelo que a recuperação da qualidade destas águas é, em regra muito lenta e difícil. A proteção das águas subterrâneas constitui, assim, um objetivo estratégico da maior importância, no quadro de um desenvolvimento equilibrado e duradouro (...)” (Servidões e Restrições de Utilidade Pública, 2011).

Assim, a legislação em vigor - Decreto-Lei nº382/99, de 22 de Setembro, com as alterações decorrentes do art.º 37º da Lei da Água, Decreto-Lei nº226-A/2007, de 31 de Maio, Portaria nº702/2009, de 6 de Julho - obriga à delimitação dos perímetros de proteção das captações de água subterrânea.

Contudo, esses perímetros não estão definidos para as captações de águas subterrâneas existentes no concelho de Grândola. Neste momento, os estudos para delimitação desses perímetros urbanos,

executado pelas Águas Públicas do Alentejo e pela Infratróia, encontram-se a aguardar o parecer da APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

Assim, a autarquia aguarda o parecer da entidade competente para estabelecer os perímetros de proteção às captações de água subterrânea ou terá de promover o lançamento de concurso público para a realização de um estudo semelhante.

De seguida, apresentamos as captações de água subterrânea existentes no concelho de Grândola, na tabela seguinte:

Designação	Situação	Localização	Coordenadas		Entidade Gestora
			X	Y	
PS1	Em serviço	Pomarinho	-224635	-1855260	Águas do Alentejo
Poço	Em serviço	Santa Margarida da Serra	-411859	-1713750	
Poço	Em serviço	Canal Caveira	-296959	-1703560	
Nascente	Em serviço	Melides	-524639	-1686760	
JK3	Fora serviço	Apaulinha	-391114	-1646550	
JK9	Fora serviço	Apaulinha	-390771	-1647400	
JK22	Fora serviço	Apaulinha	-391799	-1647200	
JK23	Fora serviço	Apaulinha	-391699	-1646000	
Poço	Fora serviço	Água Derramada	-286569	-1604650	
CBR1	Em serviço	Água Derramada	-283399	-1601700	
JK14	Funcionamento de recurso	Borbolegão	-365401	-1589160	
Poço	Funcionamento de	Borbolegão	-365501	-1589220	
JK18	Funcionamento de	Borbolegão	-365401	-1589160	
CBR1	Em serviço	Aldeia do Pico	-376464	-1588170	
JK16	Fora serviço	Borbolegão	-364799	-1586600	
Poço da Linha	Em serviço	Borbolegão	-359699	-1583300	
PS3	Em serviço	Borbolegão	-364599	-1580800	
PS1	Em serviço	Borbolegão	-361999	-1579000	
PS2	Em serviço	Borbolegão	-363999	-1578600	
PS4	Desativado	Borbolegão	-363099	-1577200	
SC1	Em serviço	Borbolegão			
AC2	Em serviço	Carvalhal	-538879	-1510640	
AC1	Fora serviço	Carvalhal	-541569	-1509230	
PS1	Fora serviço	Pêgo/Lagoa Formosa	-552239	-1512110	
PS3	Em serviço	Carvalhal	-539140	-1510300	
CBR2	Em serviço	Muda	-48443	-155143	CMG
CBR 1	Em serviço	Pêgo/Lagoa	-547321	-1512500	Águas do Alentejo
PS2	Em serviço	Pêgo/Lagoa	-552455	-1512060	
JK15	Fora serviço	Borbolegão	-364699	-1586600	

Galé 1	Em serviço	Galé	-55745	-162397	Parque de Campismo da Galé
Galé 2	Em serviço	Galé	-55759	-162557	
RA1	Em serviço	Tróia	38.43106	-8.827344°	Infratroia
RA2	Em serviço	Tróia	38.42179	-8.821772°	
AC6	Em serviço	Tróia	38.43688	-8.831774°	
PS3	Em serviço	Tróia	38.44030	-8.833801°	
PS4 (rega)	Em serviço	Tróia	38.44173	-8.834040°	

Quadro 18- Concelho de Grândola – Captações de Água Subterrânea

Até à definição dos perímetros de proteção às captações de água subterrânea nos termos legalmente previstos, aplicam-se as regras e condicionamentos constantes dos números seguintes, destinados a proteger a qualidade deste recurso.

- As áreas de proteção às captações de água subterrânea para abastecimento público são constituídas por três perímetros de proteção, com os seguintes raios em torno da captação:
 - 50 m;
 - Dos 51 m aos 300 m;
 - Dos 301 m aos 1000 m;

- Nos perímetros de proteção são aplicáveis as seguintes regras e condicionamentos:
 - Perímetro de proteção com 50 m de raio, no qual são interditas as seguintes atividades:
 - A edificação, exceto a necessária para efeitos da captação de água;
 - A utilização de produtos agroquímicos;
 - Perímetro de proteção dos 51 m aos 300 m de raio, no qual não são admitidas descargas de águas residuais no solo, sendo obrigatória a adoção de um sistema de armazenamento de águas residuais estanque com esvaziamento regular e condução a ETAR urbana, no caso de não existir sistema de drenagem no arruamento mais próximo;
 - Perímetro de proteção dos 301 m aos 1000 m de raio: é obrigatória a instalação de tratamento complementar à fossa séptica, prévio à infiltração no solo, designadamente, por meio da instalação de trincheira filtrante ou plataforma de evapotranspiração, exceto nas áreas de proteção e recarga de aquíferos, nas quais é obrigatória a adoção de um sistema de armazenamento de águas residuais estanque com esvaziamento regular e entrega em estação de tratamento de águas residuais.

6.2.6. Património Arqueológico e Arquitetónico

A importância do território como património cultural e a preservação da sua identidade afiguram-se cada vez mais como um fator de diferenciação para os municípios, tanto na sua recuperação urbana como no desenvolvimento local. Como instrumento de planeamento, no qual se encontram consolidadas estratégias de valorização e desenvolvimento para o território de Grândola, o PDM tem o dever de potenciar os seus diversos valores culturais, através da preservação e valorização da memória dos espaços.

Considera-se como património cultural, o conjunto de bens materiais e imateriais, que pelo seu reconhecido valor, se constituem uma memória física existente, de relevante interesse para o conhecimento e manutenção da identidade, tanto dos habitantes do concelho como do povo português.

Neste subcapítulo é efetuada exclusivamente uma abordagem ao Património Edificado de Grândola, composto pelo seu património Arqueológico e Arquitetónico, através da identificação e caracterização das situações mais representativas do concelho.

Igualmente representados na Planta de Ordenamento – Património Arquitetónico e Arqueológico, os elementos referenciados nas seguintes páginas dizem respeito a:

- **Imóveis Classificados** (Monumento Nacionais, Imóveis de Interesse Público e Imóveis de Interesse Municipal), e **em vias de classificação**;
- **Outros valores patrimoniais**, tanto de arquitetura erudita como de feição mais popular, bem como diversos vestígios arqueológicos.

Esta informação foi elaborada com base no trabalho desenvolvido pela Divisão do Património Histórico e Cultural de Grândola, bem como, na informação web disponibilizada pela Direção Geral do Património Cultural e que se anexa (Anexo VIII – Caracterização Patrimonial).

Valoração a aplicar ao Património Cultural

Apesar do significativo património arqueológico atualmente identificado um pouco por todo o concelho, os milhares de anos de povoamento nesta região fazem crer que muito ainda está por descobrir.

Tanto as áreas onde foram detetados testemunhos e nos quais se presume a existência de maior densidade, como as áreas cuja informação histórica indica a possível existência de vestígios arqueológicos, são consideradas áreas com sensibilidade arqueológica. A experiência e a história, constatarem que principalmente o património arquitetónico religioso é riquíssimo deste ponto de vista, devido às tradições fúnebres do passado, em que as Igrejas e Ermidas, tal como as suas áreas envolventes, eram os locais de sepultura dos mortos.

Com o intuito, de conciliar as necessidades inerentes ao desenvolvimento urbano com a importância de defender e valorizar o património arqueológico, foram definidos e atribuídos níveis de valoração, tanto aos sítios arqueológicos já identificados como às áreas de potencial valor arqueológico, em solo urbano e rural. Estes identificam as áreas e estabelecem objetivamente as medidas de salvaguarda em qualquer tipo de intervenção, ao nível do subsolo, que com estas áreas colidam.

As medidas referem-se essencialmente aos trabalhos arqueológicos que deverão ser executados. O seguinte quadro demonstra de forma sintetizada a relação entre os diferentes níveis e em que contexto são aplicados. Contudo não dispensa a leitura mais atenta do Quadro 20 e 21, onde se descrevem em detalhe as ações possíveis e interditas a respeitar, consoante a valoração.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO		PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO			TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS
Solo		Solo			
Rural	Urbano	Rural	Urbano		
Nível 1	--	--	--	Trabalhos de Conservação, Valorização e Restauro	
Nível 2	Nível A	Nível A	Nível A	Trabalhos Arqueológicos Prévios (Sondagens e Escavações)	
Nível 3	Nível B	Nível B	Nível B	Acompanhamento Arqueológico	
Nível 4	--	--	--	Prospecção Arqueológica	

Quadro 19 - Valoração a aplicar ao Património Arqueológico e Arquitetónico

Para o património arqueológico em meio rural, nomeadamente os sítios arqueológicos identificados, foram definidos quatro níveis de valoração correspondentes a várias categorias de proteção, que a seguir se apresentam:

AÇÕES POSSÍVEIS E INTERDITAS

NÍVEL 1

(Locais de valor patrimonial e/ou científico elevado já identificados e de reconhecido valor patrimonial)

São **interditas quaisquer intervenções** que possam afetar os bens patrimoniais, **com exceção de trabalhos de conservação, valorização e restauro destes locais.**

NÍVEL 2

(Locais onde foram detetados testemunhos e nos quais se presume a existência de maior densidade de vestígios arqueológicos. São considerados áreas de elevado potencial arqueológico)

Os projetos, operações urbanísticas ou outras intervenções ao nível do subsolo, incluindo as de rega ou atividades agrícolas e florestais que colidam com os sítios arqueológicos de nível 2, **devem ser precedidos de trabalhos arqueológicos prévios de caracterização e diagnóstico (sondagens e escavações)**, tendo como objetivo o registo e/ou preservação dos vestígios arqueológicos identificados.

NÍVEL 3

(Locais com valor patrimonial significativo, ou locais onde foram identificados sítios arqueológicos e que atualmente se desconhece a sua localização exata na medida em que as coordenadas geográficas referenciadas são insuficientes para conhecer o seu posicionamento ou que poderão ter sido destruídos, mas onde se presume a existência de vestígios arqueológicos conservados no subsolo)

Os projetos, operações urbanísticas ou quaisquer intervenções **com impacte ao nível do subsolo**, incluindo as de rega ou atividades agrícolas e florestais, que colidam com os sítios arqueológicos de nível 3, **devem ser alvo de acompanhamento arqueológico** com vista à salvaguarda de vestígios que possam vir a ser afetados. **Caso sejam identificados vestígios no decurso do acompanhamento que sejam afetados pelas obras, devem ser determinadas e aplicadas medidas de salvaguarda adicionais, as quais podem passar pela sua escavação arqueológica.**

NÍVEL 4

(Locais documentados de forma deficitária, para os quais se dispõe de informação vaga e que atualmente se desconhece a sua localização, havendo, no entanto, a possibilidade de existirem vestígios no subsolo)

Os projetos, operações urbanísticas ou quaisquer intervenções **com impacte ao nível do subsolo**, incluindo as de rega ou atividades agrícolas e florestais, que colidam com os sítios arqueológicos de nível 4, **devem ser alvo de prospeção arqueológica prévia com vista à identificação de vestígios arqueológicos e à determinação e aplicação das medidas de salvaguarda adicionais necessárias, as quais podem passar pela adaptação do projeto, pelo acompanhamento arqueológico ou pela escavação arqueológica dos vestígios que sejam afetados.**

Quadro 20 - Valorações / Ações possíveis e interditas a aplicar ao património (1)

Sem prejuízo das condicionantes determinadas pela entidade de tutela para os imóveis, conjuntos e sítios classificados e em vias de classificação e respetivas zonas de proteção e zonas especiais de proteção, para o património arqueológico e as áreas de sensibilidade arqueológica em meio urbano foram definidos 2 níveis de valoração (A e B).

Estes dois níveis foram aplicados aos edifícios de interesse patrimonial e histórico e às estações arqueológicas localizadas em perímetro urbano. Devido à sensibilidade arqueológica que apresentam, as Igrejas e Ermidas localizadas em meios rurais foram alvo da mesma valoração.

AÇÕES POSSÍVEIS E INTERDITAS

NÍVEL A

(São áreas onde foram detetados testemunhos e nos quais se presume a existência de maior densidade de vestígios arqueológicos ou áreas cuja antiguidade e/ou informação histórica indica a existência de vestígios arqueológicos. São considerados áreas de elevado valor e potencial arqueológico).

Os projetos ou quaisquer intervenções ao nível do subsolo que colidam com áreas de nível A, devem ser precedidos de trabalhos arqueológicos prévios de caracterização e diagnóstico (sondagens e escavações), tendo como objetivo o registo e/ou preservação dos vestígios arqueológicos identificados.

Nas áreas correspondentes aos locais de implantação de edifícios religiosos localizados em meio rural ou urbano, a execução de quaisquer intervenções no subsolo fica condicionada a escavação arqueológica prévia num raio de 20 metros calculados a partir dos limites exteriores desses imóveis e no seu interior, caso as intervenções se realizem dentro dos edifícios.

NÍVEL B

(São áreas de sensibilidade arqueológica e/ou onde há notícia do aparecimento de vestígios arqueológicos, mas cuja localização e estado de conservação não é conhecido com rigor. São considerados áreas de valor e potencial arqueológico significativo).

Os projetos, operações urbanísticas ou quaisquer intervenções que tenham impacto ao nível do subsolo que colidam com áreas de nível B **devem ter acompanhamento arqueológico presencial e permanente. Caso sejam identificados vestígios** no decurso do acompanhamento que sejam afetados pelas obras, **devem ser determinadas e aplicadas medidas de salvaguarda adicionais, as quais podem passar pela escavação arqueológica e/ou adaptação do projeto.**

Quadro 21 - Valorações / Ações possíveis e interditas a aplicar ao património (2)

Em complementaridade com o referido anteriormente, o surgimento de vestígios arqueológicos fortuitos durante a realização de quaisquer intervenções no concelho obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e à sua comunicação ao Município e aos serviços da administração do Património Cultural. Os trabalhos só poderão prosseguir após indicação das entidades referidas. O prazo de validade das licenças de operações urbanísticas suspende-se na eventualidade da interrupção dos trabalhos referidos e por todo o período que a mesma durar.

a) Património Classificado e em Vias de Classificação

Com base no seu inestimável valor cultural, o Património Classificado é alusivo a todos os bens imóveis que devem ser encarados como os mais valiosos testemunhos, da herança histórica de uma comunidade. A sua classificação, que vai desde o âmbito nacional até ao municipal, afigura-se essencial para a hierarquização de critérios de valorização e salvaguarda da sua envolvente.

De acordo com a Lei de Bases do Património Cultural – Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural, um bem é considerado de:

- **Interesse Nacional**, quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação, sendo que para os bens imóveis classificados como de interesse nacional, sejam eles monumentos, conjuntos ou sítios, adotar-se-á a designação “monumento nacional”;
- **Interesse Público**, quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado;
- **Interesse Municipal** os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para o município.

Relativamente à salvaguarda da sua envolvente, os bens imóveis classificados e em vias de classificação, que não possuem uma Zona Especial de Proteção (ZEP) beneficiam automaticamente de uma Zona Geral de Proteção (ZP) de 50 metros contados a partir dos seus limites externos, segundo o disposto no artigo 43º da lei suprarreferida. Na sequência da publicação deste documento, surge o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que mediante o disposto nos artigos 36º e 37º, veio introduzir a possibilidade de ser estabelecida uma zona especial de proteção provisória em alternativa à zona geral de proteção. Os projetos ou operações urbanísticas em bens classificados ou dentro das respetivas ZP estão sujeitos a parecer prévio das entidades da administração responsáveis pela área do património cultural - Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

Neste sentido, os imóveis que de seguida se identificam, constituem uma referência nacional e local com características singulares, cuja salvaguarda e valorização de modo a garantir a qualidade de intervenções futuras é uma obrigação de todos.

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO								
ID	Designação	Classificação	Proteção	Trabalhos Arqueológicos (Valoração)	Solo		Freguesia	
					Urbano	Rural		
Arqueológico	1	Ruínas de Tróia	Monumento Nacional (MN)	ZEP	-		X	Carvalhal
	2	Necrópole de cistas das Casas Velhas	Imóvel de Interesse Público (IIP)	ZP	-		X	Melides
	3	Dólmen da Pedra Branca	Imóvel de Interesse Público (IIP)	ZP	-		X	Melides
	4	Monumento megalítico da Pata do Cavalo	Imóvel de Interesse Público (IIP)	ZP	-		X	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádio
	5	Monumento megalítico do Lousal	Imóvel de Interesse Público (IIP)	ZP	-		X	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádio
	6	Barragem romana do Pego da Moura	Imóvel de Interesse Público (IIP)	ZP	-		X	Grândola e Stª. Margarida da Serra
	7	Sítio arqueológico romano do Cerrado do Castelo	Imóvel de Interesse Público (IIP)	ZP	-	X		Grândola e Stª. Margarida da Serra
	8	Igreja de São Pedro	Monumento de Interesse Municipal (MIM)	ZP	Nível A	X		Grândola e Stª. Margarida da Serra
	9	Ruínas da Igreja de São Mamede do Sádio	Monumento de Interesse Municipal (MIM)	ZP	Nível A		X	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádio
Arquitetónico	1	Igreja de Nossa Senhora da Assunção, matriz de Grândola	Monumento de interesse Público (MIP)	ZEP	-	X		Grândola e Stª. Margarida da Serra
	2	Olaria de Melides	Monumento de Interesse Municipal (MIM)	ZP	-	X		Melides
PATRIMÓNIO EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO								
ID	Designação	Classificação	Proteção	Trabalhos Arqueológicos	Solo		Freguesia	
					Urbano	Rural		
Arquitetónico	3	Igreja de Santa Margarida, paroquial de Santa Margarida da Serra, incluindo património integrado	Monumento de Interesse Público (MIP)	ZP	-	X		Grândola e Stª. Margarida da Serra

Quadro 22 - Património Classificado e em Vias de Classificação

a.1) Monumentos Nacionais

Ruínas de Tróia (1)¹⁷ – Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910; Zona Especial de Proteção – Portaria publicada na DG, II Série, n.º 155, de 02-07-1968, Portaria n.º 40/92, DR, I Série-B, n.º 18, de 22-01-1992, Portaria n.º 1170/2009 (redelimita a área *non aedificandi*), Declaração de retificação n.º 1699/2010, DR, 2.ª Série, n.º 164, de 4-08-2010 (corrige a planta anteriormente publicada, sem alterar a delimitação)



- Importante centro fabril de salga de peixe da época romana, fundado na primeira metade do século I d.C. atingiu o seu auge nos finais daquele século e na primeira metade do II. Foi reativado no século III, após um período de interrupção da produção, mantendo a sua atividade, provavelmente até ao século VI. É composto por várias oficinas de salga de peixe com tanques de formato quadrangular; uma área residencial em casas de rés-do-chão e 1º andar; um balneário; três áreas distintas de necrópoles de incineração e inumação que vão desde o século I d.C. até à Idade Média e por uma Igreja Paleocristã ou Capela Visigótica, a qual se encontra dividida em quatro naves em cujas paredes se podem observar frescos com motivos florais e geométricos.

A estação é conhecida desde o século XVI, estendendo-se por cerca de 2Km; este centro conserveiro fazia parte de uma complexa rede comercial centrada no Mar Mediterrâneo, que garantia o fornecimento de produtos do mar aos grandes núcleos populacionais do Império Romano. Não se sabe ao certo qual o seu nome original. O atual topónimo Troia foi já referido no século XVI, supondo-se que lhe foi atribuído por eruditos que assim mostravam o seu apreço pelas ruínas.

a.2) Imóveis / Monumentos de Interesse Público

Igreja de Nossa Senhora da Assunção, matriz de Grândola (1) – Monumento de Interesse Público, Portaria n.º 192/2013, DR, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2013; Zona Especial de Proteção – Portaria n.º 192/2013, DR, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2013.

¹⁷ Número correspondente na Carta do Património



- Degrada e a precisar de obras em 1482, é possível que a construção da Igreja de Nossa Senhora da Abendada remonte a meados do século XV. No século XVI, passou a designar-se Igreja de Nossa Senhora da Assunção.

Localizada no centro tradicional da Vila de Grândola, é composta por um templo de nave única, com teto em madeira pintado com motivos geométricos e balaustrada em madeira sobre a entrada principal, e quatro capelas. No altar-mor encontra-se um retábulo de feição neoclássica onde se destacam duas estátuas representando a Fé e a Esperança. Na fachada exterior, podem ver-se um hábito da Ordem de Santiago esculpido sobre a porta principal e uma grande janela com vitral. No campanário há a registar o mostrador de dois relógios, quatro janelas sineiras, quatro cornijas e um pináculo.

Necrópole de cistas das Casas Velhas (2) – Imóvel de Interesse Público, Decreto-lei n.º 29/90, DR n.º 163, de 17 de Julho de 1990.



- Localizado em Vale Figueira, Freguesia Melides, este sítio arqueológico remonta à Idade do Bronze (1500a.C.-700a.C). Necrópole de cistas assentes em plataforma de favo, dispostas em recinto tumular sem estrutura circundante. As sepulturas apresentam uma planta retangular ou trapezoidal, sendo formadas por esteios dispostos verticalmente, normalmente quatro, dois laterais maiores e dois menores nos topos. Estas sepulturas demonstram o papel cada vez mais relevante do indivíduo e privilegiam a posição dos chefes-guerreiros representantes de antepassados. A sua disposição era feita em posição fetal, sendo acompanhados, pelo menos, por um recipiente metálico ou cerâmico.

Dólmen da Pedra Branca (3) – Imóvel de Interesse Público, Decreto-lei n.º 29/90, DR n.º163, de 17 de Julho de 1990.



- Localizado em Vale Figueira, Freguesia Melides, este sítio arqueológico remonta ao Neolítico Final /Calcolítico (2700a.C.-2500a.C). Monumento megalítico de câmara poligonal e corredor diferenciado orientado segundo o eixo este-oeste, situado cerca de 100m acima do mar. Possuía um pilar central de sustentação da cobertura. Apresenta duas fases de ocupação, uma a um nível inferior do tipo doménica-almeriense do Neolítico Final e uma outra do horizonte campaniforme. Foi possível detetar fases de enterramento sucessivas com espólio diferenciado correspondendo a diferentes momentos dentro do Neolítico Final. Existem outros monumentos semelhantes nas proximidades mas já no Concelho de Santiago do Cacém.

Monumento megalítico da Pata do Cavalo (4) – Imóvel de Interesse Público, Decreto-lei n.º 29/90, DR n.º163, de 17 de Julho de 1990.



- Localizado no Monte das Boiças, este sítio arqueológico remonta ao Calcolítico (cerca de 2000 a.C.). Monumento Megalítico formado por câmara subcircular e corredor retilíneo, diferenciados em planta e alçado. A câmara é constituída por oito estelos, alguns deles ainda in situ, inclinados para o exterior. Podem ver-se ainda dois esteios mais pequenos que servem de cunha a um outro. Alguns deles chegam aos 2m de altura. O diâmetro da câmara chega aos 6m, fazendo com que este seja um dos maiores monumentos deste tipo no País. O corredor do tipo 2+2, é curto em relação à câmara, formado por dois esteios de cada lado e um pequeno batente, apresentando orientação E-SE.

Monumento megalítico do Lousal (5) – Imóvel de Interesse Público, Decreto-lei n.º 29/90, DR n.º163, de 17 de Julho de 1990.



- Localizado no Lousal, este sítio arqueológico remonta ao Calcolítico (cerca de 2000 a.C.). Monumento complexo, composto por duas estruturas. A principal é constituída por uma câmara de planta de tendência circular, com cerca de 2,30m de diâmetro, formada por sete esteios retangulares com altura máxima de 1,60m. Esta estrutura apresenta ainda um corredor com cerca de 2,20m de comprimento, 0,60m de largura e 0,70m de altura, formado por esteios com menos de 1m de altura orientado a SE. A segunda câmara, que se encontra anexada á principal, apresenta planta ovalada com cerca de 2,30m de comprimento e 1m de largura máxima. É constituída por esteios com cerca de 0,80m e encontra-se separada da principal por um pequeno estrangulamento formado por três esteios. Não foi ainda possível compreender se são contemporâneas. Encontra-se próximo do monumento um esteio de grauvaque que deverá ter, em tempos, encimado a câmara funerária.

Barragem romana do Pego da Moura (6) – Imóvel de Interesse Público, Decreto-lei n.º 67/97, DR n.º301, de 31 de Dezembro de 1997.



- Localizado na Fonte dos Narizes, este sítio arqueológico remonta ao período Romano (séculos I/III d.C.).

Constituída por três muros justapostos e um muro retilíneo, a barragem é provida de seis contrafortes, com um comprimento inicial de 40m, possui atualmente cerca de 35m, a altura

máxima de 3m e a espessura de 2,90m. Entre os dois contrafortes existe um poço semicircular provavelmente de época posterior. Não são ainda conhecidas outras barragens romanas deste tipo em Portugal. Na zona central existe uma câmara abobadada da mesma época. A água retida nesta barragem irrigaria a várzea de Grândola.

Sítio arqueológico romano do Cerrado do Castelo (7) – Imóvel de Interesse Público, Decreto-lei n.º 67/97, DR n.º301, de 31 de Dezembro de 1997.



- Localizada no centro da Vila de Grândola, este sítio arqueológico foi identificado nos inícios do século XX por José Leite de Vasconcelos, aquando da construção da Escola, pelo que se encontra nas imediações da mesma. Até ao momento foram identificados dois núcleos distintos de época romana. No primeiro, podem observar-se muros de xisto ligado por argamassa e um pavimento em *opus signium*. Quanto às estruturas, correspondem a 4 pequenos tanques, a 1 piscina e a 2 salas que pertenceriam a termas ou balneários. Num dos compartimentos encontra-se meia cana em *opus signium*. Num nível inferior ao pavimento da piscina foram descobertos 2 fornos de fabrico de imbrices. É possível que corresponda a um *mutatio* ou *mansio* situado entre duas cidades romanas: Miróbriga e Salácia ou a uma *villa* romana, tendo em conta as possíveis termas, os terrenos férteis (criação de gado e agricultura) e a barragem romana.

a.3) Imóveis / Monumentos de Interesse Municipal

Igreja de São Pedro (8) – Monumento de Interesse Municipal, Edital n.º 1057/2015, DR, 2.ª série, n.º 231, de 25 de novembro de 2015.



- Construída no último quartel do século XVI, com o consentimento da Ordem de Santiago esta Igreja é do tipo tradicional nacional, de nave única, com altar-mor, sacristia, dois espaços anexos e cobertura de duas águas. Na fachada lateral, possui, adossada à parede, uma pequena torre circular em estilo gótico alentejano. No início da primeira metade do século XX a igreja deixa estar ao culto, passando a estar afeta a diversos serviços tais como estabelecimento de ensino, fornecimento de refeições aos pobres, oficinas municipais e depósito de peças museológicas.

Encontrando-se o espaço devoluto, a Câmara Municipal de Grândola tomou a iniciativa de promover, em 2010, um projeto de reabilitação e reconversão da igreja em núcleo museológico. Efetuaram-se um conjunto de sondagens arqueológicas no seu interior de modo a minimizar os impactes decorrentes da instalação de infraestruturas. Foram escavadas 37 sepulturas das quais foram exumados 41 indivíduos e, recolhidos materiais que se encontravam associados aos enterramentos. Presume-se que os mesmos tenham sido aqui depositados entre os séculos XVII e XIX.

Olaria de Melides (2) – Monumento de Interesse Municipal, Edital n.º 1056/2015, DR, 2.ª série, n.º 231, de 25 de novembro de 2015.



- De meados do século XX, esta olaria enquadra-se no âmbito da arquitetura rural e é constituída por uma oficina e um forno de tipologia romana. A oficina é composta por um piso térreo com duas divisões, sendo a principal o espaço de trabalho do oleiro e de secagem de peças, e onde se encontram duas rodas de oleiro. O forno é uma construção em tijolo burro, circular e abobadado, sendo que as paredes que o envolvem formam um espaço quadrangular com cobertura em telha de canudo. Em 1994, a Câmara Municipal de Grândola efetuou uma intervenção na olaria, com vista à sua recuperação e preservação, procedendo ao arranjo do telhado da oficina e da chaminé do forno e à caiação interior e exterior de todo o imóvel. Atualmente perspetiva-se a elaboração e concretização do projeto de recuperação, que contemple um programa museológico.

Ruínas da Igreja de São Mamede do Sádão (9) – Monumento de Interesse Municipal, Edital n.º 1058/2015, DR, 2.ª série, n.º 231, de 25 de novembro de 2015.

- De meados do século XVI, a Ermida foi construída numa mistura de taipa e tijolo burro, num vale de terrenos de aluvião. Apresenta nave única, uma capela lateral, um batistério com teto em cúpula, altar-mor com vestígios de pinturas murais, sendo estas também visíveis no aro triunfal. Adossado à parede exterior do batistério ergue-se o campanário com dois arcos, onde se localizam os sinos. Tinha cobertura de duas águas cuja estrutura em madeira e telhas de canudo abateram para o interior do templo. A sudoeste encontra-se um cemitério de planta retangular. Nas suas imediações foram encontrados vestígios de cerâmica romana.

a.4) Imóveis em vias de Classificação

Igreja de Santa Margarida, paroquial de Santa Margarida da Serra, incluindo o património integrado (3) – Monumento de Interesse Público, Anúncio n.º 238/2016, DR, 2.ª série, n.º 219, de 15 de novembro de 2016.



- Embora se desconheça a data da sua construção, a informação mais antiga que se conhece desta Igreja, é de 1513, altura em que se encontrava muito degradada. É provável que tivesse, à data da construção, dimensões mais reduzidas que as atuais, sendo que a última intervenção ocorreu nos finais do século XX. A edificação é de piso térreo, com telhado português de duas águas e linhas espriadas. De planta longitudinal, é caracterizada pela sua arquitetura de tipo maneirista nacional de estilo chão. O conjunto é composto pelo corpo, galilé, sacristia, batistério, anexo de arrecadações

e torre sineira de estrutura independente, adossada ao lado direito. Igreja de nave única, arco triunfal com pinturas murais, altares de mesa, retábulos de madeira maneirista e púlpito em madeira com caixa de talha pintada.

b) Outros Valores Patrimoniais

Com reconhecido valor patrimonial, embora não classificados ou em vias de classificação, foram identificados por todo o Município outros bens imóveis merecedores de proteção e valorização.

Desde a arqueologia ao património arquitetónico, de carácter urbano ou mais rural, estes elementos assumem-se como importantes marcos da identidade do concelho, pelo que constituem um valor patrimonial inestimável para a valorização do Concelho.

b.1) Património Arqueológico

Apresentando-se como uma herança cultural deixada pelas comunidades extintas no tempo, o património arqueológico constitui um elemento fundamental para o conhecimento e compreensão da nossa história. A presença humana no concelho de Grândola é vasta e diversa no que concerne à distribuição territorial dos vestígios arqueológicos, podendo os mesmos remontar a 7000 a.C..

As primeiras informações sobre este património são referenciadas num artigo de José Leite de Vasconcelos, Excursão arqueológica à Extremadura Transtagana (1914), onde descreve uma visita aos monumentos de Grândola, nos quais terá realizado escavações e adquirido muitos objetos.

Posteriormente, fruto de várias campanhas de prospeção e escavação, realizadas por vários investigadores, foram identificadas novas estações arqueológicas e sítios de interesse dos quais resultaram materiais de diversas tipologias que foram incorporados em diversos museus, nomeadamente no Museu Nacional de Arqueologia, Museu Geológico e Mineiro e Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal.

Até ao presente encontram-se identificadas cerca de cinquenta estações arqueológicas reveladoras de sucessivos períodos de ocupação humana desde o Mesolítico, até à Época Moderna.

Património Arqueológico de Grândola						
ID	Designação	Trabalhos Arqueológicos (Valoração)	Solo		Cronologia	Freguesia
			Urbano	Rural		
10	Atalaia (Marco Geodésico)	Nível 2		X	Paleolítico	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão
11	Monte das Boiças 2	Nível 3		X	Neocalcolítico	
12	Monte das Boiças 3	Nível 3		X	Neolítico	
13	Lousal 2	Nível 1		X	Neolítico/Calcolítico	

14	Lousal 3	Nível 1		X	Neolítico Final/Calcolítico e Idade do Ferro		
15	Lousal 4	Nível 1		X	Calcolítico		
16	Lousal 5	Nível 1		X	Calcolítico		
17	Lousal 6	Nível 1		X	Neolítico/Calcolítico		
18	Anta do Monte Branco	Nível 1		X	Calcolítico		
19	Anta do Monte dos Seródios	Nível 1		X	Calcolítico		
20	Anta da Panasqueira	Nível 1		X	Calcolítico		
21	Castelo do Lousal	Nível 2		X	Idade do Ferro (?) e Romano		
22	Herdade de Miranda	Nível 4		X	Romano		
23	Aniza	Nível 4		X	Romano		
24	São Mamede do Sadão (vestígios de superfície)	Nível 2		X	Romano e Moderno		
25	Pirâmide das Encruzilhadas	Nível 4		X	Romano		
26	Vale Longo 1	Nível 4		X	Moderno/Contemporâneo		
27	Barranco da Moura 2	Nível 1		X	----		
28	Barranco da Moura (Concheiro)	Nível 3		X	Mesolítico		Grândola e Stª. Margarida da Serra
29	Anta da Herdade de Martim Parreira ou Anta 1 de Grândola	Nível 3		X	Neocalcolítico (cerca de 3000 a.C.)		
30	Outeiro do outro ou Anta 2 de Grândola	Nível 1		X	Neocalcolítico (cerca de 3000 a.C.)		
31	Cabeça do Cardo	Nível 2		X	Neolítico/Calcolítico		
32	Anta da Herdade do Cidrão 1	Nível 1		X	Calcolítico		
33	Anta da Herdade do Cidrão 2	Nível 1		X	Calcolítico		
34	Cista da Herdade das Casolas	Nível 1		X	Calcolítico		
35	Cerrado do Arraial (Necrópole)	Nível B	X		Romano		

36	Fontainhas	Nível 4		X	Romano	
37	Herdade de Martim Parreira	Nível 4		X	Romano	
38	Mina da Caveira – escoriais, galerias e poços romanos	Nível 2		X	Romano	
39	Santa Marinha (Acampamento)	Nível 3	X		Mesolítico Final (7000 a.C.- 6000 a.C.)	Melides
40	Montum de Baixo	Nível 3		X	Neolítico	Melides
41	Gruta da Cerca do Zambujal	Nível 1		X	Neolítico (5000 a.C.-3000 a.C.)	Melides
42	Gruta do Lagar	Nível 1	X		Neolítico (5000 a.C.-3000 a.C.)	Melides
43	Anta de Melides	Nível 3		X	Neolítico/Calcolítico	Melides
44	Vale Figueira	Nível 4		X	----	Melides
45	Cumeadas	Nível 4		X	----	Melides
46	Caveira de Melides	Nível 4		X	Idade do Bronze	Melides

Quadro 23 - Património Arqueológico de Grândola

Não obstante as medidas de salvaguarda anteriormente referidas relativamente ao património arqueológico, no caso das estações e áreas arqueológicas não classificadas, tanto em meio rural como urbano, qualquer projeto ou intervenção na área da sua envolvente deverá ser sujeita previamente à análise dos técnicos da área de Arqueologia e do Património Cultural de forma a evitar impactos negativos que se possam vir a verificar.

Os resultados dos trabalhos arqueológicos efetuados nos diferentes âmbitos apontados poderão desencadear a necessidade de aplicação de novas medidas de proteção e salvaguarda e a realização de trabalhos arqueológicos complementares que poderão conduzir a eventuais alterações aos projetos e intervenções em curso de forma a conciliar os mesmos com a preservação do património.

b.1.1) Património Subaquático

O património cultural subaquático constitui uma competência específica da Administração Central e uma das suas atribuições fundamentais nas vertentes de investigação, proteção, valorização e divulgação.

Uma das parcerias mais importantes no âmbito da elaboração e da atualização permanente de um Programa de Carta Arqueológica é a estabelecida entre o DGPC e os Municípios. Com efeito, embora o espaço geográfico sob tutela municipal não integre as zonas de domínio público marítimo e

hídrico, os Municípios desempenham um papel fundamental em tudo o que se relaciona com as respetivas áreas de interface, tanto a nível socioeconómico, como ambiental e cultural.

Na sequência da apresentação de um exaustivo e bem documentado trabalho de investigação do Dr. Paulo Alexandre Monteiro, sobre O naufrágio da nau da prata *Nuestra Señora del Rosario*, ocorrido em Troia, em 1589, o Município de Grândola manifestou, desde logo, o seu interesse e disponibilidade para, em parceria com a DANS / IGESPAR, o IAP(UN/UAlg) e outras entidades públicas e privadas com interesse nesta temática, levar a efeito a elaboração da Carta Arqueológica Subaquática da Costa de Grândola e o projeto de prospeção que conduza à deteção e resgate da *Nau Nuestra Señora del Rosario*.

Localizada muito próxima da Península de Troia, numa área bem definida, isolada, de fundos relativamente baixos e acessíveis, o naufrágio da *Nau Nuestra Señora del Rosario*, não só se encontra bem documentado como também, por se encontrar lacrado em areia, apresenta uma elevada probabilidade de terem permanecido mais ou menos bem preservados os vestígios estruturais do navio e da carga que transportava, dada a hidrodinâmica do local e a descrição do processo de salvados.

Solicitado a sugerir unidades curriculares de opção livre dos Cursos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento da FCSH/UNL, o IAP elaborou uma proposta de unidade letiva de integração em projeto de investigação que apela ao desenvolvimento pelo estudante de atividades práticas de investigação no âmbito do projeto de Grândola Subaquática, sendo orientada, em regime tutorial, pelo investigador responsável pelo projeto, ou por outro investigador doutorado da Unidade de Investigação e membro da equipa do projeto (neste caso, contempla a tutoria por dois doutorados e por três doutorandos). Esta proposta ainda pendente da sua validação por parte do Conselho Científico da FCSH/UNL.

O desenvolvimento dos trabalhos de investigação histórica, quer em arquivos, quer em bases de dados do Endovélico, revelam que para além de haver vestígios concretos de um navio romano naufragado defronte da Comporta, haverá mais a sul um outro hipotético sítio de naufrágio de onde foi recuperada uma moeda em ouro espanhola de 1783 e onde foram avistados vários canhões submersos. Paralelamente a estes achados há ainda a registar 10 novos naufrágios localizados na documentação de navios perdidos na costa de Grândola.

Na Carta Arqueológica, elaborada pelo arqueólogo Alexandre Monteiro encontram-se referenciados 21 locais de interesse patrimonial, que se apresenta no seguinte quadro:

Património Subaquático de Grândola		
ID	Designação	Localização
47	Naus Espanholas <i>Santiago e Nuestra Señora de la Piedad</i> , 1551	Barra de Setúbal
48	Naufrágio do navio <i>Margarida</i> , carregado com sal, 1802	Barra de Setúbal
49	Galeão espanhol, capitão Juan de Soto, 1572	Barra de Setúbal
50	Nau Espanhola <i>San Antonio</i> , de Pedro de Villela, 1582	Barra de Setúbal

51	Nau espanhola <i>Espiritu Sanctu</i> , 1593	Barra de Setúbal
52	Bergantim português <i>Santo António</i> , de mestre João Batista de Campos, 1817	Deu à costa no sítio de Troia junto a Setúbal
53	Caíque <i>Rápido</i> , de Vila Real de Santo António, 18 de novembro de 1926	Deu à costa na Malha Grande, costa da Galé
54	Nau espanhola <i>Nuestra Señora de la Gracia</i> , 1609	Perto da barra de Setúbal
55	Nau <i>Santa Catarina</i> , da frota de Afonso de Noronha e de Jerónimo de Almeida, 1618	Naufragou na barra de Setúbal
56	Nau espanhola <i>Nuestra Señora de los Reyes y San Fernando</i> , 1696	Perdida na barra de Setúbal
57	Navio francês <i>Maréchal de Coigny</i> vindo de São Domingo, 1742	Naufragou na barra de Setúbal
58	Sítio arqueológico do <i>Troia 1</i> , meados do século XIX	Troia
59	Brigue <i>Copse</i> , do Reino Unido, 1871	Porto de Setúbal, junto ao Trapiche
60	Materiais dispersos do fundeadouro romano de Troia	Troia
61	Materiais dispersos, da época romana, do <i>fundão</i> de Troia	Troia
62	Batelão <i>Rio Lima 2º</i> , sítio da Troia, rio Sado, 15 de Fevereiro de 1941	-----
63	<i>Nuestra Señora del Rosario</i> , Nau espanhola de Juan de Correa, da frota de Alvaro Flores de Quinones, 1589	Troia
64	Canoa <i>Pândega</i> , a 27 de Dezembro de 1899	Ao norte das cabanas, Costa da Galé
65	Brigue <i>General Silveira Pinto</i> , 1823	Naufragou na costa da Galé, junto a Setúbal
66	<i>Jatch</i> de 400 toneladas <i>Schoonoven</i> da VOC, 25 de Janeiro de 1626	-----
67	Brigue francês <i>Paix et Union</i> , indo de Huelva para Liverpool, 1878	-----

Quadro 24 - Património Arqueológico Subaquático de Grândola

Tendo em conta o valioso património arqueológico subaquático que se encontra na costa do concelho de Grândola, nomeadamente em Troia e Melides, por via dos naufrágios ocorridos em diferentes épocas cronológicas, quaisquer obras ou intervenções que se venham a projetar e que tenham impacte até aos 40 metros de profundidade nas áreas referidas, devem ser alvo de prospeção arqueológica prévia com vista à identificação de vestígios arqueológicos e à determinação e aplicação das medidas de salvaguarda adicionais necessárias, as quais podem passar pela adaptação do projeto, pelo acompanhamento arqueológico ou pela escavação arqueológica dos vestígios que sejam afetados.

b.2) Património Arquitetónico

Ao concelho de Grândola foi concedida autonomia, política, administrativa e judicial no ano de 1544. Foi a 22 de Outubro que a chancelaria de D. João III emitiu a carta que conferiu condição de vila ao “lugar da grandolla” e que criou o respetivo Concelho. Para trás ficou uma história já antiga, com raízes pré-históricas, ocupação no período romano e desenvolvimento gradual que se consubstanciou na instituição da Comenda no último quartei do século XIV, cerca de 1380.

Neste território, apesar de ao longo dos séculos e, em especial, no final do XIX e inícios do XX, se terem destruído alguns dos melhores exemplares do património edificado, ainda subsistem importantes imóveis e conjuntos de valor patrimonial e histórico que devem ser preservados.

▪ Património Arquitetónico Religioso

A religião católica influenciou e regulou a vida dos nossos antepassados de forma incisiva. Embora neste concelho, muito influenciado pelo ideário republicano e anticlerical, se tenham perdido algumas igrejas e ermidas, chegou até nós um património religioso, ainda assim, rico e valioso. O património religioso, material e imaterial, constitui um bem cultural, social e espiritual indissociável da história, das vivências e das práticas religiosas das comunidades que, ao longo de séculos, edificaram espaços de culto como expressão da sua religiosidade. Nesse sentido, deverá ser preservado e promovido o conhecimento e fruição cultural do património religioso edificado.

Igrejas de estilo chão e ermidas rurais, de romagem, com os seus gigantes e pequenos campanários, perto dos povoados ou em sítios ermos. Autênticos testemunhos de um mundo em que a religiosidade imperava. Deste património tudo importa preservar.

Património Arquitetónico Religioso de Grândola						
ID	Designação	Trabalhos Arqueológicos (Valoração)	Solo		Localização	Freguesia
			Urbano	Rural		
4	Ermida de São Domingos	Nível A	X		Vila de Grândola	Grândola e St ^a . Margarida da Serra
5	Igreja de S. Sebastião	Nível A	X		Vila de Grândola	
6	Ermida de Nossa Senhora da Penha de França	Nível A		X	Outeiro da Penha	
7	Ermida de S. Barnabé	Nível A		X	Lugar de S. Barnabé	
8	Convento dos Agostinhos Descalços	Nível A	X		Vila de Grândola	
9	Igreja de Nossa Senhora de Azinheira dos Barros	Nível A	X		Azinheira dos Barros	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão
10	Ermida de St ^a . Maria do Viso	Nível A		X	Lugar do Viso	
11	Igreja de S. Jorge	-	X		Lousal, Largo da Igreja	
12	Igreja de S. Pedro de Melides	Nível A	X		Aldeia de Melides	Melides
13	Ermida de Santa Marinha	Nível A		X	Courela de Melides	
14	Ermida de Nossa Senhora de Troia	-		X	Península de Troia	Carvalhal

Quadro 25 - Património Religioso de Grândola

▪ Património Arquitetónico Civil

As distintas tipologias construtivas, as dimensões e a origem em diferentes tempos históricos são, já de si, uma riqueza patrimonial importante para quem procure compreender a génese e a identidade de uma comunidade. Desta forma, ao nível da arquitetura civil, interessará preservar um pouco de tudo, dado que o património não é apenas o que é grandioso e magnífico – tanto é património

uma casa sobrada do século XVIII como uma pequena casa térrea, sem janelas (só com porta e postigo), outrora habitação de um camponês.

Dada a impossibilidade de preservar tudo, será importante a salvaguarda dos imóveis cuja traça, elementos decorativos e história individual os tornem singulares. Podem-se referir as casas brasonadas; as que incluem trabalhos em estuque e painéis marmoreados; as residências dos anos 20/30 da Avenida Jorge Nunes; algumas das melhores residências das sedes de freguesia, com as suas janelas de sacada e varandas de ferro forjado e alguns montes cuja traça tradicional importa manter.

No âmbito do património edificado de natureza pública destacam-se o atual edifício dos Paços do Concelho, antiga residência senhorial, que remonta ao início do século XVII; a Casa Frayões Metello, edifício brasonado do século XVIII, atualmente espaço museológico e instalações do Sector de Museu e Património Cultural; a casa onde habitou o benemérito António Inácio da Cruz; o edifício da Escola Secundária António Inácio da Cruz, projetado pelo Arq. Manuel Tainha no início da década de 60; a Estação de Caminho-de-ferro, inaugurada em 1916 e os Antigos Paços do Concelho do século XVIII na Praça D. Jorge.

Património Arquitetónico Civil de Grândola						
ID	Designação	Trabalhos Arqueológicos (Valoração)	Solo		Localização	Freguesia
			Urbano	Rural		
15	Lagar Dias, provável Ermida de São João Batista	Nível A	X		Vila de Grândola	Grândola e Stª. Margarida da Serra
16	Cine Teatro Grandolense	Nível A	X		Vila de Grândola	
17	Sport Club Grandolense	-	X		Vila de Grândola	
18	Antigos Paços do Concelho	-	X		Vila de Grândola	
19	Antigo Hospital, Sede da Música Velha	-	X		Vila de Grândola	
20	Edifício Jacinto Nunes - Paços do Concelho	-	X		Vila de Grândola	
21	Edifício Frayões Metello	-	X		Vila de Grândola	
22	Edifício António Inácio da Cruz	-	X		Vila de Grândola	
23	Edifício Alves Serrano	-	X		Vila de Grândola	
24	Residência de José Luís Alves e Inácia Alves dos Santos	-	X		Vila de Grândola	
25	Casa Chainho Barradas	-	X		Vila de Grândola	
26	Casa Barradas	-	X		Vila de Grândola	
27	Antiga CERCI	-	X		Vila de Grândola	
28	Junta de freguesia e habitação n.º20-21	-	X		Vila de Grândola	
29	Mercado Municipal de Grândola	-	X		Vila de Grândola	

30	Coreto	-	X		Vila de Grândola
31	Estação de Caminho-de Ferro de Grândola	-	X		Vila de Grândola
32	Edifício de Habitação e Comércio, Rua D. João de Deus, n.º 30	-	X		Vila de Grândola
33	Edifício de Habitação e Comércio, Rua D. Nuno Álvares Pereira	-	X		Vila de Grândola
34	Edifício Família Cabrita	-	X		Vila de Grândola
35	Edifício dos CTT	-	X		Vila de Grândola
36	Escola Agrícola e Industrial António Inácio da Cruz	-	X		Vila de Grândola
37	Escola Básica do 1.º ciclo de Grândola	-	X		Vila de Grândola
38	Lagar e Colégio D. Jorge	-	X		Vila de Grândola
39	Farmácia Baptista Limpo	-	X		Vila de Grândola
40	Farmácia Pablo	-	X		Vila de Grândola
41	Central Elétrica	-	X		Vila de Grândola
42	Casa Vaz Pontes	-	X		Vila de Grândola
43	Praça da República	-	X		Vila de Grândola
44	Biblioteca Municipal de Grândola	-	X		Vila de Grândola
45	Avenida Jorge de Vasconcelos Nunes	-	X		Vila de Grândola
46	Chafariz da Fonte da Apaulinha	-		X	Periferia da Vila de Grândola
47	Escola Primária do 1.º ciclo de Aldeia do Futuro	-	X		Grândola (Aldeia do Futuro)
48	Escola Primária do 1.º ciclo de Ameiras de Cima	-		X	Grândola (Bairro da Linha)
49*	Escola Primária das Barradas	-		X	Aldeia do Pico (Alecrim)
50*	Escola Primária das Botelhas ou Boiças			X	Sobreiras Altas
51*	Escola Primária de Vale de Coelheiros	-		X	Vale de Coelheiros
52*	Escola Primária dos Brejos das Bicas	-		X	Brejos das Bicas
53*	Escola Primária dos Mosqueirões	-		X	Santa Margarida (Mosqueirões)
54*	Escola Primária do Viso	-		X	Viso
55	Escola Primária do 1.º ciclo de Aldeia Nova de S. Lourenço	-	X		Grândola (Canal Caveira)
56	Escola Primária dos Cadoços	-	X		Grândola (Cadoços)
57*	Escola Primária das Sesmarias das Moças	-		X	Cilha do Centeio

58	Escola Primária da Silha do Pascoal	-	X		Silha do Pascoal	
59	Escola Primária do 1.º ciclo de Água Derramada	-		X	Água Derramada	
60	Fontanário (Santa Margarida da Serra)	-		X	Santa Margarida da Serra	
61	Escola Primária (Santa Margarida da Serra)	-	X		Santa Margarida da Serra	
62	Muros de Taipa (Santa Margarida da Serra)	-		X	Santa Margarida da Serra	
63	Fontinha de Azinheira de Barros	-		X	Azinheira dos Barros	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão
64	Poço Bomba de Azinheira de Barros	-		X	Azinheira dos Barros	
65	Escola Primária de Azinheira dos Barros	-	X		Azinheira dos Barros	
66*	Escola Primária da Aniza	-		X	Aniza	
67*	Escola Primária da Parreirinha	-		X	Lugar da Parreirinha	
68*	Escola Primária de Miranda	-		X	Miranda	
69	Mercado do Lousal	-	X		Lousal	
70	Escola Primária e Telescola do Lousal	-	X		Lousal	
71	Escola Primária do Lousal	-	X		Lousal	
72	Ex Moagem de Melides	-	X		Aldeia de Melides	
73	Fonte dos Olhos	-	X		Aldeia de Melides	
74	Casa da Família Sabido	-	X		Aldeia de Melides	
75	Casa da Praça Velha	-	X		Aldeia de Melides	
76	Núcleo da Rua do Guerreiro	-	X		Aldeia de Melides	
77	Casa da Rua do Guerreiro	-	X		Aldeia de Melides	
78	Casa da Rua Direita	-	X		Aldeia de Melides	
79	Escola Primária e Telescola de Melides	-	X		Aldeia de Melides	
80*	Escola Primária do Moinho de Vau	-	X		Lugar do Moinho do Vau	
81	Escola Primária de Vale Figueira	-		X	Vale Figueira	
82*	Escola Primária da Boavista	-		X	Estrada da Boavista	
83*	Escola Primária Fonte do Cortiço	-		X	Fonte do Cortiço	
84	Escola Primária da Queimada	-		X	Queimada, Valinho da Estrada	
85*	Escola Primária das Fontainhas	-		X	Sobreiras Altas	

Quadro 26 - Património Civil de Grândola

*Escolas Primárias do Plano dos Centenários

▪ Património Arquitetónico Industrial

O concelho de Grândola apresenta algumas importantes referências no que diz respeito à atividade industrial que aqui se desenvolveu no passado, sendo de destacar a atividade mineira do Lousal e da Caveira, assim como a atividade moageira, da qual perduram vestígios de diversos moinhos de rodízio e de vento.

Resultado de uma situação territorial riquíssima do ponto de vista geológico, é possível identificar no concelho algum património industrial com grande valor cultural e identitário. Inserido na Faixa Piritosa Ibérica (FPI), uma das principais regiões mineiras da Europa, o atual território de Grândola foi palco de grandes explorações mineiras ao longo dos vários períodos da história, de onde se destaca a Mina da Caveira e especialmente a Mina do Lousal.

Esta última, resultado de quase um século de exploração que terminou em 1988, deu origem a um vasto Complexo Mineiro que empregou muitos trabalhadores e deixou edificado um importante Património Industrial. Recentemente, resultado da conjugação de esforços entre o Município de Grândola e a SAPEC (empresa proprietária da mina), o projeto RELOUSAL permitiu a recuperação dos antigos poços mineiros e da antiga Central Elétrica, que atualmente acolhe o Museu Mineiro. O armazém central transformou-se num espaço de restauração, a área de escritório deu lugar a um centro de artesanato e a Casa da Direção foi transformada em Hotel Rural. Outras instalações deram lugar ao Centro de Ciência Viva do Lousal, que desenvolvendo atividades de divulgação e educação sob a temática dos georrecursos, assume-se como um fortíssimo atrator de públicos modificando definitivamente o cenário de isolamento e abandono que até então predominava.

Por outro lado, em fase de recuperação ambiental, após longos anos de abandono encontra-se a Mina da Caveira. Dos vestígios arqueológicos conhecidos, pressupõe-se que esta terá tido as suas primeiras escavações de grande dimensão ainda durante o Império Romano, com a exploração de prata. A primeira concessão mineira, supõe-se que para extração de cobre, foi concedida em 1623, contudo foi na década de 50 do século passado, já depois de adquirida pela SAPEC, que a Mina da Caveira atingiu o seu auge com a exploração intensiva da pirite.

Património Arquitetónico Industrial de Grândola						
ID	Designação	Trabalhos Arqueológicos (Valoração)	Solo		Localização	Freguesia
			Urbano	Rural		
86	Mina da Caveira – instalações industriais	-		X	Canal Caveira	Grândola e Stª. Margarida da Serra
87	Complexo Mineiro do Lousal	-	X		Lousal	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão
88 / 139	Rede Molinológica do Município	-	-	-	-	Todas

Quadro 27 - Património Industrial de Grândola

Rede Molinológica

A necessidade da farinhação, extensivo a toda a população do território de Grândola, levou ao aparecimento de moinhos em todas as suas freguesias. Embora estes engenhos tenham cessado a sua atividade, e a maioria tenha desaparecido ou caído em estado de degradação, ainda existem vestígios de alguns, nomeadamente de moinhos de vento. Infelizmente, pela sua localização, tipo de construção e pressão ambiental, os moinhos de água desapareceram praticamente da nossa paisagem.

Registamos, de seguida, os moinhos existentes – de vento e de água – bem como a sua localização, fonte energética e estado de conservação.

Esta inventariação tem como fonte, a informação elaborada em 2008 para a exposição “Do Grão ao Pão”, desenvolvida pela Divisão do Património Cultural de Grândola.

Moinhos de Água

A mais antiga informação que se conhece, relativa a moinhos de água a funcionar no atual território grandolense, data de 1376. Nos finais do século XVI, existiam mais de 20 moinhos de rodízio neste território e, no cômputo geral, há informação de terem existido cerca de 40. E se alguns duraram poucas décadas, outros, como os de Pero Gaita, Roubão e Piteira, funcionaram durante mais de 500 anos.

Estes moinhos utilizavam a energia hidráulica, designadamente a água dos rios, dos lagos, das nascentes e das marés, que era muitas vezes apresada em barragens e açudes.

Moinhos de Água						
ID	Designação	Solo		Estado de Conservação	Localização	Freguesia
		Urbano	Rural			
88	Moinho de Mascarenhas 1		X	Vestígios	Aniza	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão
89	Moinho de Mascarenhas 2		X	Vestígios	Aniza	
90	Moinho da Piteira		X	Vestígios	Aniza	
91	Moinho de Pero Gaita		X	Vestígios	Aniza	
92	Moinho do Roubão		X	-	Aniza	
93	Moinho do Vasquinho		X	-	Altos da Assencada	
94	Moinho da Tojeira		X	-	Altos da Assencada	
95	Moinho do Pisão		X	-	Altos da Assencada	
96	Moinho do Zambujeiro		X	Vestígios	Zambujeiro	
97	Moinho da Ameira 1		X	-	Grândola	Grândola e Stª. Margarida da Serra
98	Moinho da Ameira 2		X	-	Grândola	
99	Moinho do Borboleção		X	-	Grândola	
100	Moinho da Ponte		X	-	Grândola	
101	Moinho da Vinha		X	-	Grândola	
102	Moinho da Diabrória		X	Vestígios	Grândola	

103**	Moinho de Baixo		X	Ruína	Grândola		
104	Moinho de Pisão do Freixo		X	Vestígios	Grândola		
105**	Moinho de Enxota Tordos		X	Ruína	Grândola		
106	Moinho da Várzea		X	-	Grândola (Martim Parreira)		
107	Moinho da Mangacha		X	Ruína	Grândola (Vargem Redonda)		
108	Moinho da Represa		X	Ruína	Grândola		
109	Moinho da Castelhana		X	Vestígios	Grândola		
110	Moinho da Adega		X	Vestígios	Stª. Margarida da Serra (Os Peneirinhos)		
111	Moinho da Estrada		X	-	Santa Margarida da Serra		
112	Moinho do Pego da Aderneira		X	Vestígios	Santa Margarida da Serra		
113	Moinho de Vale Carvalho		X	Vestígios	Santa Margarida da Serra		
114	Moinho do Açude		X	Vestígios	Santa Margarida da Serra		
115	Moinho de Cima		X	-	Várzea de Melides		Melides
116	Moinho do Meio		X	-	Várzea de Melides		
117	Moinho Novo		X	Vestígios	Várzea de Melides		
118	Moinho Velho		X	Vestígios	Várzea de Melides		
119**	Moinho do Vau		X	Ruína	Moinho do Vau		
120	Moinho das Canas		X	Ruína	Canas		
121	Moinho do Samoucal		X	-	Samoucal		
122	Moinho da Bica		X	Ruína	Escavada		
123	Moinho de Maré de Tróia		X	-	Península de Tróia	Carvalhal	

Quadro 28 - Moinhos de Água

**Moinhos passíveis de reabilitação

Moinhos de Vento

No concelho de Grândola, dada a proliferação de moinhos de água, os de vento só surgiram nos séculos XVIII e XIX, e todos eles de modelo fixo. Embora diferentes nos detalhes, estes moinhos possuíam torre fixa, tronco cónico, construída em alvenaria, dois pisos, escada, porta e janelas, capelo, mastro, velas, roda de entrosga, frechal, sarilho, mós, cambreiros e outros apetrechos.

Para suprirem a falta temporária de vento, alguns moinhos do século XX, como os de Santa Margarida, das Fontainhas, da Atalaia do Viso e da Nespereira, foram adaptados para molinhar com energia fornecida por motores de combustão.

Moinhos de Vento						
ID	Designação	Solo		Estado de Conservação	Localização	Freguesia
		Urbano	Rural			
124**	Moinho da Atalaia do Viso		X	Degradado	Viso	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão
125**	Moinho das Fontainhas		X	Ruína	Grândola	Grândola e Stª. Margarida da Serra
126**	Moinho dos Murtais		X	Ruína	Grândola	
127**	Moinho da Corte Cerrada		X	Ruína	Grândola	

128**	Moinho da Cerca da Vinha		X	Razoável	Santa Margarida da Serra	Melides
129	Moinho do Rosmaninhal		X	Ruína	Santa Margarida da Serra	
130	Moinho da Aldeia		X	Ruína	Santa Clara	
131	Moinho dos Babelos		X	Ruína	Valinho da Estrada	
132**	Moinho Velho de Vale Figueira		X	Ruína	Vale Figueira	
133**	Moinho Novo de Vale Figueira		X	Bom (reabilitado)	Vale Figueira	
134	Moinho da Boavista		X	Vestígios	Estrada da Boavista	
135**	Moinho de Vale Abroteal		X	Degradado	Estrada da Boavista	
136**	Moinho da Marrã de Cima		X	Razoável	Estrada da Boavista	
137**	Moinho da Marrã do Meio		X	Razoável	Estrada da Boavista	
138**	Moinho da Casa Branca		X	Ruína	Valinho da Estrada	
139**	Moinho da Nespereira		X	Degradado	Atalaia de Grândola	

Quadro 29 - Moinhos de Vento

**Moinhos passíveis de reabilitação

Com base na informação anterior, e tendo em conta o significativo número de **Moinhos** ainda passíveis de reabilitação, definiram-se algumas disposições, comuns tanto a estes como às **Escolas Primárias do Plano dos Centenários**, ambos cujo valor identitário e representativo da paisagem do concelho importa salvaguardar. Deste modo, são interditas obras de demolição, salvo quando a respetiva recuperação for tecnicamente impossível.

No sentido de potenciar a recuperação, tanto dos Moinhos como das Escolas do Plano dos Centenários, e reutilização para outras funções que não as originais, admite-se a sua adaptação para os seguintes usos, desde que seja assegurada a valorização do edifício e da sua envolvente, através da preservação e requalificação das suas características históricas e arquitetónicas:

- **Habitação;**
- **TER e TH;**
- **Estabelecimentos de restauração e de bebidas, sem estruturas fixas para espetáculos e/ou salas de dança;**
- **Estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, complementares das utilizações admitidas para a edificação isolada em solo rústico;**
- **Equipamentos de utilização coletiva, designadamente, culturais, para fins ambientais e de recreio e lazer;**
- **Atividades de recreio e lazer e de fruição de valores culturais ou ambientais, designadamente, para fins de educação e interpretação ambiental, descoberta da natureza ou fruição de valores patrimoniais e paisagísticos e de animação turística.**

Tendo em conta a manutenção da identidade visual destes elementos, sublinha-se ainda o facto de que devem ser respeitadas, sempre que possível, as cores e materiais originais, bem como, as suas volumetrias originárias.

No caso específico dos Moinhos, e dada a singularidade dos seus mecanismos de moagem, estes devem ser conservados e reabilitados sempre que possível.

Em complementaridade às disposições anteriores, e de modo a tornar mais atrativa a recuperação e fruição deste património, propõe-se uma majoração aos parâmetros de edificabilidade existentes, nomeadamente, para obras de ampliação ou construção nova, nos prédios em que estes imóveis se integram. Assim:

- Escolas: aumento de 40% da área bruta de construção, até um limite de 200m²;
- Moinhos: aumento até ao dobro da área de construção existente.

A altura das novas edificações não poderá exceder a altura do moinho e/ou escola. Quanto às demolições, somente poderão ocorrer quando estritamente necessárias, enquadradas e fundamentadas em projeto de reabilitação e reutilização do imóvel.

6.2.7. Ruído

6.2.7.1. Mapas de Ruído

Atualmente, o ruído ambiente é considerado um dos impactes ambientais com maior peso na qualidade do ambiente urbano, sendo conhecidos os seus efeitos indesejáveis, principalmente no conforto da saúde humana. O grau de afetação resultante depende das características da própria fonte, frequência e intensidade do ruído, da sensibilidade do recetor e da duração da exposição ao ruído.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a exposição contínua a níveis de ruído superiores a 50dB(A) pode causar efeitos na saúde, sendo que no período noturno deverá situar-se entre os 5 e os 10dB abaixo dos valores diurnos, de modo a garantir um ambiente sonoro equilibrado.

Ruído (dB)	Efeitos negativos
30	Dificuldade em conciliar o sono
40	Dificuldade na comunicação oral
45	Provável interrupção do sono / Perda da qualidade do sono
50	Incómodo diurno
55	Incómodo diurno forte
65	Comunicação verbal extremamente difícil
75	Perda de audição a longo prazo
110-140	Perda de audição a curto prazo

Fonte: Valores recomendados pela OMS

Quadro 14 – Ruído e audição – Valores críticos

Em Portugal, a preocupação com as questões ambientais só muito recentemente começou a ter reflexos no ordenamento do território e no planeamento urbanístico. O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março e pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, enquadra e dá resposta ao problema do ruído ambiente, na sequência do regime jurídico estabelecido na Lei de bases do Ambiente (Lei n.º 11/87, de 7 de abril).

Neste âmbito, de forma a assegurar a qualidade do ambiente sonoro, é da competência das Câmaras Municipais a elaboração dos Mapas de Ruído do concelho. De acordo com o RGR (2007) um mapa de ruído é uma representação geográfica do ruído ambiente exterior, onde se visualizam as áreas às quais correspondem determinadas classes de valores expressos em dB(A), reportando-se a uma situação existente ou prevista.

Deste modo o mapa de ruído constitui uma importante ferramenta de apoio à decisão sobre planeamento e ordenamento do território, que permite visualizar condicionantes dos espaços por requisitos de qualidade do ambiente acústico, fornecendo informação para atingir os seguintes objetivos:

- a) Preservar zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros regulamentares;
- b) Corrigir zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros não regulamentares;
- c) Criar novas zonas sensíveis e mistas com níveis sonoros compatíveis.

Face ao exposto, e no sentido de dar resposta ao exigido no quadro legal em vigor, o município de Grândola acompanhou a elaboração dos Mapas de Ruído por uma empresa certificada, e que veio a ser aprovado em 2004 pelo então Instituto do Ambiente. Os mesmos foram alvo de posterior atualização em 2008, incorporando as adaptações necessárias de acordo com os novos indicadores (L_{den} e L_n), estabelecidos no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

No que respeita às fontes ruidosas, foram consideradas na elaboração dos Mapas de Ruído as seguintes:

- a) As rodovias cujo tráfego medio diário anual (TMDA) ultrapasse os 8000 veículos (e rodovias que confluem com estes eixos);
- b) As ferrovias, incluindo as linhas de rede principal e complementar, o metropolitano de superfície (se for o caso), com 30.000 ou mais passagens de comboios por ano;
- c) Todos os aeroportos e aeródromos;
- d) As fontes fixas abrangidas pelos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental e de Prevenção e Controlo Integrados de Poluição.

Os Mapas de Ruído do concelho de Grândola traduzem, portanto, o estado sonoro atual do concelho e as influências das principais fontes de ruído (tráfego rodoviário e ferroviário) considerando:

- Os dois indicadores que integram o ruído, L_{den} e L_n conforme o período de referência (períodos do dia);

- A sensibilidade das diferentes zonas ao ruído (zonas sensíveis e/ ou zonas mistas), como resultado da ocupação e uso que apresentam ou previstos.

O concelho de Grândola é atravessado por um conjunto de corredores viários e ferroviários que asseguram a ligação entre o Sul do território nacional e Lisboa, sendo estes os principais elementos causadores de ruído, com volumes de tráfego significativos em ambos os períodos de referência (L_{den} e L_n);

Ao nível **rodoviário** destaca-se:

- O **IC1** (EN 259 a este da cidade de Grândola / EN 262 a norte de Azinheira dos Barros), principal eixo de ligação entre Lisboa e Algarve, percorrido diariamente por milhares de veículos de passageiros e mercadorias, constituindo-se como a principal fonte de ruído para muitos dos aglomerados por ele atravessados e/ou confinantes;
- O **IC33**, que, embora não atravesse nenhum aglomerado, é a principal via de ligação entre Sines e a A2, com elevado volume de tráfego, sobretudo de veículos pesados;
- A **A2** (autoestrada do sul), que atravessa sobretudo áreas rurais, estando longe dos principais aglomerados populacionais;
- **IP8** que estabelece as ligações entre o nós da A2 Grândola-Norte, o IC33 e a EN 261-1

Ao nível **ferroviário** destaca-se.

- A via férrea (**Linha do Sul**), pelo facto de afetar alguns aglomerados devido ao seu atravessamento (Vila de Grândola e Bairro da Linha) e proximidade (Bairro do Isaías, Paragem Nova e Canal Caveira).

Para além das vias consideradas existem outras, que embora se apresentem menos ruidosas foram igualmente consideradas no estudo, nomeadamente a EN120, a EN 261, a EN 261-1, a EN 261-2, a CM543 e a EM546. Por outro lado existe um conjunto de vias que não constituem fontes de ruído relevantes, apresentando volumes de tráfego muito reduzidos e praticamente sem expressão em especial durante o período noturno, nomeadamente a CM 1070, CM 1136, CM 1077, CM 1080, CM 1117, EM 545, EM 544, entre outras.

No que respeita ao período noturno observa-se uma redução significativa da circulação automóvel em toda a rede viária do concelho, em especial nas vias de menor importância com tráfego essencialmente local e durante a madrugada. Contudo, os valores do indicador L_n são ainda suficientemente elevados – $L_n > 60\text{dB(A)}$ – principalmente nas vias rodoviárias A2 e IC1, bem como na via férrea da Linha do Sul.

No concelho de Grândola não foram identificadas instalações fabris, industriais ou de outro tipo com características ruidosas relevantes. Mesmo no caso específico da ZIL (Zona Industrial Ligeira),

integrada no PU de Grândola, tendo em conta a sua localização periférica, a mesma não se revelou ser uma fonte de ruído com impacto a considerar.

A análise dos mapas de ruído permitiu concluir, como era esperado, que as principais fontes de poluição sonora do concelho são a A2, IC33/IP8 e IC1, seguidas da via férrea, com uma importância mais reduzida, por não apresentar tráfego contínuo. Ambas apresentam níveis sonoros que ultrapassam os limites estabelecidos regularmente para zona "sensíveis" e "mistas" nas faixas de terreno adjacentes às vias.

Com um grau elevado de exposição da população ao ruído, identifica-se a área de confluência entre o IP8, IC1 e via férrea que como tal deve ser objeto de análise mais pormenorizada. O impacto da A2 acaba por não afetar tanto a população uma vez que não passa perto de aglomerados, e por apresentar, em algumas partes do seu percurso, taludes de aterro e escavação com dimensões significativas, em extensão e em altura, que atenuam o ruído. As restantes vias de tráfego existentes no concelho não constituem fontes ruidosas de relevo, não sendo previsível que condicionem a definição de propostas de ordenamento do território.

Relativamente à evolução das condições acústicas no concelho de Grândola, é espetável que esta resulte exclusivamente devido ao aumento do volume de tráfego na rede viária, uma vez que não se encontra previsto a criação de novos eixos importantes. Na hipótese de um aumento de 50%¹⁸ nos 10 anos seguintes ao estudo realizado, prevêem-se incrementos dos níveis sonoros na ordem de + 2dB(A) com uma margem de incerteza de aproximadamente +/- 1dB(A). Em termos qualitativos tal agravamento prevê-se pouco significativo devido ao valor dos acréscimos previstos e à reduzida ocupação humana nas proximidades das vias de tráfego mais ruidosas.

6.2.7.2. Zonas de Conflito Acústico

Tendo em vista a prevenção e minimização da exposição das populações ao ruído, garantindo o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis nesta matéria, a identificação das áreas de conflito acústico apresenta-se como uma importante ferramenta na posterior elaboração de um Plano Municipal de Redução do Ruído.

Estas áreas identificam zonas críticas, onde os níveis de ruído ambiente exterior excedem os valores limite fixados no artigo 11.º do RGR, conforme se indica no quadro seguinte:

Classificação	Lden(dB(A))	Ln(dB(A))
Zona Sensível	55	45
Zona Mista	65	55
Zonas Sensíveis na proximidade de GIT Existentes	65	55
Zonas Sensíveis na proximidade de GIT Programadas	60	50

¹⁸ Taxa média de crescimento de tráfego normalmente considerada no território nacional para itinerários principais e complementares

Quadro 15 – Valores limite de exposição ao ruído ambiente exterior

De acordo com o n.º2 do Art.º 6.º do RGR, é da competência das câmaras municipais a classificação de zonas “sensíveis” e “mistas”, devendo ser estabelecida nos planos municipais de ordenamento do território. Contudo, tendo em conta a escala a que é desenvolvido o PDM não se afigura adequado a delimitação destas zonas, a qual deve ser feita no âmbito da elaboração de Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor, com base numa análise rigorosa das condições acústicas locais e através do mapeamento dos campos sonoros a escalas detalhadas. Atualmente o município dispõe dos seguintes Planos:

Plano de Urbanização (em vigor)

- Grândola
- Melides
- Lousal
- Azinheira dos Barros
- Stª. Margarida da Serra
- Tróia

Plano de Pormenor (em vigor)

- Aldeia da Justa
- Canal Caveira
- UNOP's de Tróia
- Muda

Plano de Intervenção em Espaço Rural

- Parque Internacional de Esculturas de Grândola (suspensão)
- Aberta Nova (em conclusão)

Os PU e PP que vierem a ser elaborados, alterados ou revistos deverão, em função dos usos existentes ou previstos, proceder à classificação ou reclassificação acústica das áreas abrangidas.

Deste modo, para efeitos do Regulamento Geral do Ruído, e de acordo com as características de uso existentes e previstos no concelho de Grândola, no âmbito do PDM todo o território municipal é classificado como zona mista, pelo que se consideraram exclusivamente os limiares desta categoria ($L_{den}>65$ e $L_n>55$).

Nas Plantas referentes às Zonas de Conflito Acústico, as mesmas estão apresentadas para ambos os indicadores de ruído (L_{den} ou L_n) em duas classes de conflito: inferior a 5 dB e igual ou superior a 5 dB, conforme se indica no quadro seguinte:

Classe de Conflito	Lden(dB(A))	Ln(dB(A))
Zona Mista		
- Conflito inferior a 5 dB(A)	65-70	55-60
- Conflito igual ou superior a 5 dB(A)	≥70	≥60

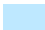



Quadro 16 – Classes de Conflito acústico

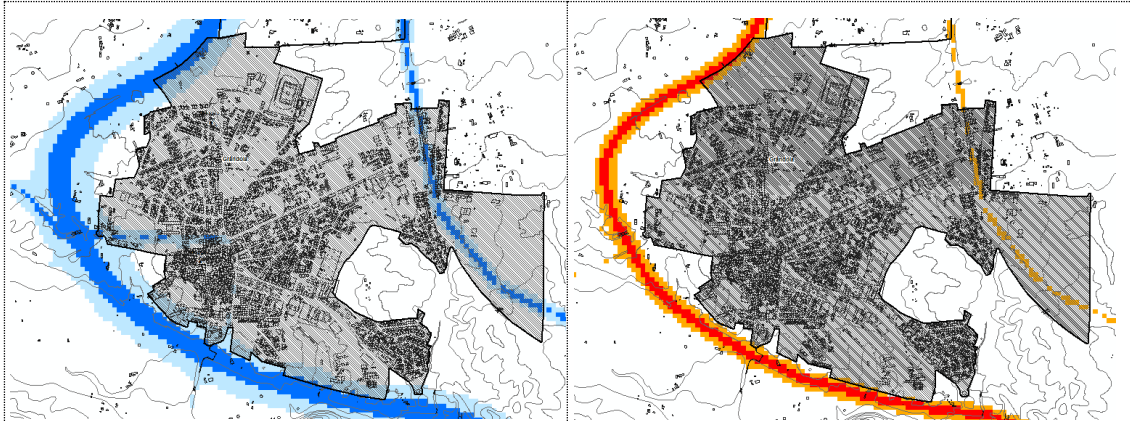
Esta diferenciação em duas classes de conflito acústico permitirá, estabelecer prioridades de intervenção e a adequada regulamentação, aquando da elaboração do(s) Plano(s) de Redução do Ruído de competência municipal.

Por outro lado, as zonas de conflito confinantes com as grandes infraestruturas de transporte (GIT) presentes no concelho (A2 e IC1), ficam sujeitas à elaboração de mapas estratégicos de ruído e planos de ação, da competência das entidades gestoras ou concessionárias destas infraestruturas, nos termos do disposto do DL 146/2006, de 31 de julho.

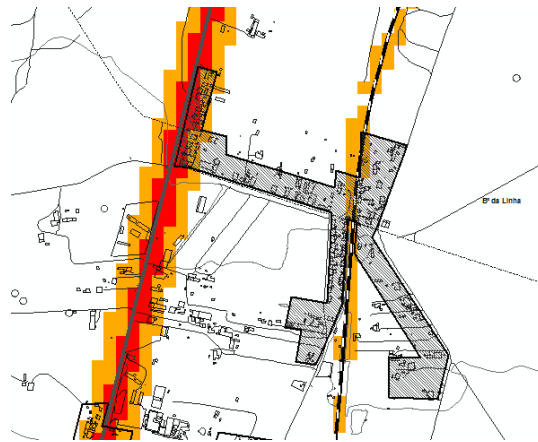
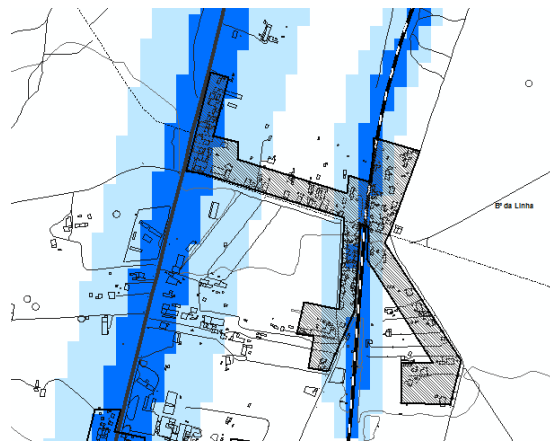
Verifica-se que as áreas de conflito mais significativas localizam-se sobretudo, nas proximidades das principais vias rodoviárias e ferroviária que atravessam o concelho, as quais excedem os valores estipulados tanto para o indicador Lden com Ln. Relativamente aos aglomerados que estão sujeitos a valores elevados de ruído, destacam-se:

1 - Os aglomerados confinantes tanto ao IC1 como à via férrea (Vila de Grândola, Bº da Linha, Paragem Nova e Canal Caveira)

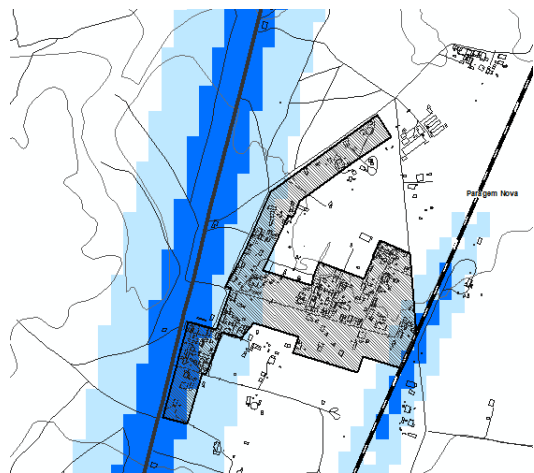
Indicador Ln > 55dB(A)	Indicador Lden > 65dB(A)
 Conflito inferior a 5dB(A)  Conflito superior a 5dB(A)	 Conflito inferior a 5dB(A)  Conflito superior a 5dB(A)
Vila de Grândola	



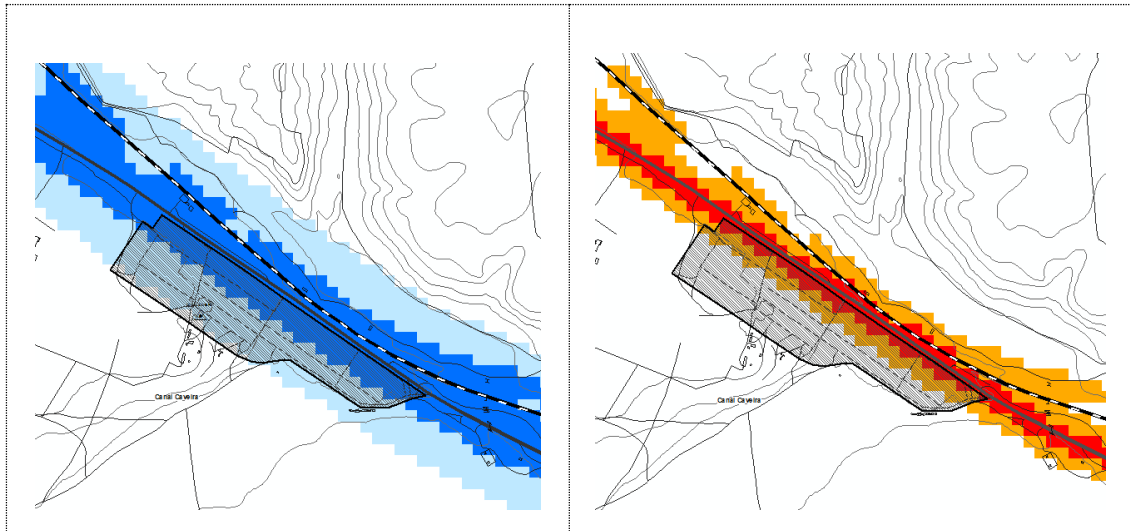
Bairro da Linha



Paragem Nova



Canal Caveira



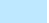



Fonte: CMG

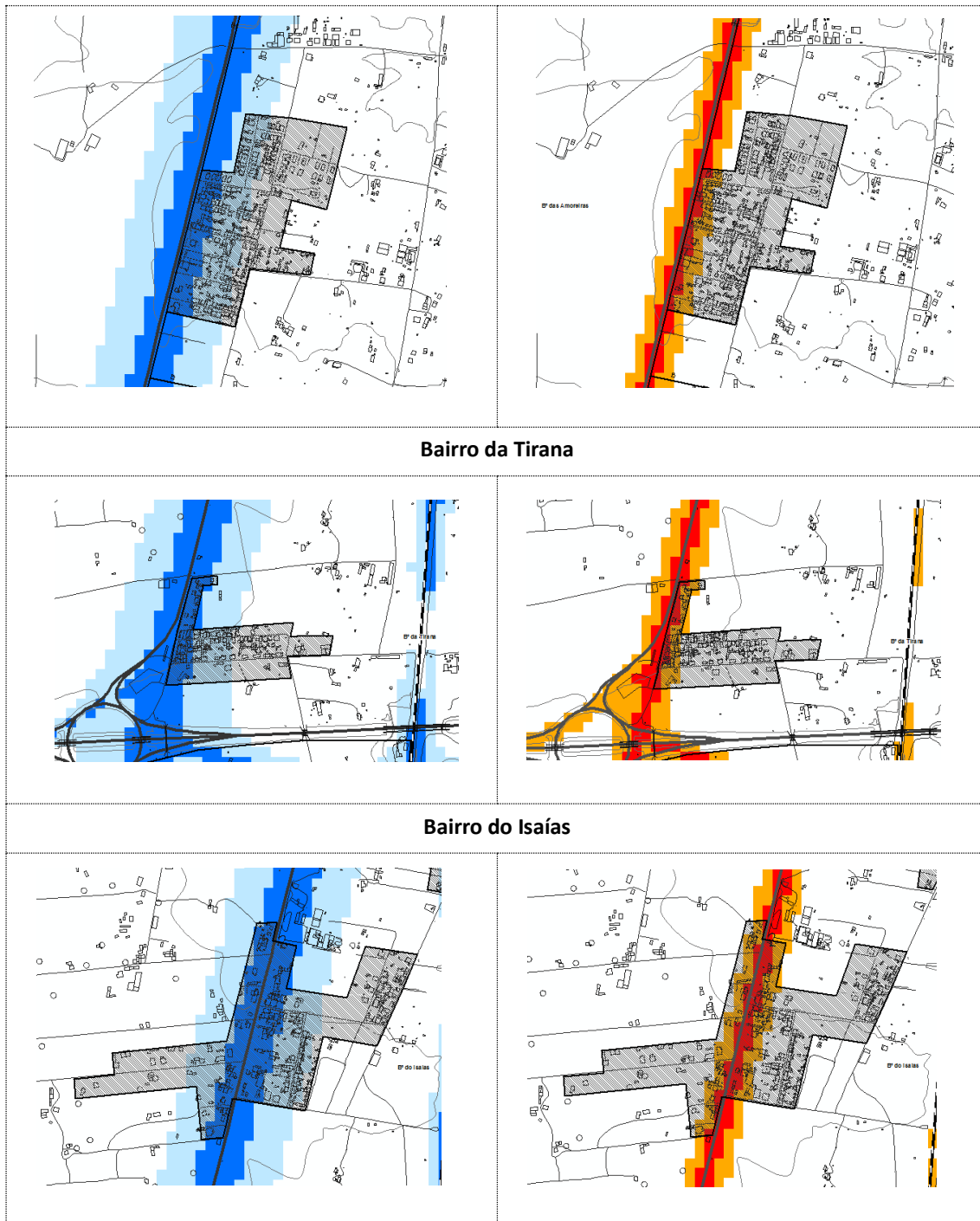
Figura 17 – Zonas de conflito acústico, indicador Lden e Ln

Destes quatro aglomerados, a situação mais conflituosa é a do Canal Caveira uma vez que a via férrea e o IC1 confluem, na proximidade ao aglomerado. O ruído acaba por ser ampliado afetando praticamente a totalidade da população aí existente, principalmente no período noturno (Ln).

Os restantes aglomerados também apresentam valores, tanto do indicador Lden como do Ln, superiores aos permitidos por lei, prolongando-se aproximadamente 80 a 160 metros além do eixo da via rodoviária (a mais significativa), afetando uma pequena percentagem da população aí residente.

2 - Os aglomerados confinantes ao IC1, a norte da vila de Grândola (Bº das Amoreiras, Bº da Tirana e Bº do Isaías);

Indicador Ln > 55dB(A)	Indicador Lden > 65dB(A)
 Conflito inferior a 5dB(A)  Conflito superior a 5dB(A)	 Conflito inferior a 5dB(A)  Conflito superior a 5dB(A)
Bairro das Amoreiras	

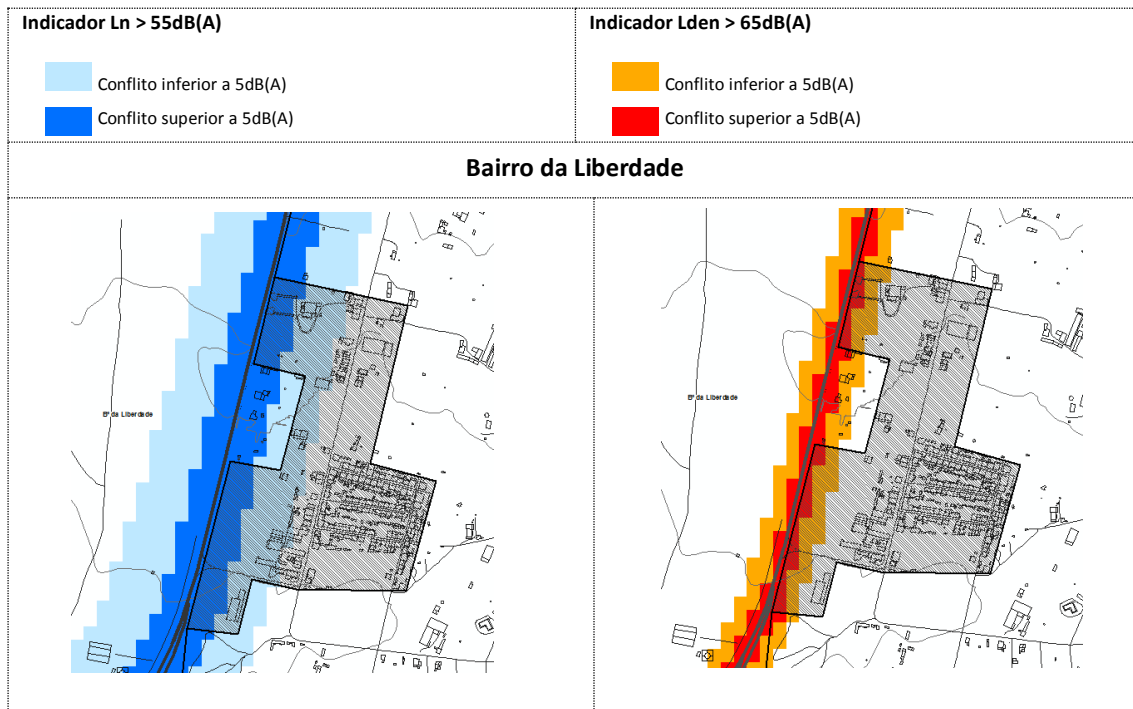


Fonte: CMG

Figura 2 – Zonas de conflito acústico, indicador L_{den} e L_n

No caso destes três aglomerados, o limite máximo para as zonas mistas é excedido devido ao tráfego rodoviário e em particular à afluência de veículos pesados que utilizam o IC1. Os Bairros do Isaías e da Tirana acabam por ser os mais afetados uma vez que se desenvolvem linearmente à via, e portanto apresentam um maior número de população exposto ao ruído.

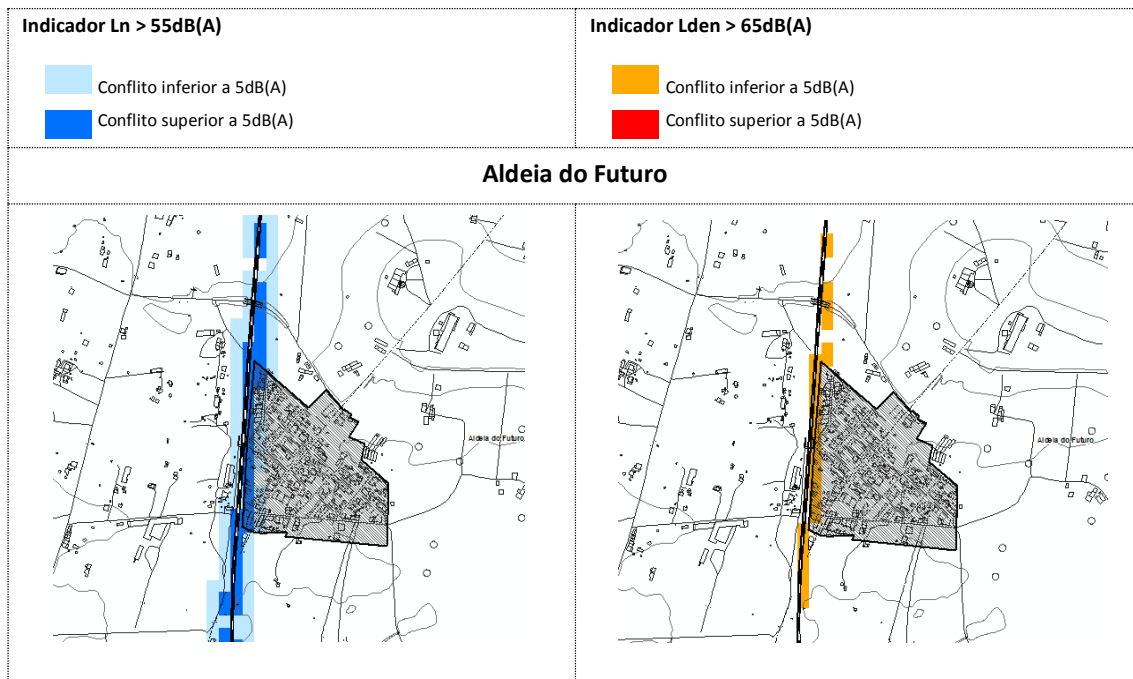
Poderia ter sido ainda considerado neste grupo o B.º da Liberdade, mas tendo em conta que na sua proximidade ao IC1 não existem habitações, e as construções que existem têm um caráter comercial, não se constata um conflito significativo.



Fonte: CMG

Figura 3 – Zonas de conflito acústico, indicador Lden e Ln

3 - Os aglomerados confinantes à via férrea (Aldeia do Futuro)

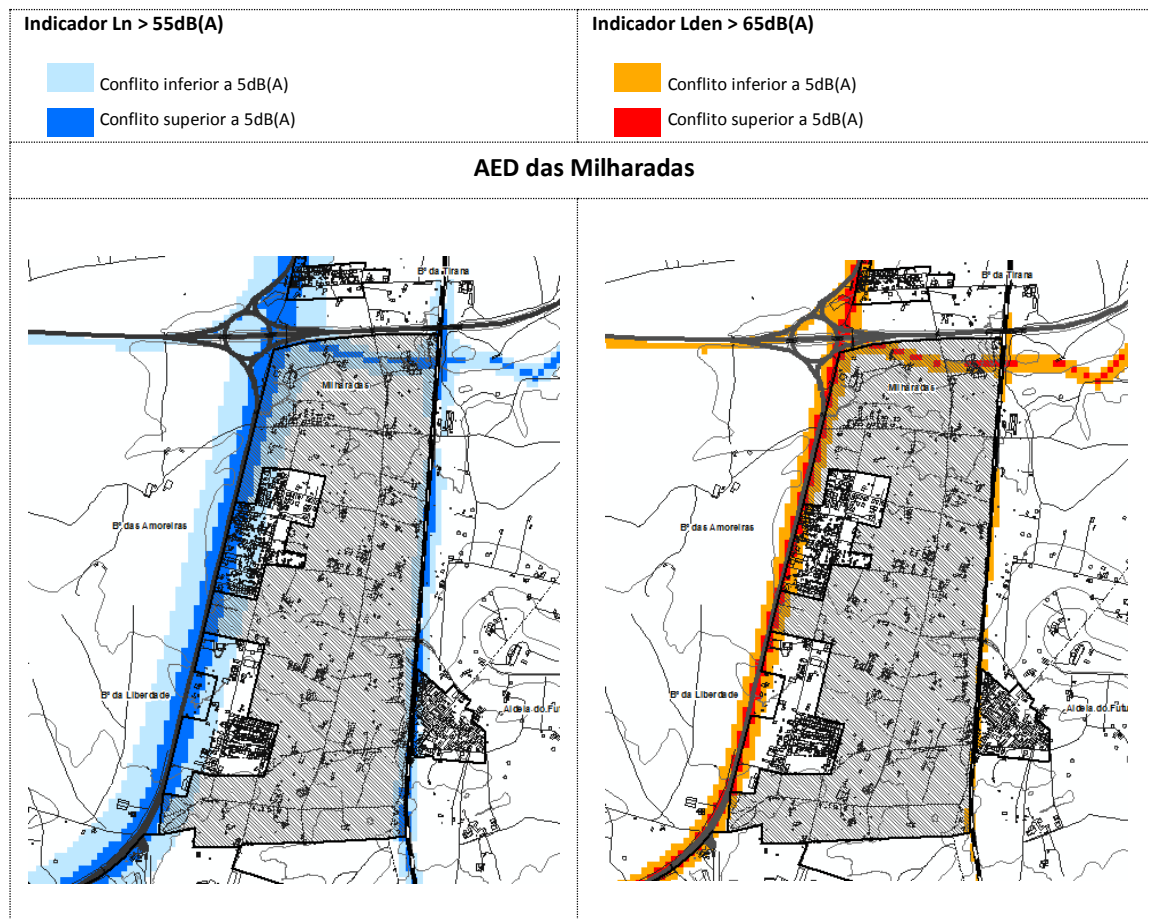


Fonte: CMG

Figura 4 – Zonas de conflito acústico, indicador Lden e Ln

De todas as situações já mencionadas, a Aldeia do Futuro é dos aglomerados menos afetados visto a via férrea não apresentar um tráfego contínuo e já existirem painéis de corte acústico nos seus limites. Apesar de ainda apresentar valores superiores aos permitidos por lei, tanto para o Lden como L_n, estes prolongam-se aproximadamente 35 a 50 metros além do eixo da via, afetando uma percentagem muito reduzida do aglomerado.

4 – A Área de Edificação Dispersa das Milharadas:



Fonte: CMG

Figura 5 – Zonas de conflito acústico, indicador Lden e L_n

No caso específico desta AED, as áreas de conflito acústico estão associadas às Grandes Infraestruturas de Transporte rodoviário existentes (A2 e IC1), bem como à área de influência acústica da via férrea.

Sendo uma área subdesenvolvida face aos aglomerados supramencionados, a população atualmente afetada é em número muito reduzido. Contudo, tendo em conta que a mesma será alvo de um PIER deverá ser acutelada uma distribuição dos usos tendo em conta a sobreposição com a área de conflito, designadamente através do afastamento de recetores sensíveis, bem como o estabelecimento de outras medidas mitigadoras.

Em suma, do conjunto de aglomerados identificados constata-se que as principais áreas de conflito são geradas pelos eixos viários mais importantes do concelho, excedendo os valores limites de exposição ao ruído admissíveis tanto no período diurno, que se revela o mais crítico, como no período noturno, que apesar de mais ligeiro é igualmente preocupante.

Não obstante outras medidas que possam resultar de um eventual plano de redução de ruído a ser elaborado, de modo a minimizar alguns dos conflitos identificados, apontam-se algumas soluções a concretizar:

- a) Instalação de barreiras acústicas e/ou utilização de obstáculos naturais (árvores de porte) para obter um efeito de barreira desejado, nas áreas de maior conflito associadas às vias;
- b) Construção de vias alternativas de circulação rodoviária que permitam escoar o trânsito de atravessamento das vias associadas aos aglomerados, por via da construção de circulares externas;
- c) Imposição de limites de velocidade mais reduzidos no interior dos aglomerados e nas vias adjacentes, recorrendo a diversas técnicas para o efeito:
 - criação de “zonas 30”
 - reperfilamento funcional de algumas vias
 - criação de obstáculos específicos (bandas/lombas);
 - piso dissuasor de velocidade;
 - maior educação/sensibilização juntos dos condutores
- d) Promoção da segregação do tráfego no interior dos aglomerados e nas vias confinantes, do seguinte modo:
 - Por tipo de veículo e suas funções (pesados, comerciais, etc.);
 - por vias, em função das suas características, hierarquia ou funcionalidade.
- e) Aplicação de pavimentos das rodovias (camada de desgaste) com características pouco ruidosas.

6.3. REGIME DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

6.3.1. Sistema de centralidades

Metodologia para definição do Sistema de Centralidades

O concelho de Grândola é relativamente vasto, e os seus povoamentos encontram-se isolados, pontuando o território, com exceção para os que se encontram na envolvente mais próxima de Grândola, pequenos conjuntos habitacionais que dependem diretamente da vila e formam, juntamente com a edificação dispersa existente nos espaços intersticiais, uma mancha contínua, que poderá vir a ser considerada como um sistema urbano único, e que, como tal, precisa de ser analisado

e regrado de forma diferente da atual -até porque é a área que mais se tem desenvolvido no território concelhio, e é também, por todas as razões, o seu centro.

O PDM em vigor definiu, há mais de 20 anos, uma hierarquia urbana que não é hoje aplicável. Muita coisa mudou, no que é referente à população e sua distribuição, por exemplo, mas de forma diferente da que se previa, tornando-se indispensável uma nova hierarquização - definindo-se para tal uma rede de aglomerados urbanos e uma rede de aglomerados rurais, tendo, como base, as características atuais destes, bem como o que se perspetiva futuramente para os mesmos.

Para que uma nova hierarquia da rede de povoações concelhias possa ser definida, torna-se necessário analisar o que existe atualmente, mas também o que se previa que existisse, e ponderar-se qual será o melhor caminho a seguir, técnica e politicamente. Todo o trabalho de caracterização concelhia que foi já feito para esta revisão do plano permite um melhor conhecimento e uma melhor racionalização, facilitando a definição de um novo sistema de centralidades, definido de acordo com um conjunto de atributos e critérios que permitiram a hierarquização e a tipificação da rede de aglomerados concelhios.

Os **atributos e critérios** considerados foram:

- a) Estatuto administrativo;
- b) Peso demográfico no concelho;
- c) Dinâmicas e projeções demográficas;
- d) Peso demográfico na freguesia;
- e) Densidade;
- f) Número de equipamentos e nível de utilização;
- g) Importância dos equipamentos;
- h) Capacidade e/ou necessidade de polarizar a envolvente rural;
- i) Importância dos compromissos urbanísticos;
- j) Acessibilidade/Mobilidade – disponibilidade/serviço de Transportes Públicos.

Com base nestes, foram feitos quadros referentes a:

- **Informação Estatística** – população, fogos e áreas;
- **Estatuto** - sede de freguesia, hierarquia na rede urbana do PDM 1996 e UOPG consideradas em PDM;
- **Importância Funcional** – equipamentos existentes (públicos + privados), equipamentos em pleno funcionamento, equipamentos sobreutilizados e equipamentos especializados;
- **Relevância Económica** – apoio à agricultura e floresta, ao turismo, à atividade mineira, e a atividades de comércio e serviços;
- **Consolidação Urbanística** – área total dos perímetros urbanos do PDM, grau de preenchimento dos perímetros de PU e PP, número de compromissos urbanísticos, número de ARUS aprovadas e média de pessoas por fogo;
- **Acessibilidade e Mobilidade** – sede de freguesia mais próxima, distância/tempo até sede de freguesia mais próxima, distância/tempo até Grândola, distância/tempo até transportes coletivos concelhios mais próximos, distância/tempo até transporte coletivo regional mais próximo e acesso a transporte coletivo ferroviário.

Com estes dados reunidos e analisados foi possível definir uma classificação ordenada, que permitiu a definição de um sistema de centralidades para o concelho.

Alterações ao PDM 1996

Foi importante começarmos por uma análise a algumas das definições e previsões do PDM de 1996 para os diversos lugares, e compará-las com os posteriores planos de urbanização e de pormenor, quando existentes, para percebermos a evolução destes, tendo também em conta a perceção de que as considerações e as expectativas de crescimento urbano consideradas no passado estão muito longe das atuais.

Num quadro comparativo, podemos perceber, de uma forma geral, que os planos de urbanização e de pormenor realizados no seguimento do PDM aumentaram as áreas urbanas e urbanizáveis, e definiram perímetros superiores, aumentando também, consideravelmente, como se poderá ver mais à frente, o número de fogos possíveis e, logo, o número de habitantes possíveis em cada um destes.

No quadro seguinte, podemos verificar que:

- de um total de 644.9ha de área de perímetros passámos para um total de 1285.4ha;
- de uma previsão máxima de população de 29 250 habitantes, em 1996, temos agora uma estimativa de 43 005 habitantes possíveis.

Como complemento, acrescenta-se que, segundo o INE, existiam, em 1991, 13 767 habitantes no concelho, em 2001, 14 901, e em 2011, 14 826.

Em relação ao quadro infra, há que ter em atenção que os espaços urbanos e urbanizáveis definidos pelo PDM não foram continuados pelos PU e PP que o alteraram, por atuarem numa escala diferente de pormenorização, definindo diferentes usos para essas áreas, para além do residencial (seus complementares, como espaços verdes, por exemplo), pelo que os espaços considerados como urbanos e urbanizáveis, para esses planos, são referentes apenas às áreas definidas como residenciais, ou destinadas a essa função.

Alterações ao PDM 1996						
Lugares	Comparação PDM 96 / PU ou PP atual			Total de população prevista no PDM 1996 (1ª e 2ª fases)	Total virtual de habitantes *	Total de população efetiva em 2011 no perímetros considerados (INE)
	Totais espaço urbano	Totais espaço urbanizável	Totais urbano + urbanizável			
	Ha	Ha	Ha			
Grândola (PU)	248.9 / 230.0	63.9 / 194.0	312.8 / 424.0	7500/15000	18347	6849
Carvalhal (PU)	27.8 / 142.0	63.0 / 68.0	90.8 / 210.0	3750	7975	1012
Melides (PU)	17.1 / 15.5	18.9 / 56.0	36.0 / 72.5	3000	3659	441

S. Marg. da Serra (PU)	5.3 / 8.3	10.0 / 6.3	15.3 / 14.6	250	813	78
Az. dos Barros (PU)	8.6 / 12.1	3.4 / 4.5	12.0 / 16.6	1000	656	198
Lousal (PU)	22.0 / 22.1	0 / 19.7	22.0 / 41.8	500	834	399
Canal Caveira (PP)	10.7 / 11.8	5.0 / 5.9	15.7 / 17.7	750	886	386
Água Derramada	7.7	8.8	16.5	1000	841	118
Silha do Pascoal	6.0	1.9	7.9	250	388	73
Bº Novo dos Cadoços	5.9	3.6	9.5	750	956	306
Cadoços	3.9	2.5	6.4			
Aldeia da Justa (PP)	4.3 / 3.5	4.7 / 4.7	9.0 / 8.2	250	510	105
Aldeia do Futuro	8.2	5.1	13.3	750	761	191
Bº da Liberdade e Bº das Amoreiras	5.3 + 9.6	27.1	42.0	1000	2476	743
Bº Isaías e Bº Tirana	10.2 + 3.0	23.0	36.2	1000	2167	743
Bairro da Linha	5.1	0	5.1			
Muda ** (PP)	0	0 / 349.0	0 / 349.0	-	864	54
Paragem Nova **	0	0	0	-	252	187
Pico **	0	0	0	-	415	240
Vale Figueira **	0	0	0	-	205	95
TOTAIS	409.7 / 510.2	240.9 / 780.1	650.5/1291.3	21750/29250	43005	11832

Quadro 30 - Alterações ao PDM 1996

*Valores estimados (presentes no quadro de total virtual de habitantes no concelho)

*Áreas indicadas, no PDM 1996, para eventuais PP's, mas que não surgem classificadas como urbanas ou urbanizáveis.

• Informação Estatística

O primeiro quadro dedicado à definição de um sistema de centralidades é o que inclui dados estatísticos referentes à população e à sua variação em cada um dos perímetros considerados, bem como aos fogos existentes, e leva a um segundo quadro infra que acrescenta estimativas atuais de construção e de ocupação de fogos, tendo em conta as áreas ainda por ocupar, no interior dos perímetros urbanos e urbanizáveis, e os índices para elas definidos, bem como áreas médias de construção.

Será de lembrar que, para além destes, será sempre possível o surgimento de novos fogos em áreas já consolidadas e em consolidação, seja através da divisão ou ampliação de edificado existente, ou em substituição deste, após demolição, e será sempre difícil estimar um número para essas possibilidades. Também aqui se verificou que as alterações aos regulamentos, cêrceas máximas e índices, que foram sendo realizadas ao longo dos anos vieram acrescentar possibilidades de aumento do número de fogos e, conseqüentemente, de população, criando desequilíbrios, o que ajuda a perceber porque é que muitos espaços urbanos permanecem expectantes, outros em degradação, enquanto outros foram crescendo. No fundo, verifica-se que a capacidade de construção atual no concelho vai muito para além das necessidades.

Informação estatística								
Localidades	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Área urbana atual (ha)	Área total do perímetro do plano (ha)
Grândola (PU)	6849	14	3866	515(13%)	1085(28%)	2266(59%)	230	424
Carvalhal (PU)	1012	8	604	42(7%)	217(36)	345(57%)	142	233
Melides (PU)	441	10	349	62(18%)	172(49%)	115(33%)	15.5	72.5
S. Margarida da Serra (PU)	78	-4	73	14(19%)	32(44%)	27(37%)	8.3	14.6
Azinhreira dos Barros (PU)	198	-9	156	13(8%)	69(44%)	74(48%)	12.1	16.6
Lousal (PU)	399	-31.2	290	29(10%)	109(38%)	152(52%)	22.1	121
Canal Caveira (PP)	386	-8	198	22(11%)	44(22%)	132(67%)	11.8	17.7
Água Derramada	118	-19.7	99	14(14%)	45(46%)	40(40%)	7.7	16.5
Silha do Pascoal	73	-16	61	11(18%)	29(48%)	21(34%)	6.0	7.9
Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços	306	-4	162	34(21%)	57(35%)	71(44%)	9.8	15.9
Aldeia da Justa (PP)	105	-8	77	14(18%)	27(35%)	36(47%)	3.5	8.2
Aldeia do Futuro	191	-24	130	31(23%)	49(38%)	50(39%)	8.2	13.3
Bº da Liberdade + Bº das Amoreiras *	743	40.7	395	47(12%)	104(26%)	244(62%)	14.9	42.0
Tirana + Isaías + Bairro da Linha	357	-8	249	44(17%)	81(33%)	124(50%)	18.3	41.3
Muda (PP)	54	-	31	6(19%)	8(26%)	17(55%)	-	349.0
Paragem Nova	187	-6	89	10(11%)	16(18%)	63(71%)	-	-
Pico	240	-	168	26(16%)	44(26%)	98(58%)	-	-
Vale Figueira	95	-21.5	102	13(13%)	31(30%)	58(57%)	-	-

Quadro 31 - Informação estatística

*A área considerada pelo Censos é bem superior à dos perímetros considerados para os 2 bairros, incluindo edificado isolado próximo.

Total virtual de habitantes no concelho								
Lugares	Fogos vagos (INE)	Fogos 2ª resid. (INE)	Estimativa de fogos possíveis em espaço urbano expectável*	Estimativa de fogos possíveis em espaço urbanizável expectável*	Total virtual de fogos disponíveis	Total virtual de novos habitantes (2.5 hab/fg)	Total habitantes 2011 (INE)	Total virtual de habitantes
	n.º							
Grândola	515	1085	799	2200	4599	11498	6849	18347
Carvalhal	42	217	446	2080	2785	6963	1012	7975
Melides	62	172	49	1004	1287	3218	441	3659

S. Margarida da Serra	14	32	8	240	294	735	78	813
Az. dos Barros	13	69	17	84	183	458	198	656
Lousal	29	109	36	0	174	435	399	834
Canal Caveira	22	44	14	120	200	500	386	886
Água Derramada	14	45	38	192	289	723	118	841
Silha do Pascoal	11	29	50	36	126	315	73	388
Bº Novo dos Cadoços	34	57	40	86	260	650	306	956
Cadoços				43				
Aldeia da Justa	14	27	16	105	162	405	105	510
Aldeia do Futuro	31	49	28	120	228	570	191	761
Bº da Liberdade	47	104	14	528	693	1733	743	2476
Bº das Amoreiras								
Bº Isaías	44	81	47	552	724	1810	357	2167
Bº Tirana								
Bº da Linha								
Muda	6	8	-	310	324	810	54	864
Paragem Nova	10	16	-	-	26	65	187	252
Pico	26	44	-	-	70	175	240	415
Vale Figueira	13	31	-	-	44	110	95	205
TOTAIS	947	2219	1602	7700	12468	31173	11832	43005

Quadro 32 - Total virtual de habitantes no concelho

*De acordo com os parâmetros definidos nos planos correspondentes em vigor.

Analisando-se os quadros, os valores que mais chamam a atenção são os referentes às consideráveis percentagens de fogos que permanecem vazios ou destinados a 2ª habitação, que, em vários casos, são superiores, em conjunto, às dos fogos de habitação permanente. Se este facto pode ser esperado nas aldeias mais isoladas e em perda de população, como Santa Margarida da Serra ou Água Derramada (principalmente, as do interior do concelho), já Melides, que se situa no litoral (e sujeita a uma considerável pressão construtiva), e Azinheira dos Barros, ambas, sede de freguesia, tornam o assunto mais preocupante.

Por outro lado, na envolvente da vila de Grândola, verifica-se que, ao mesmo tempo que esta cresce, e que alguns dos conjuntos próximos também vão crescendo, outros vão definhando, apesar de se situarem a distâncias semelhantes dos equipamentos e infraestruturas disponíveis.

Ao mesmo tempo, áreas como os bairros da Liberdade e Amoreiras, situados a norte da vila, continuam a crescer em número de fogos e população, apresentando mesmo a maior variação de crescimento de população de todo o concelho, constituindo-se como o 3º maior agrupamento de edifícios do território, e o 3º maior conjunto de habitantes, apesar de ser um espaço pouco regrado, com bastantes vazios rurais, assente na tipologia de moradia unifamiliar em lote com quintal, e servido por um reduzido número de rodovias.

Classificação parcial	Total população (2011)	Varição população (2001-2011) %	Nº total de fogos	Aspetos demográficos de crescimento
-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------	-------------------------------------

1	Grândola	Bº da Liberdade + Bº das Amoreiras*	Grândola	Grândola
2	Carvalhal	Grândola	Carvalhal	Bº da Liberdade + Bº das Amoreiras
3	Bº da Liberdade + Bº das Amoreiras*	Melides	Bº da Liberdade + Bº das Amoreiras*	Carvalhal
4	Melides	Carvalhal	Melides	Melides
5	Lousal	Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços	Lousal	Tirana + Isaías + Linha
6	Canal Caveira	Santa Margarida da Serra	Tirana + Isaías + Linha	Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços
7	Tirana + Isaías + Linha	Paragem Nova	Canal Caveira	Canal Caveira
8	Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços	Tirana + Isaías + Linha	Pico	Lousal
9	Pico	Canal Caveira	Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços	Azinheira dos Barros
10	Azinheira dos Barros	Aldeia da Justa	Azinheira dos Barros	Paragem Nova
11	Aldeia do Futuro	Azinheira dos Barros	Aldeia do Futuro	Pico
12	Paragem Nova	Silha do Pascoal	Vale Figueira	Aldeia do Futuro
13	Água Derramada	Água Derramada	Água Derramada	Santa Margarida da Serra
14	Aldeia da Justa	Vale Figueira	Paragem Nova	Aldeia da justa
15	Vale Figueira	Aldeia do Futuro	Aldeia da Justa	Água Derramada
16	Santa Margarida da Serra	Lousal	Santa Margarida da Serra	Vale Figueira
17	Silha do Pascoal	Pico	Silha do Pascoal	Silha do Pascoal
18	Muda	Muda	Muda	Muda

Observando-se com alguma atenção, verifica-se que apenas Grândola, Carvalhal, Melides, e os mencionados bairros da Liberdade e Amoreiras, apresentaram uma variação de crescimento positiva entre 2001 e 2011.

Com todos os elementos deste quadro em conta, foi realizado um outro em que se constituiu uma classificação ordenada que procura definir um posicionamento sequencial para cada Lugar, tendo em conta os aspetos demográficos de crescimento, para posterior inclusão na classificação ordenada final que permite a definição de um sistema de acessibilidades.

- **Estatuto**

O quadro seguinte é referente ao estatuto que cada um dos lugares apresenta no concelho, designadamente, se é sede de concelho ou de freguesia; como é considerado no PDM 1996; e se este lhe previa a execução de alguma UOPG.

Estatuto				
Localidades	Atual sede de freguesia	Anterior sede de freguesia	Hierarquia na rede urbana do anterior PDM	UOPG consideradas em PDM
Grândola	X		Centro Concelhio	PU
Carvalhal	X		Centro Sub-concelhio	PU
Melides	X		Centro Sub-concelhio	PU

S. Margarida da Serra		X	Centro Local	PU
Azinheira dos Barros	X		Centro Sub-concelhio	PU
Lousal			Centro Local	PU
Canal Caveira			Centro Local	PP
Água Derramada			Centro Sub-concelhio	PU
Silha do Pascoal			Centro Local	
Bº Novo dos Cadoços			Centro Local	
Cadoços			Centro Local	
Aldeia da Justa			Centro Local	
Aldeia do Futuro			Centro Local	
Bº da Liberdade			Centro Local	
Bº das Amoreiras			Centro Local	
Tirana			Centro Local	
Isaías			Centro Local	
Bº da Linha			Centro Local	
Muda			Espaço Povoamento Rural	PP
Paragem Nova			Espaço Povoamento Rural	PP
Pico			Espaço Povoamento Rural	PP
Vale Figueira			Espaço Povoamento Rural	PP

Quadro 33 – Estatuto 1

Da mesma forma, também aqui foi realizado um outro quadro que estabelece uma hierarquia que será considerada no final, para o sistema de centralidades, em que a sede de concelho e as sedes de freguesia, como seria de esperar, se encontram no topo.

Classificação parcial	Estatuto	Sede de concelho, freguesia, hierarquia urbana do PDM
1	Sede de Concelho, de Freguesia e Centro Concelhio	Grândola
2	Sede de Freguesia e Centro Subconcelhio	Melides
	Sede de Freguesia e Centro Subconcelhio	Carvalhal
	Sede de Freguesia e Centro Subconcelhio	Azinheira dos Barros
3	Centro Subconcelhio	Água Derramada
4	Anterior Sede de Freguesia e Centro Local	Santa Margarida da Serra
5	Centro Local	Lousal
	Centro Local	Canal Caveira
	Centro Local	Silha do Pascoal
	Centro Local	Bº Novo dos Cadoços
	Centro Local	Bº dos Cadoços
	Centro Local	Aldeia da justa
	Centro Local	Aldeia do Futuro
	Centro Local	Bº da Liberdade
	Centro Local	Bº das Amoreiras
	Centro Local	Tirana
	Centro Local	Isaías
Centro Local	Bº da Linha	

6	Espaço Povoamento Rural	Muda
	Espaço Povoamento Rural	Paragem Nova
	Espaço Povoamento Rural	Pico
	Espaço Povoamento Rural	Vale Figueira

Quadro 34 – Estatuto 2

• **Importância Funcional**

O quadro infra é referente à importância funcional dos diversos aglomerados no concelho.

Houve alguma ponderação final para a definição da classificação ordenada, tendo sido dada mais importância ao número de equipamentos em pleno funcionamento, do que ao número total de equipamentos em cada povoamento. Houve também menos informação oficial disponível relativa aos equipamentos privados, o que teve algum peso nesta ponderação, pela existência de algum conhecimento informal desses equipamentos.

Importância funcional						
Localidades	Equipamentos existentes (público+ privado)	Equipamentos públicos analisados	Equipamentos pleno funcionamento	Equipamentos funcionamento parcial	Equipamentos sobreutilizados	Equipamentos especializados
Grândola	96	44	30	4	10	7
Carvalhal	20	4	4	-	-	-
Melides	20	7	6		1	1
S. Margarida da Serra	5	3	1	2	-	1
Azinhreira dos Barros	12	2	-	1	1	
Lousal	13	7	5	1	-	2
Canal Caveira	5	3	2	1		
Água Derramada	3	3	3	-	-	-
Bº Novo dos Cadoços + Bº Cadoços	3	1	-	1	-	-
Aldeia do Futuro	4	4	4	-	-	-
Bº Liberdade + Bº Amoreiras	3	1	1	-	-	-
Tirana + Isaías + Linha	2	1	1	-	-	-
Tróia + Soltróia	22	3	3	-	-	-

Quadro 35 - Importância funcional 1

Classificação parcial	Total equipamentos (público+privado)	Equipamentos públicos pleno funcionamento	Equipamentos existentes
1	Grândola	Grândola	Grândola
2	Tróia + Soltróia	Melides	Melides
3	Melides	Lousal	Carvalhal
4	Carvalhal	Carvalhal	Lousal
5	Lousal	Aldeia do Futuro	Tróia + Soltróia

6	Azinheira dos Barros	Santa Margarida da Serra	Aldeia do Futuro
7	Santa Margarida da Serra	Canal Caveira	Canal Caveira
8	Canal Caveira	Água Derramada	Santa Margarida da Serra
9	Aldeia do Futuro	Tróia + Soltróia	Azinheira dos Barros
10	Água Derramada	Azinheira dos Barros	Água Derramada
11	Bº da Amoreiras + Bº Liberdade	Bº da Amoreiras + Bº Liberdade	Bº da Amoreiras + Bº Liberdade
12	Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços	Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços	Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços
13	Tirana + Isaías + Linha	Tirana + Isaías + Linha	Tirana + Isaías + Linha

Quadro 36 - Importância funcional 2

- **Relevância económica**

O quadro seguinte é referente à relevância económica concelhia das diversas povoações, considerando-se as atividades com que cada uma destas estará mais relacionada, essencialmente, no que respeita à agricultura e floresta, ao turismo, à antiga atividade mineira, e ao comércio e serviços.

Não sendo um quadro resultante de factos indiscutíveis, a classificação resultante foi ponderada pela equipa, de acordo com aquela que pareceu ser a maior importância de cada uma das localidades, relativamente à expressão de cada uma das atividades consideradas.

Verificando-se que não existe uma atividade mineira atual, a relevância económica refere-se, nestes casos, mais às atividades desenvolvidas em torno dessa antiga atividade, na área da ciência e ensino, da sua importância histórica, geográfica, cultural, etc.

Relevância económica				
Localidades	Apoio à agricultura e floresta	Apoio ao Turismo	Apoio à Atividade Mineira	Comércio/Serviços
Grândola	x	x		x
Carvalhal	x	x		x
Melides	x	x		x
S. Marg. da Serra	x			
Az. dos Barros	x		x	
Lousal	x		x	x
Canal Caveira	x		x	x
Água Derramada	x			
Silha do Pascoal	x			
Bº Novo dos Cadoços	x			
Cadoços	x			
Aldeia da Justa	x			
Aldeia do Futuro	x			
Bº da Liberdade	x			x
Bº das Amoreiras	x			x
Tirana	x			x
Isaías	x			x

Bº da Linha	x			x
Muda	x	x		
Paragem Nova	x			x
Pico	x			
Vale Figueira	x			
Tróia/Soltróia		x		x

Quadro 37 - Relevância económica 1

Classificação parcial	Importância no apoio a funções e atividades específicas	Maior diversidade de funções e atividades relevantes
1	Agricultura e floresta, turismo, comércio/serviços	Grândola
	Agricultura e floresta, turismo, comércio/serviços	Carvalhal
	Agricultura e floresta, turismo, comércio/serviços	Melides
2	Turismo, comércio/serviços	Tróia + Soltróia
3	Agricultura e floresta, turismo, minas	Lousal
4	Agricultura e floresta, comércio/serviços, minas	Canal Caveira
5	Agricultura e floresta, comércio/serviços	Bº da Liberdade
	Agricultura e floresta, comércio/serviços	Bº das Amoreiras
	Agricultura e floresta, comércio/serviços	Tirana
	Agricultura e floresta, comércio/serviços	Isaías
	Agricultura e floresta, comércio/serviços	Bº da Linha
	Agricultura e floresta, comércio/serviços	Paragem Nova
6	Agricultura e floresta, minas	Azinheira dos Barros
7	Agricultura e floresta, turismo	Muda
8	Agricultura e floresta	Santa Margarida da Serra
	Agricultura e floresta	Água Derramada
	Agricultura e floresta	Silha do Pascoal
	Agricultura e floresta	Bº Novo dos Cadoços
	Agricultura e floresta	Cadoços
	Agricultura e floresta	Aldeia da Justa
	Agricultura e floresta	Aldeia do Futuro
	Agricultura e floresta	Pico
	Agricultura e floresta	Vale Figueira

Quadro 38 - Relevância económica 2

- **Consolidação urbanística**

O quadro referente ao grau de consolidação urbanística das povoações concelhias permite tirar conclusões sobre a evolução das previsões dos planos em vigor, referentes a cada uma das localidades, no que respeita à ocupação do solo urbano (sem contar com o urbanizável, que

permanece, em grande parte, por ocupar, uma vez que só o poderia ser depois da aprovação de PU ou PP, ou quando em área adjacente a via infraestruturada), apresentando, para tal, as áreas totais dos perímetros definidos pelo PDM, em comparação com as dos PU e PP posteriores, e os graus de preenchimento dos seus perímetros urbanos, analisando ainda a quantidade de compromissos urbanísticos existentes e de Áreas de Reabilitação Urbana aprovadas, bem como a média de habitantes por fogo.

Verifica-se facilmente que, 20 anos depois da entrada em vigor do PDM, muito solo urbano e urbanizável permanece ainda por ocupar, e que os PU e PP, por terem, de uma forma geral, aumentado as áreas iniciais, vieram exacerbar essa situação.

Consolidação urbanística							
Localidades	Área Total dos perímetros urbanos do PDM (ha)	Grau de preenchimento dos perímetros urbanos do PDM (%)	Grau de preenchimento dos perímetros urbanos dos PU e PP (%)	N.º de compromissos urbanísticos	N.º de ARUS aprovadas	Média de habitantes por fogo (Total)	Média de habitantes por fogo de 1ª hab.
Grândola (PU)	230	80	70	2	1	1.77	3.02
Carvalhal (PU)	142	80	60	2	-	1.67	2.93
Melides (PU)	15.5	60	40	1	1	1.26	3.83
S. Marg. da Serra (PU)	8.3	40	40	-	-	1.06	2.89
Az. dos Barros (PU)	12.1	85	70	-	-	1.27	2.68
Lousal (PU)	22.1	-	-	-	-	1.38	2.63
Canal Caveira (PP)	11.8	65	60	-	-	1.95	2.92
Água Derramada	7.7	50	-	-	-	1.19	2.95
Silha do Pascoal	6.0	70	-	-	-	1.20	3.48
Bº Novo dos Cadoços	5.9	60	-	-	-	1.89	4.31
Cadoços	3.9	70	-	-	-		
Aldeia da Justa (PP)	3.5	60	60	-	-	1.36	2.92
Aldeia do Futuro	8.2	55	-	-	-	1.47	3.82
Bº da Liberdade	14.9	90	-	-	-	1.88	3.05
Bº das Amoreiras			-	-	-		
Tirana	18.3	40	-	-	-	1.43	2.88
Isaías			-	-	-		
Bº da Linha			-	-	-		
Muda (PP)	-	-	-	-	-	1.74	3.18
Paragem Nova	-	-	-	-	-	2.10	2.97
Pico	-	-	-	-	-	1.43	2.45
Vale Figueira	-	-	-	-	-	0.93	1.64

Quadro 39 - Consolidação urbanística 1

Relativamente à média de habitantes por fogo, verifica-se que é muito baixa por todo o território concelhio, se considerarmos o total dos fogos existentes, e que tal se deve à presença de um grande

número de fogos vazios ou de 2ª residência, uma vez que, ao considerarmos apenas os fogos de residência permanente, esses valores se aproximam (e muitas vezes ultrapassam) do valor médio considerado para uma família portuguesa, que era de 2.58, em 2011.

Tendo isso em conta, podemos salientar os valores médios mais elevados de habitantes por fogo em Melides, Aldeia do Futuro, Silha do Pascoal, Bairros dos Cadoços e Bairro Novo dos Cadoços, onde já verificámos, anteriormente, que a percentagem de fogos de residência permanente é muito baixa.

Outras localidades que apresentam uma baixa percentagem de fogos de utilização permanente surgem com valores médios de habitantes por fogo muito baixos (relembrando o baixo número de moradores permanentes registado), principalmente, tendo em conta as potencialidades existentes, não só em número de fogos, mas também, muitas vezes, dos equipamentos e infraestruturas disponíveis.

Verifica-se, pela conjugação dos dados deste quadro com o da informação estatística, que, para além da permanência de importantes vazios urbanos no interior dos perímetros considerados pelos planos em vigor, existe um grande número de fogos vagos e de utilização secundária no concelho, com consequências de fraca consolidação e vivência dos espaços, nas atividades económicas, na gestão de equipamentos e infraestruturas, e com uma grande sazonalidade adicionada, que impõe dissonantes níveis de pressão sobre certas áreas do concelho, enquanto outras permanecem em perda constante.

Classificação parcial	Grau de preenchimento do espaço urbano
1	Bairro da Liberdade + Bairro das Amoreiras
2	Grândola
3	Bairro dos Cadoços
4	Silha do Pascoal
5	Azinheira dos Barros
6	Carvalhal
7	Canal Caveira
8	Aldeia da justa
9	Bairro Novo dos Cadoços
10	Aldeia do Futuro
11	Água Derramada
12	Melides
13	Santa Margarida da Serra
14	Tirana + Isaías + Linha
15	Muda
16	Lousal

Quadro 40 - Consolidação urbanística 2

Na questão da classificação referente à consolidação urbana verifica-se, mais uma vez, o considerável crescimento dos bairros da Liberdade e Amoreiras, a norte da vila de Grândola, área que permanece sem outro plano que não o PDM, com as suas áreas urbanas completamente ocupadas, com baixos índices de construção, e com uma grande parte das áreas urbanizáveis já loteadas (ao longo de vias infraestruturadas).

- **Acessibilidade e mobilidade**

No quadro correspondente, são indicadas distâncias e tempos médios de deslocação, por rodovia, entre as povoações e os locais mais próximos de acesso a transportes rodoviários coletivos de carácter concelhio e regional, e ao transporte ferroviário, de modo que seja possível definir uma classificação ordenada referente à acessibilidade e mobilidade em cada localidade.

Acessibilidade e mobilidade						
Localidades	Nome Sede Freguesia + Próxima	Dist/Tempo até Sede Freg + Próx. (km/min)	Dist/Tempo até Grândola (km/min)	Dist/Tempo até transporte coletivo concelhio mais próximo (km/min)	Dist/Tempo até transporte coletivo regional mais próximo (km/min)	Acesso a Transporte Coletivo Ferroviário
Grândola	Grândola	0	0	0	0	Sim
Carvalhal	Carvalhal	0	22/24	0	22/24	Grândola
Melides	Melides	0	17/22	0	17/22	Grândola
S. Marg. da Serra	Grândola	11/14	11/14	0	11/14	Grândola
Az. dos Barros	Az. dos Barros	0	21/20	0	21/20	Grândola
Lousal	Az. dos Barros	9/9	21/20	0	21/20	Grândola
Canal Caveira	Grândola	9/8	9/8	0	9/8	Grândola
Água Derramada	Grândola	15/20	15/20	0	15/20	Grândola
Silha do Pascoal	Grândola	10/15	10/15	0	10/15	Grândola
Bº Novo dos Cadoços	Grândola	5/8	5/8	0	5/8	Grândola
Cadoços	Grândola	6/9	6/9	0	6/9	Grândola
Aldeia da Justa	Grândola	4/6	4/6	0	4/6	Grândola
Aldeia do Futuro	Grândola	1/3	1/3	0	1/3	Grândola
Bº da Liberdade	Grândola	0.5/1	0.5/1	0	0.5/1	Grândola
Bº das Amoreiras	Grândola	1/3	1/3	0	1/3	Grândola
Tirana	Grândola	3/5	3/5	0	3/5	Grândola
Isaiás	Grândola	4/6	4/6	0	4/6	Grândola
Bº da Linha	Grândola	5/8	5/8	0	5/8	Grândola
Muda	Carvalhal	6/6	16/17	0	16/17	Grândola
Paragem Nova	Grândola	6/9	6/9	0	6/9	Grândola
Pico	Grândola	/9	/9	0	/9	Grândola
Vale Figueira	Melides	4/6	21/28	0	21/28	Grândola
Tróia	Carvalhal	26/31	48/57	0	48/57	Grândola

Quadro 41 - Acessibilidade e mobilidade 1

Classificação parcial	Distância a Grândola e aos transportes regionais concelhios	Distância à sede de freguesia mais próxima	Conetividade
1	Grândola	Grândola	Grândola
2	Bº da Liberdade	Carvalhal	Bº da Liberdade
3	Bº das Amoreiras	Melides	Bº das Amoreiras
4	Aldeia do Futuro	Azinheira dos Barros	Aldeia do Futuro
5	Tirana	Bairro da Liberdade	Tirana
6	Aldeia da Justa	Bairro das Amoreiras	Aldeia da Justa
7	Isaías	Aldeia do Futuro	Isaías
8	Bº da Linha	Vale Figueira	Bº da Linha
9	Bº Novo Cadoços	Tirana	Melides
10	Bº dos Cadoços	Aldeia da Justa	Bº Novo Cadoços
11	Paragem Nova	Isaías	Bº dos Cadoços
12	Pico	Bº da Linha	Azinheira dos Barros
13	Canal Caveira	Bº Novo dos Cadoços	Carvalhal
14	Silha do Pascoal	Bº dos Cadoços	Paragem Nova
15	S. Margarida da Serra	Paragem Nova	Pico
16	Água Derramada	Muda	Vale Figueira
17	Muda	Pico	Canal Caveira
18	Melides	Lousal	Silha do Pascoal
19	Azinheira dos Barros	Canal Caveira	Muda
20	Lousal	Silha do Pascoal	S. Margarida da Serra
21	Vale Figueira	Água Derramada	Água Derramada
22	Carvalhal	S. Margarida da Serra	Lousal
23	Tróia	Tróia	Tróia

Quadro 42 - Acessibilidade e mobilidade 2

Classificação final

Depois de todos os dados considerados, foi realizado o seguinte conjunto de quadros:

- Relação entre todas as classificações parciais anteriores;
- Classificação ordenada final;
- Sistema de centralidades proposto para o concelho de Grândola.

Neste último, são definidos três níveis de centralidades urbanas, e um nível de centralidades rurais.

Assim, para as centralidades urbanas temos:

- No nível 1, a vila de Grândola, sede de concelho e de freguesia, central, em crescimento, acessível, e bem equipada, que engloba dois conjuntos da envolvente, também em crescimento, os bairros da Liberdade e Amoreiras;

- No nível 2, Carvalho e Melides, sedes de freguesia, equipadas, em crescimento; e o binómio Azinheira dos Barros/Lousal, próximos e complementares, um, sede de freguesia, outro, mais equipado, ambos com necessidade de uma racionalização de meios e de crescimento sustentado;
- No nível 3, Santa Margarida da Serra (antiga sede de freguesia), Aldeia do Futuro, Canal Caveira, Aldeia da Justa e Muda.

Para as centralidades rurais temos:

- No nível 1, único, Bairro da Tirana, Bairro do Isaías, Bairro da Linha, Paragem Nova, Aldeia do Pico, Bairro dos Cadoços, Bairro Novo dos Cadoços, Água Derramada, Silha do Pascoal e Vale Figueira.

Classificações parciais	Informação estatística <i>Aspetos demográficos de crescimento</i>	Estatuto <i>Sede de concelho, freguesia, hierarquia urbana do PDM</i>	Importância funcional <i>Equipamentos existentes</i>	Relevância económica <i>Maior diversidade de funções e atividades relevantes</i>	Consolidação Urbana <i>Grau de preenchimento do espaço urbano</i>	Acessibilidade e mobilidade <i>Conetividade</i>
1	Grândola	Grândola	Grândola	Grândola	Bº da Liberdade + Bº das Amoreiras	Grândola
2	Bº da Liberdade + Bº das Amoreiras	Melides	Melides	Carvalho	Grândola	Bº da Liberdade
3	Carvalho	Carvalho	Carvalho	Melides	Bº dos Cadoços	Bº das Amoreiras
4	Melides	Azinheira dos Barros	Lousal	Tróia + Soltróia	Silha do Pascoal	Aldeia do Futuro
5	Tirana + Isaías + Linha	Água Derramada	Tróia + Soltróia	Lousal	Azinheira dos Barros	Tirana
6	Bº Novo Cadoços + Bº Cadoços	Santa Margarida da Serra	Aldeia do Futuro	Canal Caveira	Carvalho	Aldeia da Justa
7	Canal Caveira	Lousal	Canal Caveira	Bº da Liberdade	Canal Caveira	Isaías
8	Lousal	Canal Caveira	Santa Margarida da Serra	Bº das Amoreiras	Aldeia da Justa	Bº da Linha
9	Azinheira dos Barros	Silha do Pascoal	Azinheira dos Barros	Tirana	Bº Novo dos Cadoços	Melides
10	Paragem Nova	Bº Novo dos Cadoços	Água Derramada	Isaías	Aldeia do Futuro	Bº Novo Cadoços
11	Pico	Bº dos Cadoços	Bº da Amoreiras + Bº Liberdade	Bº da Linha	Água Derramada	Bº dos Cadoços
12	Aldeia do Futuro	Aldeia da Justa	Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços	Paragem Nova	Melides	Azinheira dos Barros
13	Santa Margarida da Serra	Aldeia do Futuro	Tirana + Isaías + Linha	Azinheira dos Barros	Santa Margarida da Serra	Carvalho
14	Aldeia da Justa	Bº da Liberdade		Muda	Tirana + Isaías + Linha	Paragem Nova
15	Água Derramada	Bº das Amoreiras		Santa Margarida da Serra	Muda	Pico
16	Vale Figueira	Tirana		Água	Lousal	Vale Figueira

				Derramada		
17	Silha do Pascoal	Isaías		Silha do Pascoal		Canal Caveira
18	Muda	Bº da Linha		Bº Novo dos Cadoços		Silha do Pascoal
19		Muda		Bº dos Cadoços		Muda
20		Paragem Nova		Aldeia da Justa		Santa Margarida da Serra
21		Pico		Aldeia do Futuro		Água Derramada
22		Vale Figueira		Pico		Lousal
23				Vale Figueira		Tróia

Posição	Classificação ordenada final
1	Grândola
2	Carvalhal
3	Melides
4	Bº da Liberdade + Bº das Amoreiras
5	Azinheira dos Barros
10	Canal Caveira
11	Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços
12	Tirana + Isaías + Linha
13	Lousal
14	Aldeia do Futuro
15	Aldeia da Justa
16	Santa Margarida da Serra
17	Água Derramada
18	Silha do Pascoal
19	Paragem Nova
20	Muda
21	Pico
22	Vale Figueira

Posição	Posição Global	CENTRALIDADES URBANAS			CENTRALIDADES RURAIS
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 1
1	Grândola (inclui Bº da Liberdade e Bº das Amoreiras)	x			
2	Carvalhal		x		
	Melides		x		
	Azinheira dos Barros/Lousal		x		
3	Sta. Margarida da Serra			x	
	Aldeia do Futuro			x	
	Canal Caveira			x	
	Aldeia da Justa			x	
	Muda			x	
4	Tirana				x
	Isaías				x
	Bº da Linha				x
	Paragem Nova				x
	Aldeia do Pico				x
	Bº dos Cadoços				x
	Bº Novo dos Cadoços				x
	Água Derramada				x
	Silha do Pascoal				x
	Vale Figueira				x

Quadro 43 - Sistema de Centralidades

No fundo, comparando-se este quadro com o que é referente ao estatuto das localidades, na parte referente à hierarquia na rede urbana definida no PDM 1996 (com 4 níveis diferentes), verifica-se que Grândola continua no topo, seguindo-se-lhe Carvalhal, Melides e Azinheira dos Barros (que surge associada ao Lousal, antes Centro Local, que sobe, assim, para um nível superior, equilibrando-se em conjunto).

Os bairros da Liberdade e das Amoreiras, situados a norte de Grândola, formam, com este, uma centralidade, sendo considerados aglomerados urbanos.

Santa Margarida da Serra, antiga sede de freguesia até 2013, que se encontrava classificada como Centro Local, já um nível abaixo das anteriormente descritas (com exceção para o Lousal, que se encontrava ao mesmo nível) mantém-se como aglomerado urbano, no nível mais baixo.

No que respeita aos aglomerados agora definidos como rurais, verificamos que Água Derramada desce do mesmo nível de Carvalhal e Melides; e que Muda, que era um Espaço de Povoamento

Rural, sobe dois níveis, para ser considerado um aglomerado urbano, por força do desenvolvimento esperado com o PP vigente.

6.3.2. Solo Urbano

6.3.2.1. Aglomerados Urbanos

a) Aglomerados Urbanos sem IGT

Os aglomerados urbanos considerados no novo sistema de centralidades que permanecem sem IGT são:

- Bairro da Liberdade;
- Bairro das Amoreiras;
- Aldeia do Futuro.

A análise que permitiu o desenvolvimento e justificação das propostas para estas áreas encontra-se em documento anexo ao relatório (Anexo IX).

Bairro da Liberdade e Bairro das Amoreiras

O PDM de 1996 definiu, para estes dois bairros, situados a Norte da vila de Grândola, um perímetro único, dividido em áreas urbanas e urbanizáveis. A ligação viária entre os aglomerados baseia-se numa via estreita que os atravessa, e no IC1, que se encontra muito próximo. Não existe passeio, nem ciclovia, que permita uma ligação segura entre os bairros.

Ao longo dos anos, as áreas urbanas definidas foram sendo preenchidas, quase na totalidade, e foram surgindo construções e loteamentos ao longo da rodovia de ligação, em espaço urbanizável, que foram acentuando o constrangimento desta. Foi também licenciado um estabelecimento comercial de grandes dimensões, junto ao IC1, e, na envolvente do perímetro definido foram também surgindo novas construções, de forma livre e desregrada, ajudando, não só a aumentar o número de veículos em circulação numa estrutura viária muito deficiente, como a fazer desta zona uma das que mais cresceram, recentemente, no concelho, de acordo com o INE (2011).

Estadística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Área urbana PDM 1996 (ha)	Área urbanizável PDM 1996 (ha)
Bº da Liberdade + Bº das Amoreiras *	743	40.7	395	47(12%)	104(26%)	244(62%)	14.9	27.1

*A área considerada pelo Censos é bem superior à dos perímetros considerados para os 2 bairros, incluindo edificado isolado próximo.

Estes dois bairros, relativamente afastados, não são mais do que dois conjuntos residenciais, com algumas actividades de restauração (essencialmente, junto ao IC1), armazenagem e oficinas, e onde os únicos equipamentos existentes são parques infantis, em espaços sobrando entre edificações. Não existe um espaço central definido, confortável para estada, um local de encontro, de enquadramento, de apoio à população, muito envelhecida.

Na envolvente, o município foi infraestruturando vastas áreas não urbanizáveis, contribuindo para a edificação desregrada crescente, com todos os problemas que lhe são associados, e os custos elevados, ao mesmo tempo que foram permanecendo diversos vazios urbanos no interior de grande maioria dos perímetros urbanos definidos - geralmente, áreas já infraestruturadas também -, como é bem perceptível na vila de Grândola.

Nestas áreas, o cadastro encontra-se muito dividido, e são poucas as parcelas que não apresentam, pelo menos, uma edificação.

O mapa de ruído mostra como este exerce uma forte influência nos dois bairros, por se situarem muito próximo do IC1 e ainda sob interferência da Linha do Sul (ferrovia).



Bairro da Liberdade e Bairro das Amoreiras - Perímetros **urbano** e **urbanizável** do PDM 1996 (Bairro da Liberdade a Sul do Bairro das Amoreiras)

a.1) Bairro da Liberdade

O perímetro urbano definido para o Bairro da Liberdade encontra-se preenchido na sua totalidade, verificando-se a ocupação de algumas áreas urbanizáveis adjacentes, inclusive uma superfície comercial de dimensões consideráveis.

Não existem compromissos urbanísticos ou vazios urbanos a considerar.

Os índices de construção definidos são baixos (poucas serão as edificações que não os ultrapassam) e a cêrcea maioritária é de um único piso, mas o bairro, pelas suas características, não terá capacidade para mais pisos (arruamentos estreitos e imagem do conjunto edificado).

Verifica-se que a maior parte dos fogos eram, em 2011, de residência permanente, e a utilização de *buffers* permite perceber que o bairro é compacto, e que não existiria grande necessidade de um aumento da área do perímetro urbano, não fosse a existência de um loteamento a norte, em área urbanizável, e de algumas edificações próximas afetas a atividades económicas, que deverão ficar em solo urbano.

Este bairro, de ruas estreitas com muitos veículos estacionados, é atravessado, de forma algo problemática, pelo tráfego entre a vila de Grândola e os bairros a norte. A alternativa é o IC1.

Entre o bairro e Grândola existe uma ciclovia, acompanhada de passeio, que facilita a deslocação por modos suaves.

O transporte público rodoviário passa pelo IC1.

Parâmetros urbanísticos PDM 1996
Espaços urbanos
Densidade populacional máxima - 60 hab./ha;
Índice máximo de ocupação do solo - 0,3;
Índice máximo de utilização líquido - 0,3.
Espaços urbanizáveis
Não é licenciável qualquer forma de uso, ocupação ou transformação do solo, exceto se se tratar de novas construções na continuidade da ocupação existente ou quando a área de intervenção disponha de arruamento e de redes e abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, não sendo permitida a abertura de qualquer novo arruamento.

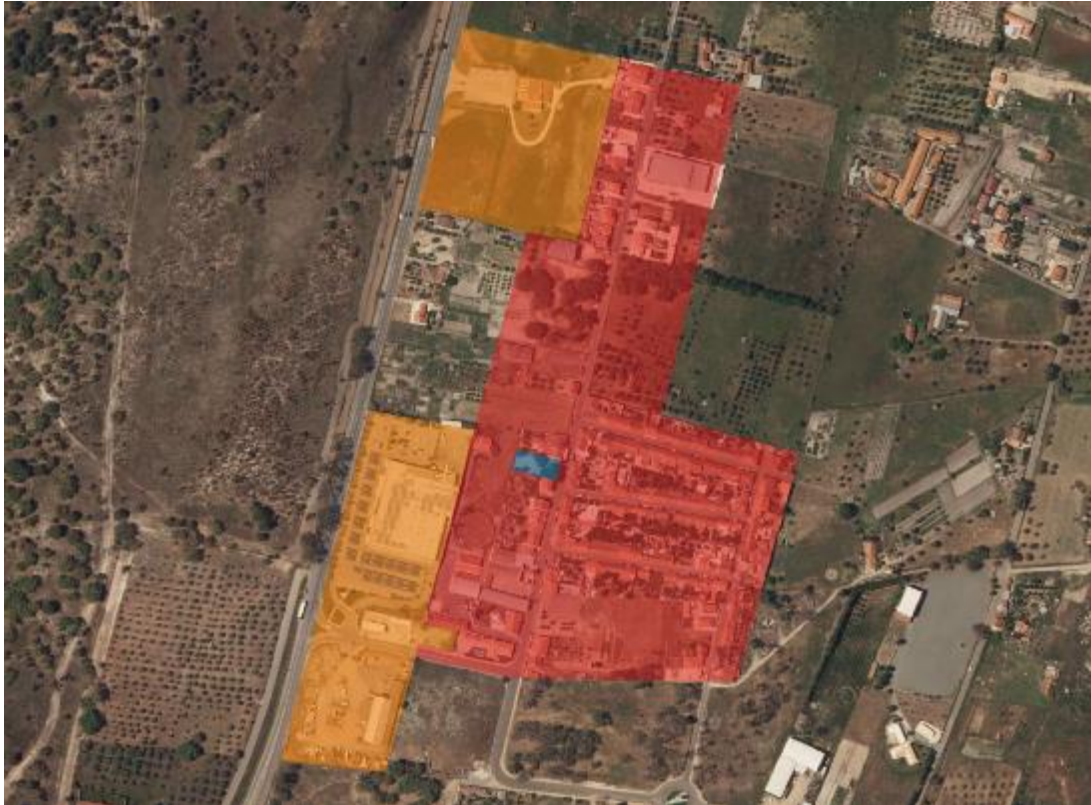
Proposta de novo perímetro, categorias e estrutura ecológica urbana

A proposta de novo perímetro urbano para o Bairro da Liberdade acrescenta, ao perímetro urbano definido pelo PDM, diversas áreas urbanizáveis que foram ocupadas entretanto, e ainda, o antigo loteamento isolado já mencionado, situado a norte, três estabelecimentos de comércio e serviços próximos, e áreas intermédias, constituindo-se um perímetro que permite a colmatação do conjunto.

No que respeita às categorias funcionais associadas às áreas edificadas, em solo urbano (DR 15/2015, 19 de Agosto), a maior parte do perímetro será considerado como Espaços Habitacionais, por ser uma área preferencialmente destinada ao uso habitacional (podendo acolher outras utilizações compatíveis), e a parte restante será considerada como Espaços de Uso Especial (Parque Infantil, o único equipamento existente), e como Espaços de Atividades Económicas (atividades já existentes).



Bairro da Liberdade – Proposta de **novo perímetro urbano**



Bairro da Liberdade – Proposta de categorias associadas às áreas edificadas – solo urbano (**Espaços Habitacionais**, **Espaços de Uso Especial** e **Espaços de Atividades Económicas**)

Verificando-se que a maior parte da edificação se destina a residência, com apenas uma pequena parte destinada a outros usos, e que o espaço urbano apresenta características algo limitadoras, não será possível definirem-se aqui Espaços Centrais e Espaços Verdes. No entanto, é possível entender-se a importância do eixo principal do aglomerado como vínculo entre os logradouros, os espaços vazios e a sua envolvente rústica, bem como a possibilidade de uma melhoria nesta sua função, através da implementação de novos alinhamentos arbóreos, ou de novos espaços cedidos por novos loteamentos, onde tal for possível, constituindo-se, assim, as Áreas de Conetividade da Estrutura Ecológica Urbana.



Proposta de EEU para Bº da Liberdade – **Áreas de Conectividade, Espaço Verde Público, Espaço Verde Privado**

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

A maior parte dos lotes existentes neste bairro, dos que formam o núcleo inicial, apresentam áreas estimadas entre 200 e 300 metros quadrados. Com os atuais índices de 0.3, nestes, a construção poderá apresentar entre 60 e 90 metros quadrados de área, valores que foram, há muito, ultrapassados, nas edificações existentes.

Por ser um bairro muito próximo da vila de Grândola, por ser um dos poucos aglomerados urbanos que continua em crescimento populacional (verificando-se algum rejuvenescimento da população), e por ser desejável manter-se a imagem definida pelas frentes de apenas um piso, em arruamentos estreitos, propõe-se aplicar um índice máximo de ocupação de 0.7, elevando os valores médios de implantação para entre os 140 e os 210 metros quadrados, o que significa uma ocupação do lote bem superior a metade, e um índice máximo de utilização de 0.8, para permitir a eventual inclusão de aproveitamento do sótão, orientado para o quintal, tardo, segundo parâmetros definidos, invisível do arruamento, mantendo-se o plano de telhados para aí orientado.

Sendo um aglomerado situado numa área de fortes características periurbanas, compacto, consolidado e infraestruturado, considera-se ser garantir a concentração nestes espaços.

a.2) Bairro das Amoreiras

O perímetro urbano definido para o Bairro das Amoreiras foi sendo preenchido até à sua totalidade, verificando-se ainda a ocupação de consideráveis áreas urbanizáveis adjacentes à via principal.

Os índices de construção definidos são baixos (e, tal como no Bairro da Liberdade, poucas serão as edificações que não os ultrapassam) e a cêrcea maioritária, no núcleo mais antigo, é de um único piso (apesar da forte presença de aproveitamentos de sótão como áreas habitacionais). Existe um loteamento dos anos 90 que permite 2 pisos.

Parâmetros urbanísticos PDM 1996
Espaços urbanos
Densidade populacional máxima - 60 hab./ha;
Índice máximo de ocupação do solo - 0,3;
Índice máximo de utilização líquido - 0,3.
Espaços urbanizáveis
Não é licenciável qualquer forma de uso, ocupação ou transformação do solo, exceto se se tratar de novas construções na continuidade da ocupação existente ou quando a área de intervenção disponha de arruamento e de redes e abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, não sendo permitida a abertura de qualquer novo arruamento.

Verifica-se que, em 2011, apesar de, na maioria, os fogos serem de residência permanente, existiam bastantes fogos de residência secundária.

Pela utilização dos *buffers* percebemos que este bairro também é compacto, não existindo grande necessidade de um aumento da área do perímetro urbano, para além do que foi sendo acrescentado na sua adjacência.

Este bairro, à semelhança do Bairro da Liberdade, também apresenta uma malha de arruamentos estreitos, onde se estacionam muitos veículos, e também conhece problemas referentes ao atravessamento de automóveis, mas, no caso, os maiores problemas serão mesmo a proximidade ao IC1, via de tráfego intenso e constante, ligada diretamente a algumas das ruas; e a falta de um passeio e/ou ciclovia que ligue a Grândola e bairros vizinhos.

O transporte público rodoviário passa pelo IC1.

Proposta de novo perímetro, categorias e estrutura ecológica urbana

A proposta de novo perímetro urbano para o Bairro das Amoreiras cinge-se a anexar, ao perímetro urbano definido pelo PDM, as consideráveis áreas urbanizáveis que foram ocupadas entretanto.

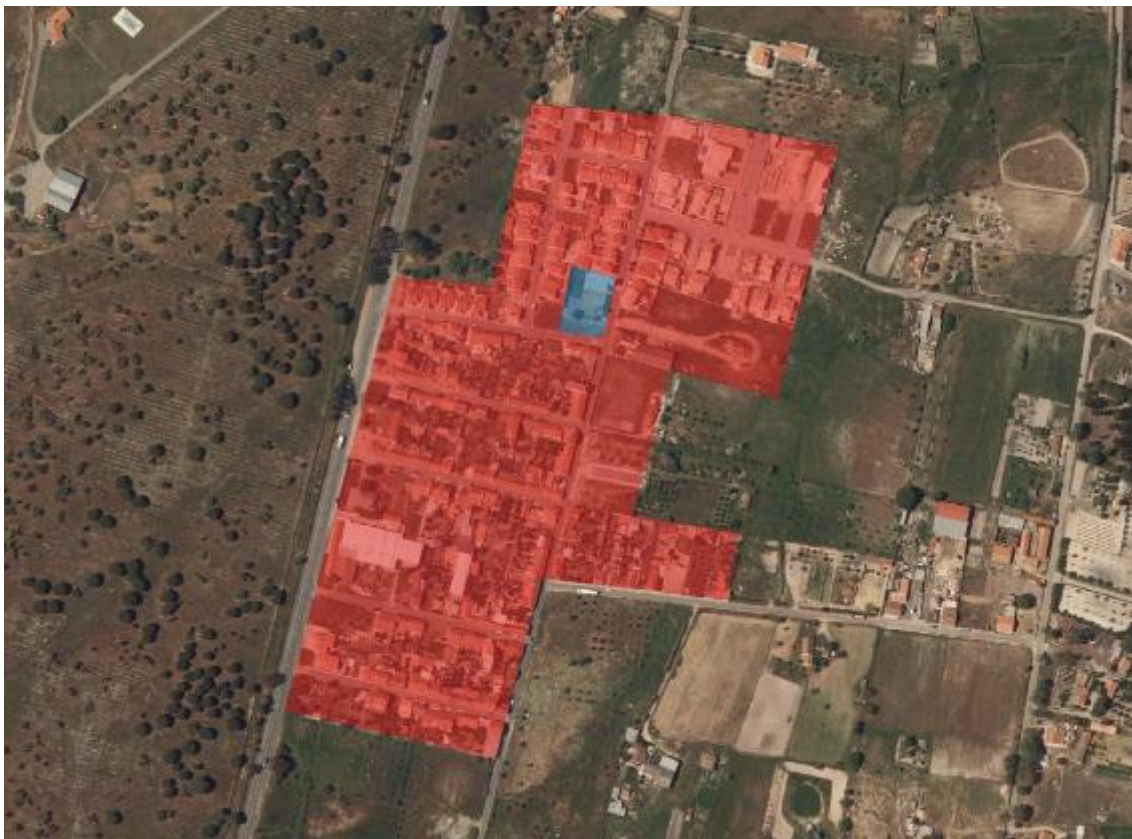
No que respeita às categorias associadas às áreas edificadas, em solo urbano, também aqui, o perímetro será, essencialmente, considerado como Espaços Habitacionais, por ser uma área preferencialmente destinada ao uso habitacional, que pode acolher outras utilizações compatíveis. Verifica-se apenas a existência de um equipamento (um Parque Infantil), que se inclui em Espaços de Uso Especial.

Não se definindo um crescimento efetivo do perímetro urbano, destinando-se a maior parte da edificação ao uso residencial, com apenas uma pequena parte destinada a outros usos (geralmente, junto ao IC1), e verificando-se que o espaço urbano apresenta características limitadoras, será difícil definirem-se aqui Espaços Centrais, Espaços Verdes ou Espaços de Atividades Económicas.

Neste bairro, também se entende a importância do eixo principal como vínculo entre os logradouros, os espaços vazios e a sua envolvente rústica, bem como da possibilidade de se efetuar uma melhoria nesta sua função, verificando-se que, neste caso, existe uma ligação a um loteamento mais recente, que propôs alinhamentos arbóreos nos seus arruamentos, e que, em conjunto com a linha de água presente, constituem as Áreas de Conetividade propostas para a Estrutura Ecológica Urbana.



Bairro das Amoreiras – Proposta de **novο perímetro urbano**



Bairro das Amoreiras – Proposta de categorias associadas às áreas edificadas – solo urbano (**Espaços Habitacionais** e **Espaços de Uso Especial**)



Proposta de EEU para Bº das Amoreiras – **Áreas de Conectividade**, **Espaço Verde Público**, Espaço Verde Privado

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

Neste bairro, as áreas dos lotes são aqui maiores que no da Liberdade, e mais variadas, verificando-se que os quarteirões apresentam profundidades diferentes.

Na parte mais recente, os novos lotes, já apresentam características diferentes, com uma forma diferente de ocupação do terreno, isoladas, apesar de terem áreas muito aproximadas e não terem acrescentado qualidade ao bairro, no que respeita ao espaço urbano ou à imagem global. Pelo contrário, terão mesmo trazido algum constrangimento viário, por não incluírem espaços de estacionamento ou vias mais largas.

Não deixando de existir lotes mais pequenos, e outros maiores, a maioria irá dos 250 até aos 350/400 metros quadrados de área. Os índices definidos pelo PDM 1996 são de 0.3, e a construção poderá ir dos 75 aos 105/120 metros quadrados de área.

Tal como o Bairro da Liberdade, este bairro também se encontra próximo da vila de Grândola, numa das poucas áreas que continuam em crescimento populacional, e apresenta o mesmo tipo de características, assim, com índices máximos de ocupação de 0.7, as áreas andariam entre os 175 e os 245/280 metros quadrados, mantendo-se a cércea de um piso (pelo menos nas áreas mais antigas do bairro, onde essa é a cércea maioritária), o que significaria uma ocupação do lote superior a metade, ou, com um índice máximo de utilização de 0.8, a permissão, regulamentada, para o aproveitamento do sótão, como se verifica em muitos casos, em que se averiguam já os dois pisos nas traseiras, com o piso superior dissimulado sob o telhado.

Deverá ter-se em conta um eventual aumento de novas construções, verificando-se a existência de algumas parcelas com áreas que permitirão uma divisão, e o conseqüente aumento de população, com maior carga sobre as infraestruturas.

a.3) Aldeia do Futuro

A Aldeia do Futuro situa-se muito próxima da vila de Grândola, a Nordeste, do lado oposto da ferrovia (Linha do Sul), não muito longe dos bairros da Liberdade e das Amoreiras.

No perímetro urbano definido para a Aldeia do Futuro permanecem ainda algumas áreas por edificar, tal como em todo o perímetro urbanizável confinante, e não se verifica a existência de qualquer compromisso urbanístico.

Os índices definidos são baixos, e também aqui se verifica que poucas serão as edificações que não os ultrapassam. A cércea também é, maioritariamente, de um único piso.

Verifica-se que, em 2011, de acordo com o INE, a quantidade de fogos vagos e de residência secundária era muito considerável, ultrapassando as residências com uso permanente.

Pela utilização de *buffers* percebemos que este bairro também é compacto, não existindo necessidade de um aumento da área do perímetro urbano, antes pelo contrário.



Aldeia do Futuro - Perímetros **urbano** e **urbanizável** do PDM 1996

Estadística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Área Urbana PDM 1996 (ha)	Área urbanizável PDM 1996 (ha)
Aldeia do Futuro	191	-24	130	31(23%)	49(38%)	50(39%)	8.5	4.8

Este aglomerado é, essencialmente, residencial, tendo apenas alguns negócios de restauração, alguns armazéns e oficinas, mas existe uma escola básica, um jardim-de-infância, um campo de jogos (polivalente) e um parque infantil, estes dois últimos situados numa praça central, arborizada, onde a população se encontra frequentemente, e onde se realizam eventos desportivos e de entretenimento.

Não existe uma ciclovía, nem um passeio, para Grândola e bairros vizinhos, que facilite a deslocação por modos suaves.

Acaba por ser curioso verificar-se que a população desta aldeia tem vindo a decrescer, ao contrário dos bairros da Liberdade e Amoreiras, uma vez que também se encontra junto a Grândola, tendo a mesma facilidade de acesso aos equipamentos e serviços da vila; oferecendo diversos equipamentos próprios e uma área central bem definida; uma imagem geral mais interessante; um maior afastamento ao IC1 – apesar da grande proximidade com a ferrovia; e acessos viários com menor tráfego e menos estrangulamentos, apesar de não serem tão diretos.

Parâmetros urbanísticos PDM 1996
Espaços urbanos
Densidade populacional máxima - 60 hab./ha;
Índice máximo de ocupação do solo - 0,3;
Índice máximo de utilização líquido - 0,3.
Espaços urbanizáveis
Não é licenciável qualquer forma de uso, ocupação ou transformação do solo, exceto se se tratar de novas construções na continuidade da ocupação existente ou quando a área de intervenção disponha de arruamento e de redes e abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, não sendo permitida a abertura de qualquer novo arruamento.

Proposta de novo perímetro, categorias e estrutura ecológica urbana

As áreas urbanizáveis definidas continuam sem edificação (apesar de o PDM ter já 20 anos), bem como algumas áreas urbanas, pelo que, a proposta de novo perímetro urbano para a Aldeia do Futuro baseia-se muito naquilo que existe atualmente, reduzindo a área definida, retirando-se um olival existente próximo da passagem superior à ferrovia, a norte, que foi construída posteriormente ao plano, mas pondo-se a possibilidade de se poder vir a realizar uma ligação mais direta entre esta última e a via de acesso pelo sul, que é, atualmente, feita pelas ruas da aldeia.

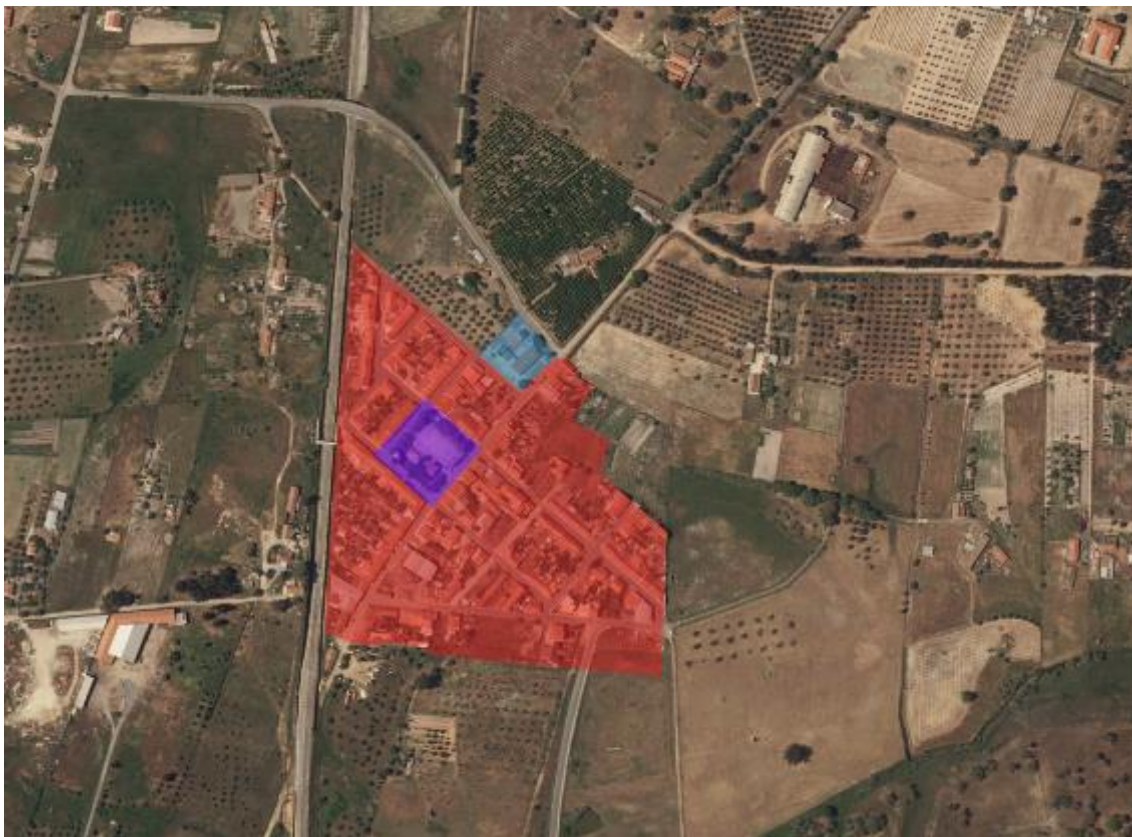
No que respeita às categorias funcionais associadas às áreas edificadas, em solo urbano, a maioria do perímetro será considerado como Espaços Habitacionais, mas existe um Espaço Central bem reconhecido e um Espaço de Uso Especial (escola básica e jardim-de-infância).

Não existem, no interior do perímetro urbano, áreas que se possam incluir em Espaços de Atividades Económicas, e os espaços verdes existentes situam-se no Espaço Central e no Espaço de Uso Especial delimitados.

Nesta aldeia, existem diversos arruamentos que permitem a ligação entre os logradouros, os espaços ajardinados públicos existentes, os espaços que permanecem vazios e a sua envolvente rústica, constituindo Áreas de Conectividade da Estrutura Ecológica Urbana proposta.



Aldeia do Futuro – Proposta de **novo perímetro urbano**



Aldeia do Futuro – Proposta de categorias associadas às áreas edificadas – solo urbano (**Espaços Habitacionais**, **Espaços de Uso Especial** e **Espaços Centrais**)



Proposta de EEU para Aldeia do Futuro – **Áreas de Conectividade, Espaço Verde Público, Espaço Verde Privado**

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

As áreas dos lotes existentes neste bairro apresentam-se muito variadas, e as edificações apresentam, na maioria, apenas um piso.

Se existem lotes com menos de 200 metros quadrados, existem outros com quase 1000, por serem muito profundos. A maior parte ficará entre os 200 e os 350/400 metros quadrados.

Com um índice máximo de utilização de 0.7, esses valores andariam entre os 140 e os 245/280 metros quadrados.

Pelas mesmas razões que para os bairros vizinhos da Liberdade e Amoreiras, e com as mesmas salvaguardas regulamentares, julga-se que os índices de 0.7, para ocupação, e de 0.8 para utilização, poderão ser aceitáveis, até porque se pretende, neste caso, incentivar o crescimento, rentabilizando-se os equipamentos existentes, em detrimento dos espaços periurbanos, e também por ser desejável manter-se a imagem definida pelas frentes de um piso, e seus telhados, com a eventual inclusão de aproveitamento do sótão dissimulado, aberto para o quintal.

Define-se que, para os espaços urbanos da Aldeia do Futuro, Bairro da Liberdade e Bairro das Amoreiras são licenciáveis as operações de loteamento e a edificação que se subordinem às seguintes orientações:

- Densidade: 25fg/ha;

- Na construção em lotes não edificados, bem como na reconstrução, ampliação e renovação dos edifícios, devem ser respeitados os alinhamentos existentes e a imagem urbana da envolvente;
- Lugares de estacionamento por fogo multifamiliar no interior dos lotes ou logradouros: 1 lugar/fogo, no mínimo.

Aglomerados Urbanos sem IGT	IGT	Perímetro total dos IGT em vigor em 2016 (ha)	Perímetro Proposto na revisão do PDM (ha)	Índices do PDM em vigor em 2016	Parâmetros urbanísticos propostos			Altura máxima da edificação
					Índice máximo de ocupação	Índice máximo de utilização	Altura máxima da fachada	
Aldeia do Futuro	PDM	13.3	8.1	0.3	0.7	0.8	1 piso/3.5m	6.5m
Bº da Liberdade e Bº das Amoreiras	PDM	42.0	30.7 (17.0+13.7)	0.3	0.7	0.8	1 piso/3.5m	6.5m

Quadro 44 - Parâmetros urbanísticos propostos para os aglomerados urbanos sem IGT

b) Aglomerados Urbanos com IGT

Existem, no concelho de Grândola, seis aglomerados com planos de urbanização em vigor, e outros três com planos de pormenor em vigor - para além dos que são referentes aos Núcleos de Desenvolvimento Turístico.

Com **Plano de Urbanização** temos:

- Grândola;
- Carvalhal;
- Melides;
- Azinheira dos Barros;
- Lousal;
- Santa Margarida da Serra;

E com **Plano de Pormenor** temos:

- Canal Caveira;
- Aldeia da Justa;
- Muda.

A maior parte destes planos acabou por aumentar as áreas dos perímetros definidos pelo PDM, e os seus índices, com previsões para o crescimento da população algo excessivas, verificando-se, atualmente, a permanência de muitos vazios urbanos, não apenas em espaços urbanizáveis mas também em espaços urbanos, o que obriga a pensar formas de concentração das populações em perímetros mais pequenos e compactos, aproveitando-se as infraestruturas existentes, em detrimento de localizações mais afastadas, pontoando o território com mais edificações e conjuntos isolados.

A análise que permitiu o desenvolvimento e justificação das propostas para estas áreas encontra-se em documento anexo ao relatório.

- ***Aglomerados com Plano de Urbanização***

- b.1) Grândola**

Sendo a sede de concelho e de freguesia, é onde se concentra a grande parte dos equipamentos, serviços e comércio, com uma grande influência sobre todo o território, encontrando-se rodeada por pequenos aglomerados e povoamento disperso, formando uma mancha envolvente, com maior importância a norte, associada ao IC1 (mais do que à ferrovia, que é uma barreira).

Nesta envolvente, foram sendo infraestruturadas vastas áreas não urbanizáveis, contribuindo para a edificação pouco regrada crescente, ao mesmo tempo que foram permanecendo diversos vazios urbanos no interior dos perímetros urbanos definidos.

O plano de urbanização de Grândola, que já sofreu diversas alterações desde que entrou em vigor, representou um aumento considerável das áreas urbanas e urbanizáveis definidas pelo PDM, bem como dos índices urbanísticos, no entanto, verifica-se facilmente que ainda se encontram por ocupar diversas áreas classificadas como consolidadas ou a consolidar e grande parte das áreas de expansão definidas, ao mesmo tempo que as áreas mais antigas foram perdendo moradores e atividades económicas, e algumas das áreas periféricas foram crescendo.

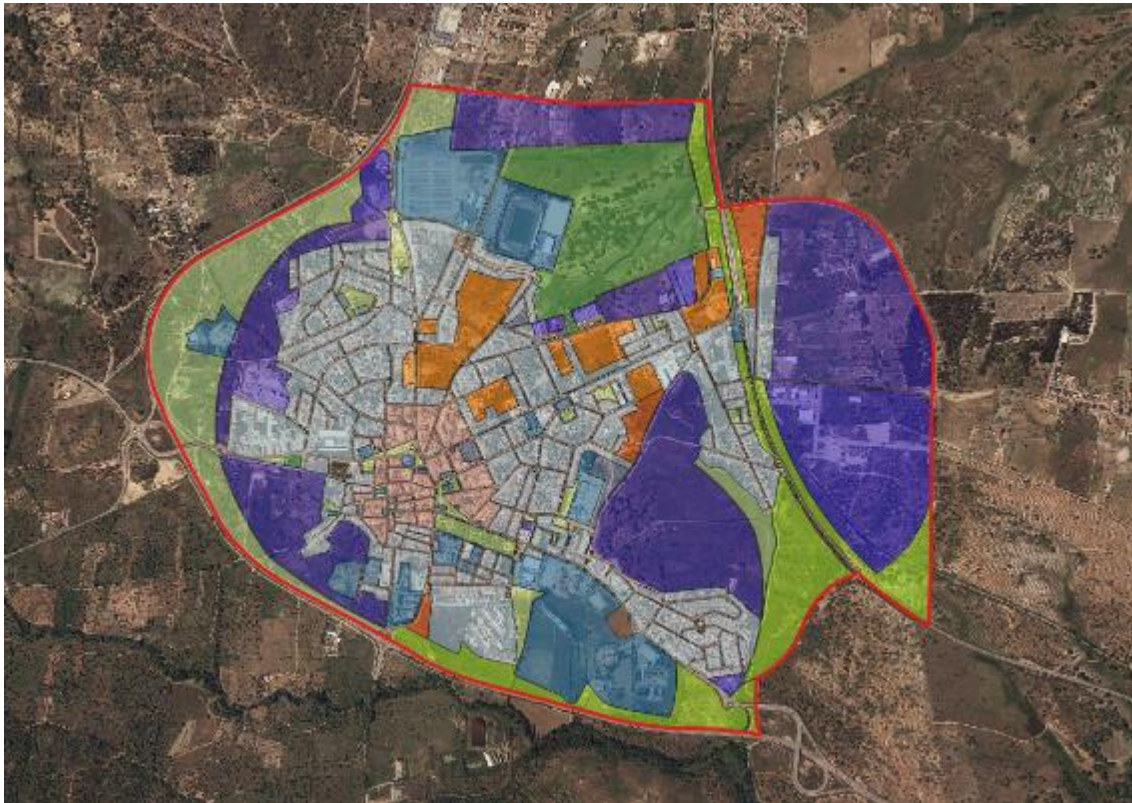
O PU de Grândola divide a maior parte do solo em urbanizado e urbanizável, sendo que, o primeiro abrange as categorias de espaços residenciais consolidados, de espaços centrais, de espaços residenciais a consolidar de baixa densidade, e de espaços residenciais a consolidar de média densidade; e o segundo, os espaços residenciais de baixa densidade.

Os espaços residenciais consolidados e os espaços centrais, que são áreas já consolidadas (apesar de ainda apresentarem bastantes espaços expectantes, e muito por onde se construir de novo, em substituição de pré-existências), não apresentam definição de densidades e índices brutos de utilização.

Os parâmetros definidos pelo PU são, atualmente, semelhantes para áreas de características bem diferentes, o que tem vindo a provocar a descaracterização destas, por possibilitar a introdução de elementos diferentes dos existentes, com cêrceas e áreas de construção antes inexistentes, o que contribuiu também para a manutenção de vazios urbanos, onde, a princípio, se iria construir com novos parâmetros urbanísticos.

Verifica-se que praticamente todo o perímetro definido para a vila de Grândola se encontra servido de infraestruturas de drenagem e abastecimento de água, mesmo nos maiores vazios urbanos existentes, e nas áreas envolventes, onde se verifica o surgimento de edificação, muitas vezes desordenada.

No interior do perímetro, o cadastro é muito dividido, o que será de se considerar normal numa área urbana, mas existem ainda algumas parcelas privadas com áreas consideráveis que permanecem como vazios urbanos ou áreas verdes.



Grândola – Zonamento do Plano de Urbanização (**limite da área de intervenção**)

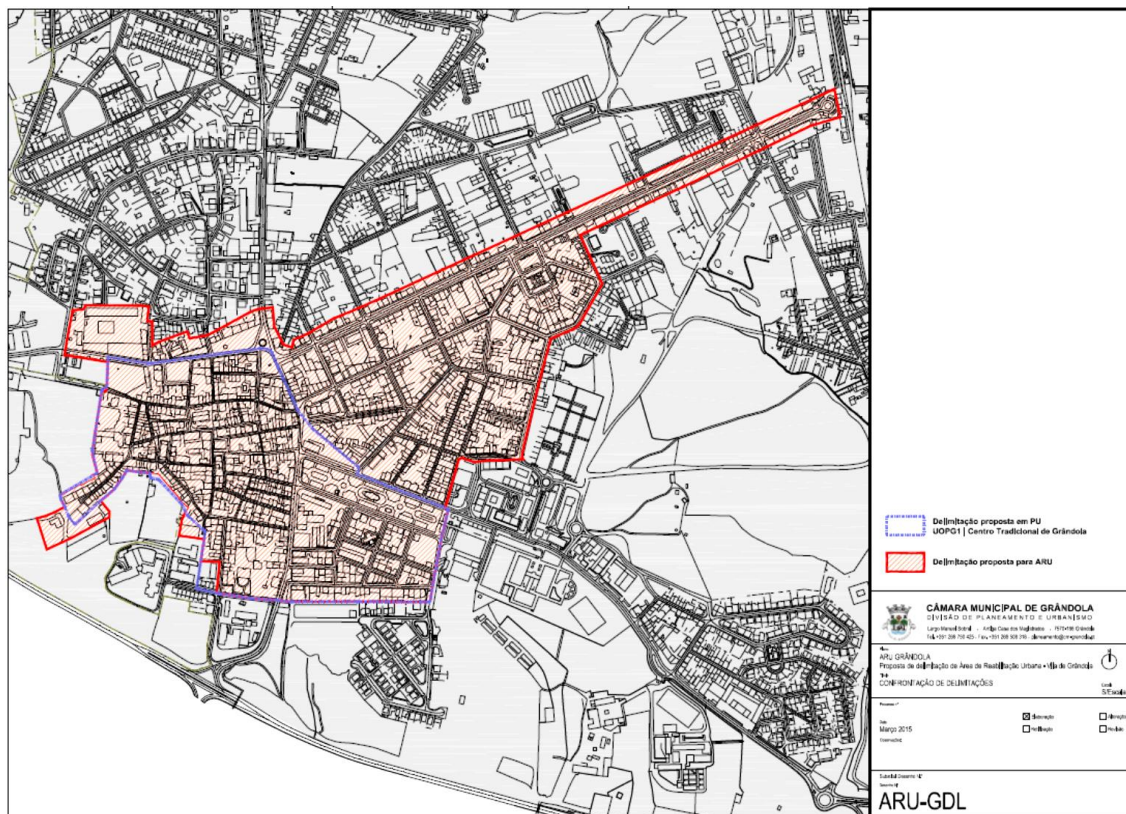
São considerados alguns compromissos urbanísticos no interior do perímetro, mas que constituem uma pequena parte daquilo que corresponde aos vazios urbanos existentes atualmente na vila de Grândola, que representam uma grande parte das áreas definidas para edificação pelo plano de urbanização.

As cartas de ruído efetuadas para a vila de Grândola mostram como este exerce uma forte influência na vila, por se situar junto do IC1 e ainda sob influência da Linha do Sul (ferrovia).

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Limite área intervenção PU (ha)
Grândola	6849	14	3866	515(13%)	1085(28%)	2266(59%)	424.0

Verifica-se que a maior parte dos fogos existentes na vila de Grândola eram, em 2011, de residência permanente (cerca de 59%), mas que 13% do total se encontram vagos, muitos deles nas áreas centrais da vila, onde existem também muitos fogos de 2ª residência.

Com vista a promover a ocupação e regeneração das áreas centrais e núcleo tradicional da sede de concelho, refira-se que o município promoveu a criação de uma Área de Reabilitação Urbana em Grândola com a seguinte delimitação.



Grândola – Área de Reabilitação Urbana (**limite da área de intervenção**)

Sendo uma ARU muito recente, ainda não se verifica uma dinâmica significativa de reconversão e reabilitação urbana por parte dos particulares. Contudo, com este enquadramento, a Câmara Municipal tem em curso um conjunto de candidaturas para a reabilitação de edifícios municipais que podem vir a despoletar a desejada dinamização do processo de regeneração urbana das zonas centrais da sede do concelho.

A utilização de *buffers* permite perceber a existência de diversos vazios urbanos de dimensões consideráveis, ajudando a perceber que não existe necessidade de um aumento da área do perímetro urbano, e que esta poderá mesmo ser reduzida.

Como resultado desta análise, e tendo em conta aquelas que são as orientações atuais, propõe-se um novo perímetro que deixa de contar com espaços identificados em PU como verdes de proteção e de recreio e lazer; com a maior parte dos espaços urbanizáveis de baixa densidade que não foram desenvolvidos; e tem também em consideração as preexistências e os dois compromissos urbanísticos existentes, procurando-se uma maior concentração e aproveitamento de infraestruturas presentes.

O limite da área proposta para o plano é de 262.3ha (menos 161.7ha que o limite de intervenção atual do PU).



Grândola – Proposta de **novο perímetro urbano**

b.2) Carvalhal

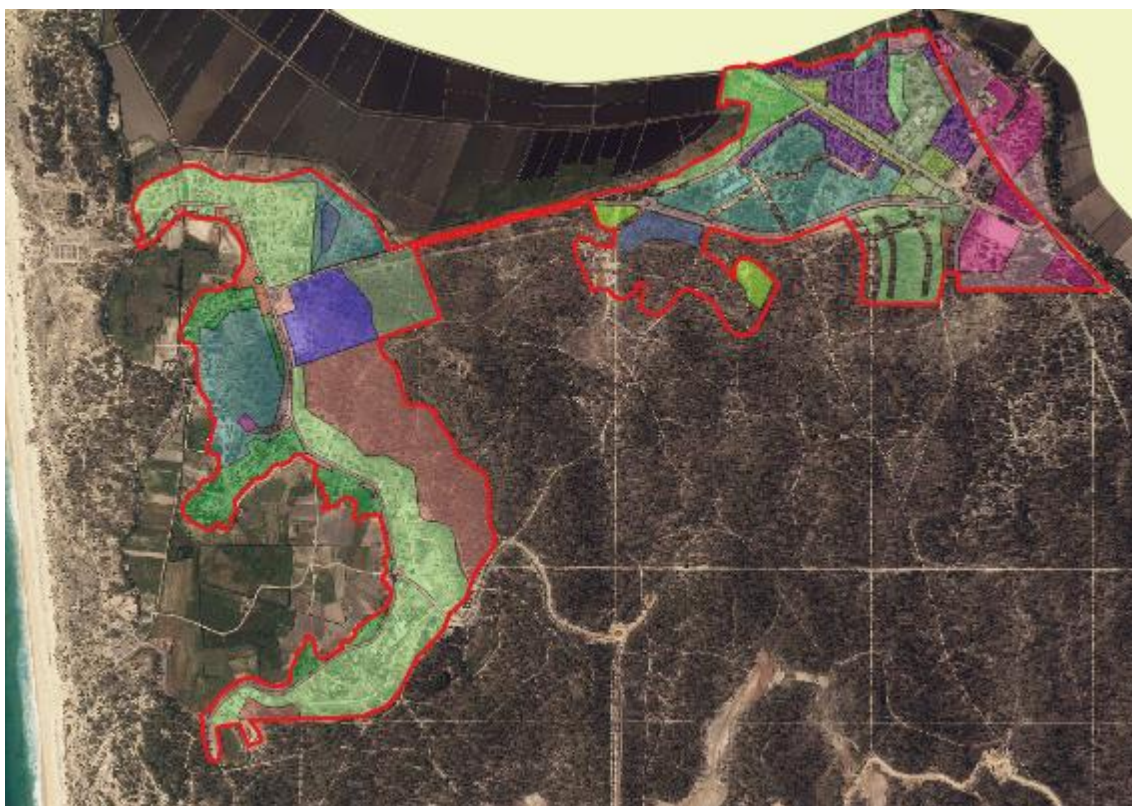
Sede de freguesia, o Carvalhal concentra alguns equipamentos, serviços e comércio, com influência sobre a zona norte do concelho, cada vez mais dedicada ao turismo, verificando-se que grande parte da área abrangida pelo plano de urbanização é destinada a novos loteamentos, essencialmente destinados a segunda residência, pelas suas características e nivelamento, e relacionados com o Núcleo de Desenvolvimento Turístico próximo.

O plano de urbanização do Carvalhal representa um aumento considerável do perímetro inicialmente definido pelo PDM, tal como dos índices correspondentes, e também já sofreu algumas alterações desde que entrou em vigor.

Verifica-se que ainda não está totalmente terminada a ocupação prevista para as áreas urbanas, e que muitas das áreas de expansão se encontram ainda expectantes, no entanto, têm vindo a ser aprovados muitos dos loteamentos previstos, e os que ainda não o estão encontram-se em fase de aprovação, pelo que praticamente todo o perímetro surge como um compromisso urbanístico.

Este PU divide a maior parte do solo em urbanizado e urbanizável, sendo que, o primeiro abrange as categoriais de espaços residenciais consolidados, de alta densidade, de média densidade, de muito baixa densidade de habitação social; em espaços centrais; espaços de atividades económicas; espaços de uso especial; e espaços Verdes; e o segundo, as categoriais de espaços residenciais de

média densidade, de baixa densidade e de muito baixa densidade; espaços de atividades económicas; espaços de uso especial; e espaços Verdes.



Carvalhal - Zonamento do Plano de Urbanização (**limite da área de intervenção**)

Verifica-se que o perímetro definido para a aldeia (dois núcleos) se encontra servido de infraestruturas de drenagem e abastecimento de água, faltando as áreas de loteamentos privados a desenvolver e em desenvolvimento.

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Limite área intervenção PU (ha)
Carvalhal	1012	8	604	42(7%)	217(36%)	345(57%)	233.0

Verifica-se que a maior parte dos fogos eram, em 2011, de residência permanente (cerca de 57%), mas que 36% do total eram já de 2ª residência, percentagem que irá aumentar consideravelmente à medida que os novos loteamentos forem sendo implementados.

No Carvalhal verifica-se a particularidade de ter existido um único cadastro (da Herdade da Comporta), até muito recentemente, quando foram efetuados loteamentos que permitiram a

divisão em lotes, possibilitando que os proprietários dos fogos existentes pudessem passar a ser também proprietários dos terrenos correspondentes.

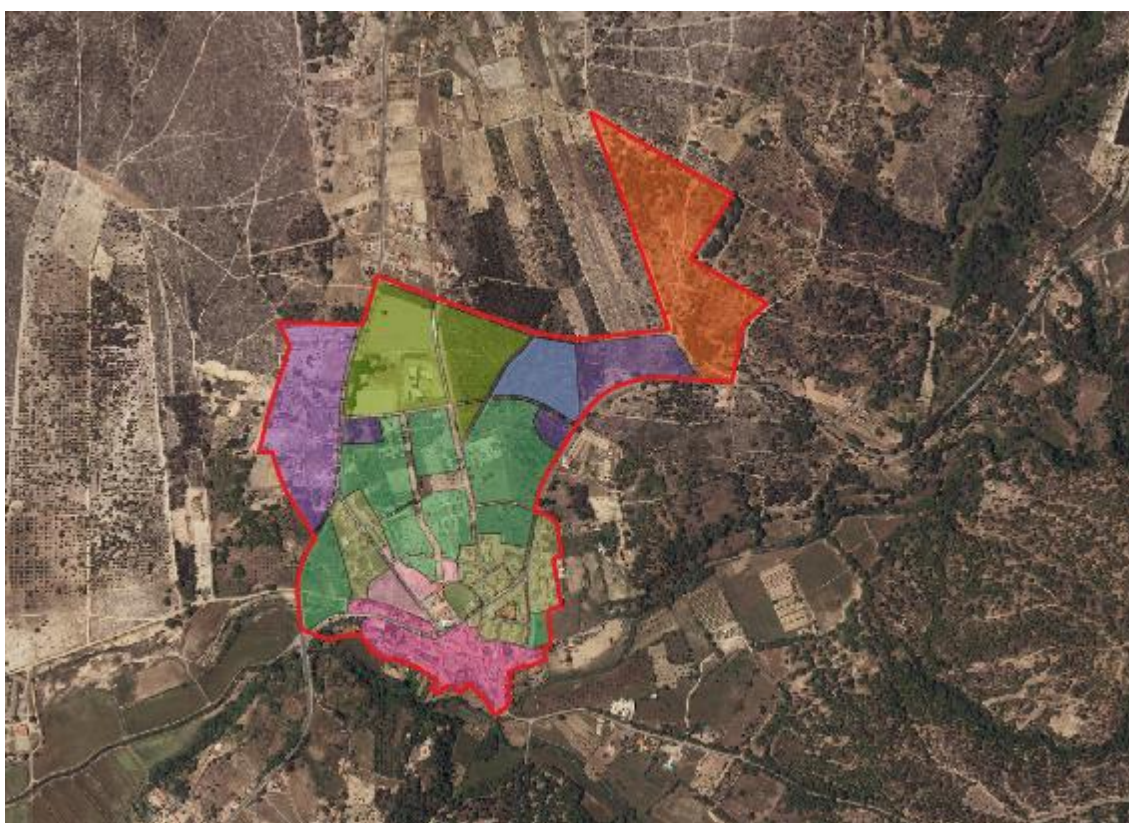
A utilização de *buffers* permite perceber a localização e concentração das áreas preexistentes, percebendo-se a extensão das áreas que permanecem por urbanizar, no entanto, os loteamentos previstos nesses espaços encontram-se, como mencionado, já em fase de aprovação ou de implementação, razão pela qual se propõe a manutenção do perímetro atual do Carvalhal.

b.3) Melides

O plano de urbanização de Melides representou um aumento muito considerável do perímetro definido pelo PDM, incluindo áreas sem qualquer edificação.

Como sede de freguesia, Melides concentra alguns equipamentos, serviços e comércio, com influência sobre a área envolvente, encontrando-se rodeada por pequenos conjuntos edificados e povoamento disperso, em áreas não urbanizáveis que foram, em muitos casos, sendo infraestruturadas, o que contribuiu para a edificação desregrada crescente, ao mesmo tempo que foram permanecendo diversos vazios urbanos no interior do perímetro urbano definido, e que a população foi envelhecendo, com grande prejuízo também para as suas áreas mais antigas e consolidadas.

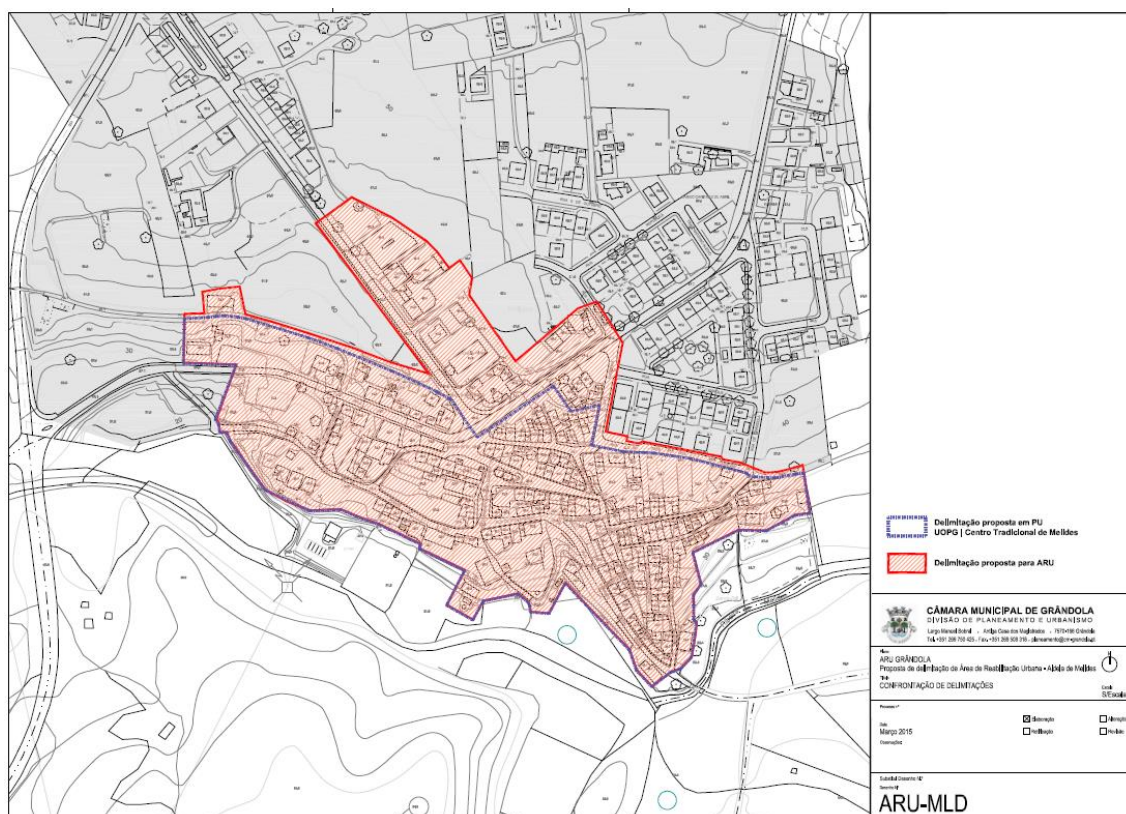
Alguns dos equipamentos mais recentes foram sendo construídos em áreas afastadas do centro da aldeia, o que ajudou na dispersão da edificação e da infraestruturção, e no alongamento do perímetro, com vazios pelo meio.



Melides - Zonamento do Plano de Urbanização (**limite da área de intervenção**)

O PU divide a maior parte do solo em urbanizado e urbanizável, sendo que o primeiro abrange as categoriais de espaços residenciais a conservar/valorizar, espaços residenciais a consolidar; espaços de uso especial; e espaços verdes; e o segundo, espaços residenciais de expansão; espaços residenciais de expansão condicionada; unidade de desenvolvimento turístico; e espaços Verdes. É ainda definido um espaço industrial em solo rural.

Também em Melides se encontra delimitada uma Área de Reabilitação Urbana que ocupa a sua zona mais tradicional e nuclear. Os incentivos disponíveis nesse âmbito ainda não foram totalmente apropriados pela população, não se evidenciando para já uma dinâmica considerável de transformação do tecido edificado nessa zona.



Melides – Área de Reabilitação Urbana (**limite da área de intervenção**)

Verifica-se a existência de infraestruturas de drenagem nas áreas onde existe ocupação, e pouco mais. Já o abastecimento de água abrange áreas superiores, mesmo fora do perímetro inicial do PDM, acompanhando vias existentes.

Os cadastros existentes são muito retalhados na aldeia e envolvente direta.

A utilização de *buffers* permite perceber a existência de grandes vazios urbanos e a vasta ampliação do perímetro do plano, em relação ao existente. Permite ainda perceber a grande quantidade de fogos existentes na envolvente, em áreas não urbanizáveis.

Verifica-se que cerca de metade dos fogos eram, em 2011, de residência secundária (cerca de 49%), que apenas 33% do total é de residência permanente, e que 18% dos fogos se encontram vagos, ou seja, 67% dos fogos da aldeia podem estar desocupados grande parte do tempo.

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Limite área intervenção PU (ha)
Melides	441	10	349	62(18%)	172(49%)	115(33%)	72.5

Tendo em conta os vazios urbanos e os dois compromissos urbanísticos existentes, propõe-se um novo perímetro que retira as áreas destinadas a espaço industrial, espaços verdes de enquadramento e proteção e uma parte do solo urbanizável.

O limite da área proposta para o plano é de 46.6ha (menos 25.9ha que o limite de intervenção atual do PU).



Melides – Proposta de **novo perímetro urbano**

b.4) Azinheira dos Barros

O plano de urbanização de Azinheira dos Barros também representou um aumento das áreas urbanas e urbanizáveis definidas pelo PDM, mas foi, essencialmente, para acrescentar uma Área de Reserva para Atividades Económicas, que acabou por não ter qualquer desenvolvimento.

Azinheira dos Barros é sede de freguesia, mas divide, com o Lousal, equipamentos, serviços e comércio, e tem vindo a perder população, pelo que o plano de urbanização apresenta alguma contenção na expansão do seu perímetro, e a relação entre os dois aglomerados merece ser intensificada.

O PU divide o solo em urbanizado e urbanizável, sendo que o primeiro abrange as categorias de espaços residenciais urbanizados consolidados e espaços residenciais urbanizados a consolidar; e o segundo, espaços residenciais urbanizados. São ainda definidos, espaços de atividades económicas, espaços de uso especial de equipamentos de utilização coletiva programados, estrutura ecológica urbana e infraestruturas de circulação e estacionamento.

Verifica-se a existência de infraestruturas de drenagem e de abastecimento de água na maior parte das áreas urbanas existentes.

Os cadastros existentes revelam-se bastante pequenos nas áreas consolidadas, onde os lotes apresentam áreas reduzidas, e com dimensões bastante consideráveis nas áreas ainda por ocupar, facilitando o loteamento.

A carta de ruído mostra como este exerce uma forte influência na aldeia, por se situar muito próxima do IC1.



Azinheira dos Barros - Zonamento do Plano de Urbanização (**limite da área de intervenção**)

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Varição da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Limite área intervenção PU (ha)
Azinhreira dos Barros	198	-9	156	13(8%)	69(44%)	74(48%)	16.6

Verifica-se que, em 2011, 48% dos fogos eram de residência permanente, mas que 44% já eram de 2ª residência, resultados da perda de população.

Verifica-se que são as áreas urbanizáveis que permanecem como vazios urbanos nesta aldeia (para além da área de reserva para atividades económicas).

A utilização de *buffers* permite perceber a concentração existente, percebendo-se que não se justifica a manutenção do perímetro urbano atualmente existente. Assim, propõe-se a redução do perímetro, retirando-se espaços urbanizáveis e a área destinada a atividades económicas, ficando, o limite da área proposta, com 13.0ha (menos 3.6ha que o limite de intervenção atual do PU).



Azinhreira dos Barros – Proposta de **novo perímetro urbano**

b.5) Lousal

O Lousal apresenta alguns equipamentos, serviços e comércio, que são importantes para a freguesia, por razões históricas, apesar de a sede desta ser Azinheira dos Barros.

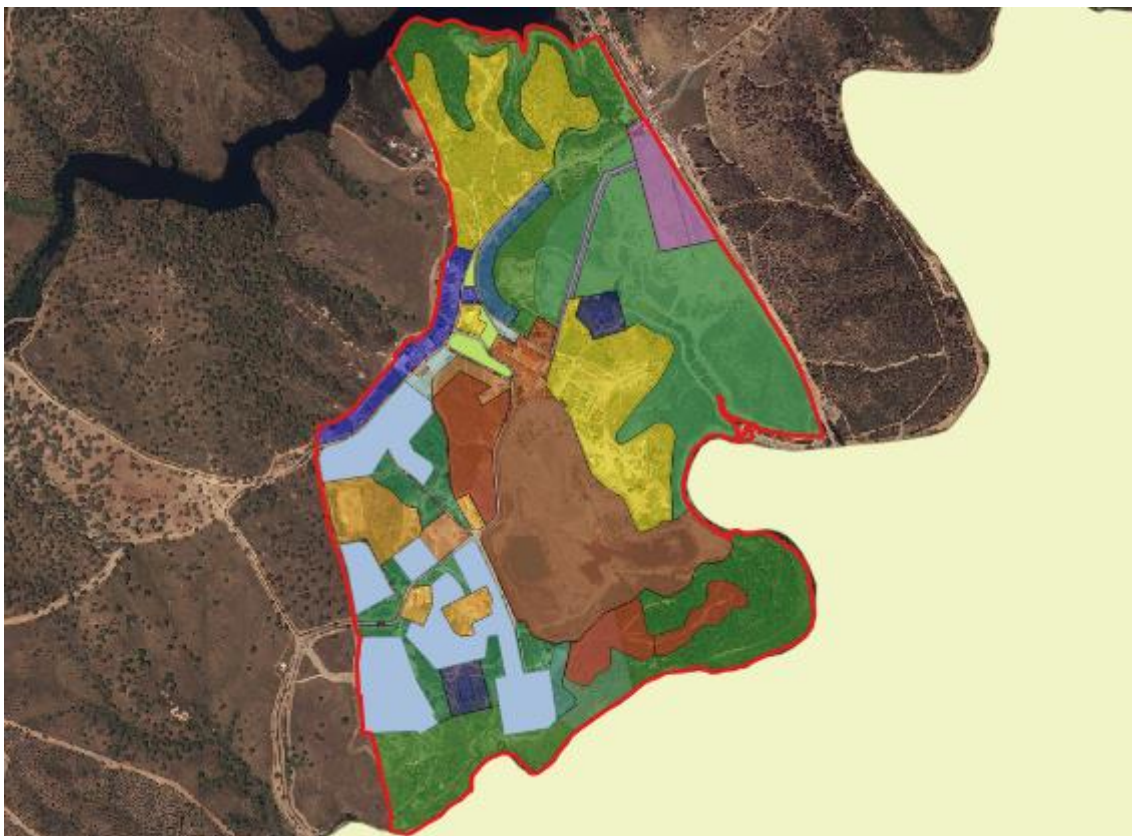
O plano de urbanização apresenta uma área vasta, mas inclui muitos espaços que serão dedicados a musealização, equipamentos, enquadramento e proteção, mais do que a espaços urbanos ou urbanizáveis.

O PU divide o solo em urbanizado e solo cuja ocupação é possível programar, sendo que, o primeiro abrange as categorias zona consolidada e preenchimento em média densidade; zona de preenchimento em baixa densidade; zonas de terciário; zonas habitacionais; zonas de reserva para equipamentos coletivos; área museológica mineira; e o segundo, zonas turísticas e área de reserva para atividades económicas. São ainda definidos, estrutura ecológica e zonas reservadas para infraestruturas.

Verifica-se a existência de infraestruturas de drenagem e de abastecimento de água nas áreas urbanas existentes.

O cadastro do Lousal corresponde a um cadastro único inicial, parcelado de acordo com os loteamentos efetuados, para que os proprietários do edificado sejam também proprietários da parcela correspondente.

A carta de ruído mostra como este exerce influência na aldeia, por se situar muito próxima da Linha do Sul (ferrovia).



Lousal - Zonamento do Plano de Urbanização (**limite da área de intervenção**)

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Limite área intervenção PU (ha)
Lousal	399	-31.2	290	29(10%)	109(38%)	152(58%)	121.0

A maior parte dos fogos eram, em 2011, de residência permanente (cerca de 58%), mas 38% do total eram de 2ª residência.

A utilização de *buffers* permite perceber a existência de diversos bairros e construções isoladas, que ocupam muito pouca da área total delimitada em PU.

Mantem-se o perímetro do PU, uma vez que toda a proposta funciona como um todo, apostando na musealização de edificado existente e áreas descobertas envolventes, seu enquadramento e proteção e equipamentos de apoio, mantendo os bairros residenciais existentes e integrando áreas turísticas.

Refira-se que, para efeitos da qualificação do solo do PDM, a zona corresponde ao núcleo museológico do Lousal foi qualificado como Espaços Culturais.

b.6) Santa Margarida da Serra

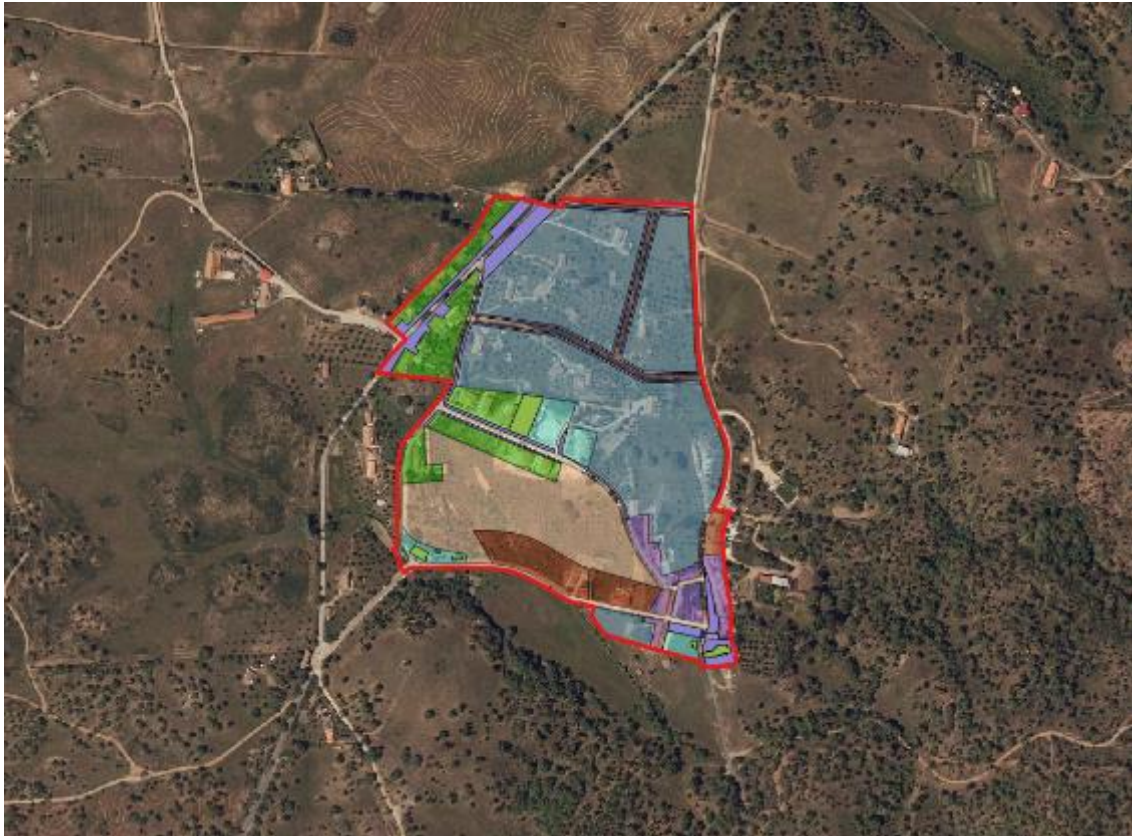
Antiga sede de freguesia, a aldeia de Santa Margarida de Serra tem vindo a perder população (78 habitantes em 2011), mas tem um plano de urbanização com um perímetro relativamente vasto, apresentando infraestruturas de drenagem e abastecimento muito recentes, em áreas sem crescimento efetivo.

O PU de Santa Margarida da Serra divide o solo em urbanizado e urbanizável, sendo que, o primeiro abrange as categorias espaços residenciais urbanizados consolidados, espaços residenciais urbanizados a consolidar tipo I; espaços residenciais urbanizados a consolidar tipo II; e o segundo, espaços residenciais urbanizáveis. São ainda definidos, espaços de uso especial de equipamentos de utilização coletiva, existentes e programados, estrutura ecológica urbana, e infraestruturas de circulação e estacionamento.

Verifica-se que 44% dos fogos eram, em 2011, de residência secundária, e que 19% do total se encontravam vagos, quando apenas 37% eram residências permanentes. Ou seja, na maior parte do tempo, 63% dos fogos estão sem gente (considera-se, no entanto, que o levantamento do INE foi feito numa área mais abrangente que o perímetro do PU).

Verifica-se a existência de infraestruturas de drenagem e de abastecimento de água nas áreas urbanas existentes, e algumas das áreas envolventes, mesmo fora do perímetro definido.

O cadastro apresenta-se mais retalhado nas áreas mais antigas do aglomerado - os dois núcleos afastados, um junto à igreja, outro junto à N120 -, e com áreas maiores nas áreas ainda por consolidar, entre as anteriores, mas é na envolvente do perímetro que os cadastros apresentam áreas consideráveis.



Santa Margarida da Serra - Zonamento do Plano de Urbanização (**limite da área de intervenção**)

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Limite área intervenção PU (ha)
Santa Margarida da Serra	78	-4	73	14(19%)	32(44%)	27(37%)	14.6

A carta de ruído mostra como este exerce influência na aldeia, por ser atravessada pela N120.

As áreas urbanizáveis definidas no PU continuam pouco ocupadas, por antiga edificação dispersa existente, apesar de infraestruturadas.

A utilização de *buffers* reafirma a não ocupação de grande parte do área de intervenção prevista em PU, pelo que se propõe-se a redução do perímetro (retirando-se alguns espaços urbanizáveis e verdes previstos, mas considerando-se os conjuntos preexistentes - os dois núcleos afastados) até aos 11.1ha (menos 3.5ha que o limite de intervenção atual do PU).



Santa Margarida da Serra – Proposta de **novo perímetro urbano**

- ***Aglomerados com Plano de Pormenor***

b.7) Aldeia da Justa

O plano de pormenor da Aldeia da Justa representou uma redução considerável das áreas urbanas e urbanizáveis definidas pelo PDM, mantendo os índices.

Desde a aprovação do plano não houve ocupação das áreas urbanizáveis, nem alterações relevantes nas áreas urbanas, verificando-se a existência de um considerável vazio urbano.

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Limite área intervenção PP (ha)
Aldeia da Justa	105	-8	77	14(18%)	27(35%)	36(47%)	8.2

Verifica-se que 47% dos fogos eram, em 2011, de residência permanente, significando que mais de metade ficam vagos a maior parte do tempo, num aglomerado que fica relativamente perto da sede do concelho.



Aldeia da justa – Áreas **urbanas** e urbanizáveis do Plano de Pormenor (**limite da área de intervenção**)



Aldeia da Justa – Proposta de **novo perímetro urbano**

Verifica-se a existência de infraestruturas de drenagem e de abastecimento de água nas áreas urbanas existentes, e algumas das áreas envolventes, fora do perímetro definido.

A carta de ruído mostra a influência deste na aldeia, por ser atravessada por uma rodovia, que não é, no entanto, das mais movimentadas, encontrando-se, também, implementados meios de redução de velocidade.

A utilização de *buffers* permite entender a diferença entre o que existe e o perímetro considerado, percebendo-se a necessidade de preservar a contenção da área construída em detrimento da sua expansão (4.8ha, menos 3.4ha que o limite de intervenção atual do PU).

Este aglomerado é, essencialmente, habitacional, não existindo uma área central definida, equipamentos e atividades relevantes. O PP existente prevê alguns espaços verdes mas, como se propõe a redução da sua área (para 4.8ha, menos 3.4ha), as suas propostas serão revistas.

b.8) Canal Caveira

O plano de pormenor de Canal Caveira respeitou o perímetro definido pelo PDM.

Desde a aprovação deste não houve ocupação das áreas urbanizáveis, nem alterações relevantes nas áreas urbanas, verificando-se a existência de um considerável vazio urbano.



Canal Caveira - Zonamento do Plano de Pormenor (**Perímetro**)

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Limite área intervenção PP (ha)
Canal Caveira	386	-8	198	22(11%)	44(22%)	132(67%)	17.7

Verifica-se que, em 2011, 67% dos fogos eram de residência permanente, 22% de residência secundária, e 11% se encontravam vagos.

Existem infraestruturas de drenagem e de abastecimento de água nas áreas urbanas existentes.

A carta de ruído mostra a influência do IC1 e da Linha do Sul na aldeia, vias muito próximas, de muito tráfego, apesar de se encontrarem implementadas algumas medidas para redução de velocidade.

O cadastro apresenta áreas consideráveis, fora das zonas mais antigas (que são divididas em pequenas parcelas), permitindo o loteamento definido pelo PP em vigor.

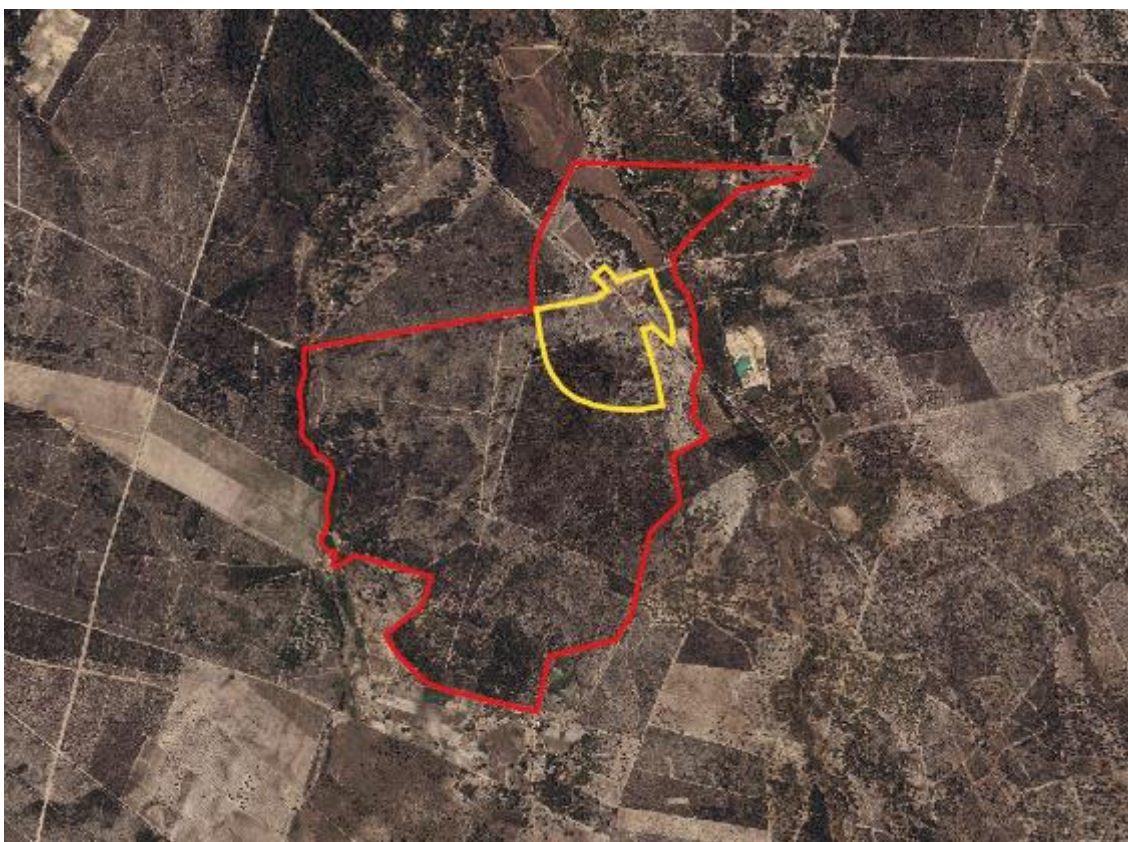
É proposta a redução do perímetro (para 9.7ha, menos 8ha), uma vez que, desde a aprovação do PP, não houve desenvolvimento da sua proposta de crescimento urbano.



Canal Caveira – Proposta de **novo perímetro urbano**

b.9) Muda

O PDM de Grândola previa a realização de um plano de pormenor para a Muda, que considera um espaço de povoamento rural, definindo um perímetro diferente do atualmente em vigor.



Muda - Plano de Pormenor (**limite da área de intervenção** e **solo urbano**)

No interior do limite de intervenção do PP, uma parte é para intervenção em solo urbano (33.6ha), e as restantes são para intervenção em espaço rural.

Verifica-se que existem infraestruturas de drenagem e de abastecimento de água nas áreas urbanas existentes.

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Limite área intervenção PP (ha)
Muda	54	-	31	6(19%)	8(26%)	17(55%)	349.0

Em 2011, 55% dos 31 fogos existentes eram de residência permanente. A utilização de *buffers* permite entender o contraste entre a construção existente e o perímetro considerado.

Desde a aprovação do plano não houve ocupação das novas áreas, mas o processo encontra-se a decorrer, pelo que se propõe a manutenção do perímetro definido.

Em síntese, apresenta-se na tabela seguinte a proposta de parâmetros urbanísticos propostos no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal agora em curso.

Agglomerados Urbanos	IGT	Área total dos IGT em vigor (ha)	Área total proposta (revisão do PDM)(ha)	Índices do PDM em vigor em 2016	Parâmetros urbanísticos propostos			
					Índice máximo de ocupação	Índice máximo de utilização	Altura máxima da fachada	Altura máxima da edificação
Grândola	PU	424.0	262.3		N.A.			
Bº da Liberdade + Bº das Amoreiras	PDM	42.0	30.7 (17.0+13.7)	0.3	0.7	0.8	1 piso/3.5m	6.5m
Carvalhal	PU	233.0	233.0		N.A.			
Melides	PU	72.5	46.6		N.A.			
S. Margarida da Serra	PU	14.6	11.1		N.A.			
Az. dos Barros	PU	16.6	13.0		N.A.			
Lousal	PU	121.0	121.0		N.A.			
Canal Caveira	PP	17.7	9.7		N.A.			
Aldeia da Justa	PP	8.2	4.8		N.A.			
Aldeia do Futuro	PDM	13.3	8.1	0.3	0.7	0.8	1 piso/3.5m	6.5m
Muda	PP	349.0	349.0		N.A.			

Quadro 45 - Parâmetros urbanísticos propostos para os aglomerados urbanos

Para Aldeia do Futuro, Bº da Liberdade e Bº das Amoreiras:

Nos espaços urbanos são licenciáveis as operações de loteamento e a edificação que se subordinem às seguintes orientações:

- . Na construção em lotes não edificados, bem como na reconstrução, ampliação e renovação dos edifícios, devem ser respeitados os alinhamentos existentes e a imagem urbana da envolvente;
- . Lugares de estacionamento por fogo multifamiliar no interior dos lotes ou logradouros – 1 lugar/fogo no mínimo.
- . Nas operações de loteamento ou de impacto relevante ou semelhante a loteamento a densidade máxima será de 25 fg/ha.

6.3.2.2. Espaços de Atividades Económicas

O original Plano Diretor Municipal de Grândola prevê a implementação da Zona Industrial Ligeira de Grândola e de quatro Áreas de Reserva para Atividades Económicas - Carvalho, Melides, Azinheira dos Barros e Água Derramada. Para a implementação das ARAE, este plano indica a necessidade de elaboração e aprovação de um plano de pormenor ou unidade de execução.

Atualmente, a ZIL de Grândola é a única destas áreas que existe, situada no interior do perímetro do PU de Grândola, com diversas empresas em atividade, e outras em fase de instalação, verificando-se que os PU de Carvalho, Melides e Azinheira dos Barros, em vigor, já prevêem estas áreas para a instalação de atividades industriais, mas que nenhuma delas se encontra ainda em implementação - e apenas o Carvalho tem PP específico em vigor.

A ZIL de Grândola foi implementada em duas fases. A primeira fase, num loteamento com uma área de cerca de 51.600 metros quadrados, para 9 lotes; e a segunda, num loteamento com uma área de 99.334,93 metros quadrados, para 26 lotes - com uma área total de 62.137,70 metros quadrados, para uma área total de construção de 27.720,61 metros quadrados.

A ARAE do Carvalho tem, de acordo com o PP específico, uma área de intervenção de 41.251 metros quadrados, com um total de 19.661 metros quadrados para 21 parcelas, sendo vinte para indústria, comércio e serviços, e uma para equipamentos, para uma área bruta de construção de 10.703 metros quadrados.



Figura 18 - Perímetro da Zona Industrial Ligeira de Grândola

Para estas atividades o PU de Melides prevê uma área de intervenção com cerca de 100.000 metros quadrados, enquanto o de Azinheira dos Barros prevê uma área de intervenção com cerca de 11.600 metros quadrados.

Água Derramada não se expandiu da forma como o PDM previu, pelo que nem o PU chegou a ser iniciado.

6.3.3. Solo Rústico

O Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de Agosto, ao tratar os critérios a observar na classificação do solo, no que respeita à qualificação do solo rústico, indica que este se processa com base nas categorias de:

- Espaços agrícolas;
- Espaços florestais;
- Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos;
- Espaços de atividades industriais diretamente ligadas às utilizações referidas nos pontos anteriores;
- Espaços naturais e paisagísticos;
- Outras categorias de espaço rústico:
 - Espaços culturais;
 - Espaços de ocupação turística;
 - Espaço destinado a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações;
 - Aglomerados rurais;
 - Áreas de edificação dispersa.

O novo sistema de centralidades define quais são os aglomerados rurais e as áreas de edificação dispersa.

6.3.3.1. Aglomerados Rurais

Se, para os aglomerados urbanos, a sua delimitação pode parecer mais clara, por serem, geralmente, áreas com núcleos bem definidos, mesmo que algo afastados entre si, com uma rede viária organizada e com redes de infraestruturas abrangentes, já no caso de alguns aglomerados rurais, onde se verifica a existência de diversos conjuntos edificados dispersos e fogos isolados, com acessos e redes limitadas, essa demarcação pode ser algo complicada, pelo que se tornou necessária a definição de mais alguns critérios, ou de aprofundamento de alguns dos já definidos, que, para além dos *buffers* de 40 metros de raio, ajudaram a decidir os limites propostos.

Esses critérios são os mesmos que foram utilizados para os aglomerados urbanos, mas com alguns cuidados especiais, considerando-se as diferenças. Assim, foram tidas em conta:

- A existência de uma rede de rodovias e caminhos que se considere estruturante do aglomerado, ou seja, que permita o acesso direto aos conjuntos edificados definidos pelos *buffers* – significando que alguns dos fogos existentes, apesar de incluídos no conjunto contínuo considerado pelos *buffers*, mas que sejam periféricos a este, podem ficar fora dos limites do aglomerado se tiverem um acesso independente do restante conjunto;
- A existência, em simultâneo, de infraestruturas de abastecimento de águas e de drenagem de resíduos nos fogos considerados é vantajosa para a inclusão de um conjunto ou edificação, tendo em conta as suas restantes características para ponderação;
- Em situações em que conjuntos edificados (com menos de 25 fogos), ou fogos isolados, respondem aos restantes critérios indicados, mas os seus *buffers* não apresentam contacto com os dos conjuntos compactos de fogos, estes podem ser considerados se a distância entre os buffers mais próximos for inferior a 10 metros (se, por exemplo, tiverem acesso às redes de abastecimento de água e de drenagem de resíduos);
- Pelas vastas dimensões de muitos dos cadastros existentes, correspondentes a fogos presentes, torna-se incomportável a sua inclusão no interior do limite, pelo que se tornou necessária a utilização de alguns limites físicos existentes para uma delimitação mais próxima das edificações consideradas (como linhas de água, muros, taludes, limites de culturas agrícolas, etc.);
- Ao longo das vias consideradas estruturantes, em áreas com pouca ocupação construída, quando não existiam limites físicos que facilitassem a delimitação, definiram-se faixas paralelas, com cerca de 50 metros de largura, para um ou dois dos seus lados;
- Considera-se ainda, quando existem conjuntos edificados significativos mas afastados do núcleo do aglomerado, se os fogos se encontram implementados, segundo o que foi definido para o PDM de 1996, em espaço urbano ou urbanizável.

No que é respeitante aos aglomerados rurais, os critérios adotados originaram o surgimento de um novo aglomerado – Vale Gamito -, uma vez que um considerável conjunto de edificações situado nas proximidades do Bairro do Isaías, a norte da vila de Grândola, apresenta as características definidas.

Assim, como aglomerados rurais temos agora:

- a) Bairro da Tirana;
- b) Bairro do Isaías;
- c) Bairro da Linha;
- d) Bairro da Paragem Nova;
- e) Aldeia do Pico;
- f) Bairro dos Cadoços;
- g) Bairro Novo dos Cadoços;
- h) Água Derramada;
- i) Silha do Pascoal;
- j) Vale Figueira;
- k) Vale Gamito.

- **Bairro da Tirana e Bairro do Isaías**

O PDM de 1996 considera estes dois bairros, situados junto ao IC1, a Norte da vila de Grândola, como dois aglomerados urbanos, com um único perímetro, incluindo as suas áreas urbanas e urbanizáveis. A ligação viária direta entre estes dois povoamentos é mesmo o IC1, com poucos caminhos alternativos e pouco diretos.



Bairro da Tirana e Bairro do Isaías - Perímetros **urbano** e **urbanizável** do PDM 1996

Ao longo dos anos, muitas das áreas urbanas definidas mantiveram-se expectantes, mas, em áreas próximas, urbanizáveis e não urbanizáveis, foram surgindo construções, de forma desregada.

Estes dois bairros, pela adjacência ao IC1, permanentemente movimentado e ruidoso, viram surgir atividades de restauração, abastecimento de combustíveis, alguns armazéns de venda e oficinas. Para além destas, existem residências. Não existe um espaço central definido, os bairros são relativamente afastados e não existe uma forma confortável e segura de se caminhar entre eles, ou até aos bairros vizinhos e à vila de Grândola. Não existem equipamentos, nem espaço urbano tratado.

O cadastro encontra-se muito dividido e são poucas as parcelas que não apresentam edificações, até porque se volta a verificar que o município foi infraestruturando áreas não urbanizáveis, facilitando a ocupação.

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Varição da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Área urbana PDM 1996 (ha)	Área urbanizável PDM 1996 (ha)
Tirana + Isaías + Ameiras	357	-8	249	44(17%)	81(33%)	124(50%)	18.7	22.6

a) Bairro da Tirana

O perímetro urbano definido, no PDM de 1996, para o Bairro da Tirana, apesar de relativamente pequeno, não foi preenchido até à sua totalidade, permanecendo algumas áreas por ocupar. Não existem compromissos urbanísticos.



Bairro da Tirana - Perímetros **urbano** e **urbanizável** do PDM 1996

Os índices definidos são baixos (e, mais uma vez, serão poucas as edificações que não os ultrapassam) e a cêrcea é, maioritariamente, de um único piso. Mais uma vez também, pelas suas características, o bairro não terá capacidade para cêrceas superiores.

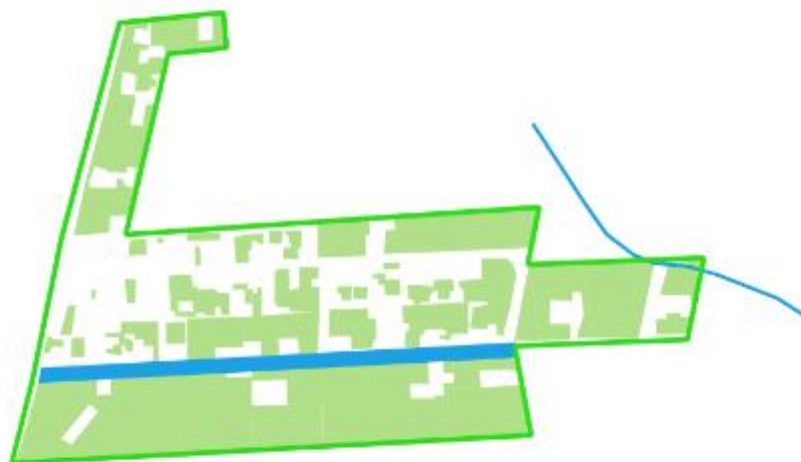
Verifica-se que, em 2011, apesar de, na maioria, os fogos serem de residência permanente, existiam bastantes de residência secundária e vagos.

Este bairro encontra-se na proximidade ao IC1, com espaços indefinidos entre ambos, desqualificados e com falta de um acesso viário alternativo direto, e de um passeio e/ou ciclovia, que ligue a Grândola e aos bairros vizinhos.

Parâmetros urbanísticos PDM 1996
Espaços urbanos
Densidade populacional máxima - 60 hab./ha;
Índice máximo de ocupação do solo - 0,3;
Índice máximo de utilização líquido - 0,3.
Espaços urbanizáveis
Não é licenciável qualquer forma de uso, ocupação ou transformação do solo, exceto se se tratar de novas construções na continuidade da ocupação existente ou quando a área de intervenção disponha de arruamento e de redes e abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, não sendo permitida a abertura de qualquer novo arruamento.



Bairro da Tirana – Proposta de **novo limite**



Proposta de EEU para Bº da Tirana – Áreas de Conectividade, Espaço Verde Privado

Neste bairro, de arruamentos estreitos, existe um eixo que ainda pode permitir a definição de condições que permitam uma melhor função de ligação entre os logradouros, os espaços vazios e a envolvente rústica, porque não se encontra totalmente edificado num dos seus lados, permitindo, por exemplo, a definição de alinhamentos arbóreos. Este eixo faz parte das Áreas de Conetividade propostas para a Estrutura Ecológica Urbana.

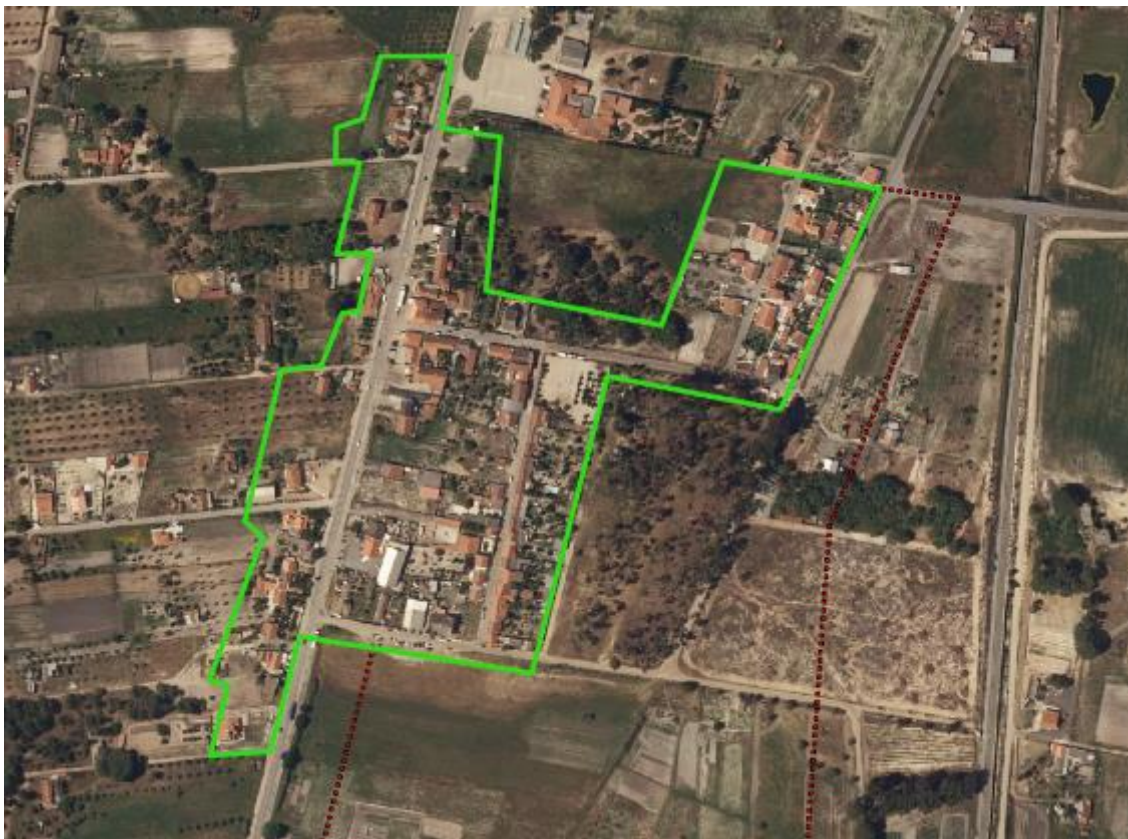
Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

Com os critérios firmados, procurou-se a definição de um conjunto construído que possa ser compacto, dando-se importância à proximidade dos fogos às vias estruturantes, e às infraestruturas existentes, deixando-se de fora algumas edificações mais afastadas, que surgem isoladas, e que não se encontram servidas por rede de drenagem de resíduos.

Este aglomerado vê o seu limite ser ampliado de 2.8 ha para 5.4 ha.

b) Bairro do Isaías

O perímetro urbano definido para o Bairro do Isaías, não foi preenchido até à sua totalidade, permanecendo algumas áreas por ocupar. Não existem compromissos urbanísticos.



Bairro do Isaías - Perímetros urbano e urbanizável do PDM 1996

Parâmetros urbanísticos PDM 1996
Espaços urbanos
Densidade populacional máxima - 60 hab./ha;
Índice máximo de ocupação do solo - 0,3;
Índice máximo de utilização líquido - 0,3.
Espaços urbanizáveis
Não é licenciável qualquer forma de uso, ocupação ou transformação do solo, exceto se se tratar de novas construções na continuidade da ocupação existente ou quando a área de intervenção disponha de arruamento e de redes e abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, não sendo permitida a abertura de qualquer novo arruamento.

Os índices definidos são, também aqui, baixos, e a cêrcea maioritária é de um único piso, mas algumas das parcelas apresentam áreas interessantes, que poderão permitir melhores condições futuras.

Verifica-se que, em 2011, na sua maioria, os fogos eram de residência permanente.

Os maiores problemas deste bairro serão a proximidade ao IC1 e todos os espaços indefinidos que existem entre ambos - sem qualquer utilidade e qualidade urbana; a inexistência de passeios, ciclovias, e estacionamento organizado; a falta de ligação segura a Grândola e aos bairros vizinhos.

A utilização de *buffers* permite observar a expansão da construção em torno do perímetro considerado, ao longo de vias e caminhos existentes, geralmente infraestruturados.

Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

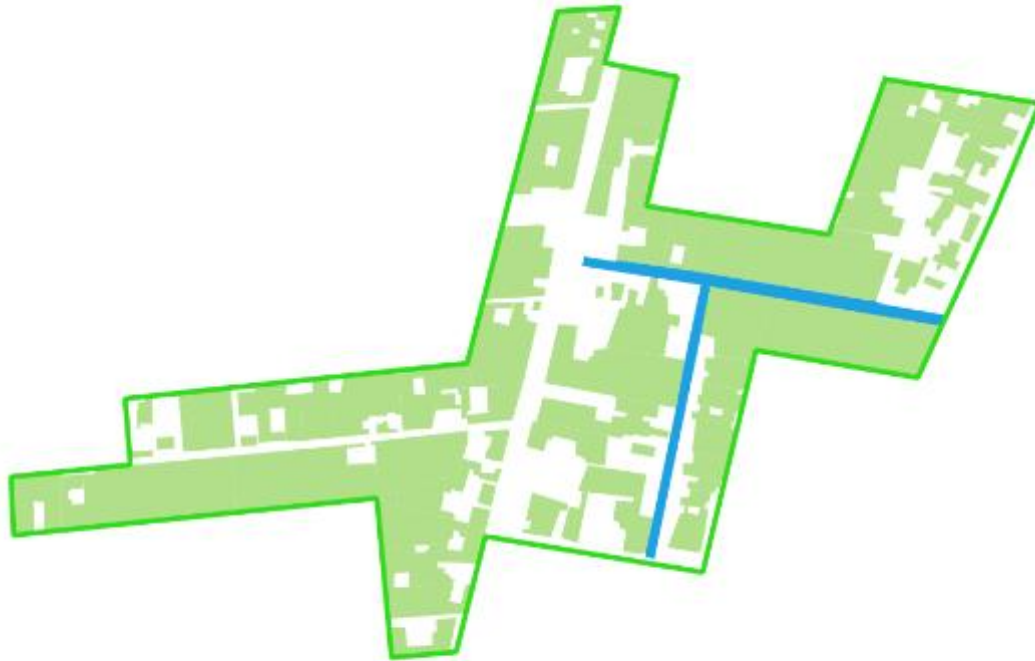
O Bairro do Isaías é atravessado pelo IC1, que é uma das suas vias estruturantes, ao qual se ligam vários arruamentos e caminhos que se vão prolongando, e junto às quais foram surgindo edificações com diversos usos. Essas vias e caminhos são acompanhados por redes de infraestruturas em grande parte da sua extensão (a de abastecimento de água abrange mais áreas que a de drenagem de resíduos).



Bairro do Isaías – Proposta de **novo limite**

Da mesma forma que para o Bairro da Tirana, foi dada importância à proximidade dos fogos às vias estruturantes, e às infraestruturas existentes, deixando-se de fora algumas edificações mais afastadas, isoladas, mesmo que se encontrem, de acordo com os *buffers*, em contacto com o conjunto edificado mais compacto, e que não se encontram servidas por rede de drenagem de resíduos.

Assim, este aglomerado é ampliado de 10.9 ha para 16.6 ha.



Proposta de EEU para Bº do Isaías – Áreas de Conectividade, Espaço Verde Privado

Apesar de ser um eixo estruturante do aglomerado (na verdade, o mais importante), o IC1 apresenta muitas limitações para assumir a função ecológica pretendida, sendo uma via com muito tráfego e não um arruamento de características urbanas, apesar de ser possível a realização de melhorias a este nível.

No aglomerado, existem dois arruamentos que permitem a definição de condições que constituam Áreas de Conetividade para a Estrutura Ecológica Urbana.

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

As áreas das parcelas existentes neste bairro apresentam-se muito variadas, mas em grande parte com áreas relativamente elevadas, indo de perto dos 300 metros quadrados para bem acima, prolongando-se, alguns, bem para fora do perímetro atual. As edificações apresentam, na maioria, apenas um piso.

A proposta de índices é semelhante à anterior, com 0.7 de ocupação e utilização, com regulamentação referente à definição do aproveitamento de sótão com a definição de um segundo piso orientado a tardoz.

c) **Bairro da Linha**

O PDM de 1996 definiu, para este bairro, situado junto ao IC1, a Norte da vila de Grândola, apenas um perímetro urbano, sem qualquer área urbanizável.



Bairro da Linha - Perímetro urbano do PDM 1996

Tal como em outros conjuntos deste tipo, que apresentam algumas características rurais, vão permanecendo espaços expectantes, áreas de terreno sem construção, porque têm, essencialmente, sido utilizados para a atividade agrícola. Não existem compromissos urbanísticos.

Parâmetros urbanísticos PDM 1996
Espaços urbanos
Densidade populacional máxima - 60 hab./ha;
Índice máximo de ocupação do solo - 0,3;
Índice máximo de utilização líquido - 0,3.
Espaços urbanizáveis
Não é licenciável qualquer forma de uso, ocupação ou transformação do solo, exceto se se tratar de novas construções na continuidade da ocupação existente ou quando a área de intervenção disponha de arruamento e de redes e abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, não sendo permitida a abertura de qualquer novo arruamento.

Também aqui, pela contiguidade ao IC1, surgiram atividades de restauração e outro comércio e oficinas, e espaços sem qualidade urbana e segurança para peões. Não existe um espaço central

definido, nem uma forma confortável e segura de se caminhar ou pedalar até aos bairros vizinhos e à vila. Existe uma escola básica e um jardim-de-infância.

Os índices de construção definidos são baixos, e a cêrcea maioritária é de um único piso.

Verifica-se que, em 2011, na sua maioria, os fogos eram de residência permanente.

Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

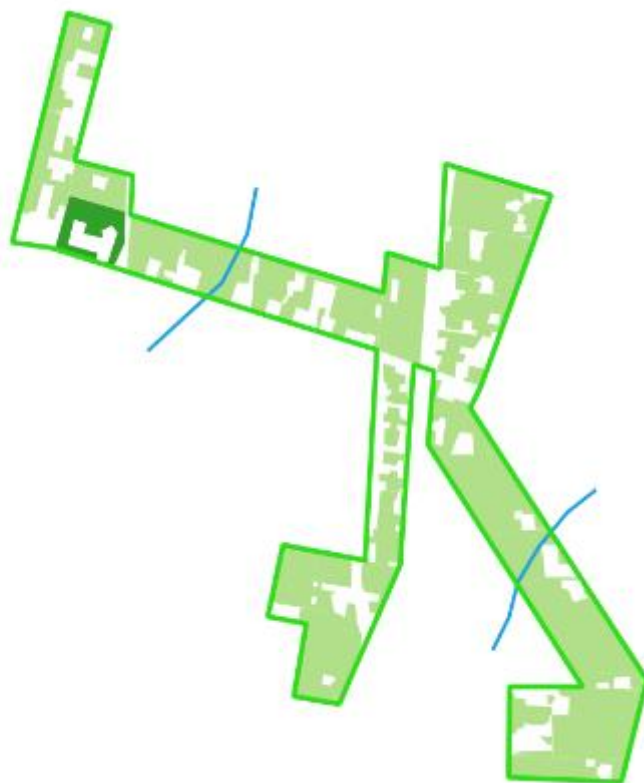
O Bairro da Linha é atravessado pela ferrovia, o que origina uma rede viária estruturante algo curiosa, junto às quais foram surgindo edificações em continuidade. Aqui, as redes de infraestruturas abrangem todos os fogos.

Este aglomerado vê o seu limite ser ampliado (5.1 ha para 8.4 ha), abrangendo áreas edificadas contínuas, evidenciadas pelos *buffers*, ao longo de vias estruturantes.

Este aglomerado é estruturado por diversas vias que não incluem edificação em ambos os seus lados, permanecendo abertas ao espaço rústico próximo, existindo uma forte ligação entre o aglomerado e a sua envolvente, restando as linhas de água que cruzam os limites propostos para as Áreas de Conetividade da Estrutura Ecológica Urbana.



Bairro da Linha – Proposta de **novo limite**



Proposta de EEU para Bº da Linha – **Áreas de Conectividade, Espaço Verde Público, Espaço Verde Privado**

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

A proposta de índices é semelhante às anteriores, com 0.7 de ocupação e utilização, com regulamentação referente à definição do aproveitamento de sótão com a definição de um segundo piso orientado a tardoz.

Define-se também uma área máxima de construção de 300 metros quadrados por lote.

d) Bairro da Paragem Nova

O PDM definiu, para este conjunto edificado, um perímetro indicativo, sem definição de áreas urbanas e urbanizáveis, no sentido de vir a ser desenvolvido um PP, o que nunca aconteceu.

Ao longo dos anos, foram surgindo edificações, sem regra, neste espaço vizinho do IC1 (do qual é dependente, por não existir outra rodovia de acesso), onde existem restauração e residência, sem uma área central definida, e, também aqui, sem uma forma confortável e segura de se circular até aos bairros vizinhos. Não existem equipamentos, nem espaços de qualidade urbana, mas apesar de tudo, o município forneceu infraestruturas a esta área, que tem bastantes fogos permanentes.

A Paragem Nova é, no PDM atual, considerada como um Espaço de Povoamento Rural, tal como a Aldeia do Pico, Muda e Vale Figueira. Assim, encontra-se definido que, até à aprovação dos planos previstos, que não chegaram a ser realizados, as novas construções, ou a alteração ou ampliação das existentes, se respeitassem os seguintes parâmetros urbanísticos:

- Alinhamentos existentes;
- A altura máxima das edificações deve ser de 3.5m, um piso;
- Os índices máximos líquidos de ocupação e de utilização do solo são de 0.5.

Nestes espaços de povoamento rural, a utilização dominante é a residencial, sendo admissível o licenciamento de usos compatíveis com a função residencial, designadamente, comerciais, de serviços, de restauração e bebidas, de turismo, bem como equipamentos de utilização coletiva.



Bairro da Paragem Nova - Limite indicado no PDM 1996

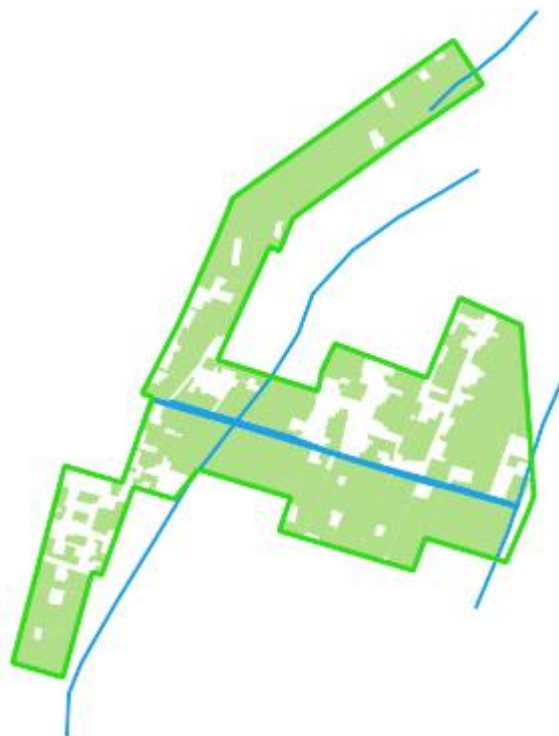
Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Área urbana PDM 1996 (ha)	Área urbanizável PDM 1996 (ha)
Paragem Nova	187	-6	89	10(11%)	16(18%)	63(71%)	-	-

Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

Pela observação dos *buffers*, verifica-se que existem dois agrupamentos separados, com mais de 25 edificações próximas cada, pela que consideramos que este conjunto pode ser válido para se estabelecer como um aglomerado, no caso, rural, pelas suas características.



Bairro da Paragem Nova – Proposta de **novο limite**



Proposta de EEU para Bº da Paragem Nova – **Áreas de Conectividade, Espaço Verde Privado**

A proposta de limite cinge-se à ocupação existente, das duas zonas próximas mencionadas, unidas por um eixo que é estruturante ao conjunto, fixando-se nos 9.3 ha.

Este aglomerado encontra-se estruturado, essencialmente, por caminhos, e apenas o que liga os dois conjuntos edificados se indica como constituinte das Áreas de Conetividade para a Estrutura Ecológica Urbana, por se estabelecer como eixo central, ligar às linhas de água consideradas, e permitir a melhoria da sua função ecológica.

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

A proposta de índices é semelhante às anteriores, com 0.7 de ocupação e implantação, com regulamentação referente à definição do aproveitamento de sótão com a definição de um segundo piso orientado a tardoz.

e) Bairro dos Cadoços

O Bairro dos Cadoços situa-se a poucos quilómetros da vila de Grândola, a Sudeste, e, no perímetro urbano definido em PDM permanecem poucas áreas por preencher, mas todo o perímetro urbanizável confinante permanece expectante.

Os índices de construção definidos são baixos, e os lotes são muito pequenos, pelo que a grande maioria das edificações ultrapassam as áreas máximas definidas. A cêrcea maioritária é de um único piso.

Verifica-se que, em 2011, de acordo com o INE, a quantidade de fogos vagos e de residência secundária era considerável, relativamente à de fogos permanentes.

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Varição da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Área urbana PDM 1996 (ha)	Área urbanizável PDM 1996 (ha)
Bº Novo dos Cadoços + Bº dos Cadoços	306	-4	162	34(21%)	57(35%)	71(44%)	10.2	5.7

Pela utilização de *buffers* confirmamos que este bairro é bastante compacto, não existindo necessidade de um aumento de área.

Este aglomerado é, essencialmente, residencial, mas tem uma atividade de restauração, relacionada com um grupo desportivo, um centro comunitário e um parque infantil. Não existe um espaço central tratado onde a população se possa encontrar.

Os acessos aos bairros próximos e a Grândola não são muito complicados ou inseguros para quem circula de automóvel, mas não são fáceis para ciclistas ou pessoas a pé. Apenas junto a Grândola surge um conjunto de passeio e ciclovia, verificando-se que, até lá, as estradas mal têm berma.



Bairro dos Cadoços - Perímetros **urbano** e **urbanizável** do PDM 1996

Parâmetros urbanísticos PDM 1996

Espaços urbanos

Densidade populacional máxima - 60 hab./ha;

Índice máximo de ocupação do solo - 0,3;

Índice máximo de utilização líquida - 0,3.

Espaços urbanizáveis

Não é licenciável qualquer forma de uso, ocupação ou transformação do solo, exceto se se tratar de novas construções na continuidade da ocupação existente ou quando a área de intervenção disponha de arruamento e de redes e abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, não sendo permitida a abertura de qualquer novo arruamento.

Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

A proposta de novo limite para o Bairro dos Cadoços, deixando de fora a maior parte das áreas urbanizáveis, mantém apenas as áreas urbanas e uma parte referente a um compromisso urbanístico existente, reduzindo aos 5.4ha (menos 1.0ha).



Bairro dos Cadoços – Proposta de **novo limite**



Proposta de EEU para Bº dos Cadoços – **Áreas de Conectividade, Espaço Verde Público, Espaço Verde Privado**

Neste bairro existem diversos arruamentos que permitem a ligação entre os logradouros, os espaços ajardinados públicos existentes, os espaços que permanecem vazios, as linhas de água e a sua envolvente rústica, constituindo Áreas de Conetividade da Estrutura Ecológica Urbana proposta.

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

A maior parte dos lotes existentes neste bairro apresentam áreas entre 100 e 200 metros quadrados. Com os atuais índices de 0.3, nestes, a edificação poderá ter entre 30 e 60 metros quadrados de área. Como seria de esperar, grande parte dos fogos apresenta áreas bem superiores a estas.

A proposta de índices vem na sequência das anteriores, mas, como os lotes mais reduzidos, propõem-se valores de 0.8 e 1, de ocupação e utilização, respetivamente, com regulamentação referente à definição do aproveitamento de sótão com a definição de um segundo piso orientado a tardoz.

f) Bairro Novo dos Cadoços

O Bairro Novo dos Cadoços, vizinho do Bairro dos Cadoços, situa-se a poucos quilómetros da vila de Grândola, para Sudeste, e, no perímetro urbano definido em PDM permanecem algumas áreas por preencher, enquanto o perímetro urbanizável mantém-se expectante. Não se verifica a existência de qualquer compromisso urbanístico.



Bairro Novo dos Cadoços - Perímetros **urbano** e **urbanizável** do PDM 1996

Os índices de construção definidos são baixos, mas os lotes, em grande parte, apresentam áreas consideráveis. A cêrcea maioritária é de um único piso.

Verifica-se que, em 2011, de acordo com o INE, a quantidade de fogos vagos e de residência secundária era considerável, apesar de os fogos permanentes se encontrarem em maioria.

Pela utilização de *buffers* confirmamos que este bairro se mantém compacto, no interior do seu perímetro urbano, não existindo necessidade de um aumento da área deste.

É um bairro residencial, não sendo conhecido nenhum outro uso. Não existe um espaço central, de qualquer tipo.

Tal como para o Bairro dos Cadoços, os acessos aos bairros próximos e a Grândola não são muito complicados ou inseguros para quem circula de automóvel, mas não estão preparados para ciclistas ou pessoas a pé.

Parâmetros urbanísticos PDM 1996
Espaços urbanos
Densidade populacional máxima - 60 hab./ha;
Índice máximo de ocupação do solo - 0,3;
Índice máximo de utilização líquido - 0,3.
Espaços urbanizáveis
Não é licenciável qualquer forma de uso, ocupação ou transformação do solo, exceto se se tratar de novas construções na continuidade da ocupação existente ou quando a área de intervenção disponha de arruamento e de redes e abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, não sendo permitida a abertura de qualquer novo arruamento.

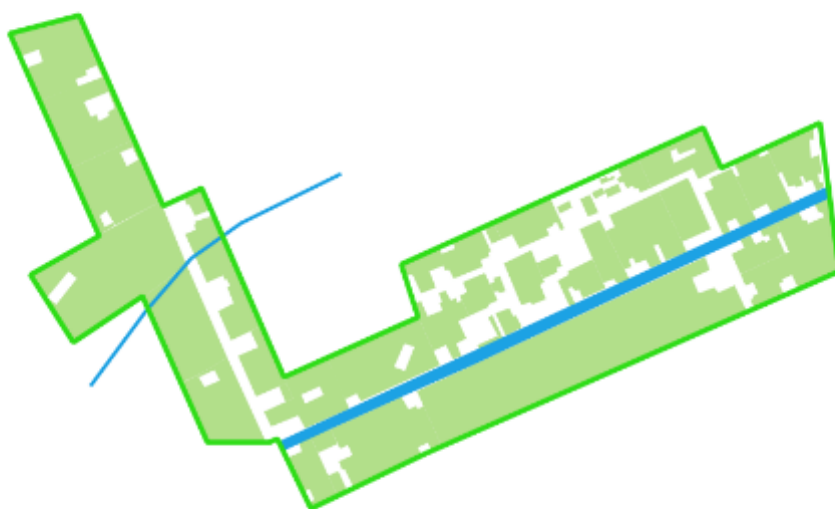
Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

A proposta de novo limite para o Bairro Novo dos Cadoços amplia o perímetro anterior (apesar de retirar áreas urbanizáveis expectantes, passa para 11.9 ha, mais 2.4 ha) para além das áreas consideradas no PDM e anexa áreas edificadas infraestruturadas, situadas junto a uma via estruturante, com alguma continuidade. A Reserva Agrícola Nacional tem influência na área agora delimitada, sendo matida no interior do perímetro delimitado.

Neste bairro existe um eixo arborizado que se inclui nas Áreas de Conetividade para a Estrutura Ecológica Urbana.



Bairro Novo dos Cadoços – Proposta de **novo limite**



Proposta de EEU para Bº Novo dos Cadoços – **Áreas de Conectividade, Espaço Verde Privado**

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

A maior parte dos lotes existentes neste bairro apresentam áreas bastante razoáveis, superiores a 300 metros quadrados, o que, com os atuais índices de 0.3, aponta para áreas a partir dos 90 metros quadrados, o que pode ser pouco para uma área com características rurais. A proposta de índices é semelhante às anteriores, com 0.7 de ocupação e utilização, com regulamentação referente à definição do aproveitamento de sótão com a definição de um segundo piso orientado a tardoz.

g) Água Derramada

A aldeia de Água Derramada situa-se na parte mais a Este do território concelhio e encontra-se em perda de população, apesar de o PDM ter previsto perímetros de dimensão considerável e um grande aumento da população.



Água Derramada - Perímetros **urbano** e **urbanizável** do PDM 1996

Tanto no seu perímetro urbano, como no perímetro urbanizável, permanecem áreas por preencher, e verifica-se que, em 2011, de acordo com o INE, a quantidade de fogos vagos e de residência secundária era equilibrada com a quantidade de fogos permanentes. Não se verifica a existência de qualquer compromisso urbanístico.

Os índices de construção definidos são baixos, e a cêrcea é de um único piso, na maioria.

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Área urbana PDM 1996 (ha)	Área urbanizável PDM 1996 (ha)
Água Derramada	118	-19.7	99	14(14%)	45(46%)	40(40%)	7.5	9.0

Parâmetros urbanísticos PDM 1996

Espaços urbanos

Densidade populacional máxima - 60 hab./ha;

Índice máximo de ocupação do solo - 0,3;

Índice máximo de utilização líquido - 0,3.

Espaços urbanizáveis

Não é licenciável qualquer forma de uso, ocupação ou transformação do solo, exceto se se tratar de novas construções na continuidade da ocupação existente ou quando a área de intervenção disponha de arruamento e de redes e abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, não sendo permitida a abertura de qualquer novo arruamento.

Pela utilização de *buffers* confirmamos que, apesar da existência de alguns conjuntos residenciais próximos, de pequena dimensão, o núcleo se mantém compacto, não existindo necessidade de um aumento da área do perímetro urbano.

Água Derramada tem uma escola básica, um jardim-de-infância (situados fora do perímetro considerado) e um centro de convívio. Não existe um espaço central próprio, ficando, o papel de espaço de encontro informal, para os passeios da rodovia que atravessa a aldeia, uma estrada municipal - geralmente, junto aos espaços dedicados à restauração.

Os acessos à vila de Grândola e aos aglomerados mais próximos, inclusive aos do concelho vizinho de Alcácer do Sal, não são muito complicados ou inseguros para quem circula de automóvel, mas não estão preparados para ciclistas ou pessoas a pé.

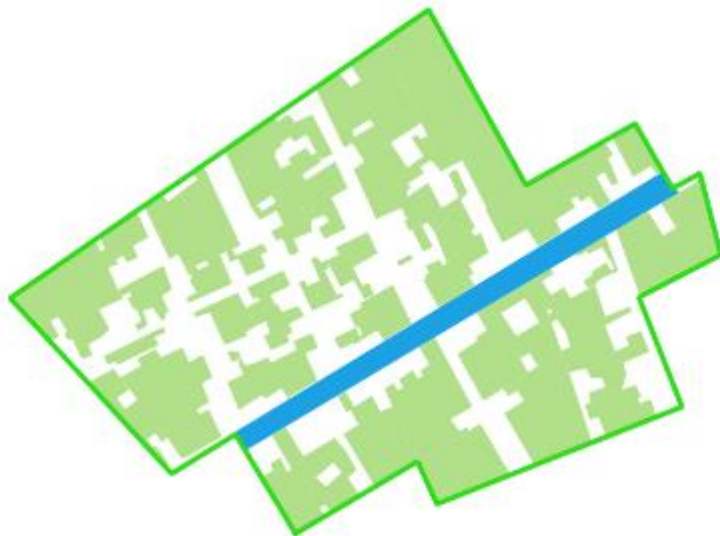
Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

A proposta de novo perímetro urbano para Água Derramada reduz o perímetro urbano definido pelo PDM, onde tal é possível, abrangendo alguns fogos próximos, passando para os 7.6 ha, menos 8.9 ha.

O eixo viário que atravessa Água Derramada encontra-se arborizado, sendo incluído nas Áreas de Conetividade para a Estrutura Ecológica Urbana.



Bairro Novo dos Cadoços – Proposta de **novo limite**



Proposta de EEU para Água Derramada – **Áreas de Conectividade, Espaço Verde Privado**

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

Os lotes existentes neste bairro apresentam áreas a partir de 200/250 metros quadrados, verificando-se que muitos apresentam áreas bastante mais razoáveis. Com os índices de 0.3, nestes, a construção poderá começar nos 60/75 metros quadrados de área, o que, num aglomerado situado numa área de forte atividade agroflorestal pode ser considerado insuficiente.

A proposta de índices é semelhante às anteriores, com 0.7 de ocupação e utilização, com regulamentação referente à definição do aproveitamento de sótão com a definição de um segundo piso orientado a tardoz, salvo para as áreas integradas em RAN, existentes no perímetro definido, e para as quais aplica-se o regime legal específico.

h) Vale Figueira

A aldeia de Vale Figueira situa-se no litoral do concelho, perto de Melides, e encontra-se em perda de população.

A cércea é de um único piso, na maioria dos casos, e não existem equipamentos, nem espaços de estada com qualidade, nem uma forma confortável e segura de se circular até Melides, ou à praia, de bicicleta ou mesmo a pé.



Vale Figueira - **Limite** do PDM 1996

Por ser classificado com Espaço de Povoamento Rural, o PDM definiu um perímetro indicativo, sem definição de áreas urbanas e urbanizáveis, no sentido de vir a ser desenvolvido um PP, o que nunca aconteceu.

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Área urbana PDM 1996 (ha)	Área urbanizável PDM 1996 (ha)
Vale Figueira	95	-21.5	102	13(13%)	31(30%)	58(57%)	-	-

Em 2011, de acordo com o INE, a percentagem de fogos de residência permanente era de 57% e a de residência secundária era de 30%.

De acordo com os parâmetros definidos confirmamos que existem condições para que se defina um aglomerado rural.



Vale Figueira – Proposta de **novo limite**



Proposta de EEU para Vale Figueira – **Áreas de Conetividade, Espaço Verde Privado**

Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

A proposta de novo limite para Vale Figueira cinge-se a englobar as edificações existentes, que formam um conjunto compacto, tendo em conta os seus cadastros, fixando-se nos 7.3 ha.

Neste bairro existem diversos arruamentos que permitem a ligação entre os logradouros, os espaços que permanecem vazios, as linhas de água e a sua envolvente rústica, constituindo-se, assim, as Áreas de Conetividade da Estrutura Ecológica Urbana proposta.

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

A proposta de índices é semelhante às anteriores, com 0.7 de implantação e construção, respetivamente, com regulamentação referente à definição do aproveitamento de sótão com a definição de um segundo piso orientado a tardoz.

Define-se também uma área máxima de construção de 300 metros quadrados por lote.

h) Silha do Pascoal

A Silha do Pascoal é um pequeno conjunto edificado situado a nascente de Grândola, algo disperso, com um perímetro urbano dividido em áreas urbanas e urbanizáveis.

A cércea mais frequente é de um único piso, e não existem equipamentos, passeios, ou espaços de estada com qualidade, ou uma forma cómoda e segura de ligação a outros aglomerados, para quem circula de bicicleta ou a pé.

Ao longo dos anos, as áreas urbanas foram permanecendo quase inalteradas, e o espaço urbanizável foi-se mantendo assim também.

Não existe um espaço central definido, confortável para estada e encontro, de enquadramento e apoio à população.

Na envolvente, as infraestruturas de abastecimento de água abrangem vastas áreas não urbanizáveis.

No interior do perímetro considerado, e sua envolvente contígua, o cadastro encontra-se mais dividido que nas áreas próximas, onde existem algumas antigas herdades.

Em 2011, de acordo com o INE, que considerou uma vasta área em torno do aglomerado, a percentagem de fogos de residência permanente era de 34% e a de residência secundária era de 48%.

Os *buffers* mostram a existência de diversos conjuntos constituídos por fogos próximos, mas nenhum com um total de 25 fogos, como é considerado nos parâmetros definidos, no entanto, tendo em conta o facto de existir um perímetro e o considerável total de fogos, este passa a ser encarado como um aglomerado rural.

Os índices de construção definidos são baixos e a cércea maioritária é de um único piso.



Silha do Pascoal – Perímetros **urbano** e **urbanizável** do PDM 1996

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Área urbana PDM 1996 (ha)	Área urbanizável PDM 1996 (ha)
Silha do Pascoal	73	-16	61	11(18%)	29(48%)	21(34%)	6.2	1.7

Parâmetros urbanísticos PDM 1996

Espaços urbanos

Densidade populacional máxima - 60 hab./ha;

Índice máximo de ocupação do solo - 0,3;

Índice máximo de utilização líquido - 0,3.

Espaços urbanizáveis

Não é licenciável qualquer forma de uso, ocupação ou transformação do solo, exceto se se tratar de novas construções na continuidade da ocupação existente ou quando a área de intervenção disponha de arruamento e de redes e abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, não sendo permitida a abertura de qualquer novo arruamento.

Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

A Silha do Pascoal passa de aglomerado urbano para aglomerado rural, mantendo um perímetro próximo do que se encontrava definido (com 7.2 ha, menos 0.7 ha), reduzido onde possível, e

acrescentado de forma a englobar alguns fogos próximos, situados junto às vias estruturantes e com acesso às redes de infraestruturas de abastecimento e drenagem.

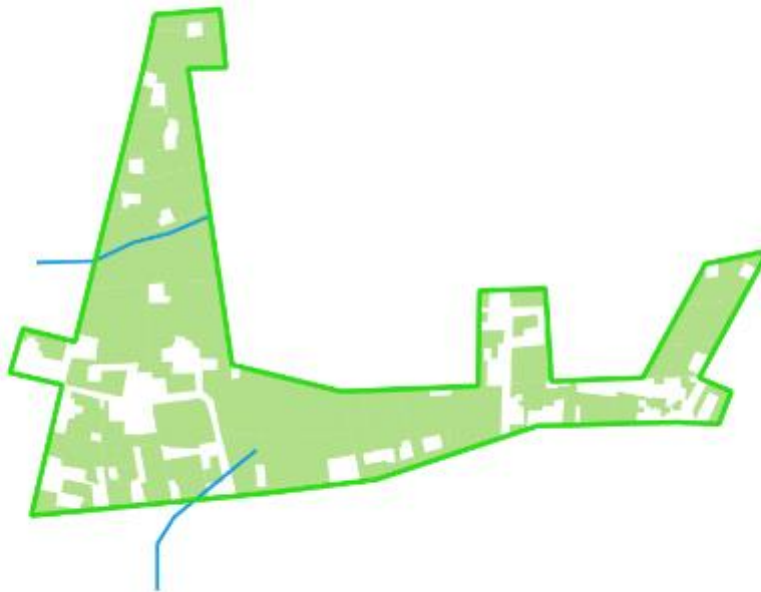
Este aglomerado é estruturado por diversas vias que não incluem edificação em ambos os lados, permanecendo abertas ao espaço rústico próximo, existindo uma forte ligação entre o aglomerado e a sua envolvente, restando as linhas de água que cruzam os limites propostos para as Áreas de Conetividade da Estrutura Ecológica Urbana.

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

A proposta de índices é semelhante às anteriores, com 0.7 de implantação e construção, respetivamente, com regulamentação referente à definição do aproveitamento de sótão com a definição de um segundo piso orientado a tardoz.



Silha do Pascoal – Proposta de **novo limite**



Proposta de EEU para Silha do Pascoal – Áreas de Conetividade, Espaço Verde Privado

j) Aldeia do Pico

A Aldeia do Pico é um pequeno conjunto edificado situado a Norte de Grândola, circundado por uma vasta área pontoada por edificações dispersas.

A cércea mais frequente é de um único piso, e não existem equipamentos, passeios, ou espaços de estada com qualidade, nem uma forma confortável e segura de se circular até aos bairros vizinhos de bicicleta ou a pé.

Por ser classificado com Espaço de Povoamento Rural, o PDM definiu um perímetro indicativo, muito vasto, abrangendo muitos espaços vazios, sem definição de áreas urbanas e urbanizáveis, no sentido de vir a ser desenvolvido um PP, que nunca foi realizado.

As infraestruturas de drenagem residual e abastecimento de água implementadas ao longo dos anos abrangem uma área muito vasta em torno da aldeia, para fornecer os serviços a fogos que se encontram muito afastados uns dos outros, numa área rural.

Os cadastros foram sendo divididos ao longo do tempo, com novas construções a surgirem, de forma desordenada, apesar de o PDM ser bastante restritivo nesta área.



Aldeia do Pico - **Limite** do PDM 1996 para um eventual PP para espaço de povoamento rural

Em 2011, de acordo com o INE, que considerou uma área muito vasta em torno da área mais compacta, a percentagem de fogos de residência permanente era de 58% e a de residência secundária era de 26%.

Os *buffers* mostram a existência de um conjunto com 25 fogos, naquela que será a área central da aldeia (apesar de não existir uma área central tal como estas são, geralmente, reconhecidas), onde se concentra um número considerável de fogos de habitação permanente, o que, de acordo com os parâmetros definidos, ajuda na definição de um aglomerado rural.

Estatística	Total da população 2011 (INE)	Variação da população 2001-2011 % (INE)	Nº total de fogos 2011 (INE)	Nº fogos vagos 2011 (INE) % do total	Nº fogos 2ª residência 2011 (INE) % do total	Nº fogos 1ª residência 2011 (INE) % do total	Área urbana PDM 1996 (ha)	Área urbanizável PDM 1996 (ha)
Aldeia do Pico	240	-	168	26(16%)	44 (26%)	98(58%)	-	-

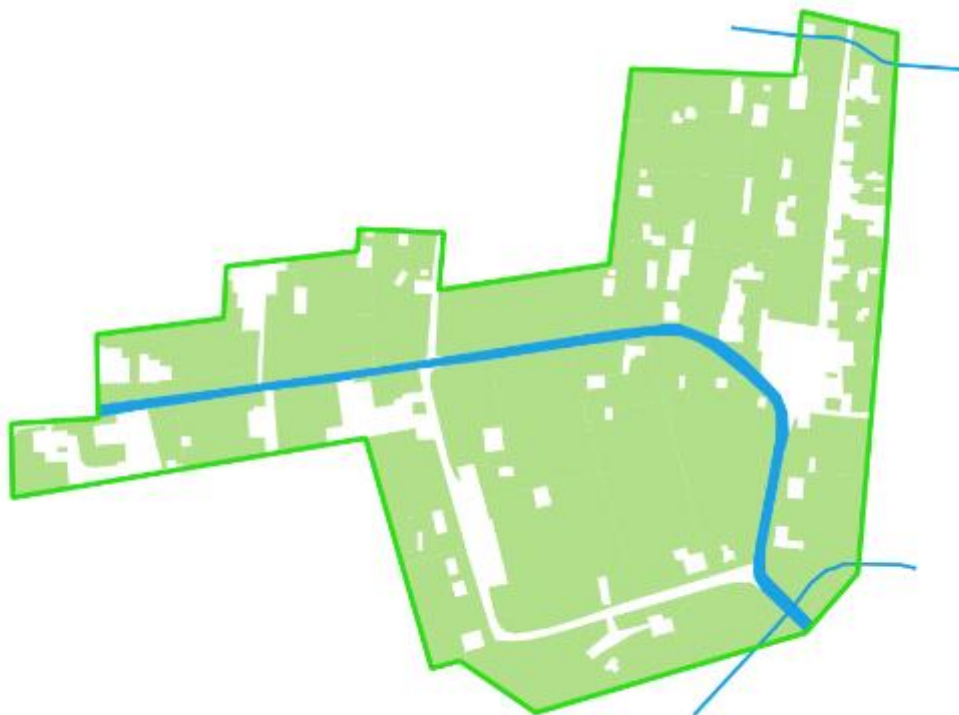
Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

A proposta de novo limite para a Aldeia do Pico procurou englobar as edificações existentes que formam um conjunto compacto, indicado pelos *buffers*, e algumas áreas próximas onde existe alguma restauração, e para onde se prepara a construção de um Centro Comunitário.



Aldeia

do Pico – Proposta de novo limite



Proposta de EEU para Aldeia do Pico – Áreas de Conectividade, Espaço Verde Privado

Foram englobados os fogos situados nas proximidades das vias e caminhos estruturantes, que garantem uma continuidade ao longo destes, ou se integram num conjunto construído reconhecível como tal, com acesso a infraestruturas de abastecimento e drenagem, atingindo-se uma área de 15.2 ha para o limite do aglomerado.

O eixo viário que atravessa a Aldeia do Pico apresenta características de via rural, incluindo-se nas Áreas de Conetividade para a Estrutura Ecológica Urbana.

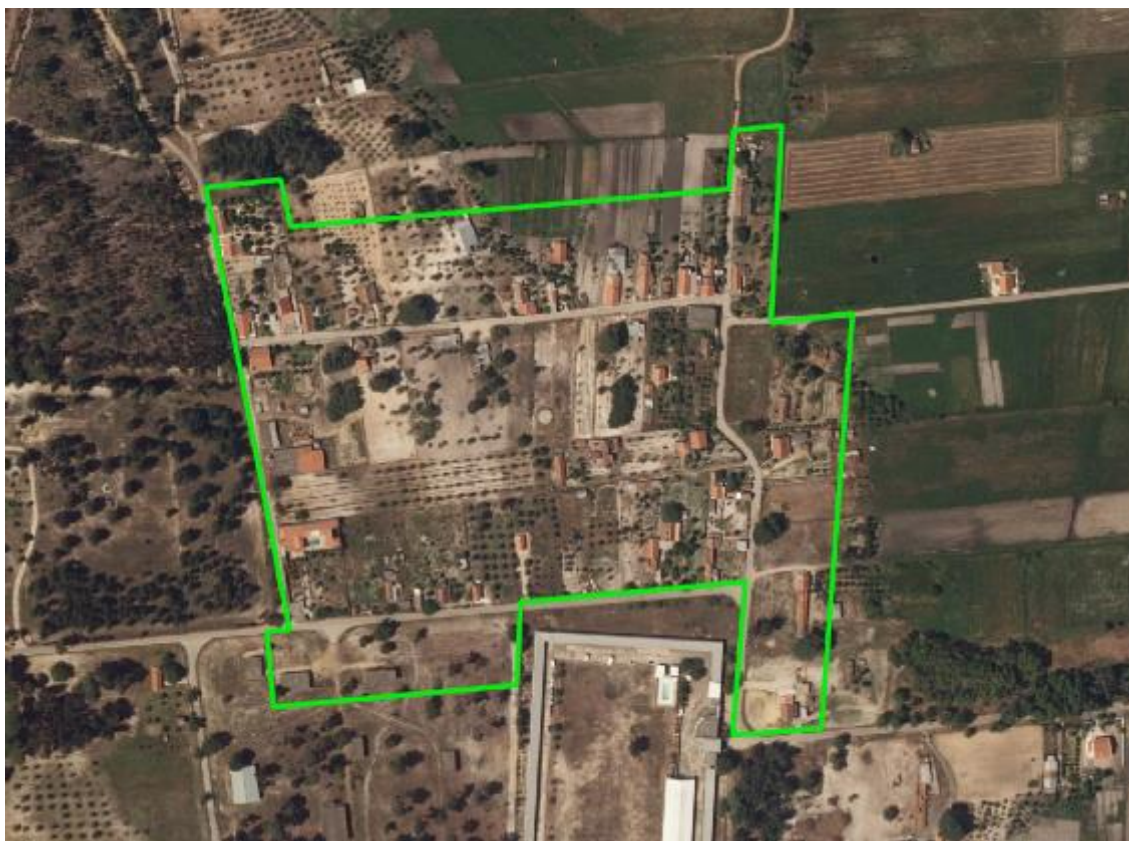
Proposta de novos parâmetros urbanísticos

Considerado, pelo PDM de 1996, um Espaço de Povoamento Rural, a Aldeia do Pico passa a ter índices de 0.7, para uma área máxima de construção de 300m² por lote, salvo para as áreas integradas em RAN, existentes no perímetro definido, e para as quais aplica-se o regime legal específico

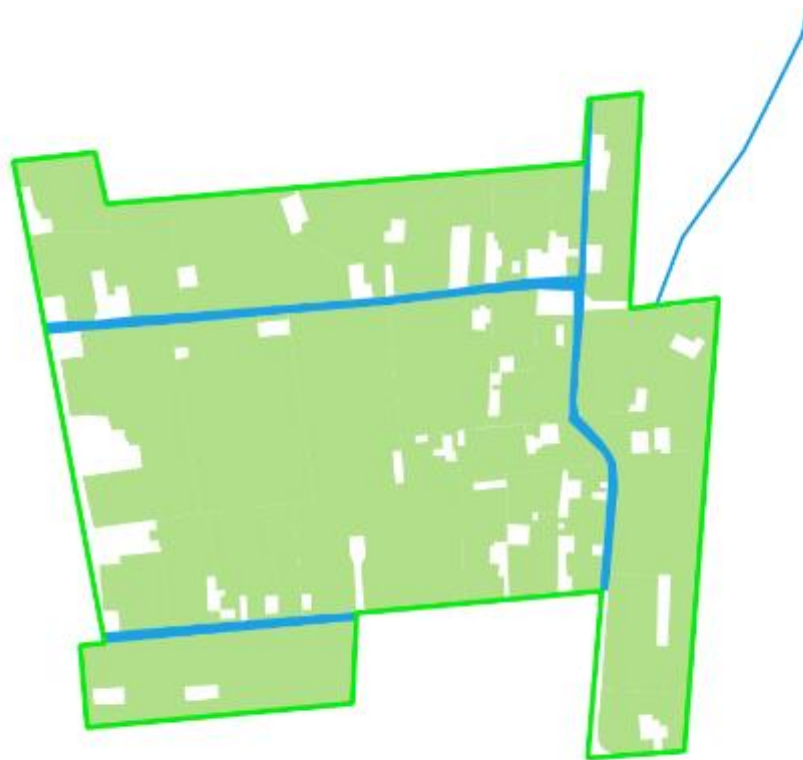
k) Vale Gamito

Vale Gamito é um conjunto edificado considerável situado a Norte de Grândola, junto ao Bairro do Isaías, onde existem bastantes edificações dispersas. Não foi considerado no PDM de 1996.

É uma área onde não existem equipamentos, passeios, ou espaços de estada com qualidade, acessível por caminhos, mas onde existem infraestruturas de abastecimento de água.



Vale Gamito – Proposta de **novo limite**



Proposta de EEU para Vale Gamito – Áreas de Conetividade, Espaço Verde Privado

Proposta de novo limite e estrutura ecológica urbana

A proposta de delimitação engloba as edificações existentes que formam um conjunto, indicado pelos *buffers*, fixando-se uma área de 11.4 ha para o aglomerado.

Este aglomerado, de fortes características rurais, encontra-se estruturado, essencialmente, por caminhos, que se relacionam com as áreas verdes circundantes e se indicam como constituintes das Áreas de Conetividade para a Estrutura Ecológica Urbana.

Proposta de novos parâmetros urbanísticos

Vale Gamito, como aglomerado urbano, passa a ter um perímetro e índices de 0.7, para uma área máxima de construção de 300m² por lote.

PARÂMETROS URBANÍSTICOS PROPOSTOS PARA OS AGLOMERADOS RURAIS

Depois desta análise, apresenta-se um quadro que permite fazer algumas comparações entre os perímetros definidos pelo PDM de 1996 e os limites propostos na revisão, bem como a visualização dos parâmetros propostos.

Agglomerados rurais	IGT	Perímetro total dos IGT em vigor em 2016 (ha)	Perímetro Proposto na revisão do PDM (ha)	Índices do PDM em vigor em 2016	Parâmetros urbanísticos propostos				
					Índice máximo de ocupação	Índice máximo de utilização *	Altura máxima da fachada	Altura máxima da edificação	Área máxima de construção *
Bº Isaiás	PDM	36.2	16.6	0.3	0.7	0.7	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2
Bº Tirana	PDM		5.4	0.3	0.7	0.7	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2
Bº da Linha	PDM	5.1	8.4	0.3	0.7	0.7	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2
Paragem Nova	PDM	-	9.3	0.5	0.7	0.7	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2
Aldeia do Pico	PDM	-	15.2	0.5	0.7	0.7	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2
Cadoços	PDM	6.4	5.4	0.3	0.8	1	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2
Bº Novo dos Cadoços	PDM	9.5	11.9	0.3	0.7	0.7	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2
Silha do Pascoal	PDM	7.9	7.2	0.3	0.7	0.7	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2
Água Derramada	PDM	16.5	7.6	0.3	0.7	0.7	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2
Vale Figueira	PDM	-	7.3	0.5	0.7	0.7	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2
Vale Gamito	PDM	-	11.4	Não urbaniz.	0.7	0.7	1 piso/ 3.5m	6.0m	300m2

Quadro 46 - Parâmetros urbanísticos propostos para os aglomerados rurais

*Excluindo anexos até 50m2 (não contabilizáveis para índice)

- Na construção em lotes não edificadas, bem como na reconstrução, ampliação e renovação dos edifícios, devem ser respeitados os alinhamentos existentes e a imagem urbana da envolvente;
- Lugares de estacionamento por fogo multifamiliar no interior dos lotes ou logradouros: 1 lugar/fogo no mínimo.

6.3.3.2. Áreas de Edificação Dispersa

Foram delimitadas duas áreas de edificação dispersa (AED) localizadas em solo rural, com função residencial, que se encontram de acordo com os critérios definidos – Caveira, junto a Melides, e Milharadas, junto a Grândola.

As áreas de edificação dispersa correspondem aos polígonos identificados na Planta de Ordenamento, parcialmente infraestruturados, que evidenciavam, à data de aprovação do PROT Alentejo, edificações existentes, constituindo-se como áreas de consolidação em termos de ocupação edificada.

Para identificação deste tipo de áreas, e para além do que está definido na legislação vigente, foram definidos critérios diferentes, uma vez que apresentam diferentes características.

A AED da Caveira será uma área de edificação dispersa mais tradicional, digamos assim, enquanto a AED das Milharadas é uma área bem mais vasta, relacionada com quatro aglomerados urbanos próximos, da qual depende, e com uma ocupação ainda mais dispersa, sendo difícil aplicar os critérios inicialmente definidos.

Ficando na continuidade da aldeia de Melides, para norte, identificou-se, de acordo com os critérios, a AED da Caveira, numa área de carácter rural onde existem diversos conjuntos construídos e fogos isolados, dispersos, desregrados, sem uma estrutura de acessos organizada (próxima da EN-261 e num entrelaçado de caminhos), mas com rede pública de abastecimento de água (sem rede de drenagem).

Para a definição da AED da Caveira, foram adotados os seguintes critérios:

- Utilização de *buffers* de 50 metros de raio para encontrar conjuntos com um mínimo de 25 fogos;
- Em situações em que conjuntos edificados, ou fogos isolados, respondem aos restantes critérios indicados, mas os seus *buffers* não apresentam contacto com os dos conjuntos compactos de fogos, estes podem ser considerados se a distância entre os buffers mais próximos for inferior ou igual a 10 metros;
- Pelas vastas dimensões de muitos dos cadastros existentes, correspondentes a fogos existentes, torna-se incomportável a sua inclusão no interior do limite, pelo que se tornou necessária a utilização de alguns limites físicos presentes para uma delimitação mais próxima das edificações (como linhas de água, muros, taludes, limites de culturas agrícolas, etc.);
- Ao longo das vias consideradas estruturantes, em áreas com pouca ocupação construída, quando não existiam limites físicos que facilitassem a delimitação, definiram-se faixas paralelas, com cerca de 50 metros de largura, para um ou dois lados.

A AED das Milharadas situa-se entre o IC1, a poente, a ferrovia (Linha do Sul), a nascente, o IC33, no seu acesso à A2, a norte, e a vila de Grândola, a sul, numa área onde se situam ainda os bairros da Liberdade e Amoreiras e, perifericamente, a Aldeia do Futuro (do lado oposto da ferrovia, mas muito próxima).

Esta área, com uma forte componente rural (inclui áreas de RAN), encontra-se infraestruturada, e liga-se aos quatro aglomerados através de uma rede de vias que se prolonga para norte, passando sob o IC33, ligando aos aglomerados aí situados, podendo, com melhorias simples, vir a constituir

uma boa alternativa ao IC1, e a única que poderá possibilitar a implementação de modos suaves entre todos estas aglomerações.

Aqui existem vários conjuntos construídos separados, todos abaixo de 15/20 fogos, mas relativamente próximos uns dos outros, constituindo um grande conjunto desregado, com um total considerável de moradias e edificações de outros usos, que necessita de qualificação, contenção e, em alguns casos, colmatação.

Para a definição da AED das Milharadas, os critérios foram alargados, uma vez que não seria possível encontrar conjuntos contínuos com mais de 25 fogos, utilizando-se os buffers de 50 metros, mas julgou-se que, pela quantidade de edificações e pela importância e impacto de todo o conjunto existente, o tratamento deveria ser diferente.

O limite da AED das Milharadas apresenta uma área de 145.2 ha e a AED da Caveira uma área de 20.7 ha.

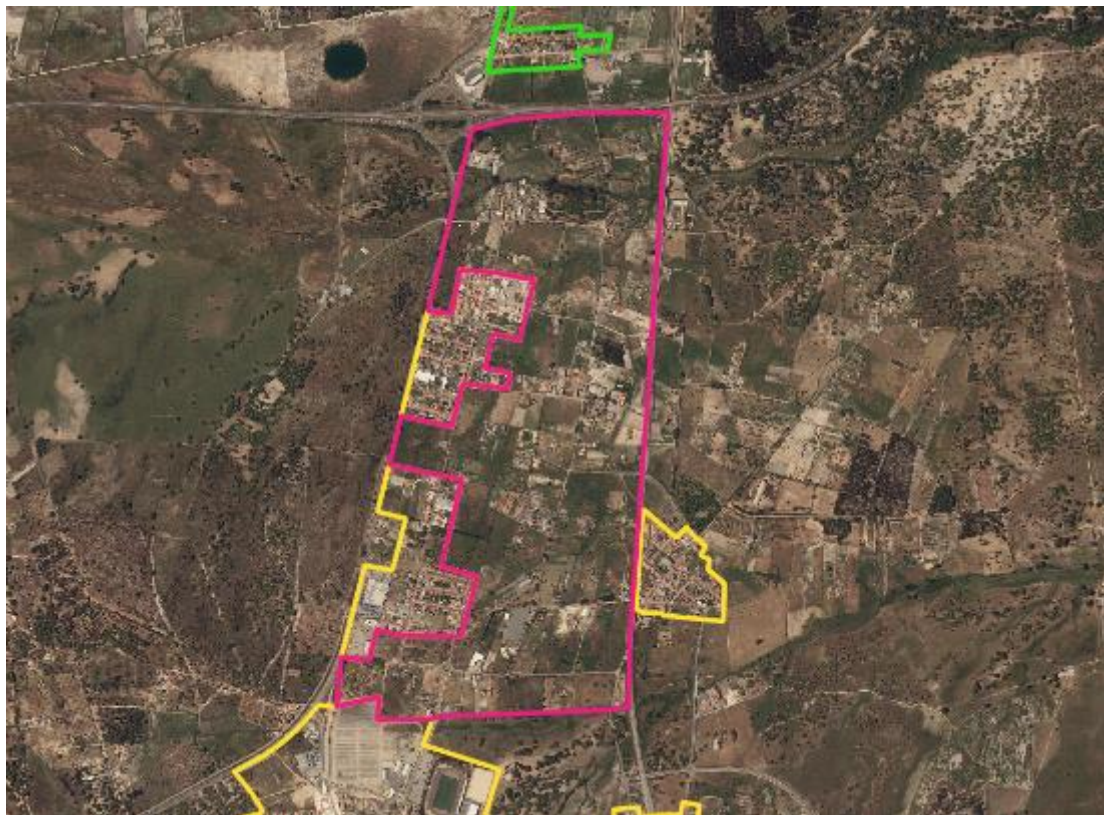
A análise que permitiu o desenvolvimento e justificação das propostas para estas áreas encontra-se em documento anexo ao relatório (Anexo IX).



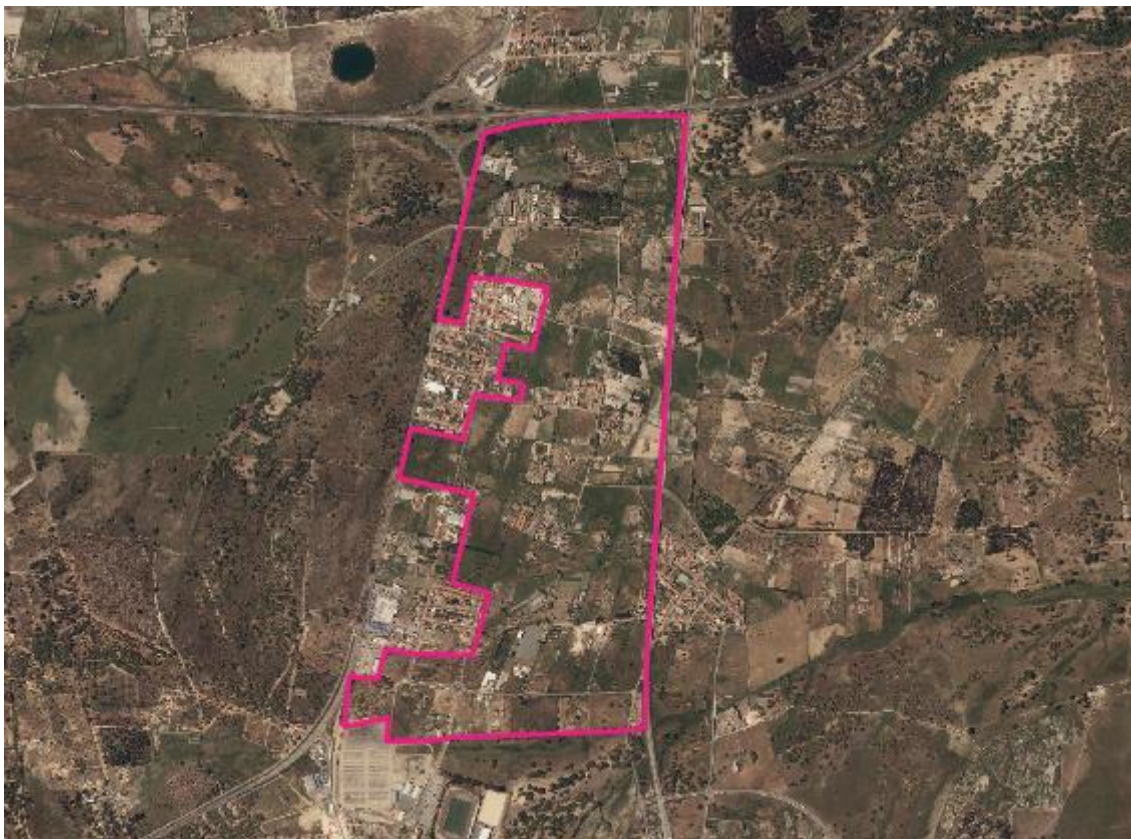
Limite da AED da Caveira e Melides



Limite da AED da Caveira



Limite da AED das Milharadas, Grândola, bairros da Liberdade e Amoreiras, Aldeia do Futuro e Bairro da Tirana



Limite da AED das Milharadas

Parâmetros urbanísticos propostos para as AED da Caveira e AED das Milharadas

De acordo com a norma 159 do PROTA, as AED definidas constituem uma categoria específica de solo rural, estando sujeitas à elaboração de um Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER).

Aquando da elaboração destes planos deverão ser acautelados eventuais valores de interesse natural ou patrimonial em presença - de acordo com os elementos constantes na presente proposta de plano, ou outros que se venham a verificar *a posteriori*.

Permitted-se para estas áreas os seguintes usos:

- Dominante: Habitacional (1 fogo unifamiliar/prédio);
- Compatível: Agroflorestal (instalações de apoio à atividade);
- Complementar: comércio, serviços e equipamentos, turismo, indústria tipo 3 e instalações de recreio e lazer:

No âmbito da elaboração dos PIER devem ser observados os seguintes parâmetros de edificabilidade:

- Índice de utilização do solo de 0.5 com uma área de construção máxima por prédio de 300m²;
- Índice de impermeabilização do solo de 0.7 com uma área máxima de impermeabilização por prédio de 500m²;
- Altura da fachada: 3.5m para habitação e 4.5m para as restantes utilizações;

- Número de pisos acima da cota de soleira: 1;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1.
- A dotação de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, energias renováveis ou outras, quando inexistentes, é da responsabilidade do interessado, mediante soluções autónomas e autossustentáveis.

Salvaguardam-se da aplicação destes critérios e parâmetros de edificabilidade as áreas integradas em RAN, existentes no perímetro definido para a AED das Milharadas, nas quais aplica-se o regime legal específico.

6.3.3.3. Espaços Florestais

Os espaços florestais correspondem a espaços onde se desenvolvem as atividades florestais, com base no mais adequado aproveitamento do solo vivo e dos demais recursos e das condições biofísicas que garantem a sua fertilidade, de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º do DR n.º 15/2015.

A Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do solo, permite verificar que o setor florestal constitui a base económica predominante no concelho de Grândola.

A valorização da floresta encontra-se consagrada no desafio estratégico do Plano Diretor Municipal “(...) A2. *Concelho de Grândola - Ativo Florestal Nacional (...)*” e do seu objetivo “(...) *Contribuir para a potenciação da fileira agroflorestal, enriquecendo e multiplicando as suas diferentes valências (...)*”.

Na categoria de espaços florestais são identificadas as subcategorias de espaços florestais de produção, espaços florestais de proteção e espaços ocupados por sistemas agrossilvopastoris, cuja representação espacial se encontra na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do solo. A metodologia que definiu a representação cartográfica destes espaços encontra-se no anexo X.

A categoria espaços florestais abrange as seguintes sub-regiões homogéneas do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Litoral Alentejano (PROF AL):

- Estuário e Vale Baixo Sado;
- Pinhais do Alentejo Litoral;
- Serras Grândola e Cercal;
- Terras Alto Sado;
- Charneca Tejo e Sado.

As subcategorias espaços florestais de produção e espaços florestais de proteção integram áreas onde o uso dominante é a produção florestal. Por sua vez, a subcategoria espaços ocupados por sistemas agrossilvopastoris integra áreas onde o uso dominante é a produção agrossilvopastoril.

Na subcategoria espaços florestais de produção são integradas as áreas de povoamentos das seguintes espécies florestais: pinheiro manso, pinheiro bravo, sobreiro, azinheira e eucalipto, bem como os povoamentos mistos existentes com estas espécies.

No concelho de Grândola, nos últimos anos verificaram-se alguns abates de povoamentos de pinheiro bravo, em virtude, da doença do nemátodo. Algumas áreas foram, entretanto, alvo de replantação. Outras porém encontram-se num estado decrépito, em que coexiste vegetação rasteira e alguns exemplares que vão despontando. Tendo em consideração, por um lado, a natureza pobre dos solos que suportam esta vegetação que não permitem um uso agrícola e por outro lado, um horizonte temporal de 10 anos de vigência deste PDM, optámos por classificar estas áreas como espaços florestais de produção.

Semelhante raciocínio foi aplicado no caso de algumas áreas de declive acentuado da serra de Grândola, onde se tem notado a decadência do montado de sobreiro e do pinheiro manso. Contudo, parece-nos que o declive destas áreas apenas permitirá uma ocupação florestal, pelo que foram integradas na subcategoria espaços florestais de produção.

A subcategoria espaços florestais de produção é dominante no concelho de Grândola, representado cerca de 64% do território. Os povoamentos de sobreiro dominam na parte sul, concentrando-se essencialmente na serra de Grândola, os povoamentos de pinheiro manso concentram-se na parte norte e nordeste do concelho, aqui surgem também os povoamentos mistos de sobreiro e pinheiro manso.

Os povoamentos de pinheiro bravo localizam-se sobretudo na parte oeste e na parte sudeste encontram-se os povoamentos de eucalipto. Os povoamentos de azinheira surgem dispersos na parte sul do território municipal.

Os espaços florestais de proteção correspondem, de acordo com a alínea b) do nº3 do artigo 19.º do referido diploma, a áreas de proteção do solo e água ou de conservação, designadamente os integrados em áreas classificadas de conservação da natureza e da biodiversidade.

Assim, são integradas nesta subcategoria de espaço, as áreas florestais existentes nas seguintes áreas classificadas do concelho de Grândola: Sítio de Importância Comunitária (SIC) Comporta-Galé e Reserva Natural do Estuário do Sado (categoria de proteção complementar I). Integram também esta subcategoria os espaços florestais existentes na área de intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado-Sines (POOC).

A subcategoria espaços florestais de proteção localiza-se no litoral do concelho – correspondendo à área classificada como SIC Comporta-Galé e área de intervenção do POOC - desde a localidade do Carvalhal até Melides, predominando os povoamentos de pinheiro bravo, manso e algum eucalipto. Por sua vez, na parte noroeste do concelho junto a Vale Coelheiros (na restante área do SIC Comporta-Galé) predominam os povoamentos de pinheiro manso. A área de proteção complementar I da Reserva Natural do Estuário do Sado corresponde a um povoamento de eucalipto.

A subcategoria espaços florestais de proteção corresponde a 4% do território.

Os espaços florestais ocupados por sistemas agrossilvopastoris correspondem, de acordo com a alínea c) do nº3 do artigo 19.º do mesmo diploma, a espaços ocupados por sistemas silvopastoris ou espaços mistos de uso silvícola com agrícola alternado e funcionalmente complementares.

Assim, a subcategoria espaços ocupados por sistemas agrossilvopastoris integra áreas de montado, incluindo também pequenas áreas florestais e agrícolas e caracteriza-se pela multifuncionalidade do

sistema, que concilia um coberto arbustivo composto por espécies como o sobreiro ou a azinheira, ou ambos, com um subcoberto que pode ser ocupado por culturas anuais, pastagens, culturas permanentes, ou ainda por matos.

Estes espaços localizam-se sobretudo na área sudeste – a partir da serra de Grândola até ao limite do concelho - e na área sudoeste – no sopé da mesma serra, ocupando cerca de 9% do território.

O nº5 do artigo 19.º, do citado diploma, diz-se que podem ser desenvolvidos nestes espaços outras atividades ou utilizações compatíveis com o uso dominante, designadamente de aproveitamento de recursos geológicos e energéticos e atividades agroindustriais, turísticas, de lazer e culturais.

Neste sentido, constituem usos compatíveis e complementares a esta classe de espaço, os seguintes:

Categoria	Subcategoria	Atividades compatíveis	Atividades complementares
Espaços Florestais	Espaços florestais de produção	- Habitação de proprietário-agricultor - Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer e animação turística	- Produção agroflorestal e agrícola - Construção de apoio à produção florestal, agrícola e agroflorestal
	Espaços florestais de proteção	- Equipamentos e infraestruturas culturais e ambientais - Empreendimentos Turísticos	- Estabelecimentos industriais associados à produção florestal e agroflorestal
	Espaços ocupados por sistemas silvopastoris	- Habitação de proprietário-agricultor - Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer e animação turística - Equipamentos e infraestruturas culturais e ambientais - Empreendimentos Turísticos	- Construção de apoio à produção florestal, agrícola e agroflorestal - Estabelecimentos industriais associados à produção florestal e agroflorestal

Quadro 47 - Atividades compatíveis e complementares na categoria espaços complementares

Objetivos da gestão e do ordenamento:

a) Gestão:

- a.1) Adequar a gestão florestal e agrícola à proteção dos aquíferos e das linhas de água à superfície, articulando-a com as necessidades de conservação dos habitats, de fauna e flora classificados, por sua vez de acordo com as restrições da ZPE do Estuário do Sado e os SIC do Estuário do Sado e Comporta-Galé;
- a.2) No âmbito da proteção ambiental, fazer-se uma gestão com objetivo de conservação, sequestro e armazenamento de carbono;
- a.3) Proteger e conduzir as regenerações naturais de espécies autóctones;
- a.4) Conservar e promover os montados;

- a.5) Aplicar as orientações de gestão e as medidas de sustentabilidade florestais e agrícolas de acordo com as restrições das ZPE e Sítios classificados no Plano Setorial da Rede Natura 2000;
- a.6) De acordo com o PORNES:
- Promover-se o controlo e erradicação de espécies vegetais não indígenas invasoras, como a acácia e o chorão;
 - Desenvolverem-se práticas - agroflorestais extensivas, conduzindo à floresta de uso múltiplo, compatíveis com a conservação dos valores naturais e adotarem-se medidas de proteção de vegetação ripícola.
- a.7) Definir medidas de gestão de rega com vista à redução das perdas, assegurando a gestão integrada dos recursos hídricos e a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos;
- a.8) Definir as medidas do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente no que diz respeito à faixa de gestão de combustíveis e à gestão de povoamentos florestais, sobretudo os da Serra. Promover-se os povoamentos mistos com espécies autóctones de maior resistência ao fogo sem prejuízo do PROFAL;
- a.9) Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis à desertificação e a recuperação das áreas afetadas;
- a.10) Fomentar a elaboração de Planos de Gestão Florestal, tendo em conta a gestão melhorada da biodiversidade sempre que a exploração se insira em áreas classificadas, o que permite a integração operacional da gestão florestal e a conservação da biodiversidade.
- a.11) Salvaguardar e promover os sistemas agroflorestais, tais como povoamentos de montado de sobro e de azinho, tendo em conta a multifuncionalidade das áreas e a preservação dos recursos naturais;
- a.12) Fomentar condições de valorização económicas destes espaços, através:
- Da instalação de unidades de produção, transformação e comercialização dos produtos e subprodutos agrícolas, pecuários e florestais;
 - Da instalação de empreendimentos turísticos e da localização de infraestruturas e equipamentos de apoio a outras atividades compatíveis (atividades de recreio e de interesse paisagístico e atividades turísticas compatíveis com este uso);
 - Do fomento da produção dos cogumelos e das ervas aromáticas, medicinais e condimentares;
 - Da identificação de medidas de condução de povoamentos para produção de biomassa para energia;
 - Da identificação, para a produção de madeira, de medidas de instalação e condução de povoamentos, de proteção de regeneração natural e de manutenção da sanidade vegetal.
 - Fomento/promoção da produção de produtos não lenhosos, como o pinhão, no âmbito das funções definidas para as regiões homogéneas do PROFAL: Pinhais do Alentejo Litoral; Charneca do Tejo e Sado; Estuário e Vale do Baixo-Sado e Terras do Alto-Sado;

- Da identificação, para a produção de cortiça, de medidas para a condução do montado e para a manutenção das condições de sanidade dos povoamentos de sobre e de azinho;
- a.13) As ações de arborização/rearborização serão articuladas com os povoamentos e espécies a privilegiar para os territórios compreendidos em cada subunidade homogénea do PROFAL;
- a.14) Adequar os modelos de silvicultura do PROFAL a cada uma das subunidades homogéneas do PROFAL.

b) Ordenamento:

- b.1) Identificar medidas de ordenamento para proteção da rede hidrográfica;
- b.2) Identificar medidas de restauração das galerias ripícolas;
- b.3) Ordenamento das áreas de pastagem;
- b.4) Promoção do ordenamento e da gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais;
- b.5) Ordenamento das atividades, equipamentos e infraestruturas complementares com o uso florestal, como o desenvolvimento de atividades de recreio e interesse paisagístico e com o turismo associado a atividades de animação.

Alteração ao Plano Municipal de Defesa da Floresta

O Município de Grândola, através das características biofísicas do seu território e do planeamento estratégico integrado desenvolvido para o concelho, tem conseguido atrair investimentos consistentes tanto na área do turismo quanto das explorações agroindustriais e florestais. A importância desses investimentos reflete-se na dinâmica socioeconómica que as atividades desenvolvidas no solo rústico do território concelhio promovem, nomeadamente ao nível do investimento financeiro, qualificação das propriedades, culturas e edificações, geração de impostos e, sobretudo, na criação de empregos diretos e indiretos.

Entretanto, as características particulares do cadastro dos prédios rústicos do concelho, reconhecida pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo – PROTA, apresentam uma estrutura fundiária de dimensão relativamente reduzida (Freguesias de Melides e Carvalhal) e, em muitos casos, de configuração estreita e comprida (Freguesias de Melides e Grândola e St.ª Margarida da Serra).

Tendo em conta o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Grândola – PMDFCI Grândola, aprovado em 2015-01-28, bem como o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, nomeadamente o estabelecimento de faixas de gestão de combustível de 50 m, verifica-se que a sua conjugação com a tipologia e a dimensão média do cadastro rústico de Grândola, dá origem à um importante conjunto de

constrangimentos que colocam em causa o desenvolvimento socioeconómico do concelho, a captação e fixação de nova população produtiva e a criação de melhores condições de vida para a população residente e visitante.

Esses constrangimentos interferem diretamente no dimensionamento e estruturação dos empreendimentos/unidades produtivas propostas, na organização espacial dos edifícios de apoio às atividades, na decisão de realização do investimento por parte dos particulares e, conseqüentemente, na geração de empregos diretos e indiretos e na economia local. Por conseguinte, têm condicionado a dimensão de vários empreendimentos turísticos ou agroindustriais no território e, noutros casos, inviabilizado o surgimento de novos investimentos, com conseqüências nefastas para o território.

Entretanto, a implementação desses empreendimentos/atividades produtivas dá origem a um leque de cuidados e ações inerentes à sua gestão no âmbito da limpeza da floresta, da conservação dos acessos e caminhos e, também, da vigilância ativa, comprovando um conjunto alargado de vantagens que apenas a ocupação regular do espaço rústico com atividades permanentes permite. Por outro lado, a não utilização dos terrenos que se encontram condicionados pela sua dimensão e configuração física em articulação com a dimensão das faixas de gestão de combustível, agrava o fenómeno de despovoamento das zonas rústicas e o conseqüente abandono das propriedades, sendo claramente prejudicial para a proteção da floresta contra incêndios e contrariando a teoria e a estratégia preconizada pelo próprio PMDFCI Grândola e legislação em vigor.

Neste contexto, foi apresentada à Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio de Grândola – CMDFCI, a proposta de alteração do PMDFCI Grândola (Volume 12) com o objetivo de adequar as normas ali consubstanciadas à realidade do território concelhio garantindo, simultaneamente, a viabilidade dos investimentos, a consolidação do desenvolvimento socioeconómico local e melhores condições de empregabilidade, bem como as condições de segurança necessárias à correta gestão do seu espaço rústico.

Considerando o processo de revisão do Plano Diretor Municipal em curso, e sendo essa a sede adequada para a sistematização e definição das regras de ocupação do espaço rústico, entendeu-se oportuna a transposição para o regulamento do PDM das alterações propostas ao PMDFCI, definindo as distâncias que deverão ser respeitadas tendo em conta as classes de perigosidade definidas na respetiva planta, tendo sido possível, dessa forma, estabelecer uma relação equilibrada e funcionalmente coerente entre a ocupação e a utilização do solo rústico e a sua correta gestão e proteção.

a) Conclusão

Considerando o facto da referida proposta de alteração do PMDFCI estar sujeita a parecer do ICNF e atendendo à ausência de resposta, em tempo útil da aprovação da revisão do PDM, procedeu-se à supressão das regras descritas no artigo 10.º do PDMG, passando antes a fazer-se remissão para o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação conferida pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, bem como para o PMDFCI de Grândola vigente, nomeadamente no que respeita aos afastamentos das novas construções ou da ampliação das existentes às extremas dos prédios fora das áreas consolidadas em solo rústico, bem como, no que concerne à edificabilidade nas áreas classificadas na cartografia do PMDFCI como de risco muito alto e alto.

6.3.3.4. Espaços Agrícolas

Os espaços agrícolas correspondem a espaços onde se desenvolvem as atividades agrícolas e pecuárias com base no aproveitamento do solo e dos demais recursos e das condições biofísicas que garantem a sua fertilidade, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015.

A categoria de espaços agrícolas integra áreas onde o uso dominante é a produção agrícola sendo identificadas as subcategorias de espaços agrícolas de produção e outros espaços agrícolas, cuja representação espacial se encontra na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do solo. A metodologia que definiu a representação cartográfica destes espaços encontra-se no anexo X.

Os espaços agrícolas de produção, de acordo com a alínea a) do nº3 do artigo 18.º do referido diploma, correspondem a espaços com elevada capacidade de uso e aptidão agrícola.

São assim integradas nesta subcategoria de espaço, as áreas integradas em Reserva Agrícola Nacional, constituída pelos solos de melhor capacidade de uso e/ou aptidão agrícola no concelho de Grândola, correspondendo aos solos das classes com capacidade de uso A, B e Ch, às áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares ou coluviais e áreas beneficiadas por obras do Aproveitamento Hidroagrícola de Odivelas.

Esta subcategoria integra também solos considerados de elevado valor ecológico, definidos no âmbito da Estrutura Ecológica Municipal. Tratam-se de solos mediterrâneos pardos, solos mediterrâneos vermelhos ou amarelos, solos hidromórficos com horizonte eluvial e barros castanho-avermelhados.

A inclusão destes solos de elevado valor ecológico nesta subcategoria de solo, prende-se, por um lado, pela reduzida expressão que a Reserva Agrícola Nacional tem no concelho de Grândola e por outro, com a potencialização da agricultura definida no desafio estratégico “(...) A1. *Concelho de Grândola – Berço de uma Nova Agricultura (...)*” e no seu objetivo “(...) *contribuir para a dinamização, afirmação e reconfiguração do sector agrícola local, aproveitando a sua proximidade relativamente aos grandes centros de distribuição e consumo (...)*”.

A subcategoria espaços agrícolas de produção encontra-se distribuída geograficamente ao longo dos cursos de água do concelho. Uma pequena parte destes espaços agrícolas de produção (em solos da Reserva Agrícola Nacional) encontra-se no interior da área de intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado-Sines (POOC).

A subcategoria espaços agrícolas de produção totaliza 5% do território municipal, correspondendo predominantemente a áreas de regadio associadas à cultura do arroz na parte oeste do concelho (junto à Vala Real, Ribeira das Fontainhas e Várzea de Melides) e na parte este (na área do perímetro hidroagrícola de Odivelas). O olival é outra cultura em destaque nesta subcategoria.

Os outros espaços agrícolas, de acordo com alínea b) do nº3 do artigo 18.º do citado diploma, correspondem a espaços de uso dominante agrícola.

São assim integradas nesta subcategoria de espaço, áreas onde a produção agrícola é o uso dominante, mas não se encontram em solos da Reserva Agrícola Nacional ou em solos de elevado

valor ecológico. Integram também esta categoria solos agrícolas existentes na área de proteção parcial do tipo II do PORNES.

A subcategoria de outros espaços agrícolas apresenta de *grosso modo* duas distribuições geograficamente distintas. Por um lado acompanha os espaços agrícolas de produção, embora de uma forma fragmentada e dispersa e por outro lado, encontra-se uma mancha homogénea na área sudeste do concelho e na área nordeste.

A subcategoria outros espaços agrícolas totaliza 9% do território municipal, correspondendo predominantemente a áreas de pastagens, sequeiro e regadio (pivots de rega).

O nº4 do artigo 18.º do mesmo diploma em referência, diz que podem ser desenvolvidos nestes espaços outras atividades ou utilizações compatíveis com o uso dominante, designadamente de aproveitamento de recursos geológicos e energéticos e atividades agroindustriais, turísticas, de lazer e culturais.

Neste sentido, constituem usos compatíveis e complementares a esta classe de espaço, os seguintes:

Categoria	Subcategoria	Atividades compatíveis	Atividades complementares
Espaços agrícolas	Espaços agrícolas de produção	- Habitação proprietário-agricultor - Empreendimentos turísticos na modalidade TER	- Construção de apoio à produção agrícola
	Outros espaços agrícola	- Produção florestal e agrossilvopastoril - Habitação proprietário-agricultor - Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer e de animação turística - Equipamentos e infraestruturas culturais e ambientais - Empreendimentos Turísticos na modalidade TER	- Estabelecimentos industriais associados à produção agrícola

Quadro 48 - Atividades compatíveis e complementares na categoria espaços agrícolas

A atividade agrícola tem registado algum crescimento nos últimos anos, num concelho em que a Reserva Agrícola Nacional ocupa apenas cerca de 5% do seu território.

Se o concelho de Grândola não tem uma elevada percentagem de solos com aptidão agrícola, a sua localização geográfica face à AML, ao aeroporto de Beja e também a Sines, é a sua grande vantagem quer em termos nacionais e internacionais, permitindo que os produtos frescos cheguem rapidamente ao seu destino/consumidor final. Também a existência de uma marina no concelho, permite a atracagem de vários barcos, que trazem turistas que podem levar *“um pouco deste território consigo”*.

Na área rural do concelho têm surgido várias modalidades de turismo rural e alojamentos locais, de predominância maioritariamente estrangeira e de outras áreas do país, nomeadamente da capital, que seria interessante *“provar os sabores da nossa terra”*.

Nesse sentido, é importante potenciar o concelho em termos agrícolas, não numa agricultura intensiva e empregadora de mão-de-obra barata e não qualificada, mas numa agricultura que respeite o ambiente, o consumidor, que proporcione emprego à sua população local e que contribua para a fixação de população jovem, indo ao encontro do desafio estratégico preconizado para este PDM: “(..) A1. *Concelho de Grândola – Berço de uma Nova Agricultura (...)*” e no seu objetivo “(..) *contribuir para a dinamização, afirmação e reconfiguração do sector agrícola local, aproveitando a sua proximidade relativamente aos grandes centros de distribuição e consumo (...)*”.

Objetivos da gestão e do ordenamento:

a) Gestão:

- a.1) Manutenção do uso agrícola dominante de produção, sobretudo em regime extensivo, com recurso a espécies e técnicas que não comprometam o solo enquanto recurso fundamental;
- a.2) Apostar na inovação do setor agrícola, fomentando a transferência de conhecimento, a integração de mercados e uma produção compatível com a gestão sustentável da floresta;
- a.3) Renovação e reestruturação das explorações agrícolas, de acordo com o PDR2020;
- a.4) Adotar boas práticas agrícolas, sobretudo em áreas de maior suscetibilidade à desertificação do solo e erosão, contribuindo também para a melhoria da qualidade das linhas de água à superfície e aquíferos;
- a.5) Adoção de métodos minimizadores dos riscos da poluição por nitratos de origem agrícola, pelo cumprimento de regras de armazenamento e manuseamento de adubos e fertilizantes químicos (conformidade com o Código das Boas Práticas Agrícolas);
- a.6) Apostar em atividades complementares à atividade agrícola, pecuária e agroflorestal, designadamente na sub-região homogénea Pinhal do Alentejo Litoral, como o desenvolvimento da prática da pesca nas águas interiores e adequar os espaços a atividades de recreio e de interesse paisagístico;
- a.7) Em situações de reconversão para uso agrícola, assegurar a qualidade ambiental e paisagística;
- a.8) Aumentar o conhecimento sobre o potencial agro-silvo-pastoril da sub-região homogénea do PROFAL “Serras de Grândola e Cercal”; Aumentar a atividade associada à caça, compatibilizando-a com a atividade agro-silvo-pastoril e de conservação, designadamente na sub-região homogénea do PROFAL “Serras de Grândola e Cercal”; Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça, designadamente na sub-região homogénea do PROFAL “Serras de Grândola e Cercal”.
- a.9) Fomentar a criação de empreendimentos turísticos na modalidade de TER, bem como equipamentos e infraestruturas de apoio a atividades compatíveis e complementares a

estes, como o caso de atividades de animação turística ligadas em concreto à produção da vinha;

- a.10) Promover práticas agrícolas adequadas à exploração do solo, compatíveis com a conservação dos valores naturais, nomeadamente a prática de uma agricultura biológica.

b) Ordenamento:

- b.1) Definir as zonas com bom potencial para o desenvolvimento de atividades de recreio com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio, designadamente na sub-região homogénea “Pinhal do Alentejo Litoral”, dotando-os de infraestruturas de apoio;
- b.2) Aumentar o número de áreas com gestão efetiva; aumentar a rendibilidade da atividade cinegética e manter a integridade genética destas espécies, designadamente na sub-região homogénea “Serras de Grândola e Cercal”;
- b.3) Ordenar as explorações agrícolas e a atividade turística compatível com estes espaços.

6.3.3.5. Espaços Naturais e Paisagísticos

A preocupação pela natureza e paisagem encontra-se descrita no desafio estratégico “(...) B2. *Concelho de Grândola - Santuário Natural e Humano (...)*” e no seu objetivo “(...) *Promover a salvaguarda e projeção dos recursos e valores ecológicos, ambientais, paisagísticos, culturais e identitários do concelho (...)*”.

Não obstante a variedade de conceitos de “natural” e “paisagem”, no âmbito desta revisão de PDM, optámos por integrar como “naturais” os espaços onde predomina um ecossistema formado por espécies autóctones, em que a interferência da presença humana não tenha provocado alterações significativas nesses meios.

São assim, considerados os espaços naturais identificados no Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (criada pelo Decreto-Lei nº430/80, de 1 de Outubro), os espaços naturais identificados no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 136/99, de 29 de Outubro) - que se encontra em revisão - e os Sítios de Importância Comunitária da Rede Natura 2000.

São ainda consideradas as áreas de reconhecido interesse natural e paisagístico, cuja utilização dominante não seja agrícola, florestal ou extrativa.

Integram-se portanto nesta categoria de espaço as seguintes subcategorias:

- **Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção Total** – espaços naturais e paisagísticos correspondentes às áreas de proteção total do Plano Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES);

- **Espaços Naturais e Paisagísticos de Proteção Parcial** – espaços naturais e paisagísticos correspondentes às áreas de Proteção Parcial I do Plano Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES);
- **Espaços Naturais e Paisagísticos Costeiros** – espaços naturais e paisagísticos integrados na área de intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado-Sines (POOC);
- **Outros Espaços Naturais e Paisagísticos** – espaços naturais do Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé, espaços naturais e paisagísticos correspondentes às áreas de proteção complementar I, complementar II e parcial II do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES). São incluídos também, nesta subcategoria: uma faixa intersticial entre as áreas de intervenção do POOC e do PORNES, as áreas do rio Sado, da Tapada do Lousal, da Lagoa de Melides e da Barragem do Canal Caveira.

A análise relativa à categoria de espaços naturais e paisagísticos encontra-se no Anexo X.

Em termos de regime das áreas classificadas determina-se o seguinte:

- As normas do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES) que condicionam o uso, ocupação e transformação do solo, constam do regime das categorias de solo rústico nas quais foram qualificadas as áreas de proteção constantes daquele Plano.
- Nas áreas abrangidas pelos SIC PTCO0011 Estuário do Sado e SIC PTCO0034 Comporta-Galé aplica-se o regime do PDM de Grândola e cumulativamente as orientações de gestão do Plano Setorial da Rede Natura 2000.

Interditam-se as seguintes ações e atividades:

- A introdução ou reintrodução de espécies não indígenas, animais ou vegetais, no estado selvagem, designadamente de espécies cinegéticas ou não, invasoras ou infestantes, de acordo com a legislação em vigor;
- A instalação de unidades de produção de energia, mini-hídricas e aerogeradores com potência unitária superior ou igual a 300KW.

Sem prejuízo das ações e atividades de gestão para as quais é necessária a pronúncia da entidade competente em matéria de conservação da natureza, são condicionados a parecer desta entidade, as ações e atividades previstas no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.

6.3.3.6. Espaços destinados a Equipamentos, Infraestruturas e outras Estruturas ou Ocupações

Incluem-se nesta categoria de espaço as áreas destinadas a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o estatuto de solo rústico, conforme descreve o artigo 23.º/2 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

No concelho de Grândola identificam-se, nestes termos, o Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, a Estação de Transferência Municipal/Ecocentro de Grândola, a estrutura de apoio ao campismo, caravanismo e atividades náuticas Rotalgarve, bem como uma Área de Reserva Municipal.

a) Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz

Perfeitamente consolidado, o estabelecimento prisional em referência insere-se numa área com cerca de 1500ha, em Pinheiro da Cruz, localizado na faixa litoral do concelho.

Pese embora a sua qualificação, admite-se alteração de uso de acordo com o estabelecido na norma 194 do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROTA):

“(...) 194 — Na Herdade de Pinheiro da Cruz é permitida a instalação de empreendimento turístico na área abrangida pelo estabelecimento prisional, incluindo as instalações, infra-estruturas, equipamentos e outras áreas intervencionadas conexas, que respeite a carga¹⁹ associada ao mesmo e promova elevados padrões de qualidade ambiental e paisagística, nomeadamente no que se refere às cercas, excepcionando-se a aplicação das normas 167 a 178, sem prejuízo da necessidade do cumprimento dos limiares globais da sub-região.(...)”.

b) Estação de Transferência Municipal/Ecocentro de Grândola

Localizada em Vale do Poço – Estrada Nacional 261-1, km 16,09, freguesia e concelho de Grândola, a Estação de Transferência/Ecocentro de Grândola tem como principal finalidade receber e armazenar temporariamente:

- Os resíduos indiferenciados provenientes da recolha urbana efetuada pelo município e/ou pela Infratróia;
- Os resíduos indiferenciados provenientes de entregas particulares;
- Os resíduos recolhidos seletivamente, nomeadamente (papel/cartão, embalagens plásticas e metálicas, embalagens de vidro, pilhas e rolhas) - esta recolha é efetuada pela Ambilital;
- Os resíduos valorizáveis, nomeadamente (pneus, embalagens de madeira, REEE, metais, acumuladores de chumbo, óleos minerais, óleos alimentares usados, lâmpadas) entregues pelo município e/ou por particulares;

¹⁹ Contabilizada com base no número de reclusos em pleno funcionamento, no número de funcionários e respectivas famílias residentes e no número de visitantes (nunca superior à média mensal), não podendo exceder as 2000 camas.

- Os outros resíduos, nomeadamente biodegradáveis e/ou monstros entregues pelo município e/ou particulares;

Este equipamento é constituído pelas seguintes infraestruturas:

- Edifício de Apoio Administrativo;
- Casa do depósito de água, que aloja o reservatório de água e os grupos eletrobomba, para distribuição de água;
- Báscula de pesagem;
- Sistema de compactação para resíduos indiferenciados, composto por:
 - Tremonha de receção;
 - Câmara de compactação;
 - Compactador, de 15 KW de potência e 500 KN de força de compactação;
 - 3 Contentores fechados de 30m³;
 - Mesa de transladação de contentores.
- Parqueamento coberto para estacionamento, lavagem e pequenas reparações de camiões;
- Ecocentro destinado à zona de receção e armazenamento de recicláveis existentes;
- Área coberta para armazenamento de resíduos;
- Rede de abastecimento e distribuição de água, rede de lavagem, rega e incêndio;
- Rede de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e de lavagem;
- Rede de drenagem de águas pluviais;
- Rede de abastecimento de energia elétrica e iluminação exterior;
- Sistema de compactação para resíduos recicláveis (papel/cartão e embalagens plásticas e metálicas), composto por:
 - 2 Tremonhas de receção;
 - 2 Câmaras de compactação;
 - Compactador, de 15 KW de potência;
 - Contentores fechados de 30m³.
- Contentores abertos de 30m³, para deposição de resíduos destinados a valorização (pneus, sucata, vidro, REEE);
- Contentores fechados de 30m³ para deposição de papel/cartão e embalagens plásticas e metálicas destinadas a valorização.

Admite-se como uso compatível a instalação de outras atividades de âmbito municipal.

c) Rotalgarve - estrutura de apoio ao campismo, caravanismo e atividades náuticas

Localizada em Ameiras de Baixo, freguesia e concelho de Grândola, a Rotalgarve consiste numa estrutura de apoio ao campismo, caravanismo e atividades náuticas, que contempla estacionamento coberto para recolha e guarda das viaturas e equipamentos, e outras edificações de apoio, tais como oficina para pequenas reparações, escritório da administração e armazém.

Constitui objetivo principal deste equipamento a qualificação e dinamização da atividade existente, em condições adequadas de funcionamento que contribuam para o desenvolvimento socioeconómico do concelho.

Neste propósito, admite-se:

- Regularização e requalificação das construções/ocupações existentes;
- Construção de novas edificações complementares à atividade, nomeadamente alojamento e serviços de apoio.

Para este equipamento definem-se ainda os seguintes parâmetros de edificabilidade:

- Índice de utilização: 0,20;
- Índice de impermeabilização: 0,25;

Altura máxima da fachada: 4,5m.

d) Área de Reserva Municipal

Trata-se de uma área que pela sua localização geográfica configura-se como estratégica para a instalação de equipamentos, infraestruturas ou outras estruturas que prossigam os objetivos estratégicos definidos para o território municipal.

6.3.3.7. Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos

No âmbito da identificação das atividades económicas com impacto sobre o território, são delimitados em termos de Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação de Solo, os seguintes espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos:

- Outeiro da Vila;
- Areeiro da Água do Montinho;
- Aniza/Pizão;
- Monte das Figueiras;
- Monte Novo dos Cavacos;
- Daroeiras;
- Muda;
- Água Nova de Baixo;

De referir que todas as áreas acima identificadas estão em atividade e dispõem do respetivo licenciamento.

Em complementaridade, foram também cartografadas as explorações de massas mineiras inativas, representadas na Planta de Condicionantes – Outras condicionantes e referidas no Anexo V – Relatório de Condicionantes, não só pela facto de estarem licenciadas, mas também pela necessidade do município acompanhar todo o processo de execução do “plano de lavra”, da responsabilidade dos particulares, garantindo assim o seu total cumprimento, por forma a assegurar também a recuperação ambiental dessas áreas. Por outro lado, poder-se-á, excecionalmente, no âmbito desse “plano de recuperação”, autorizar outros usos, designadamente turísticos e de recreio e lazer, considerados de interesse para a dinâmica socioeconómica do território.

Entretanto, tendo em conta por um lado os objetivos estratégicos definidos pelo Município, nomeadamente a importância de que se revestem o turismo, a agricultura e a floresta e, por outro, o conjunto de impactos negativos que a atividade extrativa de inertes acarreta para o território, entende-se esse tipo de atividade económica como algo a viabilizar apenas pontualmente e em circunstâncias específicas. O licenciamento de novas explorações ficará condicionado à apresentação de um estudo de viabilidade económica, bem como de um mapa de percursos para escoamento da produção. As novas concessões deverão, ainda, responsabilizar-se pela manutenção dos troços de estradas municipais abrangidas pelo mapa de estradas para escoamento aprovado.

Todas as considerações e conclusões sobre esta matéria foram tecidas com base nos desafios e nos objetivos estratégicos definidos no Plano, os quais, em termos de importância e ou dimensão, não contemplam a valorização destas áreas que se encontram localizadas isoladamente no território do concelho, sem prejuízo da importância económica e social que as mesmas representam para as entidades que exercem as respetivas explorações.

Refere-se que um dos desafios estratégicos descritos no Plano Diretor Municipal está centrado na harmonização do desenvolvimento do turismo, tendo por base a valorização e a salvaguarda (sustentabilidade) dos recursos naturais e culturais do território e na promoção dos recursos e valores ecológicos, ambientais, paisagísticos, culturais e identitários do concelho.

Neste sentido, considera-se que não deverá ser incentivada a criação de novas áreas de exploração, na medida em que as mesmas, servindo interesses particulares, são também responsáveis por eventuais perturbações e impactos locais menos positivos em ecossistemas de fauna e flora, bem como nas alterações significativas da morfologia do solo e relevo (desmates e escavações) e consequentemente na paisagem. Por outro lado, poderão daí também resultar a ativação ou acumulação de fenómenos erosivos. Por outro lado, verifica-se uma predominância da “areia comum” para fins de construção civil, no âmbito do setor industrial. Assim, entende-se que, face aos demais recursos naturais e geológicos presentes no concelho, este recurso mineral não traduz oportunidades de desenvolvimento e crescimento significativas que compensem os impactos negativos de que são causadores.

Entretanto, de forma a não inviabilizar o desenvolvimento desta atividade específica, analisando-se a vocação das várias áreas que compõe o conjunto de freguesias do concelho e não apenas as suas características geomorfológicas, verifica-se uma maior apetência da freguesia de Azinheira dos Barros e da parte norte da freguesia de Grândola para a implantação e desenvolvimento dessa atividade. Neste contexto, preconiza-se que eventuais intenções de início de explorações sejam para aí direcionadas.

6.3.3.8. Espaços Culturais

Constituem espaços culturais aqueles que correspondendo a áreas de património histórico, arquitetónico, arqueológico e paisagístico implicam um regime de uso de solo específico, determinado pelo valores em presença que importam proteger, conservar e valorizar [cf. Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, art.º 23.º/2/a)].

Nestes termos, pela sua génese e notável interesse histórico, arqueológico, artístico, científico e social (incluindo as instalações e/ou elementos decorativos que fazem parte integrante das construções em presença), justifica-se qualificar a estação arqueológica de Tróia²⁰ e a área museológica mineira do Lousal (área definida em Plano de Urbanização²¹ vigente como UE1, a qual engloba os edifícios do Centro de Artesanato, o Museu da Central Elétrica, o Restaurante e Cafeteria, o Centro de Interpretação - Centro de Ciência Viva, os edifícios da trituração e das antigas oficinas, a zona de filtragem, a corta mineira e as lagoas ácidas. Integra ainda as seguintes áreas de proteção definidas em regulamento do PU, a saber: estrada da pirite, poço Miguel e poço Valdemar).

Sem prejuízo dos regimes legais aplicáveis, nomeadamente para as ruínas de Tróia, classificadas como Monumento Nacional, preconiza-se de um modo geral para os mesmos:

- A manutenção das suas funções atuais, numa perspetiva de qualificação, valorização e promoção do espaço, adequadas ao seu valor cultural;
- A promoção e divulgação do património existente, através da respetiva integração em rotas turísticas.

Relativamente ao espaço cultural do Lousal, salvaguarda-se aqui o proposto para a unidade de execução definida em PU, nomeadamente o regulamentado no artigo 23º do plano em referência:

“(…) 2 — Nos solos que integram as Áreas Verdes de Recreio e Lazer devem ser valorizadas as suas aptidões paisagísticas e de recreio e lazer, nomeadamente através da recuperação do coberto vegetal e construção de equipamentos de animação turística e infra -estruturas de apoio tais como parques de merendas, circuitos de manutenção e percursos pedestres.

3 — Nas Áreas Verdes de Recreio e Lazer, sem prejuízo das intervenções necessárias para a requalificação ambiental, tal como definido no artigo 15.º do presente regulamento, devem ainda ser incentivadas intervenções de recuperação e ativação biológica.

4 — As Áreas Verdes de Recreio e Lazer integradas na UE1 são áreas que apresentam ligações ao subsolo relacionadas com o funcionamento da Mina, ou ocorrências geológicas de interesse científico.

5 — Nas Áreas Verdes de Recreio e Lazer integradas na UE1 podem ser implantadas Estruturas e Equipamentos de Apoio ao projecto de “Descida à Mina”.

6 — As Estruturas e Equipamentos referidas no número anterior não são contabilizadas para a área bruta de construção máxima referida na alínea a) do número 7 do presente artigo.

7 — Para as Áreas Verdes de Recreio e Lazer integradas nas UE1, UE3 e UE4, os parâmetros de edificabilidade são os seguintes:

²⁰ A estação arqueológica de Tróia foi classificada como monumento nacional pelo Decreto de 16 de Junho de 1910, publicado no Diário do Governo, n.º 136, de 23 de Junho de 1910. A zona especial de proteção e a área *non aedificandi* do referido sítio arqueológico constam da planta publicada no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 155, de 2 de Julho de 1968, com as retificações dadas pela Portaria n.º 40/92, de 22 de Janeiro e Portaria n.º 1170/2009, de 05 de 2009 e pela declaração de retificação n.º 1699/2010, DR, 2.ª Série, n.º 164, de 4-08-2010 (corrige a planta anteriormente publicada, sem alterar a delimitação).

²¹ Plano de Urbanização do Lousal, publicado através da Deliberação n.º 2362/2007, no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro.

- a) *Área Bruta de Construção máxima de 3000 m², distribuídos pelas três unidades de execução, destinados a equipamentos de animação turística incluindo estabelecimentos de restauração e bebidas, instalações sanitárias e centros de divulgação científica.*
- b) *Cércea máxima — 4 metros. (...)*”.

6.3.3.9. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

a) UOPG do Parque Empresarial e Logístico de Grândola (PEL)

O Concelho de Grândola encontra-se muito próximo de Lisboa e a meio caminho do Algarve, apresentando uma ótima localização geográfica e características físicas privilegiadas que, em articulação com o conjunto de infraestruturas viárias diversificadas em presença, potenciam a possibilidade de implementação de equipamentos e atividades económicas ligadas à indústria e à logística.

Atravessado pelo IC 1, pela A2, pela Linha do Sul e o ramal de mercadorias de Ermidas e tendo ainda uma proximidade efetiva aos aeroportos de Lisboa, Beja e Faro, bem como aos portos de Sines e Setúbal, a acessibilidade do território concelhio é um dos recursos estratégicos mais importantes a ser dinamizado. Por outro lado, a presença de áreas planas, de grandes dimensões, próximas a alguns núcleos urbanos de apoio e já servidas por infraestruturas, configuram uma oportunidade a explorar para a fixação de atividade produtiva, geradora de emprego e dinâmica económica.

Neste contexto, e tendo em conta o impacto socioeconómico sobre o território e as populações locais, bem como a utilização e valorização dos recursos endógenos presentes, foi delimitada uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão que pretende acolher o Parque Empresarial e Logístico de Grândola – UOPG-PEL.

Constitui assim a UOPG do Parque Empresarial e Logístico de Grândola, a área delimitada como tal na Planta de Ordenamento — Qualificação e Classificação do Solo, presentemente com cerca de 150ha, que pode ser reajustada no seu limite, quando tal resulte da necessidade de conformação ao cadastro de propriedade ou rede viária, podendo igualmente ser alterado o limite da sua abrangência quando tal for justificado em sede de PMOT.

Esta UOPG irá desenvolver-se faseadamente, articulando-se de forma direta com duas importantes vias de distribuição – IC1 e Linha do Sul, e estando a escassos quilómetros do nó de acesso da A2 – Grândola Norte. Essa proximidade garante a receção da matéria-prima e da mão-de-obra necessárias e, simultaneamente, possibilita uma rápida e fácil distribuição da mercadoria produzida, permitindo, ainda, a opção do escoamento de produtos ser feito por via rodoviária ou ferroviária. A breve interligação com os aeroportos e portos referidos, faz dessa localização uma clara aposta estratégica do Município.

Por outro lado, o histórico de atividades económicas do concelho, nomeadamente aquelas ligadas à cortiça, ao azeite e à extração mineral, indicam uma forte capacidade de exploração e transformação dos recursos endógenos, assim como o seu consequente escoamento. Sendo a dinamização da nova agricultura, da floresta e da indústria, parte importante dos objetivos estratégicos do PDM e havendo, também, uma nova vaga de procura por espaços capazes de

acolher a implantação de indústrias de maior porte para produção de peças e componentes, bem como investimentos ligados à logística de armazenagem e distribuição, ao comércio e aos serviços, a UOPG-PEL impõe-se como uma oportunidade.

Em complemento, o empreendimento a desenvolver beneficiará ainda da proximidade física e funcional da sede de Concelho, potenciando a capacidade de atração e fixação de nova população produtiva. Em termos de operação e intercâmbio de serviços, é expectável que venha a articular-se com a Zona de Indústria Ligeira de Grândola colaborando, por conseguinte, para o crescimento e a dinamização das atividades ali instaladas.

A área de intervenção caracteriza-se por uma extensão plana de terreno, delimitada a nascente pela Linha do Sul e à poente pelo IC1, estando servida de todas as infraestruturas básicas. O coberto vegetal, onde existe, é composto maioritariamente por pinheiro bravo, algumas áreas de eucaliptos, encontrando-se, ainda, exemplares dispersos de pinheiro manso e alguns sobreiros. A sul do perímetro encontram-se as antigas captações de abastecimento de água à Vila de Grândola que, estando a ser substituídas pela ligação das adutoras à Mata de Valverde, irão garantir o abastecimento ao complexo empresarial. Em termos de condicionantes, o perímetro definido apresenta uma reduzida área afeta a Reserva Agrícola e a Reserva Ecológica Nacional, bem como às captações de água referidas e às respetivas condutas de adução.

Considerando o contexto em presença, bem como a visão estratégica estabelecida pelo PDM, entende-se a delimitação da UOPG-PEL como oportuna, adequada e necessária à prossecução dos objetivos que dão corpo ao presente plano.

Para a UOPG em referência, estabelecem-se os seguintes objetivos e parâmetros urbanísticos:

Objetivos

- Criação de um espaço multifuncional para a instalação de atividades industriais, de logística empresarial e de serviços, apoiada no transporte rodoviário e ferroviário, que crie condições de atração, fixação e desenvolvimento das empresas industriais, logísticas e de prestação de serviços complementares, com vista à consolidação e dinamização da economia local e regional;
- Fomentar o desenvolvimento de uma estratégia de eficiência coletiva de âmbito empresarial e a criação de economias de aglomeração, capazes de promover e valorizar as vertentes industrial, logística, empresarial, bem como a articulação com o tecido urbano existente da sede do concelho e bairros limítrofes;
- Assegurar um modelo de gestão sustentável, quer em termos económicos, quer ambientais.

Parâmetros urbanísticos

- Usos dominantes: logístico e industrial
- Usos complementares: alojamento e equipamentos de apoio à atividade logística e industrial
- Usos compatíveis: comércio e serviços
- Índice máximo de impermeabilização do solo: 0,75
- Índice máximo de utilização do solo: 0,5

- Altura máxima da fachada: 15m*
- Piso acima da cota de soleira: em função da atividade**
- Piso abaixo da cota de soleira: 1

* exceto quando se justifique altura máxima superior

** desde que respeitado o pé-direito regulamentar

Regras supletivas

Até à entrada em vigor do PMOT previsto para esta UOPG, as intervenções não poderão comprometer os objetivos que lhe estão associados e o solo manterá o seu estatuto rústico, conforme a categoria de espaço estabelecida pela Planta de Ordenamento — Qualificação e Classificação do Solo.

b) UOPG das Sesmarias, Campo da Bola e Barreirinhas - Melides

Ao longo do tempo, os padrões de ocupação do território sofreram significativas alterações, tendo-se verificado o prevalecimento da descontinuidade urbana e da ocupação dispersa do território. Contudo, os estudos urbanísticos, bem como o quadro legal em vigor, incitam cada vez mais à sua sustentabilidade, eficiência, competitividade e coesão. As transformações territoriais de génese ilegal, predominantemente não planeadas, colocam problemas específicos e constituem-se como uma dificuldade adicional no combate à ocupação dispersa e às descontinuidades urbanas – objetivo principal numa política coerente de ordenamento do território.

Neste contexto, a recuperação de áreas edificadas de génese ilegal mostra-se prioritária, não apenas no sentido da contenção territorial mas também da requalificação destas áreas, quer seja pela reafetação ao uso original, quer pela reconversão urbanística de prédios que terão sido objeto de operações físicas de parcelamento e de construção, sem que para o efeito dispusessem das respetivas licenças. Regularizar as preexistências, quando viável, e restringir a edificabilidade em solo rural (salvo nas condições legalmente previstas) são, assim, aspetos determinantes para uma política de ordenamento eficaz, onde se pretende que sejam preservados os valores ambientais e os demais em presença, o adequado enquadramento paisagístico e arquitetónico das construções e a racionalização das redes públicas de infraestruturas.

No Município de Grândola foram identificados três núcleos habitacionais com relativa proximidade física entre eles – Sesmarias, Campo da Bola e Barreirinhas, não planeados e constituídos por conjuntos numerosos de prédios de configuração alongada. Esta área encontrava-se já identificada na 1ª versão do PDM – 1996, tendo sido delimitado um perímetro de intervenção para a elaboração de um Plano de Pormenor denominado, na altura, por PP 10 – Praia de Melides. Apesar dos esforços do Município, quer através de ações de fiscalização, quer na sensibilização dos atendimentos técnicos, a área referida continuou a desenvolver-se agravando o problema.

Tendo em conta o histórico associado, a extensão do fenómeno e o número de habitantes em presença, bem como o fato de não ser um caso único em território nacional, recorreu-se ao quadro legal e regulamentar em vigor, procurando articular entendimentos e orientações presentes em vários diplomas – Lei das AUGIS, PROTA, RJGT, Lei de Bases, entre outros. Dessa forma, foi possível

ajustar a delimitação prevista no PDM originário e definir alguns parâmetros e critérios de atuação que irão balizar a elaboração do plano territorial de âmbito municipal que permita requalificar, ordenar e regular as áreas edificadas de gênese ilegal em questão.

Trata-se de um processo de regularização extraordinária de áreas, nas quais a propriedade do edificado não coincide com a propriedade do solo, que preconiza a conversão do solo em urbano e a posterior realização de uma operação de loteamento, sendo esta possibilidade admitida em termos excepcionais pelo PROTA. Por outro lado, é necessário garantir o envolvimento dos proprietários de forma a suportar os encargos inerentes à criação de infraestruturas auto sustentáveis. Entretanto, admite-se que algumas edificações serão insuscetíveis de legalização, devendo ser adotados os mecanismos adequados de reposição da legalidade.

Tendo em conta a complexidade, a extensão e o histórico do problema, entende-se que este deverá ser um processo de planeamento partilhado entre a Câmara Municipal, a CCDRA, o ICNF e a APA.

Constitui-se assim a UOPG das Sesmarias, Campo da Bola e Barreirinhas, delimitada como tal na Planta de Ordenamento — Qualificação e Classificação do Solo, presentemente com cerca de 850ha, que pode ser reajustada no seu limite, quando tal resulte da necessidade de conformação ao cadastro de propriedade ou rede viária, podendo igualmente ser alterado o limite da sua abrangência quando tal for justificado em sede de PMOT.

Para a UOPG em referência, estabelecem-se os seguintes objetivos e parâmetros urbanísticos:

Objetivos

A Unidade Operativa de Planeamento e Gestão das Sesmarias, Campo da Bola e Barreirinhas tem como objetivo geral proceder à requalificação ambiental e urbanística da área de edificação dispersa com função residencial e à sua articulação funcional com as áreas urbanas adjacentes e o espaço de ocupação turística existente do parque de campismo de Melides.

Considerando os valores naturais de fauna, flora e paisagísticos em presença na área delimitada, bem como o facto desta UOPG integrar um Sítio de Importância Comunitária - SIC Comporta-Galé -, entende-se que em sede de desenvolvimento do PMOT deverá ser acautelada a integridade destes sistemas e dos demais definidos para a Estrutura Ecológica Municipal (EEM).

Deverá assim atender-se à especificidade e regime aplicável para as áreas integradas em PEOT (POOC Sado-Sines), bem como acauteladas as áreas nucleares e de conectividade ecológica da EEM, devendo o futuro planeamento urbano da UOPG salvaguardar a qualidade ambiental e paisagística local e o respetivo desempenho das funções ambientais em causa.

Constituem objetivos específicos:

- O ordenamento integrado e a articulação funcional das diferentes áreas abrangidas na respetiva área de intervenção;
- A aplicação das medidas de reordenamento e de requalificação da área de edificação dispersa com função residencial existente em solo rural;
- A aplicação das medidas de reordenamento e de requalificação do espaço de ocupação turística do parque de campismo de Melides;

- A definição da divisão fundiária da propriedade de forma coerente e adequada às características da área;
- A contenção, estabilização, racionalização e integração paisagística das edificações existentes;
- O preenchimento e consolidação da malha edificada, por forma a rentabilizar as infraestruturas e garantir a coesão dos espaços construídos;
- A articulação e compatibilização das funções urbanas com as funções de proteção ambiental, através de medidas que condicionem a ocupação e utilização do solo;
- A definição de parâmetros de ocupação e utilização do solo que assegurem um desenvolvimento urbano equilibrado, uma adequada integração paisagística e a salvaguarda dos valores naturais existentes;
- A definição de indicadores e parâmetros urbanísticos que garantam o equilíbrio da forma urbana em articulação com a divisão fundiária;
- O reforço e a melhoria das redes de infraestruturas;
- O fomento da mobilidade pedonal e ciclável.

Parâmetros urbanísticos

- Uso dominante: habitacional e florestal
- Usos complementares: comércio, serviços, equipamentos culturais e de recreio e lazer
- Uso compatível: turístico
- Área máxima de construção: 250m² (incluindo construções anexas)
- Área máxima de impermeabilização: 50%
- N.º máximo de pisos acima da cota de soleira: 2
- Altura máxima da fachada: 6,5m
- Não são permitidas caves
- Dever-se-ão prever ainda ações que contribuam para a necessária proteção, recuperação e revitalização do património florestal presente

Regras supletivas

Até à entrada em vigor do PMOT previsto para esta UOPG, as intervenções não poderão comprometer os objetivos que lhe estão associados e o solo manterá o seu estatuto rústico, conforme a categoria de espaço estabelecida pela Planta de Ordenamento — Qualificação e Classificação do Solo.

6.3.3.10. Opções de planeamento e ordenamento em solo rústico

a) Estabelecimentos industriais associados à atividade agrícola e florestal

São desafios estratégicos da presente revisão de PDM, a reafirmação do setor agrícola, bem como o ordenamento e a gestão dos recursos associados à floresta.

Considera-se de toda a importância relevar o ativo florestal do concelho, tanto numa perspetiva de recurso natural como de elemento estruturante de base económica. Potenciar toda a fileira agroflorestal, enriquecer e multiplicar as suas diferentes ramificações e, em particular, endogeneizar o troço associado à transformação, deve portanto ser uma linha de preocupação a prosseguir.

A vertente agrícola, pelo seu papel determinante no equilíbrio territorial do concelho mostra-se também um recurso fundamental, nomeadamente para a estratégia de desenvolvimento económico do concelho. Neste pressuposto importa ativar mecanismos de atuação que permitam desencadear lógicas de escala e externalização do setor, como sejam o associativismo /distribuição /marca /comercialização.

Neste âmbito e num contexto de desenvolvimento socioeconómico do território, é indissociável para o reforço destas atividades a instalação de indústria de primeira transformação de produtos agrícolas e florestais, em solo rústico, sendo opção do Município parametrizá-las de forma independente dos estabelecimentos pecuários, bem como da indústria afeta à atividade extrativa ou de transformação primária de produtos minerais.

Assim, são incluídos nestes parâmetros de edificabilidade a armazenagem e logística no âmbito da atividade agroflorestal e exponenciados os índices aplicáveis. Salienta-se também a admissão de um piso em cave, bem como soluções de semicave devidamente reguladas.

Recorde-se que as áreas de floresta e agricultura, para além da vertente económica, são importantes ativos naturais e paisagísticos que importa salvaguardar; nesta medida passa a ser exigível, aquando da implementação de estabelecimentos industriais, a apresentação de projeto de arquitetura paisagística que garanta a devida integração do edifício na paisagem (nomeadamente pela criação de cortinas arbóreas e modelação do terreno, minimizando assim o impacto da construção na envolvente).

Ainda, conforme refere o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, no que respeita aos princípios fundamentais de aproveitamento do solo (no presente caso, rústico), designadamente o princípio da compatibilidade de usos, deverá ser favorecida a coexistência de usos compatíveis e complementares, a multifuncionalidade, a integração e a flexibilização de utilizações adequadas a cada uso do solo, contribuindo para uma maior diversidade e sustentabilidade territoriais. Neste pressuposto, permite-se a construção de outros edifícios indispensáveis à diversificação de atividades produtivas dentro e fora de explorações agrícolas, florestais ou pecuárias, designadamente, para instalação de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que contribuam para reforçar a base económica e promover a empregabilidade no solo rústico.

b) Estabelecimentos industriais associados às Explorações Pecuárias e Explorações de Recursos Energéticos e Geológicos

O solo rústico, enquanto recurso natural escasso e não renovável, deverá salvaguardar as áreas com reconhecida aptidão para usos agrícolas e florestais, bem como as áreas afetadas à conservação da natureza e da biodiversidade, enquadrando adequadamente e por sua vez, ocupações e usos incompatíveis com o solo urbano, como sejam a atividade pecuária e de exploração de recursos geológicos.

A descarga indevida de águas residuais industriais não tratadas, bem como de excedentes de águas de lavagem poluídas, nos cursos de água e no solo, são aspetos muitas vezes indissociáveis das explorações pecuárias e que resultam em graves problemas ambientais.

Também a extração de inertes, pelas feridas que deixam na paisagem, resultam numa preocupação para o território cujos ativos, nomeadamente, naturais e paisagísticos importa salvaguardar.

Com base nestes pressupostos, interditam-se ampliações e novas explorações de ambas as atividades nas freguesias de Carvalhal e Melides²², tanto pelos valores naturais em presença (extensa área integrada em Rede Natura 2000) como pela ocupação turística evidente nestas áreas do concelho. A mesma interdição aplica-se para toda a Estrutura Ecológica Municipal.

Não obstante, são exponenciados os parâmetros de edificabilidade para estabelecimentos industriais ligados à exploração pecuária e para a transformação primária de produtos minerais.

Ao conjunto de medidas decorrentes da legislação específica aplicável para cada tipo de exploração (pecuária ou geológica), soma-se a regulamentação de outras, que pretendem minimizar o impacto destas atividades no território, como seja a definição de afastamentos mínimos obrigatórios²³:

- 1km aos empreendimentos turísticos, incluindo infraestruturas e equipamentos de apoio;
- 1km aos limites dos aglomerados urbanos;
- 500m aos limites dos aglomerados rurais, património classificado ou em vias de classificação;
- 200m a habitações preexistentes, exceto quando se trate de habitação do explorador (pecuário). Justifica-se um afastamento superior (de 500m) para as habitações preexistentes, quando estejam em causa áreas de extração de inertes.

Em particular e em sede da presente revisão:

- Equaciona-se a possibilidade de incentivar operações de realocação de explorações de massas minerais e pecuárias existentes cuja localização O Município considere inadequada, podendo, se previsto em Regulamento Municipal de Taxas, reduzir as que são inerentes à construção de novas instalações e preconizando outro uso mais adequado para os terrenos libertados por essa via;
- Permite-se o licenciamento de novas explorações pecuárias, bem como de novas explorações de recursos energéticos e geológicos, somente na União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra e na Freguesia de Azinheira dos Barros;
- No que respeita às massas minerais inativas presentes no território e identificadas na planta de condicionantes, entende-se que no decurso dos planos de recuperação ambiental para elas previstos, possam ser excecionalmente previstas atividades de recreio e lazer, desde que não impliquem a impermeabilização do terreno, escavações e construções de caráter permanente.²⁴ Os planos de recuperação ambiental poderão prever, excecionalmente também, o uso turístico.

²² Excecionam-se deste normativo as novas explorações pecuárias em regime extensivo.

²³ Entende-se ser de excecionar a aplicação do afastamento mínimo obrigatório, quando a atividade pecuária é complementar da atividade turística.

²⁴ São interditas atividades de recreio e lazer nas áreas de exploração de massas minerais inativas, onde se verifiquem ocorrências patrimoniais.

c) Habitação própria do Proprietário-Agricultor

Conforme decorre do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), a habitação do proprietário-agricultor é admissível no solo rústico, nos termos regulamentares sectoriais aplicáveis e ainda, nas condições estabelecidas no artigo 43.º do PDMG.

Refere o PROTA, que a edificação em solo rústico tem um carácter excepcional, sendo que, no caso de edifícios para fins habitacionais este carácter de exceção é ainda mais acentuado, porquanto apenas é admissível um edifício destinado ao proprietário agricultor. Não obstante, atendendo à necessidade cada vez mais significativa de ocupação flexível que se vêm impondo no território, entendeu-se admitir edificações constituídas por mais do que um volume, desde que a distância entre eles não exceda os 10 m e seja garantida a sua articulação física e funcional.

Em relação ao limite de um piso (3,5m de altura máxima de fachada), considerando a natureza agrícola e florestal da generalidade do território concelhio, bem como a sua identidade paisagística e arquitetónica, entendeu-se preservar a sua coerência e reduzir o impacto das edificações no espaço rústico. Não obstante, admite-se uma altura máxima de fachada de 6,5m desde que, cumulativamente:

- A operação urbanística não ocorra nas áreas cartografadas na EEM como povoamentos de sobreiros ou azinheiras;
- A área máxima do corpo sobreelevado não exceda 20% da área de implantação;
- Quando prevista a execução de cave, esta seja totalmente enterrada.

d) Demais usos permitidos em solo rústico

Para além dos usos referidos, os parâmetros de edificabilidade aplicáveis aos restantes usos admitidos em solo rústico constam no Regulamento do PDMG.

Recorde-se que os parâmetros de edificabilidade e critérios de inserção para empreendimentos turísticos em solo rústico são os descritos no capítulo 5 – Sistema Turístico.

No quadro seguinte resumem-se os parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao solo rústico.

Quadro 49 - Parâmetros de Edificabilidade aplicáveis ao Solo Rústico

SOLO RÚSTICO	CATEGORIA DE SOLO	Área Mínima Parcela	IUL máximo	Área construção Máxima	Nº Pisos	Altura Máxima da Fachada
HABITAÇÃO DO AGRICULTOR	TODAS	4ha e 2ha* * p/ Carvalhal e Melides	n.a.	500 m2	1 piso acima da cota de soleira + 1 piso abaixo da cota de soleira	3,5m *admite-se uma altura de 6,5m nos termos do n.º 1, alínea f), artigo 43.º do PDMG
CONSTRUÇÕES DE APOIO ÀS EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS	ESPAÇOS AGRÍCOLAS	1ha* *para explorações intensivas	0,1	10.000 m2	1 piso acima da cota de soleira	6,5m *exceto situações especiais, devidamente fundamentadas, que justifique altura superior
	ESPAÇOS AGRO-SILVO-PASTORIS	n.a.				
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO	n.a.				
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PROTEÇÃO	INTERDITO				
	ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	INTERDITO				

APOIOS À EXPLORAÇÕES DE INERTES	ESPAÇOS AGRÍCOLAS	INTERDITO				
	ESPAÇOS AGRO-SILVO-PASTORIS	4ha	0,01	1000 m2	1 piso acima da cota de soleira	6,5m *exceto situações especiais, devidamente fundamentadas, que justifique altura superior
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO					
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PROTEÇÃO	INTERDITO				
	ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	INTERDITO				
ESTAB. INDUSTRIAIS DE TRANSFORMAÇÃO PRIMÁRIA DE PRODUTOS MINERAIS	ESPAÇOS AGRÍCOLAS	INTERDITO				
	ESPAÇOS AGRO-SILVO-PASTORIS	n.a.	0,05	10.000 m2	Não aplicável acima da cota soleira.	8m* *exceto situações especiais, devidamente fundamentadas, que justifique altura superior
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO				1 piso abaixo da cota de soleira, até 4m de pé-direito.	

	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PROTEÇÃO	INTERDITO				
	ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	INTERDITO				
ESTAB. INDUSTRIAIS DE PRIMEIRA TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS - INCLUI ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA NO ÂMBITO DESTAS ATIVIDADES	ESPAÇOS AGRÍCOLAS	n.a.	0,05	10.000 m ²	Não aplicável acima da cota soleira. 1 piso abaixo da cota de soleira, até 4m de pé-direito.	8m* *exceto situações especiais, devidamente fundamentadas, que justifique altura superior
	ESPAÇOS AGRO-SILVO-PASTORIS					
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO					
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PROTEÇÃO	INTERDITO				
	ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	INTERDITO				

APOIOS ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	ESPAÇOS AGRÍCOLAS	n.a.	0,04	8.000 m2	1 piso acima da cota de soleira	6,5m* *exceto os apoios agrícolas, e outras infraestruturas em que se justifique altura superior
	ESPAÇOS AGRO-SILVO-PASTORIS					
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO		0,04	8.000 m2	1 piso acima da cota de soleira	6,5m* *exceto os apoios agrícolas, e outras infraestruturas em que se justifique altura superior
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PROTEÇÃO					
	ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS					
OUTROS EDIF. APOIO (estab. comerciais e prestação de serviços)	ESPAÇOS AGRÍCOLAS	n.a.	0,02	4000 m2	1 piso acima da cota de soleira + 1 piso abaixo da cota de soleira	3,5m
	ESPAÇOS AGRO-SILVO-PASTORIS					
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO					
	ESPAÇOS FLORESTAIS DE PROTEÇÃO		0,015	3000 m2	1 piso	3,5m
	ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS					

6.3.3.11. Regime de Regularização de Atividades Económicas

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, estabeleceu com carácter extraordinário, o Regime de Regularização e de Alteração e ou Ampliação de Estabelecimentos e Explorações de Atividades Industriais, Pecuárias, de Operações de Gestão de Resíduos e de Exploração de Pedreiras, existentes à data da sua entrada, que não disponham de título válido de instalação ou título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Neste âmbito, deram entrada nos serviços municipais três pretensões de regularização, tendo as mesmas sido objeto de reconhecimento de interesse público municipal em Assembleia Municipal, com as seguintes atividades:

1. **Atividade panificadora** com uma área de construção de 140,00m², instalada em Vale Figueira, freguesia de Melides, cujo prédio, com área de 467,94m², insere-se na UOPG – Plano de Pormenor de Vale Figueira (PP3 – Vale Figueira), em espaço de povoamento rural.
2. **Atividade pecuária** com uma área de construção projetada de 9.696,95m² e área construída de 3.167,75m², instalada no Barranco dos Texugueiros, União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, cujo prédio, com área de 19,7250ha, insere-se em espaços florestais de proteção e biótipos e parcialmente nos seguintes:
 - Espaços agrícolas de sequeiro;
 - Espaços não suscetíveis de qualquer exploração económica ao nível da erosão e escorrimento superficial;
 - Espaços com média capacidade de usos agrícola, na zona radicular;
 - Em RAN;
 - Em REN – áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre em cursos de água e respetivos leitos e margens.
3. **Atividade industrial de fundição de metais não ferrosos, tratamento e revestimento de metais e fabricação de outros produtos metálicos diversos** com uma área de 2.117,00m², instalada no Lugar das Fontainhas, freguesia de Melides, cujo prédio, com área de aproximadamente 20ha, insere-se em:
 - Espaços agrícolas de regadio;
 - Espaços florestais de produção, parcialmente (maior parte);
 - Espaços florestais de proteção, parcialmente (menor parte);
 - Em RAN.

As declarações de interesse municipal emitidas neste contexto (isto é, em regime excecional de regularização, quando em desconformidade com o PDM vigente) implicam uma análise sobre os parâmetros de edificabilidade atualmente aplicáveis *versus* aqueles que se propõem para as áreas/classes de espaço em que as atividades, acima enunciadas, se inserem, pelo que de acordo com a proposta de plano, conclui-se que:

- Com os parâmetros de edificabilidade agora previstos, a atividade panificadora e a atividade pecuária ficam regularizadas por via da entrada em vigor da revisão do PDM;
- A atividade descrita sobranete, por se encontrar inserida em Reserva Agrícola Nacional implica, primeiramente, a exclusão dessa área junto da entidade com jurisdição na matéria. Na presente revisão, a criação de norma transitória em regulamento permite a sinalização desta atividade, bem como a definição de parâmetros que permitam, futuramente, a regularização extraordinária da mesma e o encerramento do respetivo processo - se concluído todo o procedimento a ela inerente, no âmbito do exigido em regime específico.

Para efeitos de regularização dos estabelecimentos identificados na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, devem ser observados os seguintes parâmetros de edificabilidade máximos:

- Índice de utilização do solo: 0,15;
- Altura da fachada: 7 m;
- Número de pisos acima da cota soleira: 2.

6.4. INFRAESTRUTURAS

6.4.1. Infraestruturas de Saneamento Básico

6.4.1.1. Abastecimento de Água

O Município de Grândola é a Entidade Titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de água no respetivo território, pelo que, e com vista à melhoria do serviço prestado, dada a dimensão do Concelho e o incremento do grau de exigência dos utilizadores, delegou na empresa Infratróia EIM a responsabilidade pelas atividades de conceção, de projeto, de construção e de exploração dos sistemas públicos e prediais de abastecimento de água da Área de Desenvolvimento Turístico de Tróia.

Relativamente aos restantes aglomerados do Concelho, o Município partilha responsabilidades de gestão com a empresa Águas Públicas do Alentejo num modelo de parceria pública-pública, o qual permitiu que a mesma operasse a vertente “em alta” das 13 zonas de abastecimento de água existentes permanecendo a Câmara Municipal com a responsabilidade direta sob a vertente em baixa, leia-se, todas as infraestruturas e equipamentos localizados entre um ponto de entrega e a torneira do utilizador.

A taxa de adesão ao serviço de abastecimento de água rondava, em 2015, os 79%, isto é, da totalidade de alojamentos com serviço público de abastecimento de água disponível, apenas 79% se encontravam efetivamente ligados ao mesmo.

Pese embora a colaboração em parceria com a Águas Públicas do Alentejo, o Município ainda detém a responsabilidade direta sob duas captações subterrâneas de água e respetivos sistemas de tratamento.

Analisando o cenário atual das infraestruturas e dos Serviços e, os desafios que sucessivamente estão a ser impostos ao sector considera-se que o maior estímulo desta Câmara Municipal será a atualização/modernização dos serviços num clima de sustentabilidade económica, sendo para o efeito fundamental, no médio-longo prazo, concertar estratégias com vista à implementação de medidas que visem:

- Licenciamento das captações de água, o que implica a aquisição dos respetivos terrenos onde as mesmas se localizam;
- Atualização do cadastro das infraestruturas. Nesse sentido, foi elaborada em 2015, uma candidatura ao Aviso POSEUR 12-2015-16, a qual mereceu aprovação, e se encontra presentemente na fase de audiência prévia dos concorrentes;
- Reabilitação e remodelação das condutas e redes de abastecimento de água;
- A renovação do parque de contadores através da substituição de contadores;
- A instalação de novos/mais contadores de água. Com vista a identificar o valor real de perdas aparentes;
- Reabilitação do reservatório da Caveira;
- Reabilitação da Estação de Tratamento de Águas da Muda;
- Criação de ZMC (zonas de medição e controlo) no âmbito do combate às perdas de água;
- Atualização dos regulamentos de serviço e respetivos tarifários;
- Implementação de software de apoio à operação;
- Implementação de telegestão nos sistemas de abastecimento de água com captação e/ou reservatório;
- Admissão de recursos humanos para operação das infraestruturas

Investimentos previstos:

PROJETO	DATA INÍCIO	DURAÇÃO	DATA TÉRMINO
Abastecimento de água de Brejinho de Água			2017
Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas em baixa	2017	12 meses	
Reforço de abastecimento de água a Melides (abastecimento de água ao Valinho da Estrada)	2017	12 meses	

6.4.1.2. Saneamento de Águas Residuais

O Município de Grândola é a Entidade Titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de drenagem e tratamento de águas residuais no respetivo território, pelo que, e com vista à melhoria do serviço prestado, dada a dimensão do Concelho e o incremento do grau de exigência dos utilizadores, delegou na empresa Infratróia EIM a responsabilidade pelas atividades de conceção, de projeto, de construção e de exploração dos sistemas públicos e prediais de abastecimento de água da Área de Desenvolvimento Turístico de Tróia.

Relativamente aos restantes aglomerados do Concelho, o Município partilha responsabilidades de gestão com a empresa Águas Públicas do Alentejo num modelo de parceria pública-pública, o qual permitiu que a mesma operasse a vertente “em alta” de 7 dos 15 sistemas de saneamento de águas residuais existentes, permanecendo a Câmara Municipal com a responsabilidade direta sob a vertente em baixa, leia-se, todas as infraestruturas e equipamentos localizados na rede de drenagem até um ponto de entrega e, a operação das restantes 8 estações de tratamento de águas residuais.

A taxa de adesão ao serviço de abastecimento de água rondava, em 2015, os 69%, isto é, da totalidade de alojamentos com serviço público de abastecimento de água disponível, apenas 69% se encontravam efetivamente ligados ao mesmo, valor francamente penalizado pela fraca adesão na freguesia do Carvalhal onde apesar do serviço estar disponível, há grande resistência em abandonar as soluções individuais, para despejo das águas residuais domésticas produzidas, situação que urge ser revertida, pelos impactes ambientais e socioeconómicos associados.

Analisando o cenário atual das infraestruturas e dos Serviços e, os desafios que sucessivamente estão a ser impostos ao sector considera-se que o maior estímulo desta Câmara Municipal será a atualização/modernização dos serviços num clima de sustentabilidade económica, sendo para o efeito fundamental, no médio-longo prazo, concertar estratégias com vista à implementação de medidas que visem:

- Licenciamento de todas as utilizações dos recursos hídricos para rejeição de águas residuais;
- Desativação e conseqüente substituição de algumas das estações de tratamento de águas residuais existentes, com particular enfoque para a ETAR dos Cadoços;
- Melhoria da eficiência de tratamento de algumas das estações de tratamento de águas residuais (ETAR de Paragem Nova, ETAR de Vale Figueira, ETAR da Muda);
- Instalação/colocação em funcionamento de medidores de caudal nas ETAR;
- Monitorização 24/24h das descargas de emergência das instalações de saneamento;
- Admissão de recursos humanos para operação das infraestruturas;

Investimentos previstos:

PROJETO	DATA INÍCIO	DURAÇÃO	DATA TÉRMINO
Elaboração de cadastro das infraestruturas	2017	12 meses	

existentes nos sistemas em baixa			
Drenagem de Águas Residuais de Brejinho de Água	2017	12 meses	
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Azinhaga das Milharadas e da Rua Camilo Castelo Branco	2017	12 meses	

Relativamente aos resíduos, as principais carências identificadas no Município são:

- Necessidade de imputação dos custos de gestão aos utilizadores do serviço sem serviço de fornecimento de água disponível.
- Necessidade de substituição da frota automóvel afeta à recolha de RSU.
- Necessidade de aquisição de viaturas para recolhas dedicadas de resíduos especiais: monos e verdes.
- Necessidade de controlo/incremento da fiscalização no sector da construção civil com vista ao correto encaminhamento dos resíduos de construção e demolição.
- Necessidade de construção de edifício para lavagem das viaturas de recolha de RSU.
- Necessidade de criação de espaço para armazenamento temporário de resíduos.
- Necessidade de instalação de tecnologia para otimização das recolhas.

6.4.2. Infraestruturas Rodoviárias

No que respeita à rede rodoviária, a Revisão do PDM assume um conjunto de intenções, que passam essencialmente pela **requalificação de algumas vias** e pelo **aumento da coerência rodoviária**, com o objetivo de contribuir para a redução dos índices de sinistralidade, bem como, para a melhoria das acessibilidades, não só ao nível concelhio mas também regional.

Em conformidade com as propostas de intervenção plasmadas no PMUS do Alentejo Litoral, prevê-se:

6.4.2.1. Requalificação da rede Rodoviária

- **Requalificação do IC1 entre Alcácer do Sal e Grândola**

Tanto pelo fato de não possuir perfil de itinerário complementar, como pelo progressivo declínio do estado de conservação do seu pavimento, resultado da falta de manutenção nos últimos anos, esta via tem revelado registos de sinistralidade bastante preocupantes e um grave défice de acessibilidade.

A curto/médio prazo, com concretização prevista entre 2015 e 2017, encontram-se programadas pelas Infraestruturas de Portugal intervenções de requalificação do pavimento, com um

investimento previsto de cerca de 6 milhões de euros, contudo insuficientes para as funções a desempenhar pela mesma.

Neste sentido propõe-se uma intervenção que dê resposta às necessidades rodoviárias, tanto de circulação local como de atravessamento intermunicipal, contemplando o reperfilamento do IC1 através da criação de uma via paralela e da eliminação de cruzamentos, bem como a introdução de elementos dissuasores de velocidade na passagem dos aglomerados periféricos a Grândola e confiantes com o IC1. (Bº da Liberdade, Bº das Amoreiras, Bº da tirana, Bº do Isaias, Amoreiras e Bº da Paragem Nova)

- **Beneficiação da ER261**

Estão previstas pela Infraestruturas de Portugal, no âmbito do Plano de Proximidade/Médio Prazo 2015-2019, um conjunto de intervenções com a classificação de Grandes Reparações (GR) na ER261, entre Melides (km27+275) e Santiago do Cacém (km45+900).

- **Requalificação do IC33, no troço entre Relvas Verdes e o nó de Grândola Sul do IP1/A2, com características de autoestrada ou via rápida**

Propõe-se estabelecer uma continuidade integral, em perfil de autoestrada, ao corredor definido pela atual A26/IP8/IC33, neste momento em fase de requalificação entre Sines e Relvas, com o objetivo de aumentar a coerência rodoviária, garantir o mesmo ambiente de condução e contribuir para a redução da sinistralidade.

Neste sentido, sugere-se uma revisão ao previsto no âmbito da subconcessão do Baixo Alentejo, onde se encontram perspectivadas apenas intervenções de reabilitação na via existente. As mesmas apesar de importantes para a manutenção das condições de circulação, consideram-se insuficientes, tendo em conta a perspectiva de crescimento de tráfego de mercadorias no porto de Sines que irá contribuir para o incremento do já elevado tráfego médio diário nesta via (cerca de 5.500 veículos/dia) dos quais uma percentagem muito significativa de veículos pesados (12%-17%).

Tendo em conta a ausência de uma alternativa rodoviária que estabeleça a ligação no corredor Sines/Santiago do Cacém/Grândola e ligação ao IP1/A2, propõem-se ainda que esta via não seja portajada, procurando assim garantir que este se constituirá como um corredor preferencial para o tráfego de veículos pesados e procurando reduzir o tráfego na rede envolvente, sem características para escoar esta tipologia de tráfego.

- **IP8, entre Sines e Vila Verde de Ficalho, coincidente com o IC33 entre Sines e o nó de Roncão.**

Tendo estado integrado na subconcessão do baixo Alentejo, a sua construção entre Roncão e Beja foi suspensa (com exceção do troço do IC1 e Santa Margarida do Sado) e retirada do âmbito da mesma no processo de renegociação.

De frisar, que se encontram perspectivadas pelas Infraestruturas de Portugal, para o período 2015-2020, intervenções pontuais de beneficiação no IP8 entre Stª Margarida do Sado e Beja, as quais decorrem da construção do IP8/A26 ter sido suspensa, o que justifica necessidade de

requalificação da EN259 entre St^a margaria do Sado e Ferreira do Alentejo e EN121 entre ferreira do Alentejo e Beja, melhorando as suas características técnicas e operacionais.

6.4.2.2. Aumento da coerência rodoviária

Neste âmbito concorrem duas grandes intenções. A primeira de encaminhar os veículos pesados para as vias da rede rodoviária fundamental (nomeadamente A2, futuro IP8/IC33 e IC4), de modo a evitar o atravessamento de aglomerados urbanos pelos mesmos. A segunda, de disciplinar o seu estacionamento, por via da criação de condições físicas. Assim, propõem-se as seguintes medidas:

- **Definição de “corredores preferenciais para o transporte de mercadorias”**, com melhores condições de circulação, ao longo dos quais se deverão implementar áreas de estacionamento para veículos pesados, libertando as vias de menor capacidade e contribuindo para a melhoria dos níveis de serviço nestas e a redução da sinistralidade rodoviária. Assim, os corredores propostos, com particular importância para concelho de Grândola, assentam em vias da rede principal (IP e IC), preferencialmente com perfil de autoestrada, a saber:
 - IP8, que estabelecerá a ligação do Alentejo Litoral a Beja;
 - IP1/A2, via estruturante que atravessa longitudinalmente todo o país, entroncando com o futuro troço da A26 no nó de Grândola Sul, garantindo a acessibilidade ao norte do país e ao resto da Europa, permitindo o acesso a norte á A6 e A25 e a sul à A22;
- **Definição de percursos de acesso aos corredores estruturantes** propostos por parte dos veículos pesados com origem/destino na Zona de Industria Ligeira de Grândola:
 - Deverão preferencialmente utilizar o IC1 para acederem ao nó do IC33 a norte de Grândola e daí se dirigirem ao IP1/A2.
- **Construção de parques/áreas ao longo do IC1**, entre a ligação desta ao IP8 e o nó de acesso ao IP1/A2. Estas áreas, ainda sujeitas a um estudo específico sobre a localização ideal e seu dimensionamento, deverão contemplar, não apenas estacionamento para veículos pesados, mas igualmente instalações e serviços de apoio aos motoristas e aos veículos, como:
 - Espaços de convívio e repouso, com balneários, zonas de descanso e espaços de lazer;
 - Área de serviços, com abastecimento de combustíveis e oficinas de reparação e manutenção;
 - Espaços de restauração (a ponderar a sua introdução);
 - Videovigilância;
 - Segurança 24 horas

6.4.3. Infraestruturas Ferroviárias

No âmbito das intervenções programadas para o Corredor Internacional do Sul, plasmadas no PETI3+ e no Plano de Investimentos em Infraestruturas (Ferrovia 2020), e incorporadas no PMUS do Alentejo Litoral, prevê-se com impacto no território de Grândola a:

- **Beneficiação do ramal de Sines e da linha do sul em detrimento da construção de uma nova linha entre Sines/Relvas Verdes e Grândola.** Esta beneficiação passa pela:

- A modernização e implementação de novas estações técnicas, no sentido de viabilizar a circulação de comboios de 750 metros de comprimento em todo o itinerário Lisboa/Setúbal/Sines e de aumentar a respetiva capacidade de transporte;
- Melhorias na sinalização eletrónica no itinerário Lisboa /Setúbal/Sines e nos novos troços instalação de ETCS e GSM-R.

Deste modo, o PDMG propõe em planta de condicionantes, por um lado a proteção à linha ferroviária existente – Linha do Sul, mas por outro a remoção da servidão relativa ao espaço canal - ramal Sines-Poceirão, visto não haver perspetiva de desenvolvimento da mesma, nem suporte legal para a sua manutenção em PDM.

6.4.4. Outras Infraestruturas de Mobilidade

6.4.4.1. Rede Ciclável

Com cada vez maior destaque enquanto modo de transporte quotidiano, a utilização da bicicleta tem associado um vasto conjunto de benefícios de natureza diversificada (ecológicos, económicos, sociais, saúde e de mobilidade). Neste sentido **a criação/expansão de uma rede de percursos cicláveis** constitui uma medida estruturante para a afirmação dos modos suaves como uma alternativa aos modos motorizados nas deslocações de carácter regular de curta distância.

No município de Grândola a extensão dos percursos cicláveis existentes apresenta pouca expressão, totalizando apenas 10,7 km. Estes materializam-se nos percursos de Tróia, Carvalhal, Melides e Grândola, apresentando uma grande descontinuidade entre si.

Tendo como base a Proposta de Rede de Percursos Cicláveis elaborada no âmbito do PMUS do Alentejo Litoral, o PDMG acolhe e reforça as seguintes intenções:

- **Extensão do projeto da Ecovia do Litoral Sudoeste ao longo da costa de Grândola**, proporcionando o desenvolvimento de um percurso ciclável ao longo de todo o litoral alentejano (Tróia-Sagres). Com carácter estratégico de âmbito intermunicipal Ao nível das ligações estruturantes, a sua concretização possibilitará o acesso às diversas praias existentes neste território e estabelecerá a articulação inter-regional com o Algarve e com a Área Metropolitana de Lisboa (através do transporte fluvial existente em Tróia). Pela importância que poderá vir a desempenhar considera-se fundamental que seja criada uma imagem única e sinalização informativa em toda a sua extensão.
- **Potenciar um percurso turístico/histórico, que associa a temática ferroviária com a atividade mineira, por meio de uma Ecovia** que estabelece a ligação entre Azinheira dos Barros, São Mamede do Sadão e o Canal Caveira.

- **Potenciar a conectividade entre o interior e o litoral por meio de uma pista ciclável**, colmatando as discontinuidades existentes entre os seus diversos aglomerados. Esta permitirá estabelecer a ligação entre vila de Grândola e a aldeia Melides com passagem pelo Carvalhal.



Fonte: PMUS



Figura 19 - Proposta de rede de percursos cicláveis

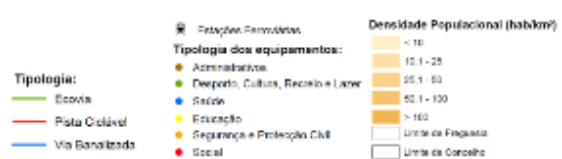


Figura 20 - Tipologia de percursos cicláveis

Dimensões	Características		
Representatividade face à rede do Alentejo Litoral	Percursos cicláveis no município	133,1 km	35,7%
	Total da rede regional	373,2 km	100%
Extensão por grau de execução	Percursos existentes	10,7 km	8,0%
	Percursos programados - município	1,2 km	0,9%
	Percursos propostos - PMUS	121,2 km	91,1%
	Total da rede no município	133,1 km	100%
Extensão por nível hierárquico	Rede estruturante	71,8 km	54,0%
	Rede secundária	61,3 km	46,0%
	Total da rede no município	133,1 km	100%
Extensão por tipologia de percurso ciclável	Ecovia	78,5 km	58,9%
	Pista ciclável	50,0 km	37,6%
	Via banalizada	4,6 km	3,5%
	Total da rede no município	133,1 km	100%

Fonte: PMUS

Quadro 50 - Principais características da rede de percursos cicláveis no Município de Grândola

6.4.4.2. Infraestruturas de Transportes Públicos

No âmbito da promoção da integração física e funcional do sistema de transportes públicos, propõe-se a **construção de um novo terminal rodoviário para Grândola**, e a requalificação dos terminais fluviais de Tróia.

- **Novo Terminal Rodoviário de Grândola**

Para além das várias deficiências funcionais e do nível de degradação já avançado, o atual terminal rodoviário de Grândola apresenta uma inserção urbana muito limitativa e incapaz de dar resposta aos elevados níveis de procura existentes. Esta condiciona a criação de uma oferta de estacionamento dedicado, capaz de melhorar a articulação do TPR com o TI, e de reduzir a pressão de estacionamento existente na envolvente ao terminal.

Face a este conjunto de constrangimentos, identificam-se duas hipóteses alternativas de localização desta infraestrutura.

- A primeira (1), localiza-se entre o centro do aglomerado urbano de Grândola e a interface ferroviária, na Av. Jorge de Vasconcelos Nunes, num terreno de aproximadamente 5.704 m² (a área do atual terminal rodoviário é de aproximadamente 1.144 m²). Para além de contribuir para a articulação entre o TPR e transporte ferroviário, esta hipótese dispõe de área suficiente para criar um parque de estacionamento dedicado e promover a articulação entre o TP e TI. Acresce que o perfil transversal do arruamento onde se propõe a instalação do novo terminal e a orografia do terreno possibilitam a introdução de uma pista ciclável e o alargamento de passeios.
- A segunda (2), localiza-se junto aos estabelecimentos de ensino (EB2,3 D. Jorge de Lencastre, Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola e Escola Secundária António Inácio da Cruz), na Av. António Inácio da Cruz, num terreno com área suficiente para a instalação desta infraestrutura e parque de estacionamento. Embora esta localização não permita a articulação com o transporte ferroviário garantida pela solução H1, tem a vantagem de servir diretamente as escolas, um dos principais polos atratores de deslocações do concelho. À semelhança da outra proposta, o perfil transversal do arruamento e a orografia do terreno possibilitam igualmente a introdução de uma pista ciclável e o alargamento dos passeios.



Figura 21 – Hipóteses de localização do novo Terminal Rodoviário de Grândola

- **Requalificação dos Terminais Fluviais de Tróia**

Com o objetivo de melhorar as condições de intermodalidade e de serviço, considera-se que os terminais fluviais de Tróia (Terminal Fluvial de Passageiros/Ponta o Adoxe e Terminal Fluvial de Ferries) devem ser alvo de requalificação, uma vez apresentam condições deficitárias de apoio. Tal é justificado com a inexistência de edifício de apoio com WC, sala de espera para passageiros e outros serviços de apoio, funcionando em contentores com algumas cadeiras. No caso do Terminal Fluvial de Ferries tal proposta é ainda reforçada pelo fato do terminal apresentar uma localização periférica, não existindo quaisquer outros equipamentos, estabelecimentos ou serviços na sua envolvente.

Considera-se que estes terminais fluviais devem ser dotados de edifícios com dimensionamento adequado aos níveis de procura (intensos nos meses de verão) e que assegurem condições compatíveis com a sua função, nomeadamente no que se refere ao conforto e segurança dos passageiros durante a espera.

6.4.5. Gasoduto / Oleoduto

O território do município de Grândola é atravessado por duas infraestruturas subterrâneas e parcialmente subterrâneas de utilidade pública - o **gasoduto Sines/Setúbal** e o **oleoduto Multiproduto Sines/Aveiras de Cima** - numa extensão de cerca de 27 km.

O gasoduto de alta pressão (pressão de serviço superior a 20 bar) Sines-Setúbal transporta gás natural entre o terminal de GNL (gás na forma líquida) em Sines e a Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, com extensão de 87 Km (entre Sines e Setúbal), atravessando o Estuário do Rio Sado (4500 m) por perfuração dirigida.

No concelho de Grândola, o gasoduto foi construído dentro da faixa de servidão do oleoduto (Diário da República nº 37/2002, 3º Suplemento, Série III de 2002-02-13).

A REN Atlântico estabeleceu um contrato de concessão de 40 anos com o Estado Português que lhe permite realizar as atividades de receção, armazenamento e regaseificação de GNL em Sines.

No terminal de Sines o gás é recebido sob a forma líquida (GNL). Após o descarregamento dos navios metaneiros o GNL é enviado para tanques de armazenamento intermédio onde aguarda até que haja ordem de regaseificação emitida pelo proprietário do gás. No final deste processo o gás natural (já sob a forma gasosa) é comprimido e injetado na rede de alta pressão no ponto de entrega do terminal.

O oleoduto Multiproduto Sines/Aveiras de Cima transporta combustíveis líquidos e gases de petróleo liquefeitos (seis produtos petrolíferos de forma sequencial e por ciclos), tendo uma capacidade de transporte de 4 milhões de toneladas por ano.

Esta infraestrutura encontra-se a cargo da Companhia Logística de Combustíveis S.A, controlada pela GALP.

A equipa do PDM através da sua pesquisa não detetou eventuais projetos futuros a realizar nestas duas infraestruturas.

7. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

O programa de monitorização do PDM de Grândola pretende assegurar que se estabelecem os parâmetros que permitam verificar o nível de implementação do Plano bem como os efeitos das ações nele previstas de forma a disponibilizar a informação necessária para o seu progressivo ajustamento e melhoria contínua.

Para tal, a componente de monitorização desenvolve-se segundo duas vertentes complementares:

Avaliação e monitorização da eficácia do Plano, dando atenção especial à forma como as suas ações serão implementadas (ou seja, ao grau de concretização do Plano);

Avaliação e monitorização da eficiência do Plano, concentrando-se na interpretação dos impactes das ações contempladas no Plano (ou seja, o tipo de resposta obtida relativamente aos objetivos e investimentos do Plano).

A avaliação da eficácia assentará fundamentalmente na monitorização do Programa de Execução e Financiamento que acompanharão o Plano e será analisada em termos:

- Da realização física das ações;
- Temporais (avaliação do ritmo de execução das ações);
- Financeiros, monitorizando-se, entre outros aspetos, as despesas realizadas e os recursos alocados à implementação do Plano.

A avaliação da eficiência apoia-se num sistema de indicadores que visam monitorizar diversos parâmetros associados aos Objetivos do Plano. Tendo em conta a extensão e abrangência das matérias que o PDM integra, foram selecionados os aspetos de maior relevo para a concretização do Plano e as temáticas no seio das quais se identificaram os maiores riscos.

Realça-se que, não só não é possível definir indicadores para a totalidade desses parâmetros, como se defende um sistema simples e operacional que se concentre apenas nas questões fundamentais a monitorizar. Do mesmo modo, apenas se integram neste sistema os indicadores e variáveis suscetíveis de vir a ser monitorizadas pela Câmara Municipal de Grândola.

Deve também assumir-se este modelo de monitorização como um instrumento dinâmico, não impedindo que, quando pertinente, sejam incorporados novos indicadores no decorrer do processo de concretização do PDMG. Assim, apresenta-se na tabela seguinte o elenco de indicadores selecionados para incorporar este sistema de monitorização e avaliação da execução do Plano.

Note-se ainda que, tendo em vista obter ganhos em termos de sustentabilidade do PDM de Grândola, procurou-se uma articulação destes indicadores com aqueles que emanam do processo de Avaliação Ambiental Estratégica. Assim, sempre que possível e desejável, serão utilizados os mesmos indicadores no seio dos dois documentos, designadamente no que respeita as orientações de seguimento e monitorização do PDM nas suas diferentes vertentes.

Quadro 51 - Indicadores de Monitorização do PDM

Objetivos Estratégicos	Indicador	Variável explicativa	Fonte	Periodicidade
1. Contribuir para a dinamização, afirmação e reconfiguração do setor agrícola local, aproveitando a sua proximidade relativamente aos grandes centros de distribuição e consumo	Área agrícola	Medição (em hectares) da transformação do uso de solo para fins agrícolas através de uma verificação da carta de ocupação do solo	COS, parcelário	Cada nova publicação da COS
	Número de produtores locais	Medição do número de agricultores/produtores, por freguesia e por grupos etários	INE, recenseamento agrícola	Anual
	Número de produtos agrícolas certificados	Avaliação do número de produtos locais produzidos (por tipologia) com certificação de origem	CMG	Anual
2. Contribuir para a potenciação da fileira agroflorestal, enriquecendo e multiplicando as suas diferentes valências	Área florestal	Medição (em hectares) da transformação do uso de solo para fins florestais através de uma verificação da carta de ocupação do solo	COS	Cada nova publicação da COS
	Número de estabelecimentos industriais associados à atividade florestal	Medição do número de estabelecimentos industriais associados à atividade florestal	INE, CMG	Anual
	Número de produtos florestais certificados	Medição do número de produtos locais (por tipologia) com certificação de origem	CMG	Anual
3. Afirmar o território de Grândola como um destino mais homogéneo e como marca turística de escala nacional e internacional	Intensidade Turística total	Medição através da formula definida no PROT Alentejo	Serviços municipais de planeamento e gestão urbanística	Anual
	Número de empreendimentos turísticos	Evolução do número de empreendimentos turísticos, por tipologia, por freguesia e por capacidade (n.º de camas)	INE, PORDATA, Gestão urbanística	Anual
	Número de dormidas em estabelecimentos turísticos	Evolução do número de dormidas nos estabelecimentos turísticos, por tipologia e tipo de turista (residente e não residente)	INE, PORDATA, Gestão urbanística	Anual

Objetivos Estratégicos	Indicador	Variável explicativa	Fonte	Periodicidade
	Turismo em Espaço Rural/Solo Rústico	Análise da capacidade de alojamento em TER, ou em dormidas registadas em TER	INE, PORDATA, Gestão urbanística	Anual
	Sazonalidade Turística	Número de visitantes, classificados por épocas de acordo com a intensidade turística	INE, Gestão urbanística	Anual
	Relevância do alojamento local	Número de estabelecimentos de alojamento local, por freguesia, por dimensão	Serviços municipais de planeamento e gestão urbanística	Anual
4. Investir na identificação de modelos de valorização e exploração dos recursos geológicos e energéticos do concelho	Dinâmica associada à indústria de exploração dos recursos geológicos	Número de estabelecimentos industriais associados à exploração dos recursos geológicos	INE, DGEG	Anual
	Produção de eletricidade a partir fontes renováveis	Avaliar a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis	INE, DGEG	Anual
5. Integrar o mercado de segunda residência com a sustentabilidade do território, das suas paisagens e recursos naturais bem como com a preservação da identidade cultural do concelho	Relevância da 2ª residência no concelho	Número de fogos de 2ª residência	INE	Cada atualização dos dados do INE
6. Promover a salvaguarda e projeção dos recursos e valores ecológicos, ambientais, paisagísticos, culturais e identitários do concelho	Dinâmica de eventos culturais	Número de eventos culturais realizados	Serviços municipais de cultura	Anual
	Procura das atividades culturais	Número de espetadores em atividades culturais	Serviços municipais de cultura	Anual
	Procura nos museus/núcleos museológicos	Número de visitantes dos museus	Serviços municipais de cultura	Anual
	População residente ativa	Avaliar a dimensão da população residente ativa empregada	INE, PORDATA	Anual
	Criação de emprego local	Número de postos de trabalho criados no concelho	IEFP	Anual

Objetivos Estratégicos	Indicador	Variável explicativa	Fonte	Periodicidade
7. Apostar na revitalização social e económica do concelho promovendo um território mais aberto e empreendedor, mais flexível e inovador	Dinâmica empresarial	Número de empresas criadas	INE, Gestão urbanística	Anual
	Investimento concelho	PIB concelho	INE	Anual
	Extensão de ciclovias e percursos pedonais criados/Promoção de modos suaves	Quilómetros de ciclovia e/ou percursos pedonais	CMG	Anual
8. Simplificar o sistema de centralidades e qualificar ativamente as polaridades concelhias	Relevância da reabilitação urbana	Número de processos registados nas ARUs	Serviços municipais de gestão urbanística	Anual
	Reabilitação dos centros históricos ou tradicionais dos aglomerados urbanos	Número de licenças de obras de reconstrução, alteração, ampliação e obras novas emitidas pela CMG	Serviços municipais de gestão urbanística	Anual
	Número de edifícios que integram certificados energéticos A e A+	Avaliar o número de edifícios que integram certificados energéticos A e A+	ADENE, Gestão urbanística	Anual
	Variação das Áreas de Edificação Dispersa	Grau de densificação das Áreas de Edificação Dispersa	Serviços municipais de gestão urbanística e planeamento	Anual
	Execução de solo programado	Concretização do solo programado em UOPG	Serviços municipais de planeamento	5 anos
	População residente em solo urbanizado	Análise da densidade populacional na área classificada como solo urbano face à densidade populacional do município no território municipal	Serviços municipais de gestão urbanística	Anual
	População servida por infraestruturas básicas	Cobertura da população residente servida por infraestruturas básicas	INE, ERSAR, Infratróia, Águas Públicas do Alentejo, Ámbilital, CMG	Anual
	Execução de solo programado	Concretização do solo programado em UOPG	Serviços municipais de planeamento	5 anos

8. CARTOGRAFIA VETORIAL

	1/2000	1/10000	5/95 atualizada
Identificação da entidade proprietária da cartografia	IGP/CIMAL	IGP/CIMAL	IGP/CIMAL
Identificação da entidade produtora e data de edição	Blom Portugal, junho de 2008	Blom Portugal, junho de 2008	Blom Portugal, julho de 2010
Série cartográfica oficial a que pertence, se aplicável	não se aplica	Carta de Portugal à escala 1:10 000	não se aplica
Data e número de homologação e entidade responsável pela homologação, se aplicável	19/07/2012, Instituto Geográfico Português	07/09/2011, nº 98, Instituto Geográfico Português	07/09/2011, nº 98, Instituto Geográfico Português
Sistema de referência, datum (quando aplicável) e projeção cartográfica	ETRS 1989 Portugal TM06, Datum D ETRS 1989	ETRS 1989 Portugal TM06, Datum D ETRS 1989	ETRS 1989 Portugal TM06, Datum D ETRS 1989
Exatidão posicional (MNT)	0.40m altimetria 0.30 planimetria	1.7m altimetria e 1.50m planimetria	2.2 m planimetria; 1,67 de altimetria
% Erros temáticos	5% de erro por domínio e 10% do total da amostra	5%	(não definida)

Quadro 52 - Cartografia vetorial

Precisão Posicional Nominal das saídas gráficas (PPN):

Escala 1:25.000 – PPN = 24,40m;

(para EPP = 1,5m; DPL = 0,001m/m; Dimensão área cartografada, segundo rolo da *plotter* = 0,974m)

FOTOGRAFIA AÉREA

Ortofotos 10k

Escala – 1:10 000;

Nº das cartas: 465_4; 466_2005_4; 475_2005_3; 484_2006_3; 485_2006_3; 486_2006_3; 494_2008_4; 495_3; 496_3; 497_3; 505_3; 506_3; 507_3; 517_2008_4; 518_3.

Data: 2012;

Sistema de referência: ETRS 1989 Portugal TM06, Datum D ETRS 1989;

Resolução espacial: 0,5m.

9. ANEXOS
